



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 061 TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2015



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) Líder do PT - 14 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Líder do PMDB - 18 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 60^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 4 DE MAIO DE 2015.....	6
--	---

1.1 – ABERTURA.....	6
---------------------	---

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	6
----------------------------------	---

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

1.2.2 – Pareceres

Nºs 118 a 120/2015, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 331/2011	6
---	---

Nº 121/2015, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2015.....	26
---	----

1.2.3 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 331/2011, seja apreciado pelo Plenário (Memorando nº 29/2015)	31
--	----

1.2.4 – Comunicações

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 32/2015, com posterior envio ao Arquivo (Ofício nº 48/2015)	31
---	----

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 33/2015, com posterior envio ao Arquivo (Ofício nº 49/2015)	31
---	----

1.2.5 – Projetos de Lei do Senado

Nº 260/2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, que <i>altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para reduzir o período das campanhas eleitorais</i>	31
--	----

Nº 261/2015, de autoria do Senador Reguffe, que <i>dispõe sobre a proibição de o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financiar e conceder crédito a governos estrangeiros e projetos a serem realizados em outros países, e dá outras providências</i>	35
---	----

1.2.6 – Mensagens da Presidente da República

Nº 23/2015 (nº 117/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo.....	37
---	----

Nº 24/2015 (nº 118/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.....	86
---	----

Nº 25/2015 (nº 119/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira	114
---	-----

1.2.7 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2015 (nº 1.428/2013, na Câmara dos Deputados), que susta o art. 13 da Resolução Normativa nº 479, de 3 de abril de 2012, e os arts. 21 e 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, que repassa aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e a transferência de tais ativos	154
--	-----

Projeto de Lei da Câmara nº 31/2015 (nº 6.128/2013, na Câmara dos Deputados), que institui o Dia Nacional do Perdão	160
---	-----

Projeto de Lei da Câmara nº 32/2015 (nº 7.573/2014, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18 ^a Região(GO) e dá outras providências.....	163
--	-----

Projeto de Lei da Câmara nº 33/2015 (nº 6.701/2013, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 319-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (aumenta a pena para agente público que facilitar a comunicação com presos)	200
Projeto de Lei da Câmara nº 34/2015 (nº 4.148/2008, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (restringe a obrigatoriedade de informar a natureza transgênica dos alimentos)	204
1.2.8 – Orador	
SENADOR ALVARO DIAS – Tristeza pelo afastamento do Governo Federal dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.	215
1.2.9 – Comunicações da Presidência	
Realização de sessão solene do Congresso Nacional amanhã às 9 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 150 anos do nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon	216
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional amanhã, às 19 horas, destinada à leitura de expedientes e à apreciação de Votos Presidenciais nºs 5 a 7/2015 para terça-feira próxima.....	216
1.2.10 – Oradores (continuação)	
SENADOR ACIR GURGACZ – Satisfação pela entrega de obras e equipamentos à cidade de Ariquemes-RO; e outros assuntos.....	216
SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO, como Líder – Apelo em favor de um amplo programa de prevenção à erosão marinha e de restabelecimento de trechos de praias do litoral brasileiro.	217
SENADOR HÉLIO JOSÉ – Registro do transcurso do Dia do Ferroviário, comemorado em 30 de abril.....	219
SENADOR MARCELO CRIVELLA – Preocupação com as possíveis distorções que podem ser causadas caso seja aprovado o projeto de lei que permite a terceirização das atividades-fim em organizações públicas e privadas.	222
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA, como Líder – Alerta aos problemas conjunturais que atingem a saúde pública do Estado do Ceará.	225
SENADOR JOSÉ MEDEIROS, como Líder – Referência à “Declaração dos Participantes da Expedição Científica do 8º Intecol sobre a Proteção do Pantanal”, documento que apresenta conclusões obtidas pelo Centro de Pesquisas do Pantanal; e outros assuntos.....	227
SENADOR ROMERO JUCÁ – Satisfação pelo transcurso de quinze anos da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal; e outro assunto.	229
SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, como Líder – Registro do transcurso de 32 anos de criação da Associação Mato-Grossense dos Municípios; e outros assuntos.	231
1.2.11 – Comunicação	
Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal (Ofício nº 137/2015). Designação do Senador Sérgio Petecão, como suplente, para compor a referida Comissão	236
1.2.12 – Oradores (continuação)	
SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Destaque aos quinze anos de vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	236
SENADOR PAULO ROCHA – Considerações a respeito da atuação de S. Exª na relatoria da Medida Provisória nº 665, de 2014.....	239
SENADOR REGUFFE – Defesa de projeto de lei de autoria de S. Exª que proíbe o BNDES de financiar e conceder crédito a governos estrangeiros e a projetos a serem realizados em outros países.....	240
1.3 – ENCERRAMENTO.....	242
2 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO	
2.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
2.1.1 – Resenha dos trabalhos legislativos de 1º a 30 de abril de 2015 (Suplemento “A”)	
2.1.2 – Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal (Suplemento “B”)	
2.1.3 – Atas de Comissões Temporárias do Senado Federal (Suplemento “C”)	
2.1.4 – Atas de Comissões Permanentes do Congresso Nacional (Suplemento “D”)	
2.1.5 – Atas de Comissões Temporárias do Congresso Nacional (Suplemento “E”)	
SENADO FEDERAL	
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	243
Bancadas dos Partidos	244
Por ordem alfabética	245
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	246
5 – LIDERANÇAS	247
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	249
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	253
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	256

CAS – Comissão de Assuntos Sociais	259
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	261
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	263
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	266
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	270
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	273
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	274
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	277
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	279
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	281
CSF – Comissão Senado do Futuro	282

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)	283
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	284
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)	285
Conselho de Estudos Políticos (Ato da Comissão Diretora nº 21/2006; e Portaria do Presidente nº 8/2015)	286
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)	287
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	288
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)	289
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	290
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	291
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	292
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)	292
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)	292
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	293

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	294
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)	296
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	298
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	299
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	300
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014)	301
CMCFL – Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal (Ato Conjunto dos Presidentes do Senado e da Câmara nº 1/2015)	303

11 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011-CN)	304
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	306
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	307

Ata da 60ª Sessão, Não Deliberativa em 4 de maio de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Acir Gurgacz, Fernando Bezerra Coelho, Marcelo Crivella,
José Medeiros e Wellington Fagundes.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 11 minutos e encerra-se às 17 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECERES

PARECERES NºS 118 A 120 DE 2015

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 331, de 2011, do Senador Armando Monteiro, que altera a redação do art. 16 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que disciplina a formação e consulta a banco de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, de forma a excluir a responsabilidade solidária do Consulente quanto aos danos materiais e morais causados ao cadastrado por

PARECER Nº 118, DE 2015, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

RELATOR: Senador **GIM ARGELLO**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2011, do Senador Armando Monteiro, que altera a redação do art. 16 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que “disciplina a formação e consulta a banco de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito”, de forma a excluir a responsabilidade solidária do consulente quanto aos danos materiais e morais causados ao cadastrado por inobservância.

A proposição compõe-se de dois artigos.

O art. 1º altera o art. 16 da Lei nº 12.414, de 2011, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. O banco de dados e a fonte são responsáveis objetiva e solidariamente pelos danos materiais e morais que causarem ao cadastrado.

O art. 2º determina que a lei que se originar do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação do projeto, seu autor destaca a relevância da Lei nº 12.414, de 2011, que disciplina a criação do chamado cadastro positivo, que objetiva a formação de um banco de dados sobre o histórico de adimplemento de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, o qual favorecerá hábitos de adimplência e estimulará uma análise de risco mais acurada na concessão de empréstimos, de forma a permitir a redução do custo dos financiamentos.

Argumenta que, a despeito da importância da Lei do Cadastro Positivo, seu art. 16 necessita ser aperfeiçoado, no ponto em que cria responsabilidade objetiva do consulente – a pessoa natural ou jurídica que acessa informações em bancos de dados para fins de concessão de crédito ou realização de venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que lhe impliquem risco financeiro – pelos danos causados ao cadastrado.

Assevera que a responsabilidade objetiva, que independe de culpa, somente pode ser atribuída ao banco de dados e à fonte das informações e jamais àquele que faz uso das mesmas para definir se concede ou não o crédito, que poderá negá-lo sem qualquer justificativa baseada nas informações obtidas.

Por essa razão, propõe que a responsabilidade objetiva e solidária pelos danos materiais e morais causados ao cadastrado por inobservância das disposições legais se restrinja ao banco de dados e à fonte, excluindo o consulente.

Não foram apresentadas emendas à proposição que, após a análise desta Comissão, seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em caráter terminativo, para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

II – ANÁLISE

A proposição trata de matéria inserida na competência legislativa da União, conforme o disposto no art. 22, inciso I, e no art. 24, inciso VIII, da Constituição.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos dos arts. 48 e 61 da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto: *i*) o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) o assunto nele vertido *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*; e *v*) é compatível com os *princípios diretores do sistema de direito pátrio*.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, compartilhamos do entendimento de que o consulente não pode ser responsabilizado pelos prejuízos causados ao cadastrado, tendo em vista que ele é apenas usuário da informação.

Portanto, é correta a proposição ao excluir a responsabilidade objetiva do consulente do banco de dados, restringindo-a à fonte e ao banco de dados, estes, sim, responsáveis pela anotação e fornecimento da informação que pode causar dano ao cadastrado.

Há, ainda, uma outra alteração necessária ao aperfeiçoamento da Lei do Cadastro Positivo.

O seu art. 11 estabelece que *desde que autorizados pelo cadastrado, os prestadores de serviços continuados de água, esgoto, eletricidade, gás e telecomunicações, dentre outros, poderão fornecer aos bancos de dados indicados, na forma do regulamento, informação sobre o adimplemento das obrigações financeiras do cadastrado*. Ressalva, contudo, no parágrafo único, que é vedada a anotação de informação sobre serviço de telefonia móvel na modalidade pós-paga.

Ora, o cadastro positivo é a lista dos clientes que pagam em dia suas dívidas. Considerando que o serviço de telefonia móvel, notadamente na modalidade pós-paga, fornece informações relevantes sobre o comportamento do cliente perante a sua operadora, sobretudo o histórico de adimplemento, entendemos que não deve ser excluído do cadastro positivo, o que pode acarretar prejuízo aos próprios consumidores, por impossibilitar o uso de informações de um item relevante de seu consumo na formação do cadastro.

Também propomos uma alteração na ementa da proposição, para ajustar sua redação.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2011, e, no mérito, por sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 01 – CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 331, de 2011, a seguinte redação:

Altera a redação do art. 16 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que *disciplina a formação e consulta a banco de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito*, de forma a excluir a responsabilidade solidária do consultante quanto aos danos materiais e morais causados ao cadastrado.

EMENDA Nº 02 – CCJ

Inclua-se, no PLS nº 331, de 2011, o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual art. 2º como art. 3º:

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011.

Sala da Comissão, 21 de dezembro de 2011.

Senador Eunício Oliveira, Presidente

Senador Gim Argello, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS N° 831 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/12/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: Senador Gim Argello	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAGO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMAR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. LAURO ANTONIO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGripino
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PR	
MAGNO MALTA	1. CLÉSIO ANDRADE
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 08/12/2011

MISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 PL 831/2011 DE 2011
 FOLHA 14 DE 14

PARECER Nº 119, DE 2015, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2011, do Senador Armando Monteiro, que altera a Lei nº 12.414, de 2011, que criou o cadastro positivo, para eximir o consulente das informações disponíveis nos cadastros de adimplemento da responsabilidade solidária por danos materiais e morais que sejam causados ao cadastrado.

O autor do projeto, em sua justificação, afirma que a criação do cadastro positivo, um banco de dados sobre o histórico de adimplemento de pessoas naturais ou jurídicas, favorecerá hábitos de adimplência e estimulará uma análise de risco mais acurada na concessão de empréstimos, de forma a permitir a redução das taxas de juros dos financiamentos.

Entretanto, argumenta que, a despeito da importância da Lei do Cadastro Positivo, seu art. 16 necessita ser aperfeiçoado, no ponto em que cria responsabilidade objetiva do consulente – a pessoa natural ou jurídica que acessa informações em bancos de dados para fins de concessão de crédito ou realização de venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que lhe impliquem risco financeiro – pelos danos causados ao cadastrado.

Defende que a responsabilidade objetiva, que independe de culpa, somente pode ser atribuída ao banco de dados e à fonte das informações e jamais àquele que faz uso das mesmas para definir se concede ou não o crédito, que poderá negá-lo sem qualquer justificativa baseada nas informações obtidas.

Por essa razão, propõe que a responsabilidade objetiva e solidária pelos danos materiais e morais causados ao cadastrado por inobservância das disposições legais se restrinja ao banco de dados e à fonte, eximindo-se o consulente.

O PLS foi distribuído, inicialmente, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde recebeu parecer favorável do Senador Gim Argello, com duas emendas, uma de redação e outra incluindo as prestadoras de serviço de telefonia móvel entre as empresas que podem fornecer informações de adimplemento do consumidor. Após a análise desta Comissão, seguirá, em caráter terminativo, para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

II – ANÁLISE

A iniciativa parlamentar é legítima para o projeto em análise, uma vez que, nos termos do art. 22, inciso I, e art. 24, inciso VIII, da Constituição Federal, compete à União legislar sobre direito comercial e sobre responsabilidade por dano ao consumidor. Ademais, o assunto em tela não figura entre as competências privativas do Presidente da República, previstas nos arts. 61 e 84 de nossa Carta Magna. O PLS tampouco apresenta óbice no tocante à juridicidade e regimentalidade. Em particular, propõe inovação no mundo jurídico. A deliberação sobre a matéria por esta Comissão também é legítima, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, necessitando apenas de uma pequena correção na redação da ementa, que será detalhada mais a frente.

No mérito, concordamos que o consulente não pode ser responsabilizado pelos prejuízos causados ao cadastrado, tendo em vista que ele é apenas usuário da informação.

Assim, aprovamos a alteração proposta para excluir a responsabilidade objetiva do consulente do banco de dados, restringindo-a à fonte e ao banco de dados, estes, sim, responsáveis pela anotação e fornecimento da informação que pode causar dano ao cadastrado.

Também aceitamos a alteração proposta pela Emenda nº 2 da CCJ para incluir as empresas de telefonia móvel entre as que podem fornecer informações sobre adimplemento aos bancos de dados. Não concordamos com a argumentação de que estas empresas não poderiam ser fontes desse tipo de informação por existirem muitas reclamações sobre os valores das contas de celular na modalidade pós-pago, pois as informações só serão fornecidas com a autorização do cadastrado nos bancos de dados e se houver erros, a lei garante o direito à retificação das informações.

Em relação à redação, ao final da ementa, está escrito "...quanto aos danos materiais e morais causados ao cadastrado por inobservância." quando claramente deveria ser "...quanto aos danos materiais e morais causados ao cadastrado." Assim, acatamos a Emenda nº 1 da CCJ, que fez essa correção.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2011, e, no mérito, por sua aprovação, com as emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2012.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente

Senador FRANCISCO DORNELLES, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 331, de 2011**

ASSINAM O PARECER, NA 6ª REUNIÃO, DE 20/03/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *[Signature]***RELATOR:** *[Signature]***Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Delcidio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)

Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)

PTB

Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro	2. Alfredo Nascimento

PSD PSOL

Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues
-------------	-----------------------

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida a Comissão nesta data, após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ-CAE.

EMENDA N° 01-CCJ-CAE

Dê-se à ementa do PLS nº 331, de 2011, a seguinte redação:

Altera a redação do art. 16 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que disciplina a formação e consulta a banco de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, de forma a excluir a responsabilidade solidária do consulente quanto aos danos materiais e morais causados ao cadastrado.

EMENDA N° 02-CCJ-CAE

Inclua-se, no PLS nº 331, de 2011, o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual art. 2º como art. 3º:

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2012.



Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECER Nº 120, DE 2015, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 331, de 2011, do Senador Armando Monteiro, que *altera a redação do art. 16 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que “disciplina a formação e consulta a banco de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito”, de forma a excluir a responsabilidade solidária do consulente quanto aos danos materiais e morais causados ao cadastrado por inobservância.*

A proposição altera a redação do art. 16 da Lei nº 12.414, de 2011, para estabelecer que *o banco de dados e a fonte são responsáveis objetiva e solidariamente pelos danos materiais e morais que causarem ao cadastrado*, excluindo, dessa forma, a responsabilidade do consulente, prevista no texto vigente.

O art. 2º determina que a lei que se originar do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação do projeto, o Senador Armando Monteiro destaca que, embora a Lei nº 12.414, de 2011 – que disciplina a criação do chamado “cadastro positivo” – contribua para a redução do custo dos financiamentos, em razão de viabilizar uma análise sobre o histórico de adimplemento de pessoas naturais e jurídicas, necessita o referido diploma de uma alteração em seu art. 16, de modo a excluir a responsabilidade objetiva do consulente – a pessoa natural ou jurídica que acessa informações em bancos de dados para fins de concessão de crédito ou realização de venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro – pelos danos causados ao cadastrado.

Assevera o autor que o consulente faz uso das informações a que tem acesso apenas para subsidiar sua decisão acerca da concessão ou não do crédito, motivo pelo qual a responsabilidade objetiva e solidária pelos danos materiais e morais causados ao cadastrado por inobservância das disposições legais deve se restringir ao banco de dados e à fonte.

O projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com duas emendas, uma propondo a adequação da redação da ementa da proposição e a outra incluindo o art. 2º no projeto, com a finalidade de revogar o art. 11 da Lei nº 12.414, de 2011, que vedava a anotação de informação sobre serviço de telefonia móvel na modalidade pós-paga nos bancos de dados.

Em seguida, a proposição e as emendas da CCJ foram também aprovadas pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

II – ANÁLISE

A proposição trata de matéria inserida na competência legislativa da União, conforme o disposto no art. 22, inciso I, e no art. 24, inciso VIII, da Constituição.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos dos arts. 48 e 61 da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto: *i*) o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) o assunto nele vertido *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*; e *v*) é compatível com os *princípios diretores do sistema de direito pátrio*.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, compartilhamos do entendimento de que o consulente não pode ser responsabilizado pelos prejuízos causados ao cadastrado, tendo em vista que ele é apenas usuário da informação.

Portanto, é correta a proposição ao excluir a responsabilidade objetiva do consulente do banco de dados, restringindo-a à fonte e ao banco de dados, estes, sim, responsáveis pela anotação e fornecimento da informação que pode causar dano ao cadastrado.

Também entendemos necessária a revogação do parágrafo único do art. 11 da Lei do Cadastro Positivo, proposta no âmbito da CCJ, de modo a permitir “*a anotação de informação sobre serviço de telefonia móvel na modalidade pós-paga*” nos bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.

Ora, o cadastro positivo é a lista dos clientes que pagam em dia suas dívidas. Considerando que o serviço de telefonia móvel, notadamente na modalidade pós-paga, fornece informações relevantes sobre o comportamento do cliente perante a operadora com a qual mantém contrato, sobretudo o histórico de adimplemento, entendemos que não deve ser excluído do cadastro positivo, o que pode acarretar prejuízo aos próprios consumidores, por impossibilitar o uso de informações sobre um item relevante de seu consumo na formação do cadastro.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2011, e, no mérito, por sua

aprovação, com as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2015.

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **BLAIRO MAGGI**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CMA

Data: 28 de abril de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE -
CMA**

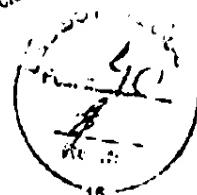
TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Reguffe (PDT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. Delcídio do Amaral (PT)
Ivo Cassol (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO	4. Sandra Braga (PMDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Alaídes Oliveira (PSDB)	2. Aloisio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB; PSOL)	
Lidice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
João Capiberibe (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Blairo Maggi (PR)
Douglas Cintra (PTB)	2. VAGO

Presidente: Otto Alencar

Mundo Franco Diniz
Comissão de Meio Ambiente,
Consumidor e Fiscalização e Controle
SECRETÁRIO

Diniz
Controladoria Geral da União

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/04/2015
As: 14:30
Nome: Lider
Matrícula: 3133



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 331/2011.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. HUMBERTO COSTA (PT)			
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			2. REGINA SOUSA (PT)			
REGUFFE (PDT)	X			3. ACIR GURGACZ (PDT)			
PAULO ROCHA (PT)				4. DELCIÓDO DO AMARAL (PT)			
IVO CASSOL (PP)				5. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES - Bloco da Materia (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP (PMDB)	X			1. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)			
JAÍDER BARBALHO (PMDB)				2. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				3. LUIZ ENRIQUE (PMDB)			
VAGO				4. SANDRA BRAGA (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RONALDO CAJADO (DEM)	X			1. ALVARO DIAS (PSDB)			
ATAIDES OLIVEIRA (PSDB)	X			2. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				3. DAVID ALCOLUMBRÉ (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA CRAZZOLIN (PCdoB)			
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO AMORIM (PSC)		X		1. BLAIRO MAGGI (PR) (RELATOR)	X		
DOUGLAS CINTRA (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 12
 Votação: TOTAL_11_ SIM_11_ NÃO_0_ ABS_0_

* Presidente não votou

ANEXO II. ALSENADOR NILO COELHO, PLÉNARIO N° 6, EM 28/04/2015

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 1-CCJ/CAE/CMA, ao PLS 331, de 2011.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. HUMBERTO COSTA (PT)			
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			2. REGINA SOUSA (PT)			
REGUFFE (PDT)	X			3. ACIR GURGACEZ (PDT)			
PAULO ROCHA (PT)				4. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
IVO CASSOL (PP)				5. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP (PMDB)	X			1. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)				2. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
OTTO ALÉNCAR (PSD)				3. LUIZ HENRIQUE (PMDB)			
VAGO				4. SANDRA BRAGA (PMDB)			
VAGO				5. VAGÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RONALDO CAVADO (DEM)	X			1. ALVARO DIAS (PSDB)			
ATAIDES OLIVEIRA (PSDB)	X			2. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
HÉLIA RIBEIRO (PSDB)				3. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)			
JOÃO CAPiberibe (PSB)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO AMORIM (PSC)	X			1. HAIRO MAGICH (PR) (RELATOR)	X		
IXOCIL ASCINTRA (PTB)				2 VAGO			

Quórum: 12
 Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 2 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, À LA SENADOR NILO COELHO. PLENÁRIO N° 6, EM 28/04/2015
 ORS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESVIAÇÃO NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

Senador OTTO ALENCAR
 Presidente

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 2-CCJ/CAE/CMA, ao PLS 331, de 2011.

TITULARES - Bloco do Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. HUMBERTO COSTA (PT)			
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			2. REGINA SOUSA (PT)			
REGUFFE (PDT)	X			3. ACIR GURGACZ (PDT)			
PAULO ROCHA (PT)				4. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
IVO CASSOL (PP)				5. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. JUÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)				2. ROMERO JUCA (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				3. LUIZ HENRIQUE (PMDB)			
VAGO				4. SANDRA BRAGA (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RONALDO CALADO (DEM)	X			1. ALVARO DIAS (PSDB)			
ATAIDES OLIVEIRA (PSDB)	X			2. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				3. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA CRAZZIOTIN (PCDOR)	X		
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO AMORIM (PSC)	X			1. BLAIRO MAGGI (PR)(RELATOR)	X		
DOUGLAS CINTRA (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 12
 Votado: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 1 ABS 1
 * Presidente não votou

ANEXO II ALA SENADOR NILCOELHO, PLÉNARIO Nº 6, EM 18/04/2015

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 331, DE 2011, APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA REUNIÃO DO DIA 28 DE ABRIL DE 2015

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 331, DE 2011

Altera a redação do art. 16 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que *disciplina a formação e consulta a banco de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito*, de forma a excluir a responsabilidade solidária do consulente quanto aos danos materiais e morais causados ao cadastrado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º. O artigo 16 da Lei nº 12.414, de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O banco de dados e a fonte são responsáveis objetiva e solidariamente pelos danos materiais e morais que causarem ao cadastrado.”(NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 29/2015/CMA

Brasília, 28 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão terminativa – PLS nº 331, de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão, na 10ª Reunião Extraordinária de 28/04/2015, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2011, de autoria do Senador Armando Monteiro, que “Altera a redação do art. 16 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que disciplina a formação e consulta a banco de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, de forma a excluir a responsabilidade solidária do consulfente quanto aos danos materiais e morais causados ao cadastrado”, com as emendas nº 1 e 2-CCJ/CAE/CMA.

Respeitosamente,



Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

(À publicação)

PARECER

Nº 121, DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2015 (nº 1.298/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Québec, celebrado em Brasília, em 26 de outubro de 2011.

RELATOR: Senador EDUARDO AMORIM

RELATOR “AD HOC”: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 50, de 19 de fevereiro de 2013, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Québec, celebrado em Brasília, em 26 de outubro de 2011.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem Presidencial, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, também, das Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Redação.

A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 21 de fevereiro de 2013 e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a aprovação daquela Casa em 18 de março de 2015.

Nesta Casa, a Proposição em epígrafe foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 24 de março de 2015 e distribuída ao Relator que subscreve este Parecer em 6 de abril de 2015.

II – ANÁLISE

Cuida-se de instrumento internacional por meio do qual o Brasil e o Québec, Província do Canadá, regulamentam suas relações em matéria de previdência social, aplicando-se a todas as pessoas que estiverem ou tenham estado sujeitas à legislação de cada uma ou de ambas as partes contratantes, bem como aos seus dependentes legais.

Segundo o Ministério das Relações Exteriores, faz-se necessário celebrar acordo independente com a Província do Québec por causa das regras segundo as quais a Previdência canadense se organiza. Embora sejam autônomas para organizar seus sistemas de segurança, a maior parte das províncias delega sua administração ao governo central. A exceção é o Québec, que administra seu próprio sistema por meio da *Régie des Rentes du Québec*.

Por precaução, o Governo brasileiro teve desde sempre presente a necessidade de consultar as autoridades canadenses a respeito da conveniência – política, inclusive – da negociação de acordo dessa natureza com o governo de uma Província. Desde a primeira reunião, na Cidade de Québec, em maio de 2009, as conversações contaram com a participação de diplomata brasileiro. Os negociadores do governo central do Canadá manifestaram sua concordância em relação à conveniência de que fosse celebrado um acordo Brasil-Québec e os dois países resolveram incluir no acordo Brasil-Canadá um artigo que autoriza expressamente o Brasil a firmar acordos bilaterais com províncias daquele país, desde que o conteúdo não ultrapasse as disposições do acordo com o governo central.

Ademais, ainda por garantia, o Governo brasileiro constatou que o Québec mantém acordos dessa natureza com quase 30 países, entre os quais a Áustria, Barbados, Chile, Croácia, República Tcheca, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Filipinas, Portugal, Eslovênia, Suécia, Suíça, Turquia, Estados Unidos da América e Uruguai.

O pacto, com 29 artigos, define os tipos de benefícios concedidos no Brasil e no Québec abrangidos pelo instrumento.

No Brasil, o texto se aplica à legislação do Regime Geral de Previdência Social no que se refere aos seguintes benefícios: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade e pensão por morte.

No Québec, o texto refere-se à legislação sobre o Regime de Previdência do Québec (*Régime de Rentes du Québec*).

O acordo fixa os procedimentos básicos para a concessão de benefícios em cada um dos países e determina que as autoridades competentes de cada uma das Partes deverão, entre outras providências, estabelecer o Ajuste Administrativo necessário para o cumprimento do pactuado, bem como designar as respectivas instituições competentes e os órgãos de ligação, procedendo à divulgação das medidas adotadas quanto à legislação interna concernente ao cumprimento do acordo.

O instrumento internacional em tela tem vigência ilimitada e poderá ser denunciado a qualquer tempo por qualquer das Partes, permanecendo em vigor por mais doze meses a partir da data de recebimento da notificação de denúncia.

No contexto atual, a formalização de instrumento normativo desta natureza asseguraria direitos aos brasileiros emigrantes, um contingente que cresce a cada dia e alcança mais de quatro milhões de brasileiros trabalhando no exterior, conferindo-se aos trabalhadores dos Países signatários proteções sociais, que, no caso do Brasil, são previstas na própria Constituição Federal.

A reciprocidade de sistemas previdenciários é fundamental para garantir o acesso a direitos básicos da seguridade social, especialmente em situações de risco involuntário, como o seguro-doença e o seguro-acidentário. O Brasil já mantém acordos semelhantes com inúmeros países, como Estados Unidos, China, Argentina, Uruguai, Portugal, Espanha e Países Baixos.

Na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem da Presidente da República, depreende-se essa importância no seguinte trecho:

Estimada em cerca de 20 a 30 mil pessoas, a comunidade brasileira no Canadá – e, por extensão, no Québec – cresce a taxas

significativas na esteira da política migratória daquele país, tradicionalmente aberta à mão-de-obra estrangeira qualificada. A aprovação do Instrumento em anexo ajudaria a sinalizar, de forma definitiva, a prioridade que os Governos dos dois países dão à assistência e integração das suas comunidades expatriadas.

Negociado pelos Ministérios responsáveis pela Seguridade Social com o apoio das Chancelarias dos dois países, este Acordo foi firmado com o objetivo principal de permitir que os trabalhadores que contribuíssem para os dois sistemas (o Regime Geral de Previdência Social e os regimes específicos brasileiros e o *Régie des Rentes du Québec*) somem os períodos de contribuição para o fim de atingirem o tempo necessário à obtenção de aposentadorias e demais benefícios previdenciários. Cada sistema pagará ao beneficiário, pelos dispositivos do acordo, montante em sua própria moeda equivalente ao período de contribuição efetuado no respectivo país (*pro rata tempore*).

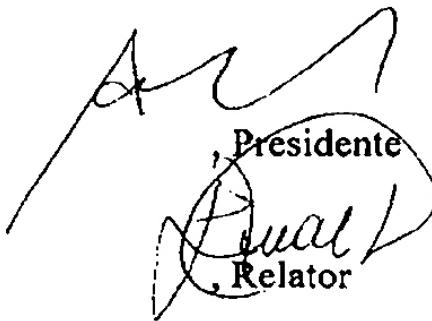
É indubitável que o entendimento bilateral consubstanciado nesse Acordo valoriza as especiais relações de amizade entre o Brasil e o Canadá, especificamente no caso a Província do Québec, traduzidas no significativo volume de trocas comerciais e de fluxo migratório entre os dois países.

Reitere-se, por fim, que, do ponto de vista da oportunidade em razão da valorização das relações bilaterais e do regime internacional de proteção à pessoa humana, o Acordo em tela é digno de mérito.

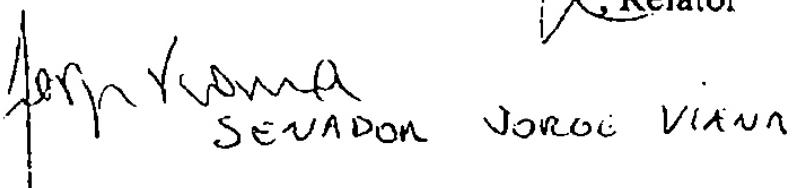
III – VOTO

Com base no exposto, considerando a conveniência, oportunidade, adequação técnica, constitucionalidade e regimentalidade do Acordo em tela, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2015.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2015.



A handwritten signature consisting of two parts. The top part is a stylized signature followed by the word "Presidente". Below it is another handwritten signature followed by the word "Relator".



A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Senador Jorge Viana".

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 11º Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 30 de abril de 2015 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Glauber Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Marta Suplicy (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Luz Henrique (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Antônio Anastasia (PSDB)	4. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

O Senador Aloysio Nunes Ferreira presidiu esta
Reunião.

(À publicação)

ABERTURA DE PRAZO

Com referência ao **Memorando nº 29, de 2015**, da CMA, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte o Expediente:

Memo. Nº 29/2015/CMA

Brasília, 28 de abril de 2015

Assunto: decisão terminativa - PLS nº 331, de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão, na Reunião Extraordinária de 28/04/2015, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2011, de autoria do Senador Armando Monteiro , que Altera a redação do art. 16 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que disciplina a formação e consulta a banco de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para a formação de histórico de crédito, de forma a excluir a responsabilidades solidária de conselente quanto aos danos materiais e morais causados ao cadastrado", com as emendas nº 1 e –CCJ/CAE/CMA.

Respeitosamente, – Senador **Otto Alencar**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesaedo Consumidor e Fiscalização e Controle.

COMUNICAÇÕES

Of. nº 48/2015/CAE

Brasília, 14 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 9ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 14 de abril de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 32 de 2015 (Aviso nº 195-Seses-TCU-Plenário), de 26 de março de 2015, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 003.510/2015-8, na Sessão Ordinária de 25-3-2015, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, bem como da Decisão Normativa nº 144.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 49/2015/CAE

Brasília, 14 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 9ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 14 de abril de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 33 de 2015(Aviso nº 215-Seses-TCU-Plenário),de 26 de março de 2015, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 023.910/2014-3, na Sessão Ordinária de 25-3-2015, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PROJETOS DE LEI DO SENADO**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 260, DE 2015**

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para reduzir o período das campanhas eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....

§ 3º As anulações de deliberações dos atos decorrentes de convenção partidária, na condição acima estabelecida, deverão ser comunicadas à Justiça Eleitoral no prazo de 20 (vinte) dias após a data limite para o registro de candidatos.

..... " (NR)

"Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 13 a 31 de julho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto, rubricado pela Justiça Eleitoral, publicada em 24 (vinte e quatro) horas em qualquer meio de comunicação.

..... " (NR)

"Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até às dezenove horas do dia 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

.....

§ 9º A Justiça Eleitoral enviará aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, até o dia 5 de julho do ano da eleição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação eleitoral.

..... " (NR)

"Art. 16. Até 30 (trinta) dias antes da data das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

..... " (NR)

"Art. 17-A. A cada eleição caberá à lei, observadas as peculiaridades locais, fixar até o dia 10 de julho de cada ano eleitoral o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa; não sendo editada lei até a data estabelecida, caberá a cada partido político fixar o limite de gastos, comunicando à Justiça Eleitoral, que dará a essas informações ampla publicidade." (NR)

"Art. 28.

.....

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), no dia 8 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei.

..... " (NR)

"Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de agosto do ano da eleição.

.....

§ 2º No período de que trata o *caput*, não será veiculada a propaganda partidária gratuita prevista em lei nem permitido qualquer tipo de propaganda política paga no rádio e na televisão.

..... " (NR)

"Art. 45. A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

..... " (NR)

"Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos trinta dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

..... " (NR)

"Art. 52. A partir do dia 7 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos participação nos horários de maior e menor audiência." (NR)

"Art. 57-A.. É permitida a propaganda eleitoral na internet, nos termos desta Lei, após o dia 5 de agosto do ano da eleição." (NR)

"Art. 77. É proibido a qualquer candidato, depois de solicitado o registro de sua candidatura, comparecer a inaugurações de obras públicas.

....." (NR)

"Art. 93-A. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no período compreendido entre 1º de abril e 31 de julho dos anos eleitorais, em tempo igual ao disposto no art. 93 desta Lei, poderá promover propaganda institucional, em rádio e televisão, destinada a incentivar a igualdade de gênero e a participação feminina na política." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando às eleições que ocorram até um ano de sua vigência.

Justificação

O presente projeto de lei do Senado tem por objetivo alterar a legislação eleitoral com o intuito de reduzir para 60 (sessenta) dias o período previsto para a realização da propaganda eleitoral. Para tanto pretende alterar a redação do *caput* do art. 36 da Lei nº 9.504, de 1997 (Lei das Eleições), que atualmente a permite após o dia 5 de julho do ano da eleição, para que só seja realizada a partir de 5 de agosto.

A propaganda eleitoral é a oportunidade que o candidato tem de difundir e divulgar as suas aspirações, ideologias e programas, bem como as de seu partido político. Diz respeito às ações desenvolvidas pelos candidatos para obter a adesão dos eleitores à sua candidatura e conquistar seus respectivos votos.

A redução do período destinado à propaganda eleitoral tem como principal objetivo fortalecer um dos princípios basilares do processo eleitoral, o princípio que assegura o tratamento isonômico entre os candidatos aos cargos públicos eletivos. O presente projeto pretende evitar o abuso do poder político e do poder econômico de maneira que possa influenciar no resultado do pleito.

Ademais, a veiculação da propaganda política, como permitida atualmente, com duração de 90 dias, período relativamente longo, tem como consequência o estímulo de gastos das campanhas, propiciando o abuso do poder econômico. Esta proposição pretende auxiliar na redução dos valores das campanhas e, também, no controle do financiamento das campanhas eleitorais.

O projeto de lei visa a proporcionar maior condição de igualdade entre os candidatos, reduzindo o período de campanha, estimulando de forma democrática a exposição de ideias e proposições através dos meios de comunicação como rádio, TV e internet, que possibilitam o acesso direto e objetivo ao eleitor.

A fim de manter a coerência entre os prazos previstos no processo eleitoral, de forma a garantir a normalidade do pleito, foram realizados alguns ajustes em determinadas datas constantes da Lei das Eleições.

Certo de que a iniciativa representa importante avanço para o aperfeiçoamento do sistema político brasileiro, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto em tela.

Sala de Sessões, – Senador **Fernando Bezerra Coelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Das Convenções para a Escolha de Candidatos

Art. 7º As normas para a escolha e substituição dos candidatos e para a formação de coligações serão estabelecidas no estatuto do partido, observadas as disposições desta Lei.

.....
§ 3º As anulações de deliberações dos atos decorrentes de convenção partidária, na condição acima estabelecida, deverão ser comunicadas à Justiça Eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias após a data limite para o registro de candidatos.

.....
Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 12 a 30 de junho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto, rubricado pela Justiça Eleitoral, publicada em 24 (vinte e quatro) horas em qualquer meio de comunicação.

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

§ 9º A Justiça Eleitoral enviará aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, até o dia 5 de junho do ano da eleição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação eleitoral.

Art. 16. Até quarenta e cinco dias antes da data das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

Art. 17-A. A cada eleição caberá à lei, observadas as peculiaridades locais, fixar até o dia 10 de junho de cada ano eleitoral o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa; não sendo editada lei até a data estabelecida, caberá a cada partido político fixar o limite de gastos, comunicando à Justiça Eleitoral, que dará a essas informações ampla publicidade.

Art. 28. A prestação de contas será feita:

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 8 de agosto e 8 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei.

Da Propaganda Eleitoral em Geral

Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição.

§ 2º No segundo semestre do ano da eleição, não será veiculada a propaganda partidária gratuita prevista em lei nem permitido qualquer tipo de propaganda política paga no rádio e na televisão.

Da Propaganda Eleitoral no Rádio e na Televisão

Art. 45. A partir de 1º de julho do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

Art. 52. A partir do dia 8 de julho do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos participação nos horários de maior e menor audiência.

Art. 57-A. É permitida a propaganda eleitoral na internet, nos termos desta Lei, após o dia 5 de julho do ano da eleição.

Art. 77. É proibido a qualquer candidato comparecer, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, a inaugurações de obras públicas.

Art. 93-A. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no período compreendido entre 1º de março e 30 de junho dos anos eleitorais, em tempo igual ao disposto no art. 93 desta Lei, poderá promover propaganda institucional, em rádio e televisão, destinada a incentivar a igualdade de gênero e a participação feminina na política.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 261, DE 2015}
(Do Sr. Senador Reguffe)

Dispõe sobre a proibição de o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financiar e conceder crédito a governos estrangeiros e projetos a serem realizados em outros países, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 5º da Lei n.º 5.662, de 21 de junho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. *Omissis*

Parágrafo único. É vedado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financiar, conceder crédito ou prorrogar a validade de operações já contratadas com governos estrangeiros, suas empresas ou outros órgãos e entidades da administração direta ou indireta, e o financiamento de projetos em outros países.

Art. 2º. O art. 10 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do inciso XXII, assim redigido:

XXII – o financiamento, a concessão de crédito ou a prorrogação da validade de operações já contratadas pelo BNDES a governos estrangeiros, às suas empresas e a outros órgãos e entidades da administração direta ou indireta, e o financiamento de projetos em outros países.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

Justificação

A aplicação de recursos públicos dos contribuintes brasileiros no exterior, com duros problemas no Brasil para serem resolvidos, é inaceitável e absolutamente revoltante.

A carga tributária do Brasil já ultrapassa 36% do Produto Interno Bruto, ou seja, mais de um terço de toda a riqueza nacional são recolhidos aos cofres públicos. Segundo cálculos do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), o brasileiro médio pagará de impostos neste ano o equivalente ao que ganhou durante 151 dias, ou cinco meses de trabalho (de 1º de janeiro até 31 de maio).

E este cenário perverso está se agravando. Também conforme o IBPT, em 2015 o brasileiro deve destinar 41,37% de seu rendimento bruto para o pagamento de tributos, enquanto em 2014 foram 41,1%. Ou seja, o Estado continua a avançar sobre os rendimentos do trabalhador brasileiro.

Enquanto isso, assistimos o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) destinar bilhões de reais para financiamentos de governos estrangeiros e projetos em outros países.

Para se ter uma ideia das cifras envolvidas, em audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, realizada em 14.04.2015, o Sr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, afirmou que “**no período de 2013 e 2014, em operações internacionais (...), R\$ 3 bilhões de reais foram para a Venezuela; R\$ 3 bilhões, para Angola; e R\$ 800 milhões, para Cuba.**” Além disso, levantamentos complementares demonstram que o BNDES concedeu empréstimos aos seguintes países: R\$ 212 milhões à Bolívia, R\$ 188 milhões à República do Benin, R\$ 230 milhões à República de Gana, além de destinar recursos para a Argentina e a República Dominicana.

Além de proibir tal prática danosa ao contribuinte brasileiro, a proposição busca acrescentar o inciso XXII ao art. 10 da Lei n.º 8.429/92 – *Lei de Improbidade Administrativa*, a fim de definir como “ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário” a hipótese de o BNDES financiar, conceder crédito ou prorrogar a validade de operações já contratadas com governos estrangeiros, suas empresas e com outros órgãos e entidades da administração direta ou indireta, e o financiamento de projetos em outros países.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, – Senador **Reguffe**, PDT/DF.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.662, DE 21 DE JUNHO DE 1971

Enquadra o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) na categoria de empresa pública, e dá outras providências.

(...)

Art. 5º A emprêsa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) poderá efetuar todas as operações bancárias necessárias à realização do desenvolvimento da economia nacional, nos setores e com as limitações consignadas no seu Orçamento de Investimentos, observado o disposto no [artigo 189 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.](#)

Parágrafo único. As operações referidas neste artigo poderão formalizar-se no exterior, quando necessário, para o que fica a emprêsa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) autorizada a aceitar as cláusulas usuais em contratos internacionais, entre elas, a de arbitramento.

Parágrafo único. As operações referidas neste artigo poderão formalizar-se no exterior, quando necessário, para o que fica a emprêsa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES autorizada a constituir subsidiárias no exterior e a aceitar as cláusulas usuais em contratos internacionais, entre elas a de arbitramento. ([Redação dada pela Medida provisória nº 429, de 2008](#))

Parágrafo único. As operações referidas neste artigo poderão formalizar-se no exterior, quando necessário, para o que fica a emprêsa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES autorizada a constituir subsidiárias no exterior e a aceitar as cláusulas usuais em contratos internacionais, entre elas a de arbitramento. ([Redação dada pela Lei nº 11.786, de 2008](#))

LEI Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

(...)

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I - facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III - doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV - permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII - frustrar a litude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente; ([Vide Lei nº 13.019, de 2014](#)) (Vigência)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV - celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; ([Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005](#))

XV - celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. ([Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005](#))

XVI a XXI - ([Vide Lei nº 13.019, de 2014](#)) (Vigência)

(As Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.)

MENSAGENS DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA**MENSAGEM Nº 23,
DE 2015
(Nº 117/2015, NA ORIGEM)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo.

Brasília, 27 de abril de 2015.

Karla Santa Cruz Coelho

Curriculum Vitae

Características da candidata: feminina, casada, com 31 anos de idade.

Abril/2015

Dados pessoais

Nome: Karla Santa Cruz Coelho

Nascimento: 31-01-1970

Nacionalidade: Brasileira

Matrícula SIAPE nº 1327258

Identidade: 08010730-3 IFP/RJ expedida em 1986

CPF: 010-779-557-40

Endereço: Rua General Gois Monteiro – 08- Bloco C - Ap. 302

Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22290-080

Telefone: (021) 2541-8449 e (021) 99889-3826

e-mail: karla.coelho@ans.gov.br

Filiação: José Mário Coelho e Maria Auxiliadora Santa Cruz Coelho

SUMÁRIO:

1. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL, CONCURSOS E DISTINÇÕES	4
<i>1.1 Qualificação Acadêmico-Profissional</i>	4
<i>1.2 Concursos e Distinções</i>	5
<i>1.3 Tempo de Atividade no Magistério</i>	5
2. ENSINO DE GRADUAÇÃO	6
3. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	7
4. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL	9
<i>4.1. Participação em projetos de pesquisa aprovados</i>	9
<i>4.2. Capítulos de livros publicados e Organização de livros</i>	9
<i>4.3. Artigos completos publicados em periódicos</i>	12
<i>4.4. Resumos publicados em anais de congressos</i>	12
<i>4.5. Outras publicações técnicas (folders)</i>	19
<i>4.6. Trabalhos apresentados em congressos e jornadas (oral e posters)</i>	19
<i>4.7. Participação em eventos</i>	20
5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO	23
<i>5.1. Participação em projetos de extensão</i>	23
<i>5.2. Atividades na condição de especialista relacionadas a comitês editoriais, comitês assessores entre outras</i>	23
<i>5.3. Curso, conferência ou palestra proferida</i>	24
<i>5.4. Cursos de extensão realizados</i>	26
6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	28
<i>6.1. Participação em comissões, grupos técnicos e coordenações</i>	28
<i>6.2. Publicação de Resoluções Normativas</i>	29
<i>6.3. Atuação Profissional</i>	30
<i>6.4. Idiomas</i>	30

1. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL, CONCURSOS E DISTINÇÕES

1.1. Qualificação Acadêmico-Profissional

- 2000 - 2004** Doutorado em Saúde Coletiva.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio de Janeiro, Brasil
Título: Indicadores materno-neonatais na saúde suplementar - Uma Análise do Sistema de informações de produtos
Orientadora: Gulnar Azevedo e Silva Mendonça
- 1997 - 1999** Mestrado em Saúde Coletiva.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio de Janeiro, Brasil
Título: Índice de Massa Corporal e maturação sexual em adolescentes, Ano de obtenção: 1999
Orientadora: Rosely Sichieri
- 1994 - 1996** Residência médica.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio de Janeiro, Brasil Título: Médica de Adolescentes
- 1988 - 1993** Graduação em Medicina.
Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, Brasil

1.2. CONCURSO E DISTINÇÕES

- Aprovação em concurso público para Professor Assistente Saúde Coletiva – Curso de Medicina – UFRJ – 2009.
- Aprovação em concurso público do Ministério da Saúde, 2009, processo seletivo para contratação temporária de técnicos de nível superior, Edital nº 24 – MS – PS V.
- Aprovação em concurso público para sanitarista da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, exercendo as atividades no Núcleo de Epidemiologia Heitor Beltrão no período de março de 2000 a janeiro de 2001.
- Concurso público para médico sanitarista do Município de Teresópolis, 2000.
- Concurso público para sanitarista do Município do Rio de Janeiro, 2000.
- Concurso público para médico saúde pública do Município do Rio de Janeiro, 1998.
- Concurso público para o Tribunal Regional Federal da 2a Região do Rio de Janeiro, 1997.
- Concurso público para os Correios - Clínica médica, 1996.
- Concurso público do Ministério da Saúde - Clínica médica, 1995.

1.3. TEMPO DE ATIVIDADE NO MAGISTÉRIO

- Atividades de ensino, pesquisa, produção científica e extensão no Programa de Atenção Primária do Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente – NESSA/HUPE/UERJ de 1997-2000.
- Professora Docente Substituta Auxiliar na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, 1999-2000.
- Professora da Universidade Estácio de Sá na disciplina de Epidemiologia no curso de nutrição em 2000.
- Professora da Graduação, Curso de Medicina e Enfermagem, UFRJ – Campus Macaé, Disciplina ministrada: Saúde da Comunidade, Nov/2009 a abril/2011.

2. ENSINO DE GRADUAÇÃO

2.1. Atuação em disciplinas

- Coordenação e Professora da Graduação, Curso de Medicina, UFRJ – Campus Macaé, Disciplina ministrada: Saúde da Comunidade II, Nov/2009 a abril/2011.
- Professora da Graduação, Curso de Medicina e Enfermagem, UFRJ – Campus Macaé, Disciplina ministrada: Saúde da Comunidade III, Nov/2009 a abril/2011.
- Professora da Graduação, Curso de Medicina e Enfermagem, UFRJ – Campus Macaé, Disciplina ministrada: Saúde da Comunidade III, Nov/2009 a abril/2011.
- Professora Docente Substituta Auxiliar, Graduação Curso de Medicina e preceptoria multidisciplinar, Medicina de Adolescentes, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, 1999-2000.
- Professora da Graduação, Curso de Nutrição, Disciplina de Epidemiologia, Universidade Estácio de Sá, 2000.

2.2. Orientação acadêmica

- Orientação tutorial de discentes do curso de medicina no período de 2010.
- Orientação de discentes de medicina, enfermagem e farmácia em Simpósio Macaenf, 48º COBEM, II Jornada de Pesquisa de Extensão em 2010.
- Orientação de discentes de enfermagem e medicina em estágio na Agência Nacional de Saúde Suplementar desde 2013.

2.3. Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica e de Aperfeiçoamento

- Orientadora de bolsistas do Pet Saúde, 2010.

3.. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.1. Atuação em disciplinas

- Professora colaboradora da linha de pesquisa Micropolítica do Trabalho e Cuidado em Saúde - Curso de Pós-Graduação em Clínica Médica – UFRJ sob coordenação do Prof. Emerson Elias Merhy desde 2010.
- Ministrou aula sobre Incorporação de Tecnologias no curso de Mestrado Profissional em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, oferecido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz em setembro de 2013.
- Ministrou aula magna inaugural da disciplina de Metodologia Científica do Programa de Mestrado Multiprofissional em Saúde Perinatal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Maternidade Escola, sobre o tema Indicadores em Saúde Materno-Infantil em abril de 2015.

3.2. Participação em bancas examinadoras de dissertações de mestrado e teses de doutorado

Bancas de Mestrado

- COELHO, Karla Santa Cruz; SILVA JUNIOR, A. G.; ALVES, M; RIBEIRO, C. D. M. Participação em banca de Thiago Enrico Massi Werneck. **Contextualizando as práticas de Promoção e Prevenção em Saúde no campo da saúde suplementar**, 2012, (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Federal Fluminense.
- COELHO, Karla Santa Cruz; SILVA JUNIOR, A. G.; ALVES, M. Participação em banca de Michelle Mello de Souza Rangel. **Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças no Setor Suplementar: um estudo de caso em saúde bucal sob a perspectiva da integralidade**, 2010, (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Federal Fluminense.

Bancas de Doutorado

- COELHO, Karla Santa Cruz. Participação em banca de Silvana Marcia

Bruschi Kelles. **Impacto da cirurgia bariátrica em médio prazo na utilização de serviços de saúde, morbi-mortalidade e custos com atenção médica**, 2014, (Doutorado em Ciências aplicadas à saúde do adulto), Universidade Federal de Minas Gerais.

- COELHO, Karla Santa Cruz. Participação em banca de André Ricardo Araújo da Silva. **Infecções relacionadas à Assistência Domiciliar (home care) e em Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico**, 2010, (Doutorado em Ciências da Saúde) Fundação Oswaldo Cruz.

Exame de qualificação de dissertação de mestrado

- COELHO, Karla Santa Cruz; Ricardo Heber Pinto Lima. **Análise da produção do cuidado em operadoras selecionadas no setor de saúde suplementar no Rio de Janeiro**, 2014, (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Federal Fluminense.
- COELHO, Karla Santa Cruz; SILVA JUNIOR, A. G.; ALVES, M; RIBEIRO, C. D. M. Participação em banca de Thiago Enrico Massi Werneck. **Contextualizando as práticas de Promoção e Prevenção em Saúde no campo da saúde suplementar**, 2011, (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Federal Fluminense.
- COELHO, Karla Santa Cruz; SILVA JUNIOR, A. G.; ALVES, M. Participação em banca de Michelle Mello de Souza Rangel. **Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças no Setor Suplementar: um estudo de caso em saúde bucal sob a perspectiva da integralidade**, 2010, (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Federal Fluminense.

Exame de qualificação de tese de doutorado

- COELHO, Karla Santa Cruz; Lopes, M.L.S.; MERHY, E.E.; GOMES, M.P.C., SANTOS, N.L.P. Participação em banca de Maria Lucia da Silva Lopes. **A produção do cuidado na atenção especializada: análise a partir das afecções produzidas por um caso traçador**, 2011, (Doutorado em Clínica Médica) Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Participação em banca de Ricardo Moebius. **Tragicalentalidade - a estética do trágico na produção do cuidado**, 2011, (Doutorado em Clínica Médica) Universidade Federal do Rio de Janeiro.

4. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL

Nome abreviado: COELHO, Karla Santa Cruz

4.1. Participação em projetos de pesquisa aprovados

- Coordenadora e tutora acadêmica do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET - Diagnóstico em saúde coletiva de Macaé, 2010.
- Coordenadora e tutora acadêmica do Programa de Atenção à Saúde dos Adolescentes na Atenção primária de 1997 – 2000.

4.2 Capítulos de livros publicados e Organização de livros

- Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2014. ISBN 978-85-63059-11-6.
- Avanços da Oncologia na Saúde Suplementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2014. ISBN 978-85-63059-20-8.
- Plano de Cuidado para Idosos na Saúde Suplementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2013. ISBN 978-85-63059-18-5.
- Laboratório de Inovação na Saúde Suplementar, OPAS, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2013. ISBN 978-92-75-71742-4.
- Vigitel Brasil 2011 – Saúde Suplementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2013. ISBN 978-85-63059-17-8.
- Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar 2012, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2013. ISBN 978-85-63059-19-2.
- Cartilha para a Modelagem de Programas da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2011. ISBN 978-85-63059-13-0.
- Manual Técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2011. ISBN 978-85-63059-16-1.
- Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2011. ISBN 978-85-63059-12-3. 2012.
- Mapa Assistencial, ANS, 2012.
- Vigitel Brasil 2012 – Saúde Suplementar, Agência Nacional de Saúde

Suplementar, 2013.

- Laboratório de Inovação na Saúde Suplementar, OPAS, ANS, 2013.
- Manual técnico de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar. Brasília : Ministério da Saúde, 2009, v.3000. p.244.
- Planos odontológicos: evolução, desafios e perspectivas para a regulação da saúde suplementar. Brasília : Ministério da Saúde, 2009, v.3000. p.152.
- Implementação de diretrizes clínicas na atenção à saúde: experiências internacionais e o caso da saúde suplementar no Brasil. ISBN 978-85-63059-00-0, 2009.
- O processo de elaboração, validação e implementação das diretrizes clínicas na saúde suplementar no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009, v.3000. p.78.
- Primeiras Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009, v. 3000. p. 272.
- Gestão de tecnologias em saúde na saúde suplementar: o processo de revisão do rol de procedimentos e eventos em saúde In: Atenção à saúde no setor suplementar: evolução e avanços do processo regulatório. Ed. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2009, v.1, p. 55-66.
- Vigitel Brasil 2008 saúde suplementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009, v.3000. p.155.
- Projeto de intervenção para melhorar a assistência obstétrica no setor suplementar de saúde e para o incentivo do parto normal. Brasília: Ministério da Saúde, 2009, v.3000. p.5.
- A perspectiva da promoção à saúde e a prevenção de doenças no setor suplementar In: A regulação da atenção à saúde no setor suplementar: histórias e práticas. Ed. Rio de Janeiro, Ministério da Saúde, 2008, v.3000, p. 109-128.
- O modelo de atenção obstétrica no setor de saúde suplementar no Brasil: cenários e perspectivas. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2008, v.3000. p.156.
- Panorama das Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças no Setor Suplementar de Saúde. In: A regulação da atenção à saúde no setor suplementar: histórias e práticas. Ed. Rio de Janeiro, Ministério da Saúde, 2008, v.3000, p.88.

- Roi de Procedimentos e Eventos em Saúde. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2008, v.3000. p.168.
- Manual técnico de Promoção da saúde e Prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar. Brasília, 2007, v.único. p.68.
- Manual técnico de Promoção da saúde e Prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar, 2006, v.1. p.168.
- Alterações do crescimento e desenvolvimento puberal In: Adolescência: Aspectos Clínicos e Psicossociais. Ed. Porto Alegre: Artmed, ISBN: 85-7307-910-X, 2002, v.único, p. 289-304.
- Antropometria e Composição Corporal In: Nutrição no Envelhecer. Ed. São Paulo: Atheneu, ISBN: 85-7379-541-7, 2002.
- Atenção Integral à Saúde do Adolescente: Principais Aspectos Nutricionais In: Medicina do Adolescente. Ed.São Paulo: Sarvier, ISBN: 85-7378-130-0, 2002, p. 74-89.
- Desnutrição In: Adolescência: aspectos clínicos e psicossociais. Ed. Porto Alegre: Artmed, ISBN: 85-7307-910-X, 2002, v.único, p. 38-44.
- Resultados, Discussão e Recomendações: módulo adolescente In: Estudo Epidemiológico da Comunidade do Complexo dos Macacos. Ed. Rio de Janeiro da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, 2000.
- A Saúde de Adolescentes e Jovens – Uma metodologia de auto-aprendizagem para equipes de atenção básica de saúde, 2000.

4.3 Artigos completos publicados em periódicos

- MACHADO, R. S. P., COELHO, M. A. S. C., COELHO, Karla Santa Cruz
Percentual de gordura corporal em idosos: comparação entre os métodos de estimativa pela área adiposa do braço, pela dobra cutânea tricipital e por bioimpedância tetrapolar. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia (UnATI. Impresso). , v.13, p.17 – 28, 2010.
- COELHO, Karla Santa Cruz, GONZÁLEZ, Catalina, SICHERI, Rosely
Influencia de la maduración sexual en el indice de masa corporal en adolescentes de bajo nivel socioeconómico de Rio de Janeiro. Revista Chilena de Pediatría, v.29, 2002.
- COELHO, Karla Santa Cruz, COELHO, Maria Auxiliadora Santa Cruz, PEREIRA, Renata Santos, SANTOS, Luciana J M, BARROS, L O
Nutritional Status and Body Composition of Sheltered Elderly from the city of Rio de Janeiro. Acta Diabetologica Latina. , v.XXXIX, p.131 - 181, 2002.
- COELHO, Karla Santa Cruz
Morbidity and Indicators of Social Relations in Elderly Residents in Municipal Shelters of Rio de Janeiro – Brazil. 17th International Congress of Nutrition. Annals of Nutrition and Metabolism. , v.1, p.P.416 - 417, 2001.
- COELHO, Karla Santa Cruz, EISENSTEIN, Evelyn, COELHO, Maria Auxiliadora Santa Cruz, COELHO, Simone
Nutrição na adolescência. Jornal de Pediatria. , v.76, p.263 - 274, 2000.
- COELHO, Karla Santa Cruz
Lúpus eritematoso sistêmico de início na adolescência. Revista Brasileira de Reumatologia. , v.38, 1998.

4.4 Resumos publicados em anais de congressos

- COELHO, Karla Santa Cruz, et. al. Brazilian Health System In: 10th Annual Conference of Health Technology, HTAi Annual Meeting, Seoul, Korea, 2013.
- COELHO, Karla Santa Cruz, et. al. HTAi Based on Health Care System in Brazil In: HTAi Annual Meeting - HTA in Integrated Care for a Patient

- Centered System, 2012, Bilbao. Htai Annual Meeting, 2012.
- COELHO, Karla Santa Cruz, *et. al.* Medical Technology in the Brazilian Supplementary Health System in 2010-2011 In: HTA in Integrated Care for a Patient Centered System, 2012, Bilbao. Medical Technology in the Brazilian Supplementary Health System in 2010-2011., 2012.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, ARAÚJO, A.R., PASTURA, G., MENDONÇA, P.E.X.M. A construção do laboratório de ensino em prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. In: XV Congreso Panamericano de Infectología, 2011, Punta del Este. XV Congreso Panamericano de Infectología. Punta Del Leste: Uruguai, 2011. v.1. p.1 – 1.
 - COELHO, Karla Santa Cruz; FERNANDEZ, H.C., PASTURA, G., ARAÚJO, A.R., MENDONÇA, PEXM, BRAGA NETO, A., Avaliação Discente da Disciplina Saúde da Comunidade II de Curso Médico em Processo de Implantação In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010, Goiânia. Revista de Educação Permanente em Saúde. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, MENDONÇA, P.E.X.M., SERZEDELLO, M. A., ALMEIDA, L.F.M., SOUZA, L.C., BRAGA, C.G. Contribuição para mudança curricular, avaliação discente de duas disciplinas de um curso em formação In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010, Goiânia. Revista de educação permanente em saúde. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, SERZEDELLO, M. A., PONTES, U., LEAL, E.M., MENDONÇA, P.E.X.M. Núcleo Estruturante Docente: percepção do docente na construção coletiva de um curso de medicina In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010, Goiânia. Revista de Educação Permanente em Saúde. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, MENDONÇA, P.E.X.M. Uso do Fluxograma Analisador como Ferramenta de Ensino na Atenção Básica In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010, Goiânia. Revista Brasileira de Educação Médica. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, SANTOS, R.A.M., CARVALHO, J. L., SCAFF,

- A., OLIVEIRA, M.R., SANTOS, F., MASSAD, L.F., BERNARDO, W. Choosing topics for clinical practice guidelines thinking of implementation since the beginning In: The 6th International G-I-N Conference Evidence Translation in Different Countries, 2009, Lisboa. Acta Médica Portuguesa. Lisboa: CELOM, 2009. v.22. p.40 – 40.
- COELHO, Karla Santa Cruz, BERNARDO, W., CARVALHO, J. L.; OLIVEIRA, M.R., SANTOS, F., MASSAD, L.F., SCAFF, A., SANTOS, R. A.M. Development, validation and implementation process for clinical practice guidelines in the supplementary health in Brazil In: The 6th International G-I-N Conference Evidence Translation in Different Countries, 2009, Lisboa. Acta Médica Portuguesa. Lisboa: Celom, 2009. v.22. p.52 – 52.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, BERNARDO, W., CARVALHO, J.L., SANTOS, F., SANTOS, R.A.M., SCAFF, A., MASSAD, L.F., OLIVEIRA, M.R., Improving quality of healthcare using national collaboration to development of guidelines strategies in brazilian supplementary healthcare system In: The 6th International G-I-N Conference Evidence Translation in Different Countries, 2009, Lisboa. Acta Médica Portuguesa. Lisboa: celom, 2009. v.22. p.105 – 105.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, BERNARDO, W., CARVALHO, J.L., OLIVEIRA, M.R., MASSAD, L.; SANTOS, F.; SANTOS, R.A.M., SCAFF, A. Monitoring the use of clinical guidelines in Brazil In: The 6th International G-I-N Conference Evidence Translation in Different Countries, 2009, Lisboa. Acta Médica Portuguesa. Lisboa: celom, 2009. v.22. p.105 – 105.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, BERNARDO, W., CARVALHO, J.L., OLIVEIRA, M.R., MASSAD, L.; SANTOS, F.; SANTOS, R.A.M., SCAFF, A. Possible barriers to implementing clinical practice guidelines in Brazilian private health system In: The 6th International G-I-N Conference evidence translation in different countries, 2009, Lisboa. Acta Médica Portuguesa. Lisboa: Celom, 2009. v.22. p.16 – 16.
 - COELHO, Karla Santa Cruz; Desafios da implementação de diretrizes clínicas no sistema de saúde brasileiro In: 6a. Reunión de la Red Ibero Americana de Guias Clínicas (Ibero-GPC), 2009, Lisboa. Implementação de guias clínicas em diversos sistemas de saúde., 2009.

- COELHO, Karla Santa Cruz; ZOUAIN; Cláudia Soares, SALVADOR; Rachel Torres; TORRES, Jacqueline Alves; BARBOSA, Ana Carolina Rios. Análise da trajetória da proporção de cesarianas no setor suplementar de saúde no Brasil - Desdobramentos do Programa de Qualificação da ANS In: Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz; BARBOSA, Ana Carolina Rios, ZOUAIN; Cláudia Soares; TORRES, Jacqueline Alves; SALVADOR; Rachel Torres; CERQUEIRA, Maria de Fátima Medeiros. Atuação do enfermeiro na avaliação de tecnologias no setor de saúde suplementar brasileira In: Seminário nacional de pesquisa em enfermagem, 2007, Florianópolis. 14º SENPE(Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem), 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz; AZEVEDO, Guinhar. Avaliação do Sistema de Informação do Programa de Vigilância e Atenção à saúde In: Avaliação do Sistema de Informação do Programa de Vigilância e Atenção à saúde da população exposta a resíduos de pesticidas Organoclorados em cidade dos meninos-município de Duque de Caxias - RJ, 2007. Avaliação do Sistema de Informação do Programa de Vigilância e Atenção à Saúde, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz; PEREIRA, Roberto Dias; ALMEIDA, F.R.; JORGE, Alzira. HTA as a support to technology incorporation in the Brazilian Supplementary Health System: a new challenge for health care managers In: IV Annual Meeting HTAi, 2007, Barcelona. IV Annual Meeting HTAi. , 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz, CARVALHO, Jorge Luis. Managing increasing expenditures in Brazilian private health market In: IV annual meeting HTAi, 2007. V annual meeting HTAi, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz, CARVALHO, Jorge Luis. Managing increasing expenditures in brazilian private health market In: X Congresso latino americano de medicina social, IV Congresso brasileiro de ciências sociais e humanas em saúde, XIV Congress of the International Association of Health Policy, 2007. X Congresso latino americano de medicina social, IV Congresso brasileiro de ciências sociais e humanas em saúde, XIV Congress of the International Association of Health Policy, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Mudanças nos modelos assistenciais da

saúde suplementar In: XIX Convenção Regional das Unimed's do Norte e Nordeste e XII Simpósio de cooperativismo de crédito, 2007, João Pessoa. Mudanças nos modelos assistenciais da saúde suplementar, 2007.

- COELHO, Karla Santa Cruz; BARBOSA, Ana Carolina Rios; TORRES, Jacqueline Alves; CERQUEIRA, Maria de Fátima Medeiros, SALVADOR, Rachel Torres. Nursing role in technology assesment at the brazilian supplementary health system In: IV Annual Meeting HTAI, 2007, Barcelona. Nursing role in technology assesment at the brazilian supplementary health system, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Política de indução de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar In: X Congresso Latino Americano de Medicina Social, IV Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em saúde, XIV Congress of the International Association of Health Policy, 2007 Política de indução de ações de promoção da saúde e prevenção de risco, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz; CARVALHO, J. L. Regulating technologies access in private health plans in Brazil In: IV Annual Meeting HTAi. IV Annual Meeting HTAi, 2007.
- ABIB, A.R.; MAGALHÃES, V.C.L., ZOUAIN, C.S.; CACHAPUZ, R.F. TORRES, J.A.; COELHO, Karla Santa Cruz. Stimulating strategies to prevent and control breast and cervical cancers: analysis of screening tests coverage at private health system In: 2nd International Cancer Control Congress, v.1. p.41, Rio de Janeiro, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz. A qualidade na saúde suplementar como fator de diferenciação In: 9º Simpósio de planos de saúde, 2006.
- COELHO, Karla Santa Cruz, CACHAPUZ, Renata Fernandes; ZOUAIN, Cláudia Soares FERREIRA, Leila. Doenças Crônico-Degenerativas no contexto da saúde suplementar no Brasil In: 11º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2006.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Estratégias de mudanças do modelo de atenção na saúde suplementar In: VII Congresso Nacional da Rede Unida, Curitiba, 2006.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Estratégias de mudanças no modelo de atenção na saúde suplementar In: Estratégias de mudança do modelo de

atenção na saúde suplementar, Curitiba, 2006.

- COELHO, Karla Santa Cruz. Mesa Redonda - O Parto Normal e Cesariana. In: 44º Congresso Científico do HUPE, Rio de Janeiro, 2006.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Regulação em saúde: Qualificação da Saúde Suplementar In: Seminário Internacional - Regulação em saúde: Qualificação da Saúde Suplementar, Rio de Janeiro, 2006.
- COELHO, Karla Santa Cruz, REBELLO, L.M.V. A inserção do componente raça-cor como instrumento de identificação de prioridades de políticas para a saúde da população negra In: III Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, Florianópolis, 2005.
- COELHO, Karla Santa Cruz, COELHO, Maria Auxiliadora Santa Cruz; ORTHOF, Cláudia. Presentation Association Among Depression, Obesity and Body Composition in Diabetics Above 50 Years Old In: 18th Congress of the International Association of Gerontology, Rio de Janeiro, 2005.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Revisão dos principais indicadores materno-neonatais utilizados na saúde suplementar In: VI Congresso Brasileiro de Epidemiologia, Um olhar sobre a cidade, Recife, 2004.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Oficina-Informação, Educação e Comunicação de Nutrição e alimentação de escolares e adolescentes In: VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Brasília, 2003.
- COELHO, Karla Santa Cruz, COELHO, M.A.S.C., FILGUEIRAS, RMFC, PEREIRA, R.S., SOUZA, T, CASTRO, R, FONTES, R. Avaliação antropométrica da composição corporal, bioquímica e pressão arterial de mulheres que frequentam o programa da terceira idade do centro municipal de saúde João de Barros Barreto do município do RJ In: VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Brasília, 2003.
- COELHO, Karla Santa Cruz, PEREIRA, R.S., COELHO, M.A.S.C., SOUZA, VF, BASTOS, L.D., PEREIRA, JAP, REIS, PF, FILGUEIRAS, RMFC, FUCKS, SB. Prevalência de fatores de risco para doenças cardiovasculares em pacientes hipertensos atendidos em um centro municipal de saúde-RJ In: VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2003, Brasília. Prevalência de fatores de risco para doenças cardiovasculares em pacientes hipertensos atendidos em um centro municipal de saúde - RJ, 2003.

- COELHO, Karla Santa Cruz, VASCONCELOS, L.L.C., NIGRI, M., CARVALHO, L.C., BRAGA, E.C., ANDREA, J.L.B., MOREIRA, M.L. Sistemas de informações em saúde suplementar: o sistema de informações de produtos In: VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Brasília, 2003.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Mortalidade por causas externas na população de 15 a 19 anos nas seis maiores regiões metropolitanas do Brasil In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, Curitiba, 2002.
- COELHO, Karla Santa Cruz, COELHO, PEREIRA, R.S., COELHO, M.A.S.C., BARROS, L.O., SANTOS, L.J.M. Nutritional status and body composition of sheltered elderly from the city of Rio de Janeiro In: Acta Diabetologica. v. XXXIX. p. 131 – 181, Roma, 2002.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Atenção primária à saúde de adolescentes no Complexo do Morro dos Macacos In: VI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Salvador, 2000.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Morbidade, estado nutricional e maturação sexual em adolescentes de baixa renda In: VI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Salvador, 2000.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Avaliação nutricional de crianças assistidas em uma creche da zona sul do município do Rio de Janeiro In: I Congresso Latino-Americano de Nutrição Humana, Rio de Janeiro, 1999.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Programa de educação continuada em saúde-PROECOS In: Programa de educação continuada em saúde - PROECOS, 1999. Departamento de extensão UERJ, 1999.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Índice de Massa Corporal e maturação sexual em adolescentes In: V Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição, Rio de Janeiro, 1999.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Maturação sexual: auto-avaliação de adolescentes de baixa renda In: II International Congress Women Work Health, Rio de Janeiro, 1999.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Validade da auto-avaliação da maturação sexual em adolescentes de baixa renda In: 51ª Reunião Anual da SBPC, Porto Alegre, 1999.
- COELHO, Karla Santa Cruz. A avaliação do estado nutricional de

adolescentes no ambulatório avançado do Morro do Pau da Bandeira em Vila Isabel, Rio de Janeiro In: IV Congresso Brasileiro de Epidemiologia, Rio de Janeiro, 1998.

- COELHO, Karla Santa Cruz. Ambulatório avançado para adolescentes do Morro de Pau da Bandeira: uma experiência de assistência, ensino e pesquisa. In: VII Congresso Brasileiro de Adolescência, Gramado, 1998.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Lúpus eritematoso sistêmico em adolescentes com manifestações sugestivas de espondiloartropatias In: Revista Brasileira de Reumatologia, v.38, 1998.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Vigilância em Saúde: avaliação do estado nutricional de adolescentes do ambulatório avançado no Complexo do Macaco In: VII Congresso Brasileiro de Adolescência, Gramado, 1998.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Vigilância epidemiológica no ambulatório de adolescentes In: IV Congresso Brasileiro de Epidemiologia, Rio de Janeiro, 1998.

4.5 Outras publicações técnicas (folders)

- Pesquisa sobre a assistência obstétrica na saúde suplementar. Folder, 2011.

4.6 Trabalhos apresentados em congressos e jornadas (oral e posters)

- Regulatory Agency in Health: A Judicialization Analysis. Health Technology Assessment International Annual Meeting in Washington, DC, 2014.
- COELHO, Karla Santa Cruz, et. al. Cobertura de medicamentos na saúde suplementar, 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2012.
- COELHO, Karla Santa Cruz, et. al. O novo rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar, 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2012.
- COELHO, Karla Santa Cruz, Mendonça, PEXM, SERZEDELLO, M. A., ALMEIDA, L. F. M., Souza, L.C., Braga, C.G. Contribuição para mudança curricular, avaliação discente de duas disciplinas de um curso em formação In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010,

- Goiânia. Revista de educação permanente em saúde. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
- COELHO, Karla Santa Cruz, Mendonça, PEXM. Uso do Fluxograma Analisador como Ferramenta de Ensino na Atenção Básica In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010, Goiânia. Revista Brasileira de Educação Médica. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, SERZEDELLO, M. A., Pontes, U., Leal, E.M., Mendonça, PEXM. Núcleo Estruturante Docente: percepção do docente na construção coletiva de um curso de medicina In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010, Goiânia. Revista de Educação Permanente em Saúde. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, Nascimento, MR, Mendonça, PEXM, Leal, ICR, Lima, R. Estratégia de trabalho no PET - Saúde diagnóstico em saúde coletiva de Macaé In: 4º Simpósio Municipal de Enfermagem - 1º Macaenf, 2010, Macaé. 4º Simpósio Municipal de Enfermagem - 1º Macaenf., 2010.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, et. al. Mapeamento dos serviços e dos estabelecimentos de saúde no Município de Macaé: um estudo multidisciplinar do Grupo de Diagnóstico em Saúde Coletiva PET-Saúde, II Jornada de Pesquisa e Extensão da UFRJ – Macaé, 2010.

4.7 Participação em eventos

- Encontro ANS – Edição Nordeste, Recife – PE, Março, 2014.
- Encontro ANS – Edição Sul, Curitiba - PR, Setembro, 2014.
- Encontro ANS – Edição Sudeste, São Paulo - SP, Novembro, 2014.
- Seminário “A sustentabilidade da saúde suplementar, um debate sobre os temas mais importantes para o equilíbrio do setor”, Instituto de Estudos de Saúde Suplementar, Rio de Janeiro, 2014.
- Seminário Resultados e avanços de pesquisas estratégicas para o SUS, Ciência, Tecnologias e Inovação em Saúde, Brasília, 2014. 5th ISPOR Capítulo Brasil Novas Fronteiras em ATS, Brasília, 2014. Reuniões

- mensais da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do Ministério da Saúde, OPAS, Brasília, 2014.
- Todos Juntos Contra o Câncer, São Paulo, 2014.
 - Health Technology Assessment International Annual Meeting in Washington, DC, 2014.
 - V Encuentro de RedETSA – Reunión de países miembros de La RedETSA, OPAS - Washington, DC, 2014.
 - Seminário: O conhecimento científico como subsídio regulatório, Rio de Janeiro, 2014.
 - XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Radioterapia, XIV Jornada de Física Médica, XII Encontro de Enfermeiros em Radioterapia, XI Encontro Técnicos em Radioterapia e V Encontro de Residentes, São Paulo, 2014.
 - Reunião da Câmara Técnica Permanente da CBHPM, 2014.
 - Workshop Internacional Qaly Brasil: Construção da Rede Ibero-Americana em Qualidade de Vida, Rio de Janeiro, 2014.
 - Reunião temática: Câncer e a judicialização do acesso e uso de serviços de saúde e medicamentos na Escola da Magistratura Regional Federal 2^a Região, Rio de Janeiro, 2014.
 - IV Fórum de discussão de políticas públicas em oncologia, São Paulo, 2014.
 - III Congresso Internacional de Envelhecimento Humano, II CIEH, Campina Grande, Paraíba, 2013.
 - Videoconferência: Ações de enfrentamento pela Redução da Mortalidade Materna, Brasília, 2013.
 - Reuniões mensais da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do Ministério da Saúde, OPAS, Brasília, 2013.
 - IV Reunião do Comitê de Mobilização Social da Rede Cegonha, Brasília, 2013.
 - 8º Congresso Unimed de Auditoria em Saúde, Maceió, 2013. Seminário: As mudanças demográficas e seus impactos sobre a saúde suplementar, Rio de Janeiro, 2013.
 - Seminário: Cesariana, hemorragia pós-parto e morbimortalidade materna na OPAS – Brasília, 2013.

- I Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia, Bahia, 2013.
- 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2012.
- GIN – Guidelines International Network, Berlim, Alemanha, 2012.
- III Seminário de Prospecção da Faculdade de Medicina da UFRJ, Universidade-Serviço: Desafios e Perspectivas, Rio de Janeiro, 2012.
- II Simpósio de doenças trofoblásticas do Departamento Materno-Infantil da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.
- 14º CONAI, Foz do Iguaçu, Paraná, 2012.
- 3º Safety Symposium 2012 – Qualidade do cuidado: segurança do paciente.
- I National Workshop on Technology Incorporation in the Health System: Impact, Guidelines revision and Policy Transfer, Rio de Janeiro, 2011.
- XVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, Gramado-RS, 2011.
- 10º Simpósio Internacional de Economia da Saúde, Barretos, São Paulo, 2011.
- 54º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, Curitiba, 2011.
- 8th Annual Health Technology Assessment International (HTAi) Meeting, Rio de Janeiro, 2011
- I Seminário Annual dos Grupos PET Saúde/Vigilância em Saúde da UFRJ Macaé, 2010.
- 7º Congresso de Extensão da UFRJ, 2010.
- The 6th International G-I-N Conference Evidence Translation in Different Countries, Portugal, 2009.

5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5.1 Participação em projetos de extensão

- Diagnóstico em Saúde Coletiva - Ferramenta para o planejamento da equipe de Saúde da Família de Macaé/RJ. Coordenadora, alunos envolvidos: Graduação de Medicina, Enfermagem e Farmácia (13); Financiador: Programa de Educação e Trabalho, Ministério da Saúde - MS.
- Orientação de bolsistas e profissionais de saúde da Rede de Atenção da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé.
- Promoção da Saúde e Prevenção de HIV/AIDS e DST no âmbito da Estratégia de Saúde da Família: uma abordagem dialógica, pesquisadora. Financiador(es): Programa de Educação e Trabalho - Ministério da Saúde- MS.

5.2. Atividades, na condição de especialista, relacionadas a comitês editoriais, comitês assessores, entre outras:

- Membro parecerista dos Cadernos de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2014.
- Membro do Grupo Coordenador de Elaboração de diretrizes para o parto normal e Cesário, coordenado pela área técnica de saúde da mulher do Ministério da Saúde, 2014.
- Membro do Grupo de Trabalho para elaboração de propostas para redução de cesarianas nomeada através da Portaria nº 03 da ANS, 2014.
- Membro Titular da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), Ministério da Saúde, desde 2012.
- Membro Titular da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias - REBRATS, Ministério da Saúde, desde 2012.
- Membro do Programa de Educação Médica da Faculdade de Medicina – UFRJ, Nov./2009 – Abril/2011.
- Membro do Núcleo de Excelência em Pesquisa - PET Saúde
- Coordenadora da Pesquisa - PET Saúde – Diagnóstico em Saúde Coletiva

- Membro do Programa de Educação Médica da Faculdade de Medicina – UFRJ.
- Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina; Representante do Curso de Medicina no Programa de Educação Médica (PEM da UFRJ), Representante do Curso de Medicina na Comissão de Concursos dos Cursos de Graduação da UFRJ - Campus Macaé.

5.3. Curso, conferência ou palestra proferida

- Indicadores em Saúde Materno-Infantil, aula magna inaugural da disciplina de Metodologia Científica do Programa de Mestrado Multiprofissional em Saúde Perinatal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Maternidade Escola, 2015.
- Incorporação tecnológica: a eficácia e a sustentabilidade na saúde. Seminário A sustentabilidade da saúde suplementar, um debate sobre os temas mais importantes para o equilíbrio do setor, Instituto de Estudos de Saúde Suplementar, Rio de Janeiro, 2014.
- Garantindo o acesso a novas terapias: o processo desde a avaliação até a incorporação (Avaliação de Tecnologias em Saúde – ATS e Registro), Todos Juntos Contra o Câncer, São Paulo, 2014.
- Análise crítica para suporte a decisão em saúde e formulação de diretrizes, Rio de Janeiro, 2014.
- Rol de Procedimentos em Saúde. Encontro ANS: edição Sul, Curitiba, 2014.
- Cobertura em Saúde Suplementar. Encontro ANS: edição Sudeste, São Paulo, 2014.
- O novo Rol de procedimentos da ANS. Encontro ANS: edição Nordeste, Recife, 2014.
- Política de Saúde em Radioterapia – Rol de Procedimentos da ANS. XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Radioterapia, XIV Jornada de Física Médica, XII Encontro de Enfermeiros em Radioterapia, XI Encontro Técnicos em Radioterapia e V Encontro de Residentes, São Paulo, 2014.
- Workshop Internacional Qaly Brasil: Construção da Rede Ibero-Americana em Qualidade de Vida, Rio de Janeiro, 2014.

- Situação dos serviços de saúde e medicamentos oncológicos. Reunião temática: Câncer e a judicialização do acesso e uso de serviços de saúde e medicamentos na Escola da Magistratura Regional Federal 2ª. Região, Rio de Janeiro, 2014.
- O novo Rol da ANS: Conquistas, desafios de sua implantação e próximos passos no IV Fórum de discussão de políticas públicas em oncologia, São Paulo, 2014.
- Explanação sobre a inclusão de procedimentos no Rol da ANS na reunião do Conselho de Defesa Profissional da Associação Médica Brasileira – AMB, 2013.
- Incorporação de Tecnologias no curso de Mestrado Profissional em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, oferecido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, 2013.
- Ações para redução das cesarianas desnecessárias na IV Reunião do Comitê de Mobilização Social da Rede Cegonha, Brasília, 2013.
- Auditoria em Saúde nos Planos de Saúde no 8º Congresso Unimed de Auditoria em Saúde, Maceió, 2013.
- Assistência Farmacêutica na Saúde Suplementar no 1º Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia, Bahia, 2013.
- Garantia de atendimento e ampliação de cobertura: quimioterapia oral e revisão do rol de procedimentos e eventos em saúde, Instituto Oncoguia, Recife-PE, 2012.
- Incorporação de novas tecnologias: impactos no sistema de saúde, 46º Congresso de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, Salvador, 2012.
- Avaliações econômicas como base de decisão para a cobertura de medicamentos domiciliares pelas operadoras, 4th ISPOR, Brasília, 2012.
- Inclusão, educação, aplicação e resultados: evolução do processo de ATS no Brasil, 4th ISPOR, Brasília, 2012.
- Política de Atenção Oncológica: Posição da ANS. XVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, Gramado-RS, 2011.
- Análise Multicritério: Metodologia de Análise do impacto Regulatório, Brasília, 2011.
- Prevenção em oncologia e sistema de saúde eficiente, 10º Simpósio

Internacional de Economia da Saúde, Barretos, São Paulo, 2011.

- Medicina personalizada em oncologia, 10º Simpósio Internacional de Economia da Saúde, Barretos, São Paulo, 2011.
- Inovação em oncologia: avaliação e acesso as tecnologias em saúde. 10º Simpósio Internacional de Economia da Saúde, Barretos, São Paulo, 2011.
- 3º Fórum sobre Agentes Biológicos: Foco nos Biossimilares. Palestra: Qual será a posição do Sistema Suplementar de Saúde?, São Paulo, 2011.
- O envelhecimento e a saúde suplementar. Fórum Atuarial, Contábil-Financeiro e Regulação, Búzios, Rio de Janeiro, 2011.
- Melhorando a assistência obstétrica na saúde suplementar, 54º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, Curitiba, 2011.
- Ações para redução da cesariana desnecessária e indesejada, VII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, Belo Horizonte, 2011.
- Aleitamento Materno - Implicações para o Cuidado Integral, 2010. (Extensão, Curso de curta duração ministrado). 2º Encontro de Integração Científica. UFRJ-Campus Macaé.
- Incorporação de tecnologia na saúde no II Seminário de Gestão do Conhecimento, Hotel Novo Mundo, RJ, 2010.
- I Seminário Anual dos Grupos PET Saúde/Vigilância em Saúde da UFRJ Macaé, 2010.

5.4 Cursos de extensão realizados

- Curso básico de avaliação de tecnologias de saúde para gestores do SUS, de maio a novembro de 2014, carga horária: 80 horas, PROADI – MS, Hospital Alemão Oswaldo Cruz.
- Conversation skills, nível intermediário, Carga horária: 2 horas semanais, Britannia, 2014.
- Gestão de Adversidades para Gestores, ministrado pro Karim Khoury, Carga horária: 16 horas, Rio de Janeiro, 2014.
- Programa de desenvolvimento de alta performance em gestão, Fundação Dom Cabral, Carga horária: 44 horas, Rio de Janeiro, 2014.

- Gestão de Riscos no Setor Público, Carga horária: 32 horas, Rio de Janeiro, 2014.
- Seminário “As mudanças demográficas e seus impactos sobre a saúde suplementar”, Carga horária: 8 horas, Rio de Janeiro, 2014.
- 8º Workshop de prática clínica baseada em evidências: análise crítica para suporte à decisão em saúde e formulação de diretrizes, Carga horária: 36 horas, Rio de Janeiro, 2014.
- Comunicação científica e uso das evidências na redação de artigos, 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Porto Alegre, 2012.
- Relação com a mídia, curso de comunicação, Rio de Janeiro, 2012.
- Promoprev – Programas para a promoção e prevenção de doenças na saúde suplementar, Rio de Janeiro, 2012.
- Programa de desenvolvimento gerencial. Dinsmore Brasil, 2011.
- Treinamento de avaliação de desempenho. Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, Rio de Janeiro, 2011.
- Planejamento estratégico e gestão para resultados. Dinsmore Brasil, 2011.
- 48º COBEM – Congresso Brasileiro de Educação Médica, Carga horária: 32 horas, Goiânia, GO, 2010.
- Curso de Aperfeiçoamento em nível de Extensão, Formação pedagógica dos professores Campus Macaé. Carga horária: 180 horas. Promovido pelo Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, 2010.
- Congressista no 7º Congresso de Extensão da UFRJ, 2010.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

6.1 Participação em comissões, grupos técnicos e coordenações

- Membro do Grupo Técnico da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos para elaboração de medidas para redução de cesarianas na saúde suplementar através da Portaria nº 03, de 14 de agosto de 2014.
- Substituta do Cargo de Gerente-Geral da GGRAS/DIPRO/ANS através da Portaria nº 5.886 de outubro de 2013.
- Membro da Câmara Técnica Permanente da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM da Associação Médica Brasileira – AMB, desde 2013.
- Membro do Conselho de Defesa Profissional da Associação Médica Brasileira – AMB, desde 2013.
- Coordenação do Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde – Cosaúde da ANS desde 2013.
- Membro Titular da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), desde 2012, Ministério da Saúde. Membro Titular da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias - REBRATS, desde 2012, Ministério da Saúde.
- Membro do Health Technology Assessment International (HTAi), desde 2012.
- Membro do Núcleo Editorial do Boletim de Avaliação de Tecnologias - BRATS, desde 2012, Ministério da Saúde.
- Membro do Comitê Gestor da Rede Cegonha, desde 2011, Ministério da Saúde.
- Coordenação do Grupo Técnico de Revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, 2013/2014.
- Membro do Comitê Gestor do Fortalecimento das Ações para prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e mama, desde 2011, Ministério da Saúde.
- Comissão de Concursos para Professores da UFRJ - Campus Macaé, 2010, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina da Universidade.

Federal do Rio de Janeiro Campus Macaé, 2010. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- Gerente da Gerência de Assistência à Saúde da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos da Agência Nacional de Saúde Suplementar desde 2011.
- Coordenação da Câmara Técnica de Elaboração de alternativas para a Assistência Farmacêutica na Saúde Suplementar, 2012.
- Coordenação da Câmara Técnica de Revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, 2011.
- Coordenação do Projeto de Vigilância Epidemiológica no Complexo do Macaco/NESA/UERJ de 1997-2000.
- Participação da elaboração do Banco de dados e Análise Estatística do Sistema Informático para a Saúde do Adolescente/OPAS/MS de 1997-2000.
- Preceptoria de atividades de assistência, ensino e pesquisa na área de atenção primária a saúde do adolescente para os residentes de Medicina Geral e Comunitária da Faculdade de Medicina na Universidade do Estado do Rio de Janeiro de 1997-2000.
- Integrante da equipe de elaboração de Cadernos de Educação em Saúde do Adolescente para o Programa de Saúde da Família do Ministério da Saúde de 1998-2000.
- Coordenadora do Ambulatório Avançado para Adolescentes na Comunidade do Macaco de Janeiro a Março de 2000.

6.2 Publicações de Resoluções Normativas

- Resolução Normativa nº 325, de 19 de abril de 2013, que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, para regulamentar o fornecimento de bolsas de colostomia, ileostomia e urostomia, sonda vesical de demora e coletor de urina com conector, de que trata art. 10-B da Lei nº 9.656, de 1998.
- Resolução Normativa nº 338, de 21 de outubro de 2013, que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.
- Resolução Normativa nº 347, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a cobertura de remoção de beneficiários de planos privados de assistência à



saúde, com segmentação hospitalar que tenham cumprido o período de carência.

- Resolução Normativa nº 349, de 09 de maio de 2014, altera a RNº 338, de 2013, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, para regulamentar o tratamento antineoplásico de uso oral, procedimentos radioterápicos para tratamento do câncer e hemoterapia de que trata a Lei nº 12.880, de 12 de novembro de 2013.
- Resolução Normativa nº 368, de 06 de janeiro de 2015, dispõe sobre o direito de acesso à informação das beneficiárias aos percentuais de cirurgias cesárias e de partos normais por operadora, médicos e estabelecimentos de saúde e sobre a utilização do partograma, cartão da gestante e carta de informação à gestante no âmbito da saúde suplementar.

6.3 Atuação Profissional

- Médica epidemiologista através de concurso público da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – SMSRJ de 2000 – 2001.
- Médica de adolescentes, colaboradora da Metaclínica – META, Rio de Janeiro de 1997-2001.
- Médica plantonista na área de clínica médica, 24 h., no Hospital Italiano – HOSP; Rio de Janeiro em 1997.
- Médica, 20h, atendimento ambulatorial nos Serviços Médicos da Guanabara – SEMEG, Rio de Janeiro de 1996 – 2000.
- Médica plantonista na área de clínica médica, 24 h, Hospital Sírio Libanês – HOSIL, Rio de Janeiro de 1996 – 1998.

6.4 Idiomas

- Proficiência em Inglês, Francês e Espanhol: Leitura, compreensão e conversação.

Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal Fluminense em 1993, realizou residência em Medicina de Adolescentes na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) em 1996, obteve o título de Mestre e Doutora pelo Instituto de Medicina Social da UERJ em 2004, ambos na área de epidemiologia em Saúde Coletiva.

Atua na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) desde 2001, assumindo cargos de gestão na área de saúde suplementar da Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos. Coordenando diversas atividades como elaboração de sistemas de informações, atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, estímulo ao Parto Normal, ações de promoção e prevenção, entre outras. Participa de Comissões como a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde - Conitec, a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), a Rede Cegonha no Ministério da Saúde, entre outras. É membro da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco), do Health Technology Assessment – Health Technology Assessment International (HTAi) e do Guidelines International Network (G-I-N). Participando de eventos e cursos internacionais na América Latina, Europa e Estados Unidos.

É Professora Adjunta de Saúde Coletiva do Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo realizado concurso público em 2009. Atuando em áreas de docência, extensão e pesquisa, publicou diversos livros e artigos na área de saúde suplementar.

Atualmente, é gerente de assistência à saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar na Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos, como gestora pública exerce funções de planejamento e elaboração de políticas públicas na área de saúde. Desempenha funções relacionadas à: Gestão em Saúde, Saúde Pública/Saúde Coletiva, Epidemiologia, Planejamento em Saúde, Informação em Saúde e Regulação em Saúde. Exerce atividades de gerência nas seguintes atividades em regulação de saúde suplementar:

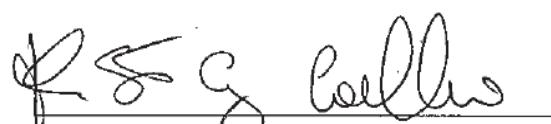
- Participar da elaboração de propostas para o aprimoramento da regulação do mercado.
- Pesquisar, avaliar e produzir dados sobre a saúde suplementar no Brasil e no exterior com vistas a subsidiar as políticas regulatórias.

- Elaborar propostas para o aperfeiçoamento da legislação de saúde suplementar.
- Operacionalizar a regulação da assistência à saúde suplementar, mediante a normatização da utilização dos recursos assistenciais, pesquisando e elaborando alternativas de gestão e modelos assistenciais, construindo e monitorando parâmetros e indicadores para avaliar a qualidade da assistência prestada e responsabilizando as operadoras pela atenção à saúde oferecida aos seus beneficiários.

Os principais assuntos desta gerência estão listados abaixo:

- Qualificação da Atenção à Saúde;
- Revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde;
- Diretrizes clínicas e de utilização na saúde suplementar;
- Políticas assistenciais para as áreas de avaliação de tecnologias em saúde, com vistas à incorporação de novas tecnologias na saúde suplementar;
- Políticas assistenciais para saúde bucal, saúde mental, assistência farmacêutica, urgência e emergência, oncologia, incentivo ao parto normal, entre outras;
- Acompanha pesquisas no setor de saúde suplementar;
- Identifica a necessidade e propõe o desenvolvimento de sistemas de informação;
- Analisa bases de dados da ANS para subsidiar a tomada de decisões;
- Pesquisa bases de dados do setor saúde;
- Elabora material de divulgação de dados relacionados à saúde suplementar.

Declaro que as informações fornecidas constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiência.



Karla Santa Cruz Coelho

Rio, 20 de Abril de 2015.

Excelentíssimos Senhores Senadores,

Venho mui respeitosamente submeter-lhes argumentação pessoal em cumprimento ao disposto no Regimento Interno do Senado Federal. Apresento a seguir minha experiência profissional e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Chamo-me Karla Santa Cruz Coelho, sou Médica (inscrita no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro sob o nº 52-5806-3). Iniciei meus estudos na área de saúde na Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense - UFF em 1988. A ênfase nas atividades de saúde coletiva, interdisciplinar e a formação na docência marcaram a minha formação acadêmica e profissional.

Nasci em Recife, Pernambuco em 31 de janeiro de 1970. Meu avô foi um dos precursores da saúde pública, foi um dos primeiros médicos a fazer o curso de especialização em Saúde Pública na Fundação Oswaldo Cruz em Manguinhos em 1944. Logo depois se tornou Secretário de Saúde de Olinda – PE.

Fiz residência médica em medicina de adolescentes na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ de 1994 a 1996. Neste período atuei na supervisão de estágios nas atividades de assistência, ensino e pesquisa na área de atenção primária da saúde do adolescente de 1997 a 2000. Como médica, trabalhei na atenção primária na Comunidade dos Macacos em Vila Isabel me envolvendo com atividades comunitárias e treinamento de alunos e profissionais visitantes do programa de atenção primária do Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente - NESA de 1997 a 2000.

Além disso, atuei na preceptoria de atividades de assistência, ensino e pesquisa na área de atenção primária à saúde do adolescente para os residentes de medicina geral e comunitária e de medicina de adolescentes/UERJ de 1997 a 2000.

Fui professora substituta da Faculdade de Ciências Médicas da UERJ de março de 1999 a fevereiro de 2000, publiquei capítulos de livros e artigos científicos.

Apresentei trabalhos em congressos de saúde coletiva, jornadas e ministrei diversos cursos. Meu artigo “Estudo Multicêntrico sobre a eficácia e a toxicidade do metotrexate na Artrite Reumatóide Juvenil no Rio de Janeiro” em 1997 recebeu o prêmio os 20 Melhores Trabalhos do XXX Congresso Brasileiro de Pediatria e o artigo “A avaliação do estado nutricional de adolescentes no ambulatório avançado do Morro do Pau da Bandeira em Vila Isabel, Rio de Janeiro” em 1998, o Prêmio Menção Honrosa, IV Congresso Brasileiro de Epidemiologia.

Participei também do acompanhamento de pesquisas sobre crescimento e desenvolvimento puberal, saúde reprodutiva e contracepção, prevenção das DST/AIDS e prevenção ao abuso de drogas, coordenados pelas Profa. Evelyn Eisenstein e Profa. Maria Helena Ruzany. Realizei palestras de educação em saúde nas escolas e comunidades e também treinamentos multidisciplinares das equipes de profissionais do sistema de saúde. Essas atividades foram exercidas durante o período de janeiro de 1996 a dezembro de 2000.

Outros trabalhos foram apresentados em forma de pôster e comunicação oral em congressos nacionais e internacionais, detalhados no Plataforma Lattes do CNPQ, endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6457731290874830>. Com o término da residência, ingressei no mestrado de saúde coletiva em epidemiologia na UERJ, com área de concentração Epidemiologia do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. A dissertação foi defendida em 1999 com tema “Índice de massa corporal e maturação sexual em adolescentes”, sob orientação da Profa. Rosely Sichieri. Este trabalho foi fruto da minha prática com adolescentes no Morro do Pau da Bandeira em Vila Isabel. Neste período tive oportunidade de continuar exercendo atividades acadêmicas na UERJ através de pesquisas e supervisão de alunos no atendimento clínico da comunidade. Também como experiência em docência fui professora da Universidade Estácio de Sá do curso de nutrição na disciplina de epidemiologia em 2000.

Minha experiência profissional na área de coordenação e gestão começou com alguns trabalhos, entre os quais destaco:

- Coordenação do Projeto de Vigilância Epidemiológica no Complexo do Macaco/NESA/UERJ de 1997-2000.

- Participação da elaboração do banco de dados e análise estatística do Sistema Informático para a Saúde do Adolescente/OPAS/MS de 1997-2000.
- Preceptoria de atividades de assistência, ensino e pesquisa na área de atenção primária à saúde do adolescente para os residentes de Medicina Geral e Comunitária da Faculdade de Medicina na Universidade do Estado do Rio de Janeiro de 1997-2000.
- Integrante da equipe de elaboração de Cadernos de Educação em Saúde do Adolescente para o Programa de Saúde da Família do Ministério da Saúde de 1998-2000.
- Coordenadora do Ambulatório Avançado para Adolescentes na Comunidade do Macaco de Janeiro a Março de 2000.

Minha experiência profissional como médica também se intensificou nesta época e destaco atividades como:

- Médica da Metaclínica, clínica de adolescentes de 1997-2000.
- Atendimento na Eufermaria de Clínica Médica (realizando a rotina de pacientes clínicos e pós-operatório) além de Emergência, no Hospital Italiano em 1997.
- Atendimento clínico e de saúde reprodutiva de adolescentes no NESA/UERJ de 1997-2000.
- Atendimento Ambulatorial de Clínica Médica, na SEMEG (Serviços Médicos da Guanabara) de 1996-2000.
- Atendimento na Enfermaria de Clínica Médica (realizando a rotina de pacientes clínicos e pós-operatório) além de Emergência, no Hospital Sírio Libanês de 1996-1998.
- Médica Epidemiologista do Município do Rio de Janeiro no Centro de Saúde Heitor Beltrão de março – 2000 a janeiro de 2001.

Realizei concursos públicos, sendo aprovada, como:

- Concurso público do Ministério da Saúde - Clínica médica, 1995.
- Concurso público para os Correios - Clínica médica, 1996.

- Concurso público para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região do Rio de Janeiro, 1997.
- Concurso público para médico de saúde pública do Município do Rio de Janeiro, 1998.
- Concurso público para sanitarista do Município do Rio de Janeiro, 2000.
- Concurso público para médico sanitário do Município de Teresópolis, 2000.

Durante esses anos, vivenciei experiências nos serviços de saúde públicos e privados, e pude compreender a complexidade dos sistemas de saúde no Brasil. Buscando o aperfeiçoamento da formação acadêmica, em 2000 iniciei meu doutorado em Saúde Coletiva no Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Obteve o título de Doutora com a tese “Indicadores Materno-neonatais na Saúde Suplementar - Uma análise do Sistema de Informações de Produtos” em 2004, sob orientação da Profª. Gulnar Azevedo e Silva Mendonça. Esta tese foi fruto do trabalho desenvolvido com sistemas de informações e base de dados das informações de atenção à saúde e saúde da mulher na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em 2001 ingressei na ANS, assumindo cargos de gestão na área de saúde suplementar da Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos. Coordenando diversas atividades como elaboração de sistemas de informações, atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, estímulo ao Parto Normal, ações de promoção e prevenção, entre outras. Participei de Comissões como a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde - Conitec, a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), a Rede Cegonha no Ministério da Saúde, entre outras. Sou membro da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco), do Health Technology Assessment – Health Technology Assessment International (HTAi) e do Guidelines International Network (G-I-N), tendo participado de eventos e cursos internacionais na América Latina, Europa e Estados Unidos.

Atualmente exerço atividades de gerência nas seguintes atividades em regulação de saúde suplementar:

Participar da elaboração de propostas para o aprimoramento da regulação do mercado.

Pesquisar, avaliar e produzir dados sobre a saúde suplementar no Brasil e no exterior com vistas a subsidiar as políticas regulatórias.

Elaborar propostas para o aperfeiçoamento da legislação de saúde suplementar.

Operacionalizar a regulação da assistência à saúde suplementar, mediante a normatização da utilização dos recursos assistenciais, pesquisando e elaborando alternativas de gestão e modelos assistenciais, construindo e monitorando parâmetros e indicadores para avaliar a qualidade da assistência prestada e responsabilizando as operadoras pela atenção à saúde oferecida aos seus beneficiários.

Os principais assuntos desta gerência estão listados abaixo:

- Qualificação da Atenção à Saúde;
- Revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde;
- Diretrizes clínicas e de utilização na saúde suplementar;
- Políticas assistenciais para as áreas de avaliação de tecnologias em saúde, com vistas à incorporação de novas tecnologias na saúde suplementar;
- Políticas assistenciais para saúde bucal, saúde mental, assistência farmacêutica, urgência e emergência, oncologia, incentivo ao parto normal, entre outras;
- Acompanha pesquisas no setor de saúde suplementar;
- Identifica a necessidade e propõe o desenvolvimento de sistemas de informação;
- Analisa bases de dados da ANS para subsidiar a tomada de decisões;
- Pesquisa bases de dados do setor saúde;
- Elabora material de divulgação de dados relacionados à saúde suplementar.

Publiquei livros e/ou organizei edições com os temas referentes ao trabalho em saúde suplementar com ênfase nas políticas públicas da área assistencial na saúde suplementar. Participei de bancas examinadoras de dissertações de Mestrado e teses de Doutorado.

Tenho proficiência nos idiomas inglês, francês e espanhol, tendo participado de diversos cursos no Brasil e no exterior, como formação complementar destaco:

- Integrated Health Care Experience. Kaiser Permanent Medical Center, Estados Unidos em 2007
- Regulation in a Modern National Economy. George Washington University, G.W.U., Estados Unidos em 2006.
- Saúde baseada em evidências. Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil em 2005.
- Treinamento Avançado do SAS (Prog III e Macro). SAS Institute Brasil, SAS, Estados Unidos em 2003.
- Capacitação de profissionais da ANS em Economia da saúde. Centro Paulista de economia da saúde, CEPES, Brasil em 2003.

Em 2009, reafirmei meu compromisso com a vida acadêmica e com a docência, fui aprovada para o concurso de professora de saúde coletiva do curso de medicina na Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Macaé. Durante um ano, pude acompanhar os alunos na rede de atenção em saúde no município e realizar atividades de extensão e pesquisa na área. Pude aperfeiçoar e aprofundar meus conhecimentos através da docência na área de saúde coletiva.

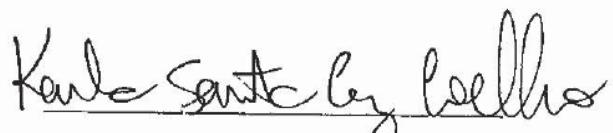
Em 2011, recebi o convite para assumir o cargo de gerente na área de atenção à saúde na Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos, área responsável pela atualização do Rol de procedimentos e eventos em saúde, publicação de Diretrizes Clínicas na saúde suplementar, formulação de estratégias de promoção e prevenção, ações de incentivo ao parto normal, assistência farmacêutica, avaliação de tecnologias em saúde, entre outras.

Dentre estas atribuições na ANS, destaco o processo de revisão de Rol de procedimentos e eventos em saúde, do qual pude coordenar nas últimas revisões. Construindo um processo transparente, onde todos os atores do setor (consumidores, operadoras, prestadores de serviços, sociedades médicas, órgãos de defesa do consumidor, conselhos profissionais da área da saúde, entre outras). Coordenei também o processo de incorporação de medicamentos orais para câncer e para o controle de efeitos adversos, essa experiência foi publicada através do livro “Avanços da oncologia na saúde suplementar” em 2014.

Outro tema sob minha responsabilidade, foi à construção e implementação de ações

para o estímulo ao parto normal, que resultaram na publicação de resolução normativa que regulamenta o tema na saúde suplementar. Além disso, foi objeto de diversas reportagens com repercussão no exterior e no Brasil, ressaltando a importância do tema para o aprimoramento da assistência prestada por operadoras de planos de saúde para as mulheres e bebês que nascem no nosso país.

Como servidora pública federal, a minha candidatura a Diretora da ANS é fruto da percepção que tenho da convergência entre meu interesse profissional e acadêmico e o trabalho com gestora pública desenvolvido na Agência Nacional de Saúde Suplementar. Desde já coloco-me à disposição de Vossas Excelências para prestar quaisquer informações ou esclarecimentos necessários.



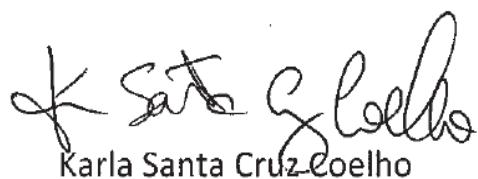
Karla Santa Cruz Coelho

Rio, 20 de Abril de 2015.

DECLARAÇÃO

Eu, Karla Santa Cruz Coelho, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 08010730-3, IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 010.779.557-40, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que não participei, a qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.



Karla Santa Cruz Coelho

DECLARAÇÃO

Eu, Karla Santa Cruz Coelho, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 08010730-3, IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 010.779.557-40, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que possuo ação judicial em curso, processo nº 0013920-14.2015.8.19.0001, 4º Juizado Especial Cível – Catete, figurando como autora, sendo a ré United Airways Companhia Aérea, sentença homologada em 25/03/2015.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.

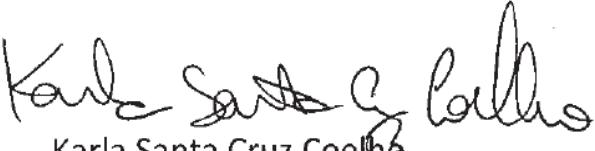


Karla Santa Cruz Coelho

DECLARAÇÃO

Eu, Karla Santa Cruz Coelho, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 08010730-3, IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 010.779.557-40, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que possuo primo Gabriel Valença de Santa Cruz que exerce cargo de auxiliar de marketing na empresa de planos de saúde Hapvida em Recife, Pernambuco desde novembro de 2009.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.

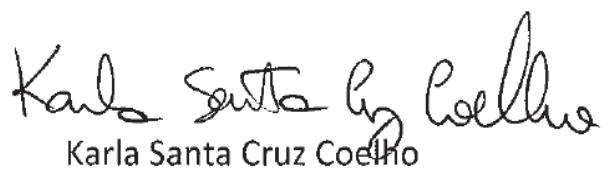


Karla Santa Cruz Coelho

DECLARAÇÃO

Eu, Karla Santa Cruz Coelho, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 08010730-3, IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 010.779.557-40, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que não atuei em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e não ocupei cargo de diretor em agência reguladora.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.

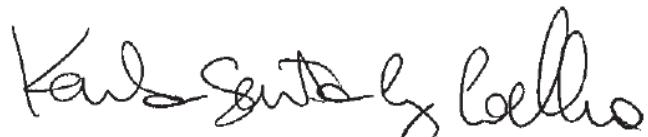


Karla Santa Cruz Coelho
Karla Santa Cruz Coelho

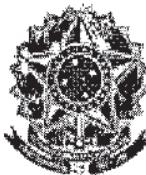
DECLARAÇÃO

Eu, Karla Santa Cruz Coelho, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 08010730-3, IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 010.779.557-40, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que não possuo débitos com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, conforme certidões em anexas.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.



Karla Santa Cruz Coelho



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARLA SANTA CRUZ COELHO
CPF: 010.779.557-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

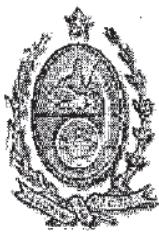
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:14:33 do dia 24/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2015.

Código de controle da certidão: **802B.49F7.FE6F.5B81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2015.1.0177097-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 010.779.557-40	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 24/04/2015 16:42	
VÁLIDA ATÉ: 21/10/2015	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 639 de 24/04/2015 16:42	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

DECLARAÇÃO DE PESSOA NÃO INSCRITA - Número 000010953
(Instituída pela Resolução SMF nº 2828, de 09/12/2014)

Declaramos para os devidos fins que não consta inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro para o CPF nº **010.779.557-40**.

Esta declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, e refere-se à situação cadastral e fiscal relativa exclusivamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Gerência de Cadastro (F/SUBTF/CIS-6), em 24/4/2015.

Obs.1: Os profissionais autônomos não estabelecidos estão dispensados da obrigatoriedade de inscrever-se no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro e do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, conforme art. 12, inciso XIX, da Lei nº 691/84, com as alterações da Lei nº 3.691/03, e do art. 153, § 2º, do Decreto nº 10.514/91.

Obs.2: Esta Declaração não substitui, para efeitos de licitação e demais finalidades, a Certificação quanto à situação fiscal de outros tributos municipais.

Obs.3: É necessária a comprovação da autenticidade desta Declaração na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda.

Aviso nº 162 - C. Civil.

Em 27 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS)

**MENSAGEM
Nº 24, DE 2015**
(Nº 118/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.

Brasília, 27 de abril de 2015.

Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Curriculum Vitae

Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Curriculum Vitae

Dados pessoais

Nome Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Filiação Jarbas Barbosa da Silva e Jônia Penha Carneiro Barbosa da Silva

Nascimento 16/05/1957 - Recife/PE - Brasil

Carteira de Identidade 1244729 SSP - PE

CPF 152.884.394-00

Endereço residencial: Condomínio Ville de Montagne, Quadra 9, Casa 16

Setor Habitacional Jardim Botânico (Lago Sul) - Brasília

71680-357, DF - Brasil

Telefone: 61 32573939

Endereço profissional: Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE)

Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Sala 805

Zona Cívico-Administrativa - Brasília

70058-900, DF - Brasil

Telefone: 61 33152839

Endereço eletrônico: jarbas.barbosa@sauder.gov.br

Formação acadêmica/titulação

- 1999 - 2004 Doutorado em Saúde Coletiva.**
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas/SP
Título: Epidemiologia em serviço: uma avaliação de desempenho do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, Ano de obtenção: 2004
Orientador: Marilisa Berti A Barros
- 1990 - 1995 Mestrado em Ciências Médicas.**
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas/SP
Título: Diferenciais Intra-Urbanos de Saúde, Olinda-PE, Ano de obtenção: 1995
Orientador: Marilisa Berti A Barros
- 1988 - 1989 Especialização em Epidemiologia.**
Escola Nacional de Saúde Pública, ENSP/FIOCRUZ
- 1983 - 1984 Especialização em Saúde Pública.**
Escola Nacional de Saúde Pública, ENSP/FIOCRUZ
- 1975 - 1981 Graduação em Medicina.**
Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife/PE

Formação complementar

- 2002 - 2002** Curso de Epidemiologia Para Gestores Baseado em Internet.
Curso à distância e presencial ministrado pela School of Public Health - Johns Hopkins University, JHU, Baltimore, Estados Unidos
- 1996 - 1996** Curso de curta duração sobre Sistemas de Saúde no International Medical Center In Japan Ministry of Health and Welfare, IMC, Japão

Idiomas

Fluente em Inglês e Espanhol com certificado de fluência nos dois idiomas pelas Nações Unidas (2007)

Atuação profissional – cargos de gestão

- 1. Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde - SCTIE/MS** – janeiro de 2015 até a presente data
- 2. Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS** – janeiro de 2011 a janeiro de 2015
- 3. Gerente da Área de Vigilância em Saúde da Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS/OMS na sede de Washington, DC** – janeiro de 2007 a abril de 2010
- 4. Secretário Executivo do Ministério da Saúde - SE/MS** – agosto de 2006 a janeiro de 2007
- 5. Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS** – junho de 2003 a agosto de 2006
- 6. Diretor do Centro Nacional de Epidemiologia Fundação Nacional de Saúde – CENEPI/FUNASA/MS** – junho de 1997 a junho de 2003
- 7. Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco** – janeiro de 1995 a dezembro de 1996
- 8. Secretário Municipal de Saúde de Olinda/PE** – junho de 1993 a dezembro de 1994
- 9. Diretor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PE** – janeiro a junho de 1993
- 10. Coordenador do Programa DST-AIDS da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco** – 1987 a 1989

Atuação profissional – cargos técnicos

- 1. Consultor Legislativo do Senado Federal na área de saúde (atualmente licenciado) – desde agosto de 2002 até a presente data**
- 2. Professor Adjunto de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco (UPE) (atualmente licenciado) – desde 1989 até a presente data**
- 3. Médico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco – de 1982 até 2002 (solicitou exoneração)**

Participação em Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho

- 1. Coordenador do Grupo de Trabalho sobre como implementar o compromisso dos governos em envolver o setor privado na prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis, instituído em fevereiro de 2015 pelo Mecanismo Global de Coordenação da Organização Mundial da Saúde.**
- 2. Representante do Brasil no Comitê Executivo da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) durante o período de 2012 a 2014, tendo exercido a Presidência desse órgão diretivo de setembro de 2013 a setembro de 2014.**
- 3. Representante do Brasil no Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 2012 até o presente, exercendo o cargo de Vice-Presidente desse órgão diretivo desde maio de 2014 até o presente.**
- 4. Membro do Conselho Diretor da Parceria Global contra a Tuberculose**
- 5. Membro do Grupo Assessor da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o Quadro Normativo da Preparação para Pandemia de Influenza, de 2011 até a presente data.**

6. **Membro do Grupo Estratégico de Expertos Assessor (SAGE) em Imunizações da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 2002 a 2004.**
7. **Membro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) desde 2011 até a presente data.**
8. **Membro do Conselho Fiscal do Grupo Hospitalar Conceição (GHC) desde 2011 até a presente data.**
9. **Membro do Conselho de Administração do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) desde 2014 até a presente data.**
10. **Membro do Conselho Superior de Administração do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos -BIO MANGUINHOS/FIOCRUZ, de 1998 a 2003.**
11. **Vice-Presidente para Região Nordeste do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) em 1995 e 1996,**
12. **Presidente do Conselho de Administração do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco – LAFEPE em 1995 e 1996.**

Membro de corpo editorial

1. **Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde (RESS) de 2011 até a presente data**
2. **Revista Pan-Amazônica de Saúde de 2009 até a presente data**
3. **Journal of Epidemiology and Community Health em 2009**
4. **Informe Epidemiológico do SUS de 1997 até 2006**

Prêmios e títulos

- 2007 Homenagem Amigos do SUS, Prefeitura Municipal de Olinda
- 2006 Medalha do Mérito Jose Mariano, Câmara Municipal do Recife
- 2006 Sócio Honorário, Instituto de Medicina Integral de Pernambuco (IMIP)
- 2002 Comendador da Ordem do Mérito Médico, Ordem do Mérito Médico - Presidência da República
- 2002 Homenagem Especial, I Conferência Internacional sobre Consumo de Álcool e Redução de Danos
- 2002 Ordem do Mérito da Saúde no Grau de Grande Medalha do Mérito da Saúde, Governo do Estado de Minas Gerais
- 2002 Medalha de Reconhecimento por ocasião do centenário da Organização Pan-americana de Saúde - OPAS
- 2001 Medalha do Instituto Butantan, Governo do Estado de São Paulo
- 1998 Prêmio Hélio Beltrão - Concurso de Experiências Inovadoras de Gestão na Administração Pública Federal, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) e ENAP
- 1995 Patrono da Turma de Concluintes de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas, Faculdade de Ciências Médicas - UPE

Produção técnica

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos científicos

1. BARBOSA DA SILVA, JARBAS, DESIRAJU, KESHAV, MATSOSO, PRECIOUS, MINGHUI, REN, SALAGAY, OLEG
BRICS cooperation in strategic health projects. *Bulletin of the World Health Organization* (Print). , v.92, p.388 - 388, 2014.
2. MALTA, D. C., BERNA, REGINA TOMIE IVATA, Silva, Marta Maria Alves da, Claro, Rafael Moreira, SILVA-JUNIOR, J. B., REIS, ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS
Consumption of alcoholic beverages, driving vehicles, a balance of dry law, Brazil 2007-2013. *Revista de Saúde Pública* (Impresso). , v.48, p.692 - 966, 2014.
3. MALTA, D. C., PRADO, ROGÉRIO RUSCITTO DO, CARIBE, SILVANIA SUELY ANDRADE, Silva, Marta Maria Alves da, ANDREAZZI, MARCO ANTONIO RATZSCH DE, SILVA-JUNIOR, J. B., MINAYO, MARIA CECILIA DE SOUZA
Factors associated with injuries in adolescents, from the National Adolescent School-based Health Survey (PeNSE 2012). *Revista Brasileira de Epidemiologia* (Impresso). , v.17, p.183 - 202, 2014.
4. MALTA, D. C., BERNAL, REGINA IVATA TOMIE, ALMEIDA, MARIA CRISTINA DE MATTOS, ISHITANI, LENICE HARUMI, GIRODO, ANNE MARIELLE, PAIXÃO, LUCIA MARIA MIANA MATTOS, OLIVEIRA, MARIA TEREZA DA COSTA, PIMENTA JUNIOR, FABIANO GERALDO, SILVA-JUNIOR, J. B.
Inequities in intraurban areas in the distribution of risk factors for non communicable diseases, Belo Horizonte, 2010. *Revista Brasileira de Epidemiologia* (Impresso). , v.17, p.629 - 641, 2014.
5. VAN PANHUIS, WILLEM G., HYUN, SANGWON, BLANEY, KAYLEIGH, MARQUES, ERNESTO T. A., COELHO, GIOVANINI E., SIQUEIRA, JOÃO BOSCO, TIBSHIRANI, RYAN, DA SILVA, JARBAS B., ROSENFELD, RONI
Risk of Dengue for Tourists and Teams during the World Cup 2014 in Brazil. *PLoS Neglected Tropical Diseases* (Online). , v.8, p.e3063 - , 2014.
6. MASSAD, EDUARDO, WILDER-SMITH, ANNELIES, XIMENES, RAPHAEL, AMAKU, MARCOS, LOPEZ, LUIS FERNANDEZ, COUTINHO, FRANCISCO ANTONIO BEZERRA, COELHO, Giovanini Evelim, SILVA JR, JARBAS BARBOSA DA, STRUCHINER, CLAUDIO JOSÉ, BURATTINI/, MARCELO NASCIMENTO
Risk of symptomatic dengue for foreign visitors to the 2014 FIFA World Cup in Brazil. *Memórias do Instituto Oswaldo Cruz* (Impresso). , v.109(3), p.MAY - 2014, 2014. :
7. MÚJICA, OSCAR J, VÁZQUEZ, ENRIQUE, DUARTE, ELISABETH C, CORTEZ-ESCALANTE, JUAN J, MOLINA, JOAQUIN, BARBOSA DA SILVA, JARBAS
Socioeconomic inequalities and mortality trends in BRICS, 1990-2010. *Bulletin of the World Health Organization* (Print). , v.92, p.405 - 412, 2014.

8. MALTA, D. C., ANDREAZZI, MARCO ANTONIO RATZSCH DE, OLIVEIRA-CAMPOS, MARYANE, Andrade, Silvana Suely Caribé de Araújo, Sá, Naiza Nayla Bandeira de, MOURA, Lenildo de, Dias, Antonio José Ribeiro, Crespo, Claudio Dutra, SILVA-JUNIOR, J. B.

Trend of the risk and protective factors of chronic diseases in adolescents, National Adolescent School-based Health Survey (PeNSE 2009 e 2012). Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). , v.17, p.77 - 91, 2014.

9. NAVEIRA, M., BARBOSA, J., SERENO, L., DOMANICO, A., MESQUITA, F., DE SOUZA, L. A.

Twelve Years of Universal Access to Hepatitis C Treatment: Brazil's Comprehensive Response. Journal of the International Association of Providers of AIDS Care (JIAPAC). , v.26, p.10.1177/2325957 - , 2014.

10. SILVA-JUNIOR, J. B., Malta, Deborah C, MALTA, D. C.

Avaliação de políticas e ações voltadas a prevenção de acidentes de trânsito e violências no Brasil. epidemiologia de serviços de saúde. , v.22, p.371 - 372, 2013.

11. MALTA, Deborah Carvalho, DIMECH, CRISTIANE PENAFORTE DO NASCIMENTO, MOURA, Lenildo de, SILVA JR., JARBAS BARBOSA DA

Balanço do primeiro ano da implantação do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil, 2011 a 2022. Epidemiologia e Serviços de Saúde. , v.22, p.171 - 178, 2013.

12. MALTA, Deborah Carvalho, SILVA JR, JARBAS BARBOSA DA

O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil e a definição das metas globais para o enfrentamento dessas doenças até 2025: uma revisão. Epidemiologia e Serviços de Saúde. , v.22, p.151 - 164, 2013.

13. MALTA, D. C., Malta, Deborah C, ISER, B. P. M., CLARO, R. M., MOURA, Lenildo de, Bernal, RTI, SILVA-JUNIOR, J. B., NASCIMENTO, Andreia de Fátima, MONTEIRO, Carlos Augusto, rupo Técnico de Redação do Vigil

Prevalência de fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis em adultos: estudo transversal, Brasil, 2011. epidemiologia de serviços de saúde. , v.22, p.423 - 434, 2013.

14. SILVA, Marta Alves, MARAIS NETO, Otaíba de, LIMA, C. M., MALTA, D.C., SILVA-JUNIOR, J. B., MALTA, D. C., Grupo técnico do Projeto Vida no Trânsito

Projeto Vida no Trânsito – 2010 a 2012: uma contribuição para a Década de Ações para a Segurança no Trânsito 2011-2020 no Brasil. epidemiologia de serviços de saúde. , v.22, p.531 - 536, 2013.

15. MARAIS NETO, Otaíba de, SILVA, Marta Alves, LIMA, C. M., Malta, Deborah C, SILVA-JUNIOR, J. B., MALTA, D. C., Grupo técnico do Projeto Vida no Trânsito

Projeto Vida no Trânsito: avaliação das ações em cinco capitais brasileiras, 2011-2012. Epidemiologia e Serviços de Saúde. , v.22, p.373 - 382, 2013.

16. SILVA JÚNIOR, JARBAS BARBOSA DA

Reflexões sobre o processo de monitoramento na gestão das ações de vigilância em saúde. Ciência e Saúde Coletiva (Impresso). , v.18, p.1220 - 1221, 2013.

17. SCHNEIDER, Maria Cristina, Aguilera, Ximena Paz, Barbosa da Silva Junior, Jarbas, Ault, Steven Kenyon, Najera, Patricia, Martinez, Julio, Requejo, Raquel, Nicholls, Ruben Santiago, Yadon, Zaida, Silva, Juan Carlos, Leanes, Luis Fernando, Periago, Mirta Roses
Elimination of Neglected Diseases in Latin America and the Caribbean: A Mapping of Selected Diseases. Plos Neglected Tropical Diseases. , v.5, p.e964 - , 2011.

18. DUARTE, E. C., Bierrenbach A L, BARBOSA DA SILVA, J., Tauil P L, Fatima Duarte E
Factors associated with deaths among pulmonary tuberculosis patients: a case control study with secondary data. Journal of Epidemiology and Community Health. , v.63, p.233 - 238, 2009.

19. SCHNEIDER, Maria Cristina, ROMIJN, P. C., UIEDA, W., TAMAYO, H., SILVA, D. F., Belotto, A., SILVA, J.B., LEANES, L. F.

Rabies transmitted by vampire bats to humans: An emerging zoonotic disease in Latin America?. Revista Panamericana de Salud Pública / Pan American Journal of Public Health. , v.25, p.260 - 269, 2009.

20. DUARTE, E. C., BIERRENBACH, Ana Luiza de Souza, SILVA-JUNIOR, J. B., TAUIL, P. L., DUARTE, E. F.

Associated factors with deaths among pulmonary tuberculosis patients: a case-control study with secondary data. Journal of Epidemiology and Community Health. , p.1 - , 2008.

21. MALTA, Deborah Carvalho, CESÁRIO, Antonio Carlos, MOURA, Lenildo de, MORAIS NETO, Otaliba Libânia de, SILVA-JUNIOR, J. B.

A construção da vigilância e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis no contexto do Sistema Único de Saúde. Epidemiologia e Serviços de Saúde. , v.15, p.47 - 65, 2006.

22. SOUZA, Maria de Fátima Marinho de, ROCHA, Francisco Marcelo Monteiro da, MALTA, Deborah Carvalho, MORAIS NETO, Otaliba Libânia de, SILVA-JUNIOR, J. B.

Epidemiologia das Doenças do Aparelho Circulatório no Brasil: uma análise da tendência da mortalidade. Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo. , v.1, p.48 - 62, 2006.

23. SILVA-JUNIOR, J. B., FIGUEIREDO, Gerusa Maria

Hepatite como Problema de Saúde Pública: o Brasil está atento.. Gazeta Médica da Bahia. , v.76, p.2 - 4, 2006.

24. SILVA-JUNIOR, J. B., CARMO, Eduardo Hage, BARRETO, Maurício Lima

Mudanças nos Padrões de Morbimortalidade da População Brasileira: os Desafios para um Novo Século. Epidemiologia e Serviços de Saúde. , v.12, 2003.

25. SILVA-JUNIOR, J. B., SIQUEIRA JÚNIOR, João Bosco, COELHO, Giovanini Evelim, VILARINHOS, Paulo de Tarso Ribeiro, PIMENTA JÚNIOR, Fabiano Geraldo

DENGUE IN BRAZIL: CURRENT SITUATION AND PREVENTION AND CONTROL ACTIVITIES. Epidemiological Bulletin. , v.23, 2002.

26. SILVA-JUNIOR, J. B., SIQUEIRA JÚNIOR, João Bosco, COELHO, Giovanini Evelim, SIMPLÍCIO, Ana Cristina da Rocha, PIMENTA JÚNIOR, Fabiano Geraldo, BEZERRA, Haroldo Sérgio da Silva
Dengue no Brasil - Histórico, Situação Atual e Perspectivas . Revista Ciência e Ambiente. , v.25, p.436 - 444, 2002.
27. SILVA-JUNIOR, J. B., SIQUEIRA JUNIOR, João Bosco, SIMPLICIO, Ana Cristina da Rocha, PIMENTA, Fabiano Geraldo, COELHO, Giovanini Evelim, BEZERRA, H. S. S.
Dengue No Brasil: Histórico, Situação Atual e Perspectivas. Ambiente e Sociedade (Campinas). , v.25, p.107 - 115, 2002.
28. SILVA-JUNIOR, J. B., SIQUEIRA JR, João Bosco, COELHO, Giovanini e, VILARINHOS, Paulo Tarso R, PIMENTA JR, Fabiano Geraldo
El Dengue en Brasil: Situación Actual y Actividades de Prevención y Control. Boletín Epidemiológico Ops. , v.23, p.3 - 6, 2002.
29. SILVA-JUNIOR, J. B., BARROS, Marilisa Berti Azevedo
Epidemiología e Desigualdad: Notas sobre a teoria e a história. Revista Panamericana de Salud Publica. , v.12, p.375 - 383, 2002.
30. SILVA-JUNIOR, J. B., DUARTE, Elisabeth Carmem, SCHNEIDER, Maria Cristina, SOUSA, Rômulo Paes, SALGADO, Carlos Castillo
Expectativa de Vida ao Nascer e Mortalidade no Brasil em 1999: análise exploratória dos diferenciais regionais. Revista Panamericana de Salud Publica. , v.12, p.436 - 444, 2002.
31. SILVA-JUNIOR, J. B.
Antimoníato de Meglumina. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. , v.34, p.103 - 105, 2001.
32. VASCONCELOS, P. F. C., COSTA, Z. G., TRAVASSOS, E. S., RODRIGUES, S. G., BARROS, V. L. R. S., DIAS, P. J., MONTEIRO, H. A. O., OLIVA, O. F. P., VASCONCELOS, H. B., OLIVEIRA, R. C., SOUSA, M. R. S., CRUZ, A. C. R., SILVA-JUNIOR, J. B., MARTINS, E. C., ROSA, J. F. S. T.
Epidemic of Jungle Yellow Fever in Brazil, 2000: Implications of Climatic Alterations in Disease Spread. Journal of Medical Virology. , v.65, p.598 - 604, 2001.
33. GOUVEIA, A. C., SILVA-JUNIOR, J. B., MEDEIROS, K. R., LYRA, T. M., MELO FILHO, D. A., SÁ, D. A.
Avaliação do Sistema de Informações Hospitalares-SIH/SUS como Fonte Complementar na Vigilância e Monitoramento de Doenças de Notificação Compulsória. Informe Epidemiológico do SUS. , v.9, p.67 - 86, 2000.
34. MENDES, A. C. G., SILVA-JUNIOR, J. B., MEDEIROS, K. R., LYRA, T. M., MELO FILHO, D. A., SÁ, D. A.
Avaliação do Sistema de Informações Hospitalares-SIH/SUS como fonte complementar na vigilância e monitoramento de doenças de notificação compulsória. Informe Epidemiológico do SUS. , v.9, p.67 - 86, 2000.

35. COLLINS, C., ARAÚJO, J., SILVA, J.B.
Decentralising the Health Sector: Issues in Brazil. *Health Policy* (Amsterdam). , v.52 (2), p.113 - 127, 2000.
36. PREVOTS, Rebecca, PARISE, Salet, SEGATTO, Teresa Cristina V, SIQUEIRA, Marilda Mendonça, SANTOS, E. D., GANTER, Bernardus, SILVA-JUNIOR, J. B., PEREIRA, Maria Carolina C Q, DOMINGUES, Carla A, LANZIERI, Tatiana
Interruption of Measles Transmission in Brazil, 20002001. *The Journal of Infectious Diseases*. , v.187, p.127 - 132, 2000.
37. SILVA-JUNIOR, J. B., MENDES, A. C. G., CAMPOS NETA, T. J., LYRA, T. M., MEDEIROS, K. R., SÁ, D. A.
Sistema de Informações Hospitalares - Fonte Complementar na Vigilância e Monitoramento das Doenças Transmitidas entre Pessoas. *Informe Epidemiológico do SUS.* , v.9, p.137 - 162, 2000.
38. MACIEL, T. L., MENDES, A. C. G., SILVA-JUNIOR, J. B., DUARTE, P. O., MELO FILHO, D. A., ALBUQUERQUE, P. C.
Sistema de Informações Hospitalares - Fonte Complementar na Vigilância e Monitoramento de Doenças Imunopreveníveis. *Informe Epidemiológico do SUS.* , v.9, p.87 - 110, 2000.
39. LYRA, T. M., MENDES, A. C. G., SILVA-JUNIOR, J. B., DUARTE, P. O., MELO FILHO, D. A., ALBUQUERQUE, P. C.
Sistema de Informações Hospitalares - Fonte complementar na vigilância e monitoramento de doenças imunopreveníveis. *Informe Epidemiológico do SUS.* , v.9, p.87 - 110, 2000.
40. MELCOP, A. G. T., OLIVEIRA, E. M., SILVA-JUNIOR, J. B., FRANCH, M.
O Uso de Drogas e Comportamentos de Risco: Um Estudo Sobre o HIV/AIDS Entre Usuários de Drogas em Comunidades de Baixa-Renda. Álcool e Drogas Revista da Abead. , v.1, p.59 - 86, 1998.

Livros publicados

1. DUARTE, Elisabeth Carmem, SCHNEIDER, Maria Cristina, SOUSA, Rômulo Paes, RAMALHO, W. M., SARDINHA, L. M. V., SILVA-JUNIOR, J. B., SALGADO, Carlos Castillo
Epidemiologia das Desigualdades em Saúde no Brasil- Um Estudo Exploratório. Brasília : Organização Pan-Americana da Saúde, 2002, v.1. p.118.

Capítulos de livros publicados

1. BARBOSA DA SILVA, J
Desafios para a consolidação do Sistema Único de Saúde in Agenda Legislativa para o Desenvolvimento Nacional. Brasília. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.

2. BARBOSA DA SILVA, J.

As doenças transmissíveis no Brasil: tendências e novos desafios para o Sistema Único de Saúde In: Saúde Brasil 2008 - 20 anos do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil.1 ed.Brasília : Ministério da Saúde, 2009

3. SILVA-JUNIOR, J. B., PIMENTA JÚNIOR, Fabiano Geraldo

Epidemiologia da Dengue In: DENGUE Diagnóstico, Tratamento e Prevenção ed.Rio de Janeiro - RJ : Editora Rubio LTDA., 2007, p. 11-35.

4. Toscana, C.M., SILVA-JUNIOR, J. B., Plotkin, S.

Adolescent and Adult Immunization In: Recent Advances in Immunization ed.Washington : Pan American Health Organization - PAHO, 2006, p. 1-139.

5. SILVA-JUNIOR, J. B., GOMES, Fábio de Barros Correia, CEZÁRIO, Antônio Carlos, MOURA, Lenildo

Doenças e Agravos Não-Transmissíveis: Bases Epidemiológicas In: Epidemiologia & Saúde.6 ed.Rio de Janeiro ; MEDSI Editora Médica e Científica LTDA, 2003, p. 289-312.

Livros organizados**1. SILVA-JUNIOR, J. B.**

Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília : Fundação Nacional de Saúde, 2002, v.2. p.482.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)**1. SILVA-JUNIOR, J. B.**

Vigilância das DAnT no contexto da Vigilância em Saúde no Brasil In: Seminário Nacional de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, 2006, Brasília.

Anais do Seminário Nacional de Doenças e Agravos Não Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. v.1.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. SILVA-JUNIOR, J. B., LESSA, F., MENDES, A., SÁ, D., FERREIRA, O., SILVA, C. N. Avaliação do SIH/SUS para o Estudo da Mortalidade Infantil In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 2002, Curitiba.

Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). São Paulo: ABRASCO, 2002. v.suple. p.52 - 52

2. ARAUJO, R. N. G., CARNEIRO, F. F., OLIVEIRA, M. L. C., GÓES JR, C. D., NUNES, F. P., CÂNCIO, Jacira Azevedo, COTA, S. S., MACIEL FILHO, A. A., FRANCO NETTO, G., SILVA-JUNIOR, J. B.

Introdução ao Uso do Geoprocessamento na Análise de Indicadores Ambientais e de Saúde. Primeiro Resultado do SISAGUA In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 2002, Curitiba.

Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). São Paulo: ABRASCO, 2002. v.suple. p.29 - 29

3. MENDES, A., LESSA, F., SILVA-JUNIOR, J. B., DUARTE, P., CASTRO, C., PERBOIRE, B.

Magnitudes das Internações e Letalidade Hospitalar em Menores um ano: Uma Questão de Estrutura In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 2002, Curitiba.

Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). São Paulo: ABRASCO, 2002. v.suple. p.185 - 185

4. LESSA, F., MENDES, A., SILVA-JUNIOR, J. B., DUARTE, P., CASTRO, C., ROSA, A. Mortalidade Infantil Hospitalar- Retrato da Desigualdade da Assistência à Saúde no Brasil In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 2002, Curitiba.

Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). São Paulo: ABRASCO, 2002. v.suple. p.185 - 185

5. MENDES, A., SILVA-JUNIOR, J. B., SÁ, D., LESSA, F., CASTRO, C., ALBUQUERQUE, P.

Transição Epidemiológica da Morbidade Hospitalar Infantil In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 2002, Curitiba.

Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). São Paulo: ABRASCO, 2002. v.suple. p.184 - 184

6. SILVA-JUNIOR, J. B., DUARTE, E. C., NASCIMENTO, R. L. S., RAMALHO, W. M. Uma Proposta de Metodologia para Avaliação do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 2002, Curitiba.

Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). São Paulo: ABRASCO, 2002. v.suple. p.28 - 28

7. SILVA-JUNIOR, J. B.

O Futuro da AIDS no Brasil In: II Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 1992, Belo Horizonte.

II Congresso Brasileiro de Epidemiologia - Programa e Resumos. Rio de Janeiro: ABRASCO, 1992. p.77 - 77

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. SILVA-JUNIOR, J. B.

Brazil: Adressing inequities in the health of neglected populations In: Intensified Control of Neglected Diseases, 2003, Berlin.

Intensified Control of Neglected Diseases - Report of an International Workshop. Geneva: World Health Organization, 2004. p.30 - 31

Artigos em jornal de notícias

1. SILVA JR., JARBAS BARBOSA DA
Como o país se preparou para o Ebola. **Folha de São Paulo.**, 2014.
2. Fábio Mesquita, BARBOSA, J.
Mundo reconhece protagonismo do Brasil no combate à Aids. **UOL Opinião.**, 2014.
3. BARBOSA DA SILVA, J.
O Desafio da Tuberculose. **O Dia**. Rio de Janeiro, 2011.
4. SILVA JUNIOR, JB
Mitos e verdades sobre as doenças crônicas. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 2010.
5. SILVA JUNIOR, J B.
Pandemia de influenza: balanço necessário. **Folha de São Paulo**. São Paulo, p.03 - 03, 2009.
6. SILVA JUNIOR, J.B.
Pandemia de influenza: reflexões iniciais. **Folha de São Paulo**. São Paulo, SP, p.3 - 3, 2009.
7. SILVA-JUNIOR, J. B.
A questão do acesso aos anti-retrovirais. **Folha de São Paulo**. Opinião, 2006.
8. SILVA-JUNIOR, J. B., COSTA, M. R.
A saúde que anda para a frente. **Folha de São Paulo**, 2002.
9. SILVA-JUNIOR, J. B.
Doenças que vão... e voltam. **Correio Braziliense**. Brasília-DF, 1997.

Demais produções bibliográficas

1. SILVA-JUNIOR, J. B.
Prevenção das doenças reemergentes. Artigo em enciclopédia. Rio de Janeiro:ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA., 2000.

Eventos¹

Participação em mais de 200 Congressos, Conferências e Seminários, realizando palestras, conferências e apresentações em mesas-redondas, no Brasil e em vários países, sobre temas de saúde pública, epidemiologia, vigilância em saúde e gestão de sistemas de saúde.

Membro da delegação brasileira, em mais de 10 edições dos Conselhos Diretivos da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Assembleia Mundial da Saúde (AMS) participando dos debates sobre diversos temas da saúde regional e global.

Bancas**Participação em banca de trabalhos de conclusão****Mestrado****1. BARBOSA DA SILVA, JARBAS, Pinto Júnior, V.L., Castro, C.N.**

Participação em banca de Artur Iuri Alves de Sousa. Uso da carga viral e de técnicas de Georreferenciamento como contribuição para o monitoramento da transmissão de HIV/AIDS no Brasil, 1996 a 2011., 2014

(Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical) Universidade de Brasília

2. SILVA-JUNIOR, J. B.

Participação em banca de Jônio Franco de Oliveira. Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, 2006

(Pós-graduação em Saúde Pública) Fundação Oswaldo Cruz

3. SILVA-JUNIOR, J. B.

Participação em banca de Adeilza Gomes Ferraz. Programa de Tecnologia Ambiental, Área de concentração Tecnologia Ambiental, 2006

Universidade Federal de Pernambuco

4. SILVA-JUNIOR, J. B., SIQUEIRA, Marilda M, CAMACHO, Luiz Antonio Bastos

Participação em banca de Elizabeth David dos Santos. Avaliação de Impacto das Estratégias de Controle e Prevenção da Rubéola Congênita nos Estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Norte, Goiás e Pará, 1992-2003., 2005

Escola Nacional de Saúde Pública

5. SILVA-JUNIOR, J. B., SAMICO, I. C., LEAL, M. C.

¹ Esse item foi sintetizado, detalhamento de participação em eventos pode ser encontrado em <http://buscatalogar.cnpq.br/buscatextual/visualizarcv.do?id=K4778356D7>

Participação em banca de Fabiano Geraldo Pimenta Júnior. Instrumento para Avaliar a Implantação do Programa Nacional de Controle da Dengue no Âmbito Municipal, 2005

Escola Nacional de Saúde Pública

6. SILVA-JUNIOR, J. B., MATEUS, Anadergh Pereira, BRANCO, Ângela Maria Cristina Uchoa de Abreu, HAMANN, Edgar Merchan

Participação em banca de Márcia Aparecida Pereria Mateus. Mortes violentas e seu perfil na população economicamente ativa do Distrito Federal 1991-2000, 2005 (Ciências da Saúde) Universidade de Brasília

7. SILVA-JUNIOR, J. B.

Participação em banca de Zailde Carvalho dos Santos. Tratamento Coletivo da Filariose com Dose Única de Dietilcarbamazina em Residentes de Área Endêmica do Recife, PE: Um Estudo Antes e Depois, 2005

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco

8. SILVA-JUNIOR, J. B.

Participação em banca de Zailde Carvalho dos Santos. Vigilância sobre Saúde, 2005

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco

9. SILVA-JUNIOR, J. B., TEIXEIRA, Carmen Fontes, PEREIRA, Susan Martins

Participação em banca de Marlene Tavares Barros de Carvalho. Uso da Epidemiologia no Planejamento e Gestão dos Serviços Básicos de Saúde: o caso da Tuberculose, 2004

(Saúde Coletiva) Universidade Federal da Bahia

Doutorado

1. SILVA-JUNIOR, J. B., MARTELLI, Celina Maria Turchi

Participação em banca de João Bosco Siqueira Júnior. Vigilância de dengue em área urbana: Transmissão e Análise Espacial de dados, 2004

(Medicina Tropical) Universidade Federal de Goiás

Participação em banca de comissões julgadoras

Concurso público

1. Comissão Julgadora para provimento do cargo de Professor Doutor de Epidemiologia e Doenças Negligenciadas, 2010

Instituto de Medicina Tropical da Universidade de São Paulo (IMT/USP)

Brasília, 23 de abril de 2015

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

DECLARAÇÃO

Eu, JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, portador da carteira de identidade nº 1.244.729 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 152.884.394-00, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Item 1 – Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional;

Item 2 – Não possuo participação como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;

Item 3 – Não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal e distrital;

Item 4 – Não figuro como autor ou réu em ações judiciais; e

Item 5 – Não possuo atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, em juízos, tribunais ou em cargos de direção de agências reguladoras. Informo, entretanto, que atualmente participo do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados – Hemobrás desde 13 de junho de 2011.

Brasília – DF, 23 de abril de 2014.


JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Em atendimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, apresento, de forma sucinta, minha experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Desde meados dos anos 1980 tenho assumido diversas funções, técnicas e de gestão, nas diferentes esferas do Sistema Único de Saúde (SUS) – municipal, estadual e federal-, acumulando significativa experiência profissional em diversas áreas da saúde pública, da gestão de políticas de saúde e da administração pública.

Depois de iniciar minha vida profissional como médico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, em 1982, assumi a Coordenação do Programa Estadual de DST-AIDS da SES-PE em 1987, com o desafio de organizar a resposta à epidemia que se iniciava, cargo que ocupei até 1990, quando mudei para São Paulo para cursar o Mestrado. Durante esse período pude contribuir com a organização de um programa estratégico para a saúde pública, coordenando as ações de vigilância epidemiológica, atenção à saúde e prevenção.

Em 1989, ingressei, por concurso, na carreira de Professor do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco (UPE), ocupando hoje o cargo de Professor Adjunto, do qual estou licenciado.

Em 1993 assumi a Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PE, que reunia as atribuições relacionadas com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, tendo sido uma excelente oportunidade de implantar ações inovadoras para a época, como o monitoramento das condições de saúde e a construção de uma ação integrada das vigilâncias, que contribuíram para aumentar sua eficácia na proteção à saúde da população. Naquele mesmo ano, assumi o cargo de Secretário Municipal de Olinda, onde pude liderar a consolidação do sistema

municipal de saúde, em um momento no qual os municípios começavam a assumir de maneira mais efetiva a gestão da saúde em seu território. Sob minha gestão, Olinda foi um dos primeiros municípios brasileiros a assumir a gestão de saúde na condição “semiplena”, naquele momento, o mais avançado grau de descentralização e a implantar a Estratégia de Saúde da Família.

Em janeiro de 1995, deixei o cargo se Secretário Municipal de Saúde de Olinda para assumir como Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco, posição que ocupei até o final de 1996. No período da minha gestão como Secretário Estadual, assumi também a Vice-Presidência do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para a Região Nordeste. Na SES/PE implantamos diversas medidas para a consolidação e aperfeiçoamento do SUS, como a qualificação da rede hospitalar e profissionalização de sua gestão; o apoio aos municípios para aperfeiçoamento das ações de saúde; a atuação articulada das vigilâncias epidemiológica e sanitária; a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família; além de programas de alto impacto, como o de redução da mortalidade infantil, o Projeto Salva-Vidas, considerado nacionalmente um dos modelos para organizar o enfrentamento dessa grave questão de saúde pública.

Em 1997 fui convidado a assumir a Direção do Centro Nacional de Epidemiologia (CENEPI/FUNASA/MS), tendo permanecido nessa posição até o ano de 2003. Durante esse período em que fui Diretor do CENEPI, liderei o processo de fortalecimento da capacidade técnica daquele órgão, contribuindo para torná-lo uma referência nacional e internacional. Entre as várias ações empreendidas nesse período, destacam-se o processo de descentralização das ações de prevenção e controle das doenças endêmicas que, até então, eram executadas pela FUNASA, de maneira a cumprir os preceitos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde e assegurar sustentabilidade para essas ações; o aprimoramento da preparação para a detecção e resposta às emergências de saúde pública, com o início do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EPISUS), que forma especialistas em investigação de campo de surtos e epidemias e que persiste até os dias de hoje; a criação de novas áreas como a vigilância de riscos ambientais à saúde; a incorporação de novas vacinas e a assinatura de um pioneiro acordo de transferência de tecnologia para produção nacional de vacina *Haemophilus influenzae*.

tipo b (Hib) do laboratório GSK para BioManguinhos/FIOCRUZ; e investimentos na capacitação dos servidores do CENEPI e das áreas de vigilância em saúde das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, com a oferta de várias modalidades de formação de curto, médio e longo prazo em temas de vigilância em saúde, incluindo o primeiro mestrado profissionalizante na área e a criação da Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (EXPOEPI), que teve sua primeira edição em 2000 e que persiste até hoje, reunindo, anualmente, milhares de profissionais do SUS para a troca de experiências, valorização das iniciativas exitosas e compartilhamento de conhecimentos.

No início de 2003 o CENEPI foi extinto e criada, em seu lugar, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) no Ministério da Saúde, que reuniu, além das atribuições do órgão extinto, os programas de prevenção e controle de DST-AIDS, de Tuberculose e de Hanseníase. Tive a honra de ser convidado para ser o primeiro titular dessa nova Secretaria, que alçou as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos a um novo patamar institucional dentro do Sistema Único de Saúde. Permaneci na SVS até agosto de 2006, quando assumi a Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde. Durante essa primeira gestão na SVS, busquei fortalecer as ações de vigilância em saúde em várias áreas, como, entre outras, o Início da vigilância dos fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis por meio de inquéritos telefônicos (Vigitel) e da vigilância de acidentes e violências, como problemas de saúde pública; aperfeiçoamento da capacidade de monitoramento, detecção e resposta às emergências de saúde pública com a criação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), que até hoje serve como coordenação das ações do Ministério da Saúde nesse campo; aperfeiçoamento das ações de prevenção de tuberculose, hanseníase, malária e outras doenças prevalentes; a realização de estudos e análises sobre a situação de saúde de nosso país; a melhoria da qualidade das informações em saúde; a ampliação da vigilância de fatores ambientais que podem se constituir em riscos à saúde; a resposta às emergências de saúde pública que ocorreram no período, como a Síndrome Respiratória Aguda Severa (SARS) e a coordenação da preparação do País para uma possível pandemia de influenza aviária.

No curto período em que ocupei a Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, entre agosto de 2006 e o início de janeiro de 2007, busquei garantir a adequada execução orçamentária; o controle rigoroso dos gastos e a coordenação das ações do Ministério; e coordenei o grupo interministerial da preparação para a pandemia de influenza aviária.

Em janeiro de 2007 assumi o posto de Gerente da Área de Vigilância em Saúde da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS), em Washington-DC. Esse posto foi conquistado por intermédio de concurso público internacional a que me submeti em 2006. Nesse posto pude aprofundar meu conhecimento sobre o panorama da saúde global e regional e conhecer as diferentes realidades do setor saúde nos países das Américas. Como responsável pela coordenação das ações de vigilância em saúde e do apoio técnico aos Ministérios da Saúde de toda a Região liderei processos importantes, como a elaboração de estudos que subsidiaram resoluções sobre as doenças negligenciadas; a criação do Forum de Parceiros para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis; o fortalecimento das capacidades básicas de detecção e resposta às emergências de saúde pública; e a resposta dos países à pandemia de influenza de 2009. Durante esse período pude também interagir com vários órgãos internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial e agências de cooperação internacional. Permaneci nesse posto até maio de 2010 quando solicitei meu desligamento da OPAS por querer retornar ao meu País.

Durante o período de maio de 2007 a dezembro de 2007 exercei minha função de Consultor Legislativo do Senado Federal na área de saúde, carreira em que ingressei por concurso público realizado em 2002, quando alcancei o primeiro lugar na minha área. Atualmente, estou cedido pelo Senado Federal ao Ministério da Saúde.

Em janeiro de 2011 fui convidado para assumir, novamente, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), tendo permanecido nesse cargo até janeiro de 2015, quando assumi a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde. Nessa segunda gestão à frente da SVS busquei implantar ações inovadoras que buscasse qualificar o SUS nas ações de vigilância, prevenção e

controle de doenças e agravos. Creio que posso destacar, nesse período recente, ações como a implantação da vigilância epidemiológica da influenza; aperfeiçoamento da capacidade de detecção e resposta às emergências de saúde pública, cujos resultados puderam ser demonstrados durante grandes eventos, como a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, e em emergências como a crise sanitária do Ebola, iniciada em 2014; a realização do primeiro grande inquérito populacional sobre saúde, a Pesquisa Nacional de Saúde; a introdução de novos protocolos e medicamentos para a AIDS e hepatites virais; a implantação de novas estratégias para a eliminação das doenças relacionadas com a pobreza; a realização da IV Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador; a implantação de repasses de recursos aos estados e municípios vinculados ao cumprimento de metas de qualificação das ações de vigilância em saúde; o aperfeiçoamento da vigilância do óbito infantil e materno; a implantação de projetos-piloto de redução da mortalidade por acidentes de trânsito; a introdução de novas vacinas, como a HPV e varicela; a integração das ações com a atenção básica, resultando na redução da mortalidade por dengue no período de 2011 a 2014; e o aperfeiçoamento das ações de combate à malária, que resultaram no menor índice de casos por essa doença nos últimos 33 anos.

Desde janeiro de 2015, como Secretário da SCTIE tenho coordenado o processo de revisão das Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDP) existentes e de preparação para a análise das novas PDP que serão propostas a partir de 30 de abril, utilizando o novo marco regulatório que foi instituído em novembro de 2014; buscado o aperfeiçoamento e qualificação das ações de assistência farmacêutica; elaborado o plano de investimentos do Ministério da Saúde para fortalecimento dos laboratórios públicos produtores de vacinas e medicamentos; e fortalecido a agenda de apoio às pesquisas e ao desenvolvimento científico e de incorporação de novas tecnologias ao SUS. Esse processo tem ensejado um intenso diálogo com todos os setores integrantes do Complexo Industrial da Saúde, produtores de vacinas, medicamentos e equipamentos médicos.

Durante todos esses anos de vida profissional, acumulei também, importante experiência internacional, além do período em que integrei os quadros da OPAS/OMS. Fui membro da delegação brasileira para várias Assembleias Mundiais da Saúde e

reuniões do Conselho Executivo da OMS e para as reuniões do Conselho Diretivo e do Comitê Executivo da OPAS, que se realizam anualmente, tendo participado intensamente de debates e apresentações de propostas e de acordos para se alcançar consensos em resoluções importantes. Fui indicado como o representante do Brasil no Comitê Executivo da OPAS no período de 2012 a 2014, tendo sido escolhido, de maneira unânime pelos nove países que integram esse órgão direutivo, para exercer a Presidência no período de setembro de 2013 a setembro de 2014. Fui também indicado como o representante do Brasil no Conselho Executivo da Organização Mundial de Saúde (OMS) desde maio de 2013, ocupando, desde maio de 2014, por escolha dos 36 países que integram esse órgão, uma das Vice-Presidências, no mandato que durará até maio de 2015.

Tenho participado de diversos Conselhos e Comitês em organismos e instituições internacionais, tendo sido membro do Grupo Assessor Estratégico de Expertos em Vacinas da OMS (Strategic Advisory Group of Experts – SAGE, de 2003 a 2006); membro do Conselho Diretor da Parceira Contra a Tuberculose (Stop-TB Partnership, nos períodos de 2003-2005, 2011-2013; 2013 até o presente); membro do Grupo Assessor da OMS para o Quadro Normativo de Preparação para Pandemia de Influenza (WHO Pandemic Influenza Preparedness Framework Advisory Group, de 2011 até o presente); e, atualmente, coordeno o grupo de trabalho do Mecanismo de Coordenação Global da OMS para as doenças crônicas que está elaborando propostas para engajamento do setor privado nas ações de prevenção dessas doenças.

Minha formação acadêmica iniciou-se com a graduação no curso de Medicina, que concluí no ano de 1981, pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. Em 1984 concluí minha primeira pós-graduação *latu sensu*, uma Especialização em Saúde Pública realizada em Recife pela Escola Nacional de Saúde Pública, ENSP/FIOCRUZ. Em 1989 concluí minha segunda Especialização, agora em Epidemiologia, também pela Escola Nacional de Saúde Pública, ENSP/FIOCRUZ.

Obtive, em 1995, o grau de Mestre em Ciências Médicas, concentração em saúde coletiva, na Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas/SP,

defendendo a dissertação com o título de "Diferenciais Intra-urbanos de Saúde, Olinda-PE".

Em 2004, conclui o Doutorado em Saúde Coletiva, também pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas/SP, defendendo a tese com o título de "Epidemiologia em serviço: uma avaliação de desempenho do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde".

Realizei também cursos complementares, destacando-se o Curso de curta duração sobre Sistemas de Saúde no Centro Médico Internacional no Ministério da Saúde e Bem-Estar do Japão (International Medical Center In Japan Ministry of Health and Welfare, IMC), em 1996, e o Cursa de Epidemiologia Para Gestores Baseado em Internet, curso à distância e presencial ministrado pela Escola de Saúde Pública' da Universidade Johns Hopkins (School of Public Health - Johns Hopkins University), em Baltimore, Estados Unidos, em 2002.

Sou fluente em Inglês e em Espanhol, tendo recebido certificado, pelas Nações Unidas, para essas duas línguas, no ano de 2007.

Fui membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em 2003. Sou membro do Conselho de Administração da Hemobrás (2011 até o presente), do Conselho Fiscal do Grupo Hospitalar Conceição (2011 até o presente) e do Conselho de Administração do Instituto do Câncer Infantil e de Pediatria Especializada (2014 até o presente).

Participei, durante minha vida profissional em mais de 200 Congressos, Conferências e Seminários, realizando palestras, conferências e apresentações em mesas-redondas, no Brasil e em vários países, sobre temas de saúde pública, epidemiologia, vigilância em saúde e gestão de sistemas de saúde.

Sou autor e coautor de mais de 70 artigos em revistas científicas, capítulos de livros e livros, bem como artigos em jornais de grande circulação, nas áreas de Saúde Pública, Epidemiologia e Gestão Pública da Saúde.

Recebi diversos prêmios e honrarias em razão dos anos de dedicação e serviços prestados no Sistema Único de Saúde.

Tenho, durante todos os meus anos de atuação no SUS, interagido fortemente com a vigilância sanitária, nos seus vários aspectos, seja como gestor, quando fui dirigente e Secretário Municipal e Estadual, seja quando passei a integrar a administração federal, pelas diversas áreas de contato, articulação e trabalho conjunto da vigilância epidemiológica e sanitária. Tenho, portanto, conhecimento aprofundado do campo de atuação da ANVISA e do seu papel no sistema de saúde, garantindo a proteção do cidadão contra riscos sanitários originados por produtos e serviços. Conheço também o setor regulado pela ANVISA, sua capacidade e sua importância para o desenvolvimento produtivo, científico e tecnológico de nosso País, bem como os desafios para garantir o permanente aperfeiçoamento da regulação sanitária, embasada tecnicamente nas melhores práticas e evidências e em permanente processo de diálogo com a sociedade.

Minha formação técnica e experiência diversificada na gestão pública me credenciam a oferecer meu nome para ocupar o cargo de Diretor da ANVISA, buscando contribuir para o fortalecimento dessa agência, tão essencial para o SUS. Tive a honra de trabalhar com dois Ministros da Saúde que atualmente são representantes de seus Estados no Senado Federal, o Exmo. Senador José Serra e o Exmo. Senador Humberto Costa. Tenho certeza que eles podem testemunhar a competência e o compromisso com que me dedico à causa pública e ao SUS, bem como a qualidade do trabalho que desempenhei sob sua liderança e a atitude republicana e proba com que tenho orientado minha vida no serviço público. Pretendo, ao exercer o cargo de Diretor da ANVISA, colocar toda a experiência e o conhecimento que acumulei ao longo dos últimos anos, para contribuir com o serviço do fortalecimento dessa agência na proteção e promoção da saúde de nossa população.

Brasília, 28 de abril de 2015



Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Aviso nº 163 - C. Civil.

Em 27 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Sociais)

MENSAGEM
Nº 25, DE 2015
(Nº 119/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "I", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira.

Brasília, 27 de abril de 2015.

CURRICULUM VITAE**Identificação**

Nome: Fernando Mendes Garcia Neto
CPF: 026.358.598-09
Registro Geral: 7.655.935
Data de Nascimento: 07/11/1959
Filiação:
Pai: Ney Engracia Garcia
Mãe: Daisy Figueira Engracia Garcia
Naturalidade: Ribeirão Preto
Endereço: Rua Thomaz Nogueira Gaia 499
Endereço eletrônico: fmendesgarcia@hotmail.com
Registro Profissional: CRO-SP 22.135

Formação Acadêmica

Cirurgião Dentista

Cargo que exerce atualmente

Adjunto de Diretor da Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, desde 18 de julho de 2014.

Cargos e funções exercidas

1. Gerente, da Gerência de Sistemas de Informação, da Gerência-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - 22 de dezembro de 2011 a 31 de março de 2013.
2. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura, de 14 de janeiro de 2011 a 28 de setembro de 2011.
3. Secretário-Executivo Substituto do Ministério da Agricultura, de 16 de março de 2011 a 28 de setembro de 2011.
4. Coordenador Geral de Gestão de Projetos do DATASUS no Ministério da Saúde, de 14 de maio de 2010 a 14 de janeiro de 2011.
5. Coordenador Geral de Fomento e Cooperação Técnica no DATASUS, março de 2004 a 14 de maio de 2010.

- 6 Membro do Conselho Fiscal da EMBRAPA de 14 de janeiro de 2011 a 28 de setembro de 2012.
- 7 Coordenador do Cartão Nacional de Saúde do Ministério da Saúde de fevereiro de 2003 a dezembro de 2003.
- 8 Diretor Substituto do DATASUS de janeiro 2007 a 31 de julho 2009.
- 9 Secretário Adjunto de Saúde de Ribeirão Preto de janeiro de 2000 a janeiro de 2002.
- 10 Docente do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo de Junho de 1985 a junho de 1995.
- 11 Assistente Técnico do Secretário Municipal da Saúde de Ribeirão Preto de janeiro de 1992 a dezembro de 1996.
- 12 Chefe de Divisão Odontológica da Unidade Distrital de Saúde II da Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto em agosto de 1990.
- 13 Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão Preto de agosto a dezembro de 1988.
- 14 Diretor do Departamento de Odontologia da Secretaria municipal de Saúde de Ribeirão Preto de maio de 1984 até agosto 1988.

Participação em Congressos, Jornadas, Encontros, Monitorias e Estudos

1. Monitor nas aulas práticas de Clínica de Periodontia, sob a responsabilidade do Prof. Osmar Baroni, em 1980.
2. Plantonista na "Policlínica Presidente Getúlio Vargas" da Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro em 1980.
3. Participou do Curso de "Resinas Compostas" ministrado pelos Professores Doulcet, Dionísio Vinha, Heitor Panzeri e Luiz Cruz Teixeira em abril de 1981 num total de 6 (seis) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto.
4. Participou do Curso de "Prótese Parcial Removível" ministrado pelos Professores Heitor Panzeri, Alexandre Malaquias, Luiz Aurélio Fregonesi e Paulo Cesar Ziotti em abril de 1981 num total de 6 (seis) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto.
5. Participou do Curso de "Odontologia em Pacientes Excepcionais" ministrado pelo Professor Doutor Carlos Lannes em junho de 1981 num total de 6 (seis) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto".



6. Exerceu a função de estagiário junto à disciplina de Dentística Restauradora do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP de março a novembro de 1981.
7. Participou do curso "Aspectos atuais no emprego do amalgama e das resinas em Odontologia" ministrado pelos Doutores Marcelo Augusto galante e Pedro Américo Bastos em abril de 1982 num total de 12 (doze) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto".
8. Participou do curso "Avaliação Clínica de Materiais em Dentística Restauradora" ministrado pelo Professor Doutor Karl F. Leinfelder em agosto 1982 num total de 4 (quatro) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto.
9. Participou do curso de "Dentística Internacional "ministrado pelo Professor Doutor Gerald E."™, Denehy num total de 16 (dezesseis) horas em outubro de 1982 na Associação Odontológica de Ribeirão Preto.
10. Estagiário na Disciplina de Dentística Restauradora do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP no período de março a novembro de 1982.
11. Participou do curso "Proteção Radiológica e Controle da Imagem Radiológica "num total de 8 (oito) horas ministrado pelo Professor Doutor Thomaz Ghilardi Neto na Comissão Nacional de Energia Nuclear em junho de 1993"™.
12. Ministrou aula sobre "Odontologia Preventiva" no curso "Atuação dos Atendentes de Enfermagem nos Parques Infantil" promovido pela Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto em agosto 1983.
13. Participou como Congressista no XI Congresso Paulista de Odontologia e XIX Seminário Odontológico Latino-americano patrocinados pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas em Janeiro de 1984.
14. Participou do curso de "Prevenção" num total de 10 (dez) horas promovido pela Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto em março de 1984.
15. Participou do curso de "Patologia Clínica" ministrado pelo Professor Doutor Celso Martinelli num total de 8 (oito) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto em abril de 1984.
16. Participou do Curso de "Prótese Removível" ministrado pelo Professor Doutor Hirumi Takito num total de 12 (doze) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto em maio de 1984.
17. Participou da V Jornada de Pediatria da Alta Mogiana como membro efetivo em outubro de 1984.
18. Participou como membro efetivo no Latin American Regional Scientific Meeting em abril de 1985.
19. Participou como membro efetivo da III FENUSA – Feira de Nutrição e Saúde promovida pelo SESC em maio de 1995.
20. Participou como membro efetivo do II Encontro Municipal de Odontologia Comunitária da Região de Campinas, promovida pela Prefeitura de Campinas em outubro de 1985.
21. Participou do curso de "Prevenção da Carie e Doença Periodontal" ministrado pelos Professores Doutores Rui Oppermann e Marilene L. Fernandez num total de 8 (oito) horas em dezembro de 1985.

22. Participou como membro efetivo do "Encontro de Biologia Oral Dentística e Endodontia" promovido pela Universidade de Iowa, EE. UU., num total de 16 (dezesseis) horas em setembro de 1986.
23. Participou na qualidade de conferencista no "I Seminário Regional de Saúde da Criança" promovido pela secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto, Secretaria Estadual da Saúde e Serviço de Medicina Social – INAMPS em abril de 1987.
24. Participou como membro efetivo do "Curso de Reciclagem Odontológico" promovido pela Secretaria de Saúde Ribeirão Preto em julho de 1987.
25. Participou como membro efetivo no "Curso de Reciclagem Radiológica e Prevenção" em março de 1988.
26. Indicado como professor responsável pelas Disciplinas de Estágio Supervisionados I e II na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto a partir de dezembro de 1988.
27. Ministrhou a Disciplina de Materiais Dentários, com carga horária de 12 (doze) horas durante o período de 28 de fevereiro a 05 de março de 1991 junto ao curso básico oferecido aos Residentes das áreas da Residência Odontológica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP no Curso de Especialização dessa faculdade.
28. Ministrhou a Disciplina de Materiais Dentários, com carga horária de 6 (seis) horas nos dias 16 e 30 de abril de 1991, aos Residentes das áreas de Prótese Dental e Oclusão da Residência Odontológica sob forma de Curso de Especialização da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP.
29. Participou como membro efetivo da III Jornada da APCD de Ribeirão Preto em março de 1995.
30. Participou da "Oficina de Trabalho sobre Territorialização em Saúde" promovido pela Comissão de Pós-graduação do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP em abril de 1995 com carga horaria de 16 (dezesseis) horas.
31. Participou como membro efetivo do "V Seminário Internacional de Atención Primaria de La Salud" em Havana, Cuba em novembro de 1995.
32. Participou da "IV Conferencia Municipal de Saúde de Ribeirão Preto" na qualidade de Delegado em maio de 1996.
33. Participou do "X Encontro de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo" realizado pela Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto na qualidade de Coordenador em junho 1996.
34. Participou da "II Conferencia Estadual de Saúde" na qualidade de Delegado em junho 1996.
35. Participou na palestra "Terceirização e Quarteirização" proferida pelo Dr. Paulo Frange, promovida pelo SENAC – São Paulo em Setembro de 1996.
36. Participou do "III Fórum Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde" apresentando o trabalho "Implantação do Departamento de Informática em Saúde do Município de Ribeirão Preto" promovido pela Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica, Associação Brasileira de Fisicos em Medicina, Sociedade Brasileira de Informática em Saúde e Sociedade Brasileira de Proteção Radiológica em outubro de 1996.



37. Participou do curso “O profissional e o Usuário do Serviço Público” num total de 16 (dezesseis) horas promovido pela Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto em abril de 1997.
38. Participou do I Simpósio “A AIDS na Prática Odontológica Diária” num total de 8 (oito) horas promovido pela Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto em setembro de 1997.
39. Participou como Membro Efetivo do “I Seminário Internacional de Administração Pública e Gerenciamento de Cidades” promovido pelo Instituto de Gerentes de Cidade de Ribeirão Preto e Fundação Armando Alvares Penteado em fevereiro de 1999.
40. Participou como Membro Efetivo no “IV Congresso Paulista de Secretários Municipais de Saúde” promovidos pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo em março de 2001.
41. Participou do Seminário “Perspectivas para a Descentralização e Regionalização no Sistema Único de Saúde” num total de 16 (horas) promovido pelo Ministério da Saúde em janeiro de 2002.
42. Participou do “VI Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo em março de 2003 ministrando palestra sob o título “Informação em Saúde””.
43. Participou do “IX Congresso Brasileiro de Informática em Saúde” na qualidade de Coordenador do Painel – “Experiências na Implantação de Sistemas de Informação” realizada pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde – SBIS em novembro de 2004.
44. Participou como membro efetivo no evento “Executive Meeting 2007 – Gestão de Riscos e Segurança da Informação” promovido pela Modulo Technology for Risk Management em maio de 2007.
45. Participou do evento como membro efetivo “CSO Meeting 2007 – Gestão de Riscos e Segurança da Informação” promovido pela Modulo Technology for Risk Management em agosto de 2007.
46. Participou como congressista do “Executivo Meeting 2008 – Governança Riscos e Compliance” realizado no dia 11 de Abril de 2008, em São Paulo promovido pela Modulo Techonology for Risc Management com duração de oito horas.
47. Participou como membro efetivo do “GRC Meeting 2008 – Governança Riscos e Compliance” promovido pela Modulo Technology for Risk Management em agosto de 2008.
48. Participou como membro efetivo do “GRC Meeting 2009 – Governança Riscos e Compliance” promovido pela Modulo Technology for Risk Management em agosto de 2009.
49. Participou do 16 International Conference of Drug Regulatory Authorities promovida pela ANVISA e a OMS em agosto de 2014.

Brasília-DF, 16 de Abril de 2015.



Argumentação Escrita

Fernando Mendes Garcia Neto é cirurgião dentista, graduado em odontologia pela Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro, em 1980. Com formação profissional na área da saúde, esmerou-se continuamente no aperfeiçoamento técnico dessa condição especialíssima, por meio de intensa participação em cursos, seminários, oficinas e congressos de temas da saúde, vinculados ou não a sua individualização acadêmica. Essa constante atualização técnica formativa, além de propiciar-lhe erudição científica e preparo para atividades de gestão, levou-o, em vertente acadêmica, a docente da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (Departamento de Materiais e Prótese), entre os anos de 1985 a 1995.

Em atividade profissional, o indicado manteve-se preponderantemente em carreiras intimamente vinculadas às atividades de conservação da saúde e de gestão da saúde, com atuação especialmente no setor público. Em Ribeirão Preto, sua cidade natal, nos anos de 1984 a 1988, foi Diretor do Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Posteriormente, ainda no ano de 1988, ascendeu a condição de Secretário Municipal de Saúde da mesma cidade. Permaneceu naquela Secretaria de Saúde até o ano de 2002, nas funções de Chefe da Divisão Odontológica da Unidade Distrital de Saúde II; de Assistente Técnico; e de Secretário adjunto.

Transferiu-se, em 2007, para o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), onde foi nomeado Diretor Substituto. Exerceu ainda no DATASUS as funções de Coordenador Geral de Fomento e Cooperação Técnica, entre os anos de 2004 a 2010; e Coordenador Geral de Projetos, entre os anos de 2010 a 2011. Ainda no Ministério da Saúde foi Coordenador do Cartão Nacional da Saúde, em 2003.

Teve passagem também pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), como membro do Conselho Fiscal, nos anos de 2012 e 2013.

Em 2011, foi conduzido ao cargo de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atuação também como Secretário-Executivo substituto do mesmo ministério.

Em 2013, atuou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no exercício da função de Gerente, da Gerência de Sistemas de Informação, da Gerência-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação.

Atualmente exerce na ANVISA o cargo de Adjunto do Diretor da Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, condição que adiciona ao indicado ainda mais familiaridade com os procedimentos de regulação sanitária e de serviços e produtos que possam afetar a saúde da população brasileira.

Em face do histórico acadêmico e profissional apresentado, e aqui resumido, resta demonstrada a experiência do indicado nas áreas de vigilância sanitária e de gestão pública, o que o credencia ao exercício de função diretiva na ANVISA.

Page 1 of 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO MENDES GARCIA NETO
CPF: 028.358.598-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:45:37 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2015.

Código de controle da certidão: A635.1B6A.6FA6.44E4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/04/2015

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidaoemite_certidao.cfm

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO N° : 150-00.541.125/2015
NOME : FERNANDO MENDES GARCIA NETO
ENDERECO : SQN 303 BLOCO H APT 122
CIDADE : A NORTE
CPF : 026.358.598-09
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DÉBITOS VINCENDOS DE IPVA.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Julho de 2015.

Brasília, 28 de Abril de 2015.

Certidão emitida via internet às 10:47:10 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Mendes Garcia Neto, inscrito no CPF 026.358.598.09, declaro para fins no disposto no art. 383, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, que fui sócio da empresa : Instituto Mais Saúde, CNPJ : 01.798.280/0001.98 , no periodo de 1997 há 1998 . Declaro ainda que a referida empresa encontra-se baixada conforme a certidão de baixa de inscrição no CNPJ, em anexo .

Brasília , 16 de abril de 2015



Fernando Mendes Garcia Neto

DECLARAÇÃO

EU , FERNANDO MENDES GARCIA NETO , inscrita no CPF 026 358 598 09 DECLARO para fins no disposto no art. 383 , I , " b " , do Regimento Interno do Senado Federal , com a alteração dada pela Resolução nr. 41/2013 , QUE NÃO FIGURO COMO AUTOR OU RÉU EM NENHUMA OUTRA AÇÃO JUDICIAL À EXCEÇÃO DAS ABAIXO:

6º. Vara cível de Ribeirão Preto

0037273 96 2013 8 26 0506

Condomínio – imóvel pertencente aos falecidos pais do declarante

Admitido na lide por substituição processual do " de cuius "

PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA PROLATADA AOS 15.04.2015 , REGISTRADA E REMETIDA A IMPRENSA OFICIAL EM 15.04.2015

Cópia print processo e sentença em anexo

1º. Vara Cível de Ribeirão Preto

1000280 76 2009 8 26 0506

Condomínio – imóvel pertencente aos falecidos pais do " de cuius "

Admitido na lide por substituição processual do " de cuius "

PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA PROLATADA AOS 23.12.2014 , REGISTRADA E REMETIDA A IMPRENSA OFICIAL- TRANSITADA EM JULGADO - ARQUIVADO CX 6894/2015 EM 15.04.2015

Cópia print processo e sentença em anexo

1º. Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto

0932838 88 2012 8 26 0506

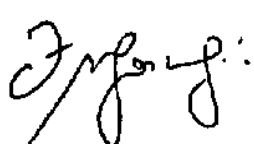
Ordinário/Incorporação

Procedente – em grau de recurso ao TJSP

Junta nesta oportunidade PRINT dos andamentos e certidões , comprometendo-me a apresentar certidões expedidas pelo Eg Tribunal de Justiça do estado de São Paulo , se ainda requeridas

BRASILIA, 16 de abril de 2015

FERNANDO MENDES GARCIA NETO



DECLARAÇÃO

EU , FERNANDO MENDES GARCIA NETO , inscrito no CPF 026 358 598 09 DECLARO para fins no disposto no art. 383, I , " b" , do Regimento Interno do Senado Federal , com a alteração dada pela Resolução nr. 41/2013 , QUE NÃO FIGURO COMO AUTOR OU RÉU EM NENHUMA OUTRA AÇÃO JUDICIAL À EXCEÇÃO DAS ABAIXO:

6º. Vara cível de Ribeirão Preto

0037273 96 2013 8 26 0506

Condomínio – imóvel pertencente aos falecidos pais do declarante

Admitido na lide por substituição processual do " de cuius "

PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA PROLATADA AOS 15.04.2015 , REGISTRADA E REMETIDA A IMPRENSA OFICIAL EM 15.04.2015

Cópia print processo e sentença em anexo

1º. Vara Civil de Ribeirão Preto

1000280 76 2009 8 26 0506

Condomínio – imóvel pertencente aos falecidos pais do " de cuius "

Admitido na lide por substituição processual do " de cuius "

PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA PROLATADA AOS 23.12.2014 , REGISTRADA E REMETIDA A IMPRENSA OFICIAL- TRANSITADA EM JULGADO -= ARQUIVADO CX 6894/2015 EM 15.04.2015

Cópia print processo e sentença em anexo

1º. Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto

0932838 88 2012 8 26 0506

Ordinário/Incorporação

Procedente – em grau de recurso ao TJSP

Junta nesta oportunidade PRINT dos andamentos e certidões , comprometendo-me a apresentar certidões expedidas pelo Eg Tribunal de Justiça do estado de São Paulo , se ainda requeridas

BRASILIA, 16 de abril de 2015

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

fls. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi, 1010, - Nova Ribeirânia

CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 3629-0004 - E-mail: ribreto6cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: 0037273-96.2013.8.26.0506
Classe - Assunto Procedimento Sumário - Condomínio
Requerente: Condomínio Conjunto das Constelações Edifícios Aquarius e Libra
Requerido: Gláucia Figueira Engracia Garcia e outro

Juiz(a) de Direito. Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano

CONCLUSÃO

Aos 14 de abril de 2015, faço estes autos conclusos à MM^a Juiza de Direito Dra. Ana Paula Franchito Cypriano. Eu, Alex Medeiros Ruiz, Diretor Substituto, M817436, digitei.

Vistos.

1- Considerando o teor das petições de fls. 175, 182/183, 187/188 e manifestação de fls. 193/194, julgo EXTINTA a execução, nos termos do artigo 794, I e III, do Código de Processo Civil, haja vista que houve o pagamento do principal pelo arrematante do imóvel em questão e que o autor renunciou à sucumbência, ficando, assim, prejudicados os recursos de apelação interpostos pelos requeridos.

2- P.R.I. Certificado ou recolhidas as eventuais custas em aberto, arquivem-se os autos com as formalidades legais.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2015.

0037273-96.2013.8.26.0506 - lauda 1

18/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

S A J

@-SAJ Portal
de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

GLAUCIA MARIA MARTINS DE MELLO (Sair)

MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Por:	Todos os foros da lista abaixo
Pesquisar por:	Número do Processo
<input checked="" type="radio"/> Unificado <input type="radio"/> Outros	
Número do Processo:	8.26

Dados do Processo

Processo: 0037273-96.2013.8.26.0506
 Classe: Procedimento Sumário
 Área: Civil
 Assunto: Condôminio
 Local Físico: 19/02/2015 00:00 - Na Cartório
 Distribuição: Livre - 13/06/2013 às 14:47
 6ª Vara Cível - Foro de Ribeirão Preto
 Juiz: Ana Paula Franchito Cypriano
 Valor da ação: R\$ 4.225,50

Partes do Processo

Reente: Condomínio Conjunto das Constelações Edifícios Aquarius II Libra
 Advogada: Carmen Célia Alves da Costa
 Reada: Gláucia Figueira Engrácia Garcia
 Advogado: Túlio Christian Lauro
 Advogado: Ricardo de Arruda Soares Volpon
 Advogado: Gustavo Pereira Define

Movimentações

Exibindo somente as principais partes. [Exibir todas as partes.](#)

Date	Movimento
15/04/2015	Serventuário IMPRENSA DIA 15.04.15
15/04/2015	Rametido ao DJE Relação: 0126/2015 Teor do ato: Vistos. I- Considerando o teor das petições de fls. 175, 182/183, 187/188 e manifestação de fls. 193/194, julgo EXTINTA a execução, nos termos do artigo 794, I e III, do Código de Processo Civil, haja vista que houve o pagamento do principal pelo arrematante do Imóvel em questão e que o autor renunciou à sucumbência, ficando, assim, prejudicados os recursos de apelação interpostos pelos requeridos. 2- P.R.I. Certificado ou recolhidas as eventuais custas em aberto, arquivem-se os autos com as formalidades legais. Advogados(a): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Túlio Christian Lauro (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Define (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Melo (OAB 72978/SP)
15/04/2015	Sentença Registrada
15/04/2015	Extinta a Execução/Cumprimento da Sentença pela Satisfação da Obrigação Vistos. I- Considerando o teor das petições de fls. 175, 182/183, 187/188 e manifestação de fls. 193/194, julgo EXTINTA a execução, nos termos do artigo 794, I e III, do Código de Processo Civil, haja vista que houve o pagamento do principal pelo arrematante do Imóvel em questão e que o autor renunciou à sucumbência, ficando, assim, prejudicados os recursos de apelação interpostos pelos requeridos. 2- P.R.I. Certificado ou recolhidas as eventuais custas em aberto, arquivem-se os autos com as formalidades legais.
11/03/2015	Conclusos para Despacho
21/02/2015	Serventuário aguardando juntada
19/02/2015	Autos no Prato 06/03
19/02/2015	Recebidos os Autos do Advogado

<https://www.tjsp.jus.br/cpo/polyshow.do?processo.codigo=E20002GL00000&processo.acao=506>

16/04/2015	Portaria de Serviços à SAJ
10/02/2015	Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Civil Ato(s) Entregues em Carga ao Advogado do Autor
05/02/2015	Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa Ato(s) no Prazo 21/03
05/02/2015	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0031/2015 Data de Disponibilização: 05/02/2015 Data de Publicação: 06/02/2015 Número do Diário: 1821 Página: 197/220
02/02/2015	Remetido ao DJE Relação: 0031/2015 Teor do ato: Vistos. 1- Fls. 182/183 e 187/188: manifeste-se o autor, em 10 dias. 2- Int. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Delfino (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)
30/01/2015	Serventuário IMPRENSA DIA 30.01.2015
28/01/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Profere despacho de mero expediente Vistos. 1- Fls. 182/183 e 187/188: manifeste-se o autor, em 10 dias. 2- Int.
18/12/2014	Conclusos para Despacho
15/12/2014	Expedição de documento cert. vbl. e pô
27/11/2014	Ato(s) no Prazo 06/02
27/11/2014	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0413/2014 Data de Disponibilização: 27/11/2014 Data de Publicação: 28/11/2014 Número do Diário: 1784 Página: 134/142
21/11/2014	Remetido ao DJE Relação: 0413/2014 Teor do ato: Vistos. 1- Reitere-se a publicação do despacho de fl. 178 para a manifestação da correquadra Gláucia Figueira Engraça Garcia quanto ao pedido de fl. 175 do autor (extinção da ação nos termos do artigo 794, I, do CPC), uma vez manifestada a concordância do correquadro Fernando Mendes Garcia Neto (fls. 182/183). Havendo concordância, deverá desistir expressamente do recurso de apelação interposto. 2- Int. (REITERANDO A INTIMAÇÃO DO R. DESPACHO DE FLS. 178: Vistos. 1- Ante o teor da petição de fl. 175 e documento de fls. 176/177, manifestem-se os requeridos/apelantes, no prazo de 10 dias, inclusive com relação à desistência dos recursos interpostos. 2- Int.) Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Delfino (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)
21/11/2014	Serventuário IMPRENSA DIA 20.11.2014
18/11/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Profere despacho de mero expediente Vistos. 1- Reitere-se a publicação do despacho de fl. 178 para a manifestação da correquadra Gláucia Figueira Engraça Garcia quanto ao pedido de fl. 175 do autor (extinção da ação nos termos do artigo 794, I, do CPC), uma vez manifestada a concordância do correquadro Fernando Mendes Garcia Neto (fls. 182/183). Havendo concordância, deverá desistir expressamente do recurso de apelação interposto. 2- Int. (REITERANDO A INTIMAÇÃO DO R. DESPACHO DE FLS. 178: Vistos. 1- Ante o teor da petição de fl. 175 e documento de fls. 176/177, manifestem-se os requeridos/apelantes, no prazo de 10 dias, inclusive com relação à desistência dos recursos interpostos. 2- Int.)
31/10/2014	Conclusos para Despacho
29/10/2014	Serventuário aguardando juntada
28/10/2014	Recebidos os Autos do Advogado
13/10/2014	Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Civil Ato(s) Entregues em Carga ao Advogado do Réu
13/10/2014	Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Gláucia Maria Martins de Mello Vencimento: 23/10/2014
13/10/2014	Ato(s) no Prazo 17/11 Vencimento: 12/11/2014
13/10/2014	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0349/2014 Data de Disponibilização: 13/10/2014 Data de Publicação: 14/10/2014 Número do Diário: 1753 Página: 185/204
09/10/2014	Remetido ao DJE Relação: 0349/2014 Teor do ato: Vistos. 1- Ante o teor da petição de fl. 175 e documento de fls. 176/177, manifestem-se os requeridos/apelantes, no prazo de 10 dias, inclusive com relação à desistência dos recursos interpostos. 2- Int. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Delfino (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)
08/10/2014	Serventuário IMPRENSA DIA 08.10.2014
07/10/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Profere despacho de mero expediente Vistos. 1- Ante o teor da petição de fl. 175 e documento de fls. 176/177, manifestem-se os requeridos/apelantes, no prazo de 10 dias, inclusive com relação à desistência dos recursos interpostos. 2- Int.
19/09/2014	Conclusos para Despacho
18/09/2014	Serventuário aguardando juntada
17/09/2014	Ato(s) no Prazo 26/09
17/09/2014	Recebidos os Autos do Advogado
11/09/2014	Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Civil Ato(s) Entregues em Carga ao Advogado do Autor
11/09/2014	Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa Vencimento: 26/09/2014
01/09/2014	Ato(s) no Prazo 02/10

18/04/2015	Portal de Serviços e-SAJ
01/09/2014	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0297/2014 Data da Disponibilização: 01/09/2014 Data da Publicação: 02/09/2014 Número do Diário: 1723 Página: 301/311
27/08/2014	Remetido ao DJE Relação: 0297/2014 Teor do ato: Vistos. 1- Recebidos os recursos de apelação de fls. 139/148 e 149/166, nos efeitos devolutivo de suspensivo. 2 - As concordanças, respectivamente. 3 - Após, determino sejam os autos remetidos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Seção de Direito Privado III - SEJ 2.1.3 - 25ª a 36ª Câmaras - Complexo Ipiranga sala 46, com as nossas homenagens e observadas as formalidades legais. 4- Int. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Valpão (OAB 140179/SP), Júlio Christian Lauro (OAB 153277/SP), Gustavo Pereira Delina (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Melo (OAB 12978/SP)
27/08/2014	Serventuário IMPRENSA DIA 27.08.2014
25/08/2014	Decisão Proferida Vistos. 1- Recebidos os recursos de apelação de fls. 139/148 e 149/166, nos efeitos devolutivo de suspensivo. 2 - As concordanças, respectivamente. 3 - Após, determino sejam os autos remetidos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Seção de Direito Privado III - SEJ 2.1.3 - 25ª a 36ª Câmaras - Complexo Ipiranga sala 46, com as nossas homenagens e observadas as formalidades legais. 4- Int.
14/08/2014	Concluídos para Despacho
12/08/2014	Serventuário aguardando juntada
08/08/2014	Autos no Prazo 22/08
09/08/2014	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especialização do local de destino: Cartório de 6º. Vara Civil
23/07/2014	Autos Enregados em Carga ao Advogado do Réu Avtox. Tipo de local de destino: Advogado Especialização do local de destino: Gláucia Maria Martins de Melo
23/07/2014	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0245/2014 Data da Disponibilização: 23/07/2014 Data da Publicação: 24/07/2014 Número do Diário: 1695 Página: 157/164
22/07/2014	Remetido ao DJE Relação: 0245/2014 Teor do ato: Vistos. CONDOMÍNIO CONJUNTO DAS CONSTelações EDIFíCIOS AQUÁRIUS E LIBRA Interposições à presente ação de cobrança de cotas condominiais contra GLAUCIA FIQUEIRA ENGRACIA GARCIA e FERNANDO MENDES GARCIA NETO alegando, em síntese, que os requeridos são herdeiros dos genitores, que, por sua vez, são proprietários de uma unidade condonária e que, nessa condição devem concorrer com as despesas condominiais ou/é, na data distribuição de presente ação, perfeita o valor de R\$ 4.225,50. Requerem a procedência do pedido e condenação dos réus ao pagamento dessa importância, além das cominações de custo. Juntou documentos (fls. 05/31). Foi realizada audiência de tentativa de conciliação que, todavia, restou infrutífera (fls. 53). Regulamente criados, apenas o segundo réu apresentou contestação, alegando, em síntese, preliminarmente, a sua legitimidade passiva, pois não é condômino e nem reside no local onde os seus pais moraram até o falecimento. Aduz que os falecidos pais deixaram como patrimônio apenas o imóvel em teste, e que, sequer, tem a posse do bem. No mérito, alega que os herdeiros não respondem pela dívida, pois a valor das dívidas deixadas pelos falecidos, supera o ativo. Aduz, ainda, que o imóvel localizado no condomínio não encontra-se penhorado em várias outras ações. Com a contestação vieram documentos (fls. 72/84). A segunda requerida não apresentou contestação (fls. 85). Houve réplica (fls. 89/102). Não houve interesse na realização de audiência de tentativa de conciliação, sendo que ambas as partes rogaram pelo julgamento antecipado da lide. (fls. 106/111). É o RELATORIO. Passa a FUNDAMENTAÇÃO e DECIDO. Passo a conhecer do pedido, porque o caso comporta o julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 130, I e II, do Código de Processo Civil, porquanto presentes os pré-requisitos para julgamento desta forma, pelo que se desprende da matéria sub-jurídica e da análise do processo, demonstrando que a alegada probatória é despicante, além de ter ocorrido, em relação a primeira ré, a revolta (fls. 85). O pedido é procedente. Primeiramente, urge esclarecer que os requeridos são partes legítimas para figurarem no polo passivo da presente ação. Aplicação análoga do art. 43 do Código de Processo Civil: "Ocorrendo a morte de qualquer das partes, dar-se-á a subsunção pela seu espólio ou pelos seus sucessores [...]". (grifado). Ademais, conforme previsto no art. 1.284 do Código Civil "aberta a sucessão, a herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários". No caso, restou comprovado nos autos a morte das pais dos réus através das certidões de óbito de fls. 25/26 trazidas aos autos pelo próprio condonário autor. Constitui de ambas as certidões que os falecidos não deixaram testamento conhecido e que deixaram apenas dois filhos, réus da presente ação, portanto únicos herdeiros nos termos do art. 1.284, primeira parte c/c art. 1.229, I, ambos do Código Civil. Desse modo, sendo a obrigação de pagamento das cotas condominiais uma obrigação proper rem, e tendo os requeridos adquirido o imóvel por herança, nos termos acima, são partes legítimas para responder pela cobrança das dívidas condominiais em teste. Por pertinente ao caso, traz-se a luz as seguintes decisões extrairadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo: "APELAÇÃO CONDOMÍNIO AÇÃO DE COBRANÇA. Legitimidade passiva "ad causam" do recorrente, herdeiro de herdeira da unidade condonária geradora das despesas condominiais com cobrança. A inexistência de titularidade do imóvel por arquivamento dos inventários indicados nos autos não pode frustrar o legitimo direito de cobrança do autor. Desnecessidade de citação dos demais herdeiros, pois qualquer um deles tem o dever legal de custear a manutenção do bem. (Ap. 9199334-47.2009.8.26.0000, Relator(a): Marcondes D'Angelo, Comarca: Santos, Órgão julgador: 3ª Câmara Extraordinária de Direito Privado, Data do julgamento: 30/01/2014)." "CONDOMÍNIO AÇÃO DE COBRANÇA LEGITIMIDADE PASSIVA HERDEIRA RECONHECIMENTO. Tratando-se, as despesas condominiais, de obrigação "proper rem", a responsabilidade de seu adimplemento é da proprietária da unidade autônoma. Legitimidade passiva da herdeira e proprietária comum. Clarificação passiva solidária. RECURSO DESPROVIDO. (Ap. 0002794-24.2010.8.26.0590, Relator(a): Antônio Nascimento, Comarca: São Paulo, Órgão julgador: 26ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 18/10/2013)." "Despesas de condomínio. Cobrança. Legitimidade passiva. Cotas condominiais cobradas dos titulares do domínio. Hipótese de obrigação denominada proper rem, que decorre da titularidade do direito real. Chamamento ao processo. Impetratriz. Herdeiros que já foram incluídos na pola passiva da ação. Sustentava mantida. Recurso não provido. (Ap. 00041199-34.2002.8.26.0001, Relator(a): Rosa Neira de Andrade Nery, Comarca: São Paulo, Órgão julgador: 34ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 07/10/2013)." No mérito o pedido é igualmente procedente. Na contestação do segundo réu, apenas foi suscitado o argumento de ausência de responsabilidade pelo débito, uma vez que não herdou dos seus pais, já que o passivo de ambos era, em muito, superior ao ativo. É sabido que a responsabilidade dos herdeiros pelas dívidas do de cujus é limitada pela herança, conforme consignado nos art. 1.792, 1.821 e 1.997, todos do Código Civil. Todavia, tal preceito aplica-se aos débitos pessoais do de cujus não alcançando obrigações proper rem, que são aquelas determinadas pela titularidade de direito real, de forma que o vínculo incidir sobre o bens, onerando seus titulares. No caso dos autos, os curiosos são legítimos proprietários da unidade autônoma residencial descrita na petição inicial e como tal, devem pagar as despesas do condomínio. É o que estabelece o artigo 1.336, I, do Código Civil; Art. 1.336. São deveres do condômino: I - contribuir para as despesas do condomínio na proporção das suas frações ideias, salvo disposição em contrário na convenção; [...] No caso de inadimplência, aplica-se o § 1º do artigo supracitado: "O condômino que não pagar a sua contribuição ficará sujeito aos juros moratórios convencionados ou, não sendo previstos, os de um por cento ao mês e multa de até dois por cento sobre o débito". Ademais, urge destacar que "a solidariedade no cumprimento das obrigações condominiais quando a

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

unidade autônoma pertence a mais de uma pessoa, é da essência do condomínio. (Ap. 0213118-45.2012.8.26.0000, Relator(a): S. Oscar Feitriin, Comarca: São Bernardo do Campo, Órgão julgador: 2ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 22/05/2013)." Por fim, destaca-se que o valor do débito indicado na inicial já foi atualizado monetariamente e acrescido de juros moratórios à taxa de 1% ao mês desde a data do vencimento, até a data de distribuição da presente ação. Ademais, já houve a incidência de multa moratória de 2%. (fls. 05) Ante ao exposto, julgo JULGO PROCEDENTE o pedido para CONDENAR os corréus, solidariamente, a pagarem ao autor a quantia descrita na inicial, no valor de R\$ 4.225,50 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), quanta essa, que deve ser apenas corrigida monetariamente e acrescida de juros moratórios, desde a data de distribuição da presente ação. Observe-se ainda, se for o caso, o art. 290 do Código de Processo Civil, até a data da apresentação da conta de liquidação. Em consequência, extinguir o processo nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Sucumbente, condeno os réus ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como aos honorários advocatícios, estes fixados em 15% do valor da condenação, atualizados e acrescidos de juros de mora (1% ao mês) a partir do trânsito em julgado, nos termos do art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. PRIMI O VALOR DO PREPARO É DE R\$ 119,96 E O PORTO DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS É DE R\$ 29,50 POR VOLUME, POSSUINDO ESTES AUTOS 01 VOLUME! Advogados(s): Carmen Célia Alves de Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 77978/SP)

21/07/2014

Serventuário
IMPRENSA DIA 21.07.2014

21/07/2014

Sentença Completa com Resolução da Mênta

Vistos. CONDOMÍNIO CONJUNTO DAS CONSTelações EDIFíCIOS AQUÁRIUS E LIBRA Interpos a presente ação de cobrança de cotas condominiais contra GLÁUCIA FIQUEIRAS ENGRACIA GARCIA e FERNANDO MÉNDES GARCIA NETO alegando, em síntese, que os requeridos são herdeiros dos genitores que, por sua vez, são proprietários de uma unidade condoninal e que, neste condição devem concorrer com as despesas condominiais que, na data distribuição da presente ação, perfaz o valor de R\$ 4.225,50. Requerida a procedência do pedido e condenação dos réus ao pagamento desta importância, além das cominações de estílio. Juntos documentos (fls. 05/31). Foi realizada audiência de tentativa de conciliação que, todavia, restou infrutífera (fls. 53). Regularmente citados, apenas o segundo réu apresentou contestação, alegando, em síntese, preliminarmente, a sua ilegitimidade passiva, pois não é condonário e nem residia no local onde os seus pais moraram até o falecimento. Aduz que os falecidos pais deixaram como patrimônio apenas o imóvel em tela, e que, sequer, tem a posse do bem. No mérito, alega que os herdeiros não responderam pela dívida, pois o valor das dívidas declaradas pelos falecidos, supera o ativo. Aduz, ainda, que o imóvel localizado no condomínio réu encontra-se penhorado em várias outras ações. Com a contestação vieram documentos (fls. 72/84). A segunda requerida não apresentou contestação (fls. 65). Houve réplica (fls. 69/102). Não houve intenção na realização de audiência de tentativa de conciliação, sendo que ambas as partes rogaram pelo julgamento antecipado da lide. (fls. 106/111). É o RELATORIO. Passo a FUNDAMENTAÇÃO e DECIDO. Passo a conhecer do pedido, porque o caso comporta o julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 330, I e II, do Código de Processo Civil, porquanto presentes os pré-requisitos para julgamento desta forma, pelo que se desprende da natureza sub judice e da análise do processo, demonstrando que a discussão probatória é despicável, além de ter ocorrido, em relação à primeira ré, a revolta (fls. 85). O pedido é procedente. Primeiramente, urge esclarecer que as requeridas são partes legítimas para figurarem no polo passivo da presente ação. Aplicação analógica do art. 43 do Código de Processo Civil: "Ocorre a morte de qualquer das partes, dar-se-lá a substituição pelo seu espólio ou pelos seus sucessores (...)" (grifei). Ademais, conforme previsto no art. 1.284 do Código Civil "aberta a sucessão, a herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários". No caso, restou comprovado nos autos a morte dos pais dos réus através das certidões de óbito de fls. 25/26 trazidas aos autos pelo próprio condonário autor. Constatam de ambas as certidões que os falecidos não deixaram testamento conhecido e que deixaram apenas dois filhos, réus da presente ação, portanto únicos herdeiros nos termos do art. 1.786, primeira parte c/c art. 1.829, I, ambos do Código Civil. Desse modo, sendo a obrigação de pagamento das cotas condominiais uma obrigação propter rem, e tendo as requeridas adquirido o imóvel por herança, nos termos acima, são partes legítimas para responder pela cobrança dos débitos condominiais em tela. Por pertencer ao caso, traz-se a luta as seguintes decisões exaradas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo: "APELAÇÃO CONDOMÍNIO AÇÃO DE CORRANÇA. Legitimidade passiva "ad causam" do recorrente, herdeiro de herdeira da unidade condoninal geradora das despesas condominiais em cobrança. A inexistência da titularidade do imóvel por arquivamento dos inventários liquidados nos autos não pode frustrar o legítimo direito de cobrança do autor. Desnecessidade de citação das demais herdeiros, pois qualquer um deles tem o dever legal de custear a manutenção do bem. (Ap. 9199334-47.2009.8.26.0000, Relator(a): Marcondes D'Angelo, Comarca: Santos, Órgão julgador: 3ª Câmara Extraordinária de Direito Privado, Data do julgamento: 30/01/2014)" "CONDOMÍNIO AÇÃO DE COBRANÇA LEGITIMIDADE PASSIVA HERDEIRA RECONHECIMENTO. Tratando-se, as despesas condominiais, de obrigação "propter rem", a responsabilidade de seu cumprimento é de propriedade da unidade autônoma. Legitimidade passiva da herdeira e proprietária comum. Obrigação passiva solidária. RECURSO DESPROVIDO. (Ap. 0002794-24.2010.8.26.0590, Relator(a): Antônio Rascímento, Comarca: São Vicente, Órgão julgador: 26ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 16/10/2013)." "Despesas de condomínio. Cobrança. Legitimidade passiva. Cotas condominiais cobradas dos titulares do domínio. Hipótese de obrigação denominada propter rem, que decorre da titularidade do direito real. Chamamento ao processo. Impetração. Herdeiros que já foram incluídos no polo passivo da ação. Sentença mantida. Recurso não provido. (Ap. 0041199-34.2002.8.26.0001, Relator(a): Rosa Maria de Andrade Herry, Comarca: São Paulo, Órgão julgador: 3ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 07/10/2013)" "No mérito o pedido é plausivelmente procedente. Na contestação do segundo réu, apenas foi suscitado o argumento de ausência de responsabilidade pelo débito, uma vez que nada herrou dos seus pais, já que o passivo de ambos era, em muito, superior ao ativo. É sabido que a responsabilidade dos herdeiros pelas dívidas do ex-cônjuge é limitada pela herança, conforme consignado nos art. 1.782, I, 821 a 1.997, todos do Código Civil. Todavia, tal preceito aplica-se aos débitos pessoais do ex-cônjuge propter rem, que são aquelas determinadas pela titularidade do direito real, de forma que o vínculo incide sobre o bem, permanecendo seus titulares. No caso dos autos, os corréus são legítimos proprietários da unidade autônoma residencial descrita na petição inicial e como tal, devem pagar as despesas do condomínio. É o que estabelece o artigo 1.336, I, do Código Civil. Art. 1.336. São deveres do condonário: I - contribuir para as despesas de condomínio na proporção das suas frações ideais, salvo disposição em contrário na convenção; [...] No caso de inadimplência, aplica-se o § 1º do artigo supracitado: "O condonário que não puder a sua contribuição ficará sujeito aos juros moratórios convencionados ou, não sendo previstas, os de um por cento ao mês e multa de até dois por cento sobre o débito". Ademais, urge destacar que "a solidariedade no cumprimento das obrigações condominiais quando a unidade autônoma pertence a mais de uma pessoa, é da essência do condomínio. (Ap. 0213118-45.2012.8.26.0000, Relator(a): S. Oscar Feitriin, Comarca: São Bernardo do Campo, Órgão julgador: 2ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 22/05/2013)." Por fim, destaca-se que o valor do débito indicado na inicial já foi atualizado monetariamente e acrescido de juros moratórios à taxa de 1% ao mês desde a data do vencimento, até a data de distribuição da presente ação. Observe-se ainda, se for o caso, o art. 290 do Código de Processo Civil, até a data da apresentação da conta de liquidação. Em consequência, extinguir o processo nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Sucumbente, condeno os réus ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como aos honorários advocatícios, estes fixados em 15% do valor da condenação, atualizados e acrescidos de juros de mora (1% ao mês) a partir do trânsito em julgado, nos termos do art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. PRIMI (O

16/04/2015	Portal de Serviços e-SAJ
VALOR DO PREPARO É DE R\$ 119,96 E O PORTO DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS É DE R\$ 29,50 POR VOLUME, POSSUINDO ESTES AUTOS 01 VOLUME)	
21/07/2014	Sentença Registrada
22/05/2014	Serventuário Para encaminhar a conclusão
20/05/2014	Serventuário para exp. cart. ob. epé
20/05/2014	Serventuário aguardando juntada - mesa MC
09/05/2014	Conclusos para Despacho
08/05/2014	Serventuário aguardando juntada
25/04/2014	Conclusos para Despacho
23/04/2014	Serventuário aguardando juntada
14/04/2014	Autos no Prazo 30/04
14/04/2014	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0123/2014 Data de Disponibilização: 14/04/2014 Data de Publicação: 15/04/2014 Número do Diário: J632 Página: 225/255
11/04/2014	Remetido ao DJE Relação: 0123/2014 Teor do ato: Vistos. Intimem-se os réus para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareçam se houve abertura de inventário/arrolamento dos bens deixados pelos falecidos Ney Engrácia Garcia e Daisy Figueiredo Engrácia (certidão de óbito há indicação de existência de bens), qual a tramitação se há Inventariante nomeado, indicando, inclusive, o número do processo e vara que tramita, se o caso. Int. Ribeirão Preto, 05 de abril de 2014. ANA PAULA FRANCHITO CYPRIANO Juiza de Direito Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP), Gláucia Menna Martins de Melo (OAB 72978/SP)
10/04/2014	Serventuário IMPRENSA DIA 10.04.2014
07/04/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Despacho Vistos. Intimem-se os réus para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareçam se houve abertura de inventário/arrolamento dos bens deixados pelos falecidos Ney Engrácia Garcia e Daisy Figueiredo Engrácia (certidão de óbito há indicação de existência de bens), qual a tramitação e se há inventariante nomeado, indicando, inclusive, o número do processo e vara que tramita, se o caso. Int. Ribeirão Preto, 05 de abril de 2014. ANA PAULA FRANCHITO CYPRIANO Juiza de Direito
10/03/2014	Conclusos para Despacho
25/02/2014	Serventuário aguardando juntada
20/02/2014	Autos no Prazo 27/02
17/02/2014	Serventuário aguardando juntada
13/02/2014	Autos no Prazo 17/03 Vencimento: 17/03/2014
04/02/2014	Serventuário
31/01/2014	Autos no Prazo 17/03
31/01/2014	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0027/2014 Data de Disponibilização: 31/01/2014 Data de Publicação: 03/02/2014 Número do Diário: J593 Página: 156/169
29/01/2014	Remetido ao DJE Relação: 0027/2014 Teor do ato: Vistos. 1- Especifiquem as partes, em 15 dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, justificando concretamente a pertinência e necessidade de cada uma, bem como se têm interesse na realização de audiência de tentativa de conciliação. 2- Int. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP), Gláucia Menna Martins de Melo (OAB 72978/SP)
28/01/2014	Serventuário IMPRENSA DIA 28.01.2014
24/01/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Profundo despacho de mero expediente Vistos. 1- Especifiquem as partes, em 15 dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, justificando concretamente a pertinência e necessidade de cada uma, bem como se têm interesse na realização de audiência de tentativa de conciliação. 2- Int.
11/11/2013	Serventuário para encaminhar à conclusão
07/11/2013	Autos no Prazo 21/11 Vencimento: 09/12/2013
01/11/2013	Autos no Prazo Prazo 21.11 Vencimento: 03/12/2013
01/11/2013	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª Vara Cível
22/10/2013	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa
21/10/2013	Autos no Prazo 11/12
21/10/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0218/2013 Data de Disponibilização: 21/10/2013 Data de Publicação: 22/10/2013 Número do Diário:

16/04/2015	Portal de Serviços e SAJ
18/10/2013	1524 Página: 189/200 Remetido ao DJE Relação: 0218/2013 Teor do ato: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias sobre a CONTESTAÇÃO de Fernando Mendes Garcia Neto, apresentada às fls. 61/84, bem como sobre o teor da certidão de fls. 85 copiada e seguir; Certifíco e dou fé que em 25/09/2013 decorreu o prazo sem que a corré Gláucia Figueira Engracia Garcia apresentasse contestação. Advogado(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soárez Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Lauro (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Delfino (OAB 168557/SP)
17/10/2013	Serventuário IMPRENSA DIA 17.10.2013
17/10/2013	Ato Ordinatório - Intimação para Andamento - Autor Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias sobre a CONTESTAÇÃO de Fernando Mendes Garcia Neto, apresentada às fls. 61/84, bem como sobre o teor da certidão de fls. 85 copiada e seguir; Certifíco e dou fé que em 25/09/2013 decorreu o prazo sem que a corré Gláucia Figueira Engracia Garcia apresentasse contestação.
17/10/2013	Serventuário para relacionar
17/10/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Certifíco e dou fé que em 25/09/2013 decorreu o prazo sem que a corré Gláucia Figueira Engracia Garcia apresentasse contestação.
06/10/2013	Serventuário mesa 02
06/10/2013	Recibidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Civil
06/10/2013	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor XEROX Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa
02/09/2013	Serventuário Aguardando juntada
27/08/2013	Autos no Prazo 23/09
27/08/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0154/2013 Data de Disponibilização: 27/08/2013 Data de Publicação: 28/08/2013 Número do Diário: 1485 Página: 170/184
26/08/2013	Remetido ao DJE Relação: 0154/2013 Teor do ato: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, requerendo o que de direito, haja vista a não realização da audiência de conciliação. Advogado(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soárez Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Lauro (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Delfino (OAB 168557/SP)
23/08/2013	Serventuário IMPRENSA DIA 23.08.2013
23/08/2013	Ato Ordinatório - Intimação para Andamento - Autor Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, requerendo o que de direito, haja vista a não realização da audiência de conciliação.
19/08/2013	Serventuário CEJUSC
08/08/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Mandado Devolvido Cumprido Positivo CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2013/067287-0 dirigi-me ao endereço: Rue Dr. Joaquim Estêvão de Gusmão, 203, e ali sendo CITEI GLAUCIA FIGUEIRA ENGRACIA GARCIA para os atos e termos da ação, entregando-lhe a contráfé que aceitou e lhe o mandado, bem cliente ficou dos atos, termos e prazos, exarando a sua nota de cliente. Certifíco mais que INTIMEI GLAUCIA FIGUEIRA ENGRACIA GARCIA para a audiência designada e lhe o mandado bem cliente ficou dos atos, termos e data, recebendo cópia do mandado e exarando a sua nota de cliente. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2013.
23/07/2013	Serventuário aguardando juntada
19/07/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Mandado Devolvida Cumprido Positivo CERTIDÃO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2013/067278-0 dirigi-me, na dia 19 de julho de 2013, ao endereço: Rue Tomaz Nogueira Góis, 499, Jardim São Luiz, Ribeirão Preto e CITEI E INTIMEI FERNANDO MENDES GARCIA NETO, que tomou ciência do teor do mandado e após sua assinatura, acertando as cópias. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, 19 de julho de 2013. Ginc Shih Hsing Chen Oficial de Justiça - Matr. 360.711 Número de Atos: 1 ato 5 km Valor R\$ 13,59 (Jardim São Luiz)
16/07/2013	Autos no Prazo 23/07
16/07/2013	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Civil
16/07/2013	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor cargo rápido Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa
16/07/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0123/2013 Data de Disponibilização: 16/07/2013 Data de Publicação: 17/07/2013 Número do Diário: 1485 Página: 217/241
15/07/2013	Remetido ao DJE Relação: 0123/2013 Teor do ato: Vistos. A presente ação de cobrança de condomínio foi ajustada pelo rito sumário. Este Juízo, há algum tempo, vem observando que a adoção do rito sumário nesses casos tem sido a causa para maior demora na solução da lide. São inadmissíveis os casos de redesignações de audiências por impossibilidade temporal de citação dos réus; além disso, tem sido insignificante o número de acordos nas audiências iniciais. Outras Varas desta Comarca levantaram dados estatísticos e constataram o baixo índice de acordo em audiências, passando, então, a adotar o rito ordinário, revertendo a experiência destas um melhor resultado prático para o processo. Acredito, assim, que a adoção do rito ordinário permitirá considerável encurtamento de prazo, com uma justiça judicial em menor espaço de tempo, com efetiva aplicação do princípio inserto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal (prestação jurisdicional efetiva, com razoável duração do processo). O Tribunal de Justiça de São Paulo tem adotado esta tese, conforme podemos verificar na decisão proferida pela Egípcio 26ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, o rito sumário foi instituído com o propósito de imprimir celeridade aos feitos de menor complexidade e causas de baixo valor. Entretanto, a prática forense demonstrou que nem sempre a adoção do rito especial afixa o desenrolar do processo, tanto pelas pausas sobreacreditadas, quanto pela dificuldade na circulação, ensejando sucessivas

18/04/2015

Portal de Serviços e SAJ

*redesignações das audiências, as quais muitas vezes resultam infrutíferas” (Agravo de Instrumento nº 0308753-87.2011.8.26.0000, relator o Desembargador VIANNA COTRIM, j. 13 de junho de 2012, v.u.). E a adoção do procedimento comum ordinário no lugar da sumaré tem sido igualmente admitida pelo Egípcio Superior Tribunal de Justiça. Recentemente, aquela Augusta Corte decidiu que: “**PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. DANOS CAUSADOS POR ACIDENTE DE VEÍCULOS. PROCEDIMENTO SUMARÉ. CONVERSÃO. RITO ORDINÁRIO. POSSIBILIDADE.** 1. Segundo a jurisprudência do STJ, inexistindo prejuízo para a parte adversa, é admissível a conversão do rito sumaré em ordinário. 2. Agravo regimental desprovido.” (4ª Turma, no AgRg no REsp 648095/ES, relator o Ministro JOÃO OTÁVIO DE MORONHA, J. 06.10.09, Dje 19.10.09, v.u.). Sendo assim, considerando as razões acima invocadas e por considerar mais desvantajosa para as partes a tramitação do processo pelo procedimento comum ordinário, afigura-se conveniente sua conversão para o rito comum ordinário. Ademais, considerando o teor da Resolução 125 do CNJ, de 29.11.10, que estabelece a política nacional de incentivo e aperfeiçoamento às soluções de litígios pelas vias conciliatórias, DESIGNO AUDIÊNCIA de tentativa de conciliação, para o fim previsto no art. 125, IV, do CPC, a realizar-se em 19 de agosto p.v., às 14:30 horas, junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Rio Claro-SP (CEJUSC), com endereço na Rua Alice Além Saadi, 1010, sala do Cejusc, 1º andar, próximo à 3ª Vara Cível, fone 3629-0004, ramal 6026. Intime(m)-se o(s) autor(es) por carta com aviso de recebimento e por mãos próprias, em caso de pessoa física (diligência do juiz). Cite(m)-se e intime(m)-se o(s) réu(s), pessoalmente, no foro requerido na inicial. Em caso de citação pelo correio, e em se tratando de pessoa física, essa deverá ser feita com aviso de recebimento por mãos próprias, independentemente da complementação da respectiva despensa. Adverte(m)-se ainda que, no caso de resultar infrutífera a tentativa de conciliação, inclar-se-á o prazo de quinze (15) dias para apresentar(em) a defesa, no dia seguinte à realização da audiência (inclusive), sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil. Int. Advogado(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 112446/SP)*

- 12/07/2013 Serventuário IMPRENSA DIA 12.07.2013
- 11/07/2013 Mandado de Citação Expedido Mandado nº: 506.2013/067287-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 12/08/2013 Local: Cartório da 6ª Vara Cível
- 11/07/2013 Mandado de Citação Expedido Mandado nº: 506.2013/067278-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 22/07/2013 Local: Cartório da 6ª Vara Cível
- Carta de Intimação Expedida Carta - Intimação - Audiência de Instrução e Julgamento - Depoimento Pessoal - Civil
- 11/07/2013 Expedição de documento separado
- Despacho Vistos. A presente ação de cobrança de condomínio foi ajuizada pelo rito sumaré. Este Juízo, há algum tempo, vem observando que a adoção do rito sumaré nestes casos tem sido a causa para maior demora na solução da lide. São incontáveis os casos de redesignações de audiências por impossibilidade temporal de citação dos réus; além disso, tem sido insignificante o número de acordos nas audiências iniciais. Outras Varas desta Comarca levantaram dados estatísticos e constataram o baixo índice de acordo em audiências, passando, então, a adotar o rito ordinário, revelando a experiência destes um menor resultado prático para o processo. Acredita, assim, que a adoção do rito ordinário permitirá considerável encurtamento da pauta, com uma resposta jurisdicional em menor espaço de tempo, com efetiva aplicação do princípio inserido no artigo 5º, LXVIII, da Constituição Federal (presuposto jurisdicional célebre, com razoável dureza do processo). O Tribunal de Justiça de São Paulo tem acolhido esta tese, conforme podemos verificar na decisão proferida pela Egípcio 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, o “rito sumaré foi instituído com o propósito de imprimir celeridade aos feitos de menor complexidade e causas de baixo valor. Entretanto, a prática forense demonstrou que nem sempre a adoção do rito especial equilibra o desenrolar do processo, tanto pelas pautas sobreencarregadas, quanto pela dificuldade na citação, ensejando sucessivas redesignações das audiências, as quais muitas vezes resultam infrutíferas” (Agravo de Instrumento nº 0308753-87.2011.8.26.0000, relator o Desembargador VIANNA COTRIM, j. 13 de junho de 2012, v.u.). E a adoção do procedimento comum ordinário no lugar da sumaré tem sido igualmente admitida pelo Egípcio Superior Tribunal de Justiça. Recentemente, aquela Augusta Corte decidiu que: “**PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. DANOS CAUSADOS POR ACIDENTE DE VEÍCULOS. PROCEDIMENTO SUMARÉ. CONVERSÃO. RITO ORDINÁRIO. POSSIBILIDADE.** 1. Segundo a jurisprudência do STJ, inexistindo prejuízo para a parte adversa, é admissível a conversão do rito sumaré em ordinário. 2. Agravo regimental desprovido.” (4ª Turma, no AgRg no REsp 648095/ES, relator o Ministro JOÃO OTÁVIO DE MORONHA, J. 06.10.09, Dje 19.10.09, v.u.). Sendo assim, considerando as razões acima invocadas e por considerar mais desvantajosa para as partes a tramitação do processo pelo procedimento comum ordinário, afigura-se conveniente sua conversão para o rito comum ordinário. Ademais, considerando o teor da Resolução 125 do CNJ, de 29.11.10, que estabelece a política nacional de incentivo e aperfeiçoamento às soluções de litígios pelas vias conciliatórias, DESIGNO AUDIÊNCIA de tentativa de conciliação, para o fim previsto no art. 125, IV, do CPC, a realizar-se em 19 de agosto p.v., às 14:30 horas, junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Rio Claro-SP (CEJUSC), com endereço na Rua Alice Além Saadi, 1010, sala do Cejusc, 1º andar, próximo à 3ª Vara Cível, fone 3629-0004, ramal 6026. Intime(m)-se o(s) autor(es) por carta com aviso de recebimento e por mãos próprias, em caso de pessoa física (diligência do juiz). Cite(m)-se e intime(m)-se o(s) réu(s), pessoalmente, no foro requerido na inicial. Em caso de citação pelo correio, e em se tratando de pessoa física, essa deverá ser feita com aviso de recebimento por mãos próprias, independentemente da complementação da respectiva despensa. Adverte(m)-se ainda que, no caso de resultar infrutífera a tentativa de conciliação, inclar-se-á o prazo de quinze (15) dias para apresentar(em) a defesa, no dia seguinte à realização da audiência (inclusive), sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil. Int.
- 04/07/2013 Conclusões para Despacho Gabinete (CEJUSC)
- 03/07/2013 Serventuário para ser encaminhado à conclusão
- 03/07/2013 Expedição de documento Separado
- 14/06/2013 Recebidos os Autos do Distribuidor local
- 13/06/2013 Remetidos os Autos ao Cartório (movimentação exclusiva do distribuidor)
- 13/06/2013 Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª Vara Cível
- 13/06/2013 Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

<https://esaj.tjsp.jus.br/polo/pgf/show.do?processo.codigo=E2002ZGL000008&processo.numero=506>

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Audiências..

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

27/02/2015

Guia de Recolhimento

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015022711425005
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
GLAUCIA MARIA MARTINS DE MELLO		01977512830	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10002807620098260506	1 VARA CIVEL DE RIB PRETO		
Endereço		Código	
		202-0	
Métrico		Valor	
certidão de objeto e pé dos autos em epígrafe em que a autora move em face de FERNANDO MENDES GARCIA constando, além do inteiro teor do processo, a qualificação completa deste último e ainda que foi incluído no polo passivo da ação em virtude de substituição processual por sucessão à sentença		19,40	
		Total	
		19,40	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída da peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.7314 - Jan/15 - SISBB 15008 - hsg

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 194051174000 | 120200000196 | 776128300056



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.44.45
5550605550

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GABRIEL VICTOR DA SILVA 5
AGENCIA: 5550-6 CONTA: 6.520-X

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 06890000000-7 19405117400-0
12020000019-6 77612830005-6
Data do pagamento 27/02/2015
Valor Total 19,40

DOCUMENTO: 022701
AUTENTICACAO SISBB:
S.241.EBB.EBC.9F1.241

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO****FORO DE RIBEIRÃO PRETO****1ª VARA CÍVEL**

Rua Alice Alem Saad, 1010, 1º Vara Cível - 1º Andar, Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone: (16)3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

André Luiz D'Avilla, Escrivão do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO N°: 1000280-76.2009.8.26.0506 - CLASSE - ASSUNTO: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/11/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.830,00

REQUERENTE(S):

Condomínio Conjunto das Constelações Edifícios Aquarius e Libra, R. BERNARDINO DE CAMPOS, 511/531, Ribeirão Preto-SP

REQUERIDO(S):

Daisy Figueira Engracia Garcia, R. BERNARDINO DE CAMPOS, 531 - APTO 122, Ribeirão Preto-SP, CPF 391.348.578-34, RG 1601369, Ney Engracia Garcia, R. BERNARDINO DE CAMPOS, 531 - APTO 122, Ribeirão Preto-SP, CPF 074.347.588-72, RG 1552080, Gláucia Figueira Engracia Garcia, Rua Doutor Joaquim Estanislau de Gusmão, 303, Presidente Medici - CEP 14091-330, Ribeirão Preto-SP, CPF 041.172.108-90, RG 7331926, Divorciada, Brasileiro, Professora, Fernando Mendes Garcia Neto, Rua Thomáz Nogueira Gaia, 499, Jardim São Luiz - CEP 14020-290, Ribeirão Preto-SP, CPF 026.358.598-09, Casado, Brasileiro, Servidor Público Municipal

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Fernando Mendes Garcia Neto, supra qualificado, foi incluído no polo passivo conforme decisão de fls. 213, em virtude do falecimento de D'Aisy Figueira Engracia Garcia, conforme abaixo transcrita.

Decisão - 12/06/2013 - Vistos. Desiro a substituição do polo passivo o qual será ocupado pelos herdeiros qualificados a fls. 207/208. Anote-se no sistema SAJ e autuação. Após, para os termos do art. 475-J do CPC, intimem-se-os via correio. Intime-se.

Sentença de Concessão Resumida - 23/12/2014 10:41:19 - Vistos. Recebo a manifestação de fls.304, como desistência e via de consequência JULGO EXTINTO o feito a teor do art. 794, I do CPC. Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos. P. R. J.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Ribeirão Preto, 05 de março de 2015.

Este documento é cópia da original assinado digitalmente por ANDRÉ LUIZ D'AVILLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://sejusp.tjsp.jus.br/sejusp/>. Informe o processo 1000280-76.2009.8.26.0506 e o código E2000000000758.

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

Tribunal de Justiça de São Paulo
 Poder Judiciário

e-SAJ Portal
de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA
GLAUCIA MARIA MARTINS DE MELLO (SAJ)

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:	Todos os foros da lista abaixo	
Pesquisar por:	Número do Processo	
	<input checked="" type="radio"/> Unificado <input type="radio"/> Outros	
Número do Processo:	1000280-76.2009	8.26 . 0506

Dados do Processo

Processo:	1000280-76.2009.8.26.0506 (2519/2009) Extinto
Classe:	Procedimento Sumário
Assunto:	Área: Civil
Local Físico:	Despesas Condominiais
Distribuição:	15/04/2015 00:00 - Arquivo Geral - CX 6894/2015
Data:	Livre - 25/11/2009 às 11:51
Julgador:	1ª Vara Cível - Foro de Ribeirão Preto
Outros números:	Francisco Camara Marques Pereira
Valor da ação:	2519090011000, 60760/2009
	R\$ 5.830,00

Partes do Processo

Exibindo todas as partes. ▶ Exibir somente as partes principais.

Regra:	Condomínio Conjunto das Constelações Edifícios Aquarius e Libra
Advogada:	Carmen Célia Alves da Costa
Regra:	Gláucia Figueira Engreja Garcia
Regras:	Fernando Mendes Garcia Neto
Advogado:	Gláucia Maria Martins de Melo

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. ▶ Listar somente as 5 últimas.

15/04/2015	Movimento
	Remetidos os Autos para o Arquivo Geral CX 6894/2015
14/04/2015	Remetidos os Autos para o Arquivo Geral Jº E 2º VOLS.
10/04/2015	Trânsito em Julgado às partes - com Baixa 05/03/2015
09/03/2015	Autos no Prazo
13/02/2015	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0045/2015 Data de disponibilização: 13/02/2015 Data de Publicação: 18/02/2015 Número do Diário: 1827 Página: 99/111
12/02/2015	Remetido ao DJE Relação: 0045/2015 Teor da ação: Vistos, Recebido e manifestação de fls.304, como desistência e via de consequência JULGO EXTINTO o feito a teor do art. 794, I do CPC. Transitado está em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Gláucia Maria Martins de Melo (OAB 72978/SP)
11/02/2015	Sentença Registrada
23/12/2014	█ Sentença de Concessão Resumida Vistos, Recebido e manifestação de fls.304, como desistência e via de consequência JULGO EXTINTO o feito a teor do art. 794, I do CPC. Transitado está em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I.
18/12/2014	Recebidos os Autos da Conclusão
12/12/2014	Conclusões para Decisão
02/10/2014	Petição Juntada

16/04/2015	Portal de Serviços e SAJ
	Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Procedimento Sumário - Número: 80005 - Protocolo: FRPR14001678242
19/09/2014	Autos no Prazo
15/08/2014	Autos no Prazo PRAZO 23/08/2014
14/08/2014	Certidão de Publicação Expedida Relação :0320/2014 Data de Disponibilização: 14/08/2014 Data de Publicação: 15/08/2014 Número do Diário: 1711 Página: 93/102
13/08/2014	Remetido ao DJE Relação: 0320/2014 Teor do ato: Manifeste-se o autor sobre a certidão do Oficial de Justiça. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)
12/08/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Mandado Devolvido Cumprido Negativo CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2014/053130-6 dirigime ao endereço: Rua Dr. Joaquim Estanislau de Guzmão, 203, Presidente Médici, e al sendo DEIXEI DE CITAR a requerida Gláucia Figueira Engraça, para diligenciar em dias distintos e horários diversos (inclusive aos sábados, dia 14/08/14), no entanto, em todas as ocasiões encontrei o endereço vazio. Certifico, ainda, que deixei meus telefones de contato na caixa de correios da residência, contudo, até a presente data não foi contatada pela requerida, razão pela qual devolvo o presente ao cartório para as providências devidas. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, 31 de julho de 2014.
12/08/2014	Mandado Juntado Manifeste-se o autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.
01/08/2014	Decorrido prazo p/ devolução mandado.
29/05/2014	Mandado Expedido Mandado nº: 506.2014/053130-6 Situação: Cumprido - Ato negativo em 12/08/2014 Local: Cartório de 1º. Vara Civil
27/05/2014	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Procedimento Sumário - Número: 80004 - Protocolo: FRPR14000969743 - Complemento: renúncia dos patronos da ré
27/05/2014	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Procedimento Sumário - Número: 80003 - Protocolo: FRPR14000696317
27/05/2014	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Procedimento Sumário - Número: 80002 - Protocolo: FRPR14000662811 - Complemento: "Impugnação aos embargos de devedor"
15/04/2014	Autos no Prazo
15/04/2014	Juntada de Petição
15/04/2014	Autos no Prazo PRAZO 08/04/2014
15/04/2014	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório de 1º. Vara Civil
01/04/2014	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor volumes 1 e 2 Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa
26/03/2014	Certidão de Publicação Expedida Relação :0106/2014 Data de Disponibilização: 26/03/2014 Data de Publicação: 27/03/2014 Número do Diário: 1619 Página: 68/74
21/03/2014	Remetido ao DJE Relação: 0106/2014 Teor do ato: Manifeste-se o credor acerca dos Embargos do devedor del fls. 254/279. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)
20/03/2014	Ato Ordinatório Praticado Manifeste-se o credor acerca dos Embargos do devedor del fls. 254/279.
20/03/2014	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Procedimento Sumário - Número: 80001 - Protocolo: FRPR13002017240
20/03/2014	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Procedimento Sumário - Número: 80000 - Protocolo: FRPR13001937377
21/10/2013	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório de 1º. Vara Civil
01/10/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação :0275/2013 Data de Disponibilização: 01/10/2013 Data de Publicação: 02/10/2013 Número do Diário: 1510 Página: 244/257
30/09/2013	Remetido ao DJE Relação: 0275/2013 Teor do ato: Vistos. Fls.232: defiro vista dos autos ao réu Fernando Mendes Garcia Neto, para apresentar defesa. Intime-se via imprensa. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)
27/09/2013	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Gláucia Maria Martins de Mello
27/09/2013	Despacho Vistos. Fls.232: defiro vista dos autos ao réu Fernando Mendes Garcia Neto, para apresentar defesa. Intime-se via imprensa.
26/09/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Despacho Vistos. Fls.232: defiro vista dos autos ao réu Fernando Mendes Garcia Neto, para apresentar defesa. Intime-se via imprensa.
26/09/2013	Recebidos os Autos da Conclusão
11/09/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação :0256/2013 Data de Disponibilização: 11/09/2013 Data de Publicação: 12/09/2013 Número do Diário: 1496 Página: 42/48
10/09/2013	Despacho
10/09/2013	Remetido ao DJE

10/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

Relação: 0256/2013 Teor do ato: Manifeste-se o autor acerca da AR devolvida sem cumprimento - fls. 222 - corré Gláucia. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Júlia Christian Laure (OAB 155277/SP), Cláudia Maria Martins de Melo (OAB 72978/SP)
09/09/2013 Ato Ordinatório Praticado Manifeste-se o autor acerca da AR devolvida sem cumprimento - fls. 222 - corré Gláucia.
09/09/2013 Petição Juntada autor.
09/09/2013 Petição Juntada contra Fernando.
09/09/2013 Agravo de Instrumento - Cópia da Interposição Juntada - Art. 526 do CPC fls. 224/231 - corréis Ney E. Garcia e Dayse F. Engreço.
09/09/2013 AR Negativo Juntado fls. 221/222.
10/07/2013 Certidão de Publicação Expedida Relação: 0187/2013 Data da Disponibilização: 10/07/2013 Data de Publicação: 11/07/2013 Número do Diário: 1451 Página: 137/139
05/07/2013 Remetido ao DJE Relação: 0187/2013 Teor do ato: Vistos. Defiro a substituição do polo passivo o qual será ocupado pelos herdeiros qualificados a fls. 207/208. Anote-se no sistema SAJ e autuação. Após, para os termos do art. 475-J do CPC, intimem-se-os via correio. Intime-se. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi (OAB 238176/SP)
04/07/2013 <input checked="" type="checkbox"/> Carta de Intimação Expedida Carta - Intimação do Devedor - Cumprimento de Sentença
04/07/2013 <input checked="" type="checkbox"/> Carta de Intimação Expedida Carta - Intimação do Devedor - Cumprimento de Sentença
12/06/2013 <input checked="" type="checkbox"/> Decisão Proferida Vistos. Defiro a substituição do polo passivo o qual será ocupado pelos herdeiros qualificados a fls. 207/208. Anote-se no sistema SAJ e autuação. Após, para os termos do art. 475-J do CPC, intimem-se-os via correio. Intime-se.
12/06/2013 Recebidos os Autos da Conclusão
03/06/2013 Conclusos para Decisão
28/05/2013 Petição Juntada do autor, requerendo o inicio da execução da sentença.
30/04/2013 Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Civil
18/04/2013 Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa Silva
04/04/2013 Certidão de Publicação Expedida Relação: 0035/2013 Data da Disponibilização: 04/04/2013 Data de Publicação: 05/04/2013 Número do Diário: 1387 Página: 44/51
20/01/2013 <input checked="" type="checkbox"/> Decisão Proferida Vistos. Aguarde-se o julgamento do recurso interposto. Intime-se.
19/01/2013 Recebidos os Autos da Conclusão
15/01/2013 Conclusos para Decisão
14/03/2013 Petição Juntada petição do autor.
25/02/2013 Remetido ao DJE Relação: 0035/2013 Teor do ato: VISTOS. CUMPRO-SE O V. ACÓRDÃO. Diga o (a) autor (a) em prosseguimento. Na omissão, arquivem-se. Intimem-se. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa Silva (OAB 117446/SP), Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi (OAB 238176/SP)
24/01/2013 <input checked="" type="checkbox"/> Despacho VISTOS. CUMPRO-SE O V. ACÓRDÃO. Diga o (a) autor (a) em prosseguimento. Na omissão, arquivem-se. Intimem-se.
23/01/2013 Conclusos para Decisão
30/10/2012 Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça
26/09/2012 Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça
06/02/2012 Remessa ao Tribunal de Justiça de São Paulo
24/02/2011 Carga Segundo Instância TJ/ SP DIR PRIVADO III SALA 44
23/02/2011 Outros o fazer cargo tribunal.
22/02/2011 Cumprimento mesa Lucas
17/02/2011 Cumprimento URGENTE
15/02/2011 Aguardando Prazo
04/02/2011 Carga ao Advogado CARMEM CELIA ALVES DA COSTA SILVA - Carga baixada em 10/02/2011
28/01/2011 LAUDA VISTOS. Recebo o recurso interposto pelos réus em ambos os efeitos. Às contra-rades. Após remetam-se os autos ao Egópicio Tribunal de Justiça de São Paulo - SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO III, complexo Judiciário do Ipiranga, sala 44. Int. Ribeira Preta, 20 de Janeiro de 2011.
20/01/2011 CARGA JUIZ - Carga baixada em 25/01/2011
17/01/2011 Para encaminhar à conclusão
09/12/2010 Carga ao Advogado MARIANA BOLLIGER MANIGLIA - Carga baixada em 12/01/2011
07/12/2010 Carga Rápida ao Advogado CARMEM CELIA ALVES DA COSTA SILVA - Carga baixada em 07/12/2010

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

29/11/2010

LAUDA

TÓP.FINAL.R.SENT.FLS.47-52:Isto posto e pelo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente ação de cobrança, para o fim de condenar solidamente os réus à pagarem ao autor a quantia de R\$5.830,00, devidamente atualizada e com juros de mora legais contados a partir da conta de fls. 24,... Por força do princípio da sucumbência, condeno os réus ainda no pagamento das custas processuais, atualizadas do desembolso, e honorários advocatícios do patrono do autor que fixo em 15% do valor da condenação, atualizado. P.R.I. (Cálculo de preparo R\$122,88 + R\$25,00 ref. ao porte de remessa e retorno dos autos).

24/08/2010

Registro de Sentença

Tipo de Sentença: Sentença Registrada: FRANCISCO CAMARA MARQUES PEREIRA **Resultado:** Procedente **Data de Sentença:** 24/08/2010 **Valor de Causa:** 5.830,00 **Nº do Livro:** 517 **Nº do Registro:** 1970 **Nº da Folha Inicial:** 6 **Nº da Folha Final:** 14

24/08/2010

Sentença

Sentença: TÓP.FINAL.R.SENT.FLS.47-52:Isto posto e pelo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente ação de cobrança, para o fim de condenar solidamente os réus à pagarem ao autor a quantia de R\$5.830,00, devidamente atualizada e com juros de mora legais contados a partir da conta de fls. 24,... Por força do princípio da sucumbência, condeno os réus ainda no pagamento das custas processuais, atualizadas do desembolso, e honorários advocatícios do patrono do autor que fixo em 15% do valor da condenação, atualizado. P.R.I. (Cálculo de preparo R\$122,88 + R\$25,00 ref. ao porte de remessa e retorno dos autos).

30/12/2009

LAUDA

desp. de fls. 29.1-Designe audiência de tentativa de conciliação para o próximo dia 23 de fevereiro de 2010, às 14:45 horas, ocasião em que a parte ré deverá apresentar resposta, por advogado, se frustrada a composição amigável, sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos narrados pelo autor. 2-Che-se e indime-se pessoalmente as partes para os fins dos parágrafos 2º e 3º do art. 277 do CPC. Intimem-se.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petição diversa

Data	Tipo
27/09/2013	Petição Intermediária
10/10/2013	Petição Intermediária
14/04/2014	Petição Diversa
14/04/2014	"Impugnação aos embargos de devedor"
13/05/2014	Petição Diversa
13/05/2014	renúncia dos petrócos da ré
16/09/2014	Petição Intermediária

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

[Voltar para os resultados da pesquisa](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

fls. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Ribeirão Preto
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
1ª VARA CÍVEL
Rua Alice Alem Saad, 3010, 1º Vara Cível - 1º Andar - Nova Ribeirânia
CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP
Telefone: (16)3629-0004 - E-mail: ribreto1cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: 1000280-76.2009.8.26.0506
Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais
Requerente: Condôminio Conjunto das Constelações Edifícios Aquarius e Libra
Requerido: Gláucia Figueira Engracia Garcia e outro

Juiz(a) de Direito; Dr(a). Francisco Camara Marques Pereira

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os autos ao MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível, DR. FRANCISCO CÂMARA MARQUES PEREIRA.
Eu, _____ escrevente, subscrevi.

Vistos.

Recebo a manifestação de fls 304, como desistência e via de consequência JULGO EXTINTO o feito a teor do art. 794, I do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos.
P. R. I.

Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2014.

-FRANCISCO CÂMARA MARQUES PEREIRA-
Juiz de Direito

D A T A

Em _____ de _____ de 2014
recebi estes autos em cartório.
Eu, _____ esc. subscr.

1000280-76.2009.8.26.0506 - lauda 1

fls. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Alice Alem Saad, 1010 - Nova Ribeirânea
CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP
Telefone: (016) 3629-0004 - E-mail: rbfaz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 07/11/2012, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Fazenda Pública, Exmo. Srº Drº LUCILENE APARECIDA CANELLA DE MELO, Eu _____, escrevente, subscrevi.

SENTENÇA

Processo nº: 0932838-88.2012.8.26.0506
 Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI
 Requerente: Antonio Henrique Ferreira e outros
 Requerido: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Lucilene Aparecida Canella de Melo

Vistos.

ANTONIO HENRIQUE FERREIRA e outros ajuizaram a presente ação ordinária contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, objetivando, em síntese, o recálculo do benefício quinquênio e da sexta parte para incidência sobre seus vencimento integrais, desde o período aquisitivo, bem como o pagamento dos atrasados, uma vez que a ré em afronta ao art.37, XIV da Constituição Federal e ao art.129 da Constituição do Estado, excluiu da base de cálculo as outras vantagens de caráter permanente. Com a inicial, vieram documentos.

Na contestação a ré alegou a prescrição quinquenal e refutou o pedido argumentando que a legislação estadual que disciplina as vantagens pecuniárias que compõem a remuneração da autora exclui da incidência da sexta-partes as parcelas remuneratórias percebidas a título de gratificações, assim como a nova redação do inciso XIV do art.37, da Constituição Federal (fls.54/65).

Seguiu-se réplica (fls.78)

É o relatório, fundamento e decidido.

0932838-88.2012.8.26.0506 - lauda 1

Este documento foi assinado digitalmente por LUCILENE APARECIDA CANELLA DE MELO.
Que armazenou para posterior verificação através do site https://www.tjsp.jus.br/

ls. 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
I^ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua Alice Alem Saad, 1010- Nova Ribeirânea
 CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP
 Telefone: (016) 3629-0004 - E-mail: ribfazl@tjsp.jus.br

Materia de direito, procedo ao julgamento antecipado do processo com fulcro no artigo 330, inciso I, do Código de Processo Civil.

No locante à prescrição alegada, em preliminar, deve-se asseverar que em se tratando de prestações de trato sucessivo, o fundo de direito não é atingido pela prescrição quinquenal contida no art. 1º do Decreto nº 20.910/32, na medida em que, a cada pagamento, o direito se renova. Este é o entendimento da Súmula 85 do STJ:

"Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquénio anterior à propositura da ação".

Contudo, impõe-se reconhecer a ocorrência da prescrição em relação às parcelas atrasadas. Conta-se o prazo quinquenal a partir do ajuizamento da ação (artigo 219, § 1º, CPC), ocorrido em 06.07.2012. Portanto, estão prescritas as parcelas anteriores a essa data.

No mérito, o pedido merece acolhimento.

A concessão da sexta-parciale aos servidores públicos estaduais encontra seu fundamento, antes de qualquer outra lei, na Constituição Estadual, em seu art. 129, que assim preceitua:

"Ao servidor público estadual é assegurado o percepimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parciale das vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no art. 115, XVI, desta Constituição".

No âmbito local, prescrevem os artigos 209 e 210 da Lei 3181/76 (fls.75), que tratam respectivamente do quinquênio e sexta-parciale:

"Artigo 209 - O funcionário terá direito, após cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício municipal, à percepção do adicional por tempo de serviço, calculado de acordo com um dos índices percentuais a seguir

0932838-88.2012.8.26.0506 - lauda 2

fls. 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
Iª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua Alice Alem Saad, 1010 - Nova Ribeirânea
 CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP
 Telefone: (016) 3629-0004 - E-mail: ribfazl@tjsp.jus.br

relacionados, sobre o vencimento ou remuneração do cargo efetivo de que seja titular, a que se incorpora para todos os efeitos legais, (...)” (g.n.)

“Artigo 210 - O funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício municipal, perceberá a sexta parte da remuneração do seu cargo efetivo, a este incorporada para todos os efeitos legais.” (g.n.)

Independentemente de ser ou não aplicável, os servidores municipais, em caráter supletivo o art.129 da Constituição (art.214, § 5º, fls.116), que fala em vencimentos integrais, termo que não aparece nos textos acima transcritos, em verdade seja no singular ou plural, o termo vencimentos se refere à remuneração paga aos servidores públicos.

E cedoço, pelo texto constitucional, que o termo vencimento ou “vencimentos” –abrange não somente o padrão ou nível como as vantagens efetivamente percebidas.

A diferenciação conceitual e material contida nos artigos 181 e 182 da Lei 3181/76 são incabíveis diante da Constituição Federal, que ora fala em vencimentos ora em remuneração para se referir à remuneração paga aos servidores.

São prevalentes os entendimentos jurisprudenciais nesse sentido:

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Adicionais temporais (quinquênios) – Incidência sobre todas as vantagens que compõem a remuneração mensal, salvo as eventuais – Cabimento – Inteligência da legislação estadual sobre a matéria – Procedência da demanda mantida Recurso não provido (Apelação com Revisão, nº 700 957-5/9-00, São Paulo, 12ª Câmara de Direito Público, Relator Edson Ferreira da Silva, j.01.11.2007, V.M.)

“SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SEXTA PARTE - BASE DE CÁLCULO - Incidência sobre o padrão acrescido das vantagens incorporadas – Exclusão dos adicionais de função e das gratificações de natureza transitória – Aplicação da nova redação do art 1º-F da Lei 9494/97, dada pela Lei nº 11.960/09. Recurso parcialmente provido.” (TJSP, Apelação civil nº 0001059-47.2011.8.26.0322 de Lins, Relator Moacir Peres, 7ª Câmara de Direito Público, data do julgamento 26/09/2011).

Portanto, com exceção das verbas de caráter eventual como diárias, o quinquênio e a sexta parte devem ser calculados sobre os vencimentos: todas as vantagens que compõem a remuneração mensal, quais sejam, o nível ou padrão, e as vantagens incorporadas e/ou de natureza permanente como no caso do autor a G.E.A., Prêmio Incentivo L.C 406/94. De modo que tanto o adicional tempo de serviço, como a sexta parte devem ser

0932838-88.2012.8.26.0506 - Lauda 3

fls. 4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua Alice Alem Saad, 1010- Nova Ribeirânea
 CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP
 Telefone: (016) 3629-0004 - E-mail: rbfaz1@tjsp.jus.br

calculadas sobre a soma dessas verbas

Pela análise dos demonstrativos de pagamentos juntados aos autos verifica-se que os autores recebem várias gratificações, devendo o cálculo da sexta-partes recair sobre os vencimentos integrais, neles incluindo-se aquelas gratificações, observando-se, porém, não incidir sobre o adicional por tempo de serviço (quinquênio), por implicar em efeito cascata ou reíque, vedada pela Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XIV.

Isto posto, afasto a preliminar arguida e **JULGO PROCEDENTE** o pedido para condenar a ré a pagar aos autores Antonio Henrique Ferreira, Fernanda Favero, Fernando Mendes Garcia Neto, José Ismar Teixeira de Melo e Josmar Teixeira de Melo a vantagem da sexta parte de seus vencimentos, analizando-se nos respectivos prontuários, calculada sobre a totalidade de seus vencimentos ou remuneração, considerados estes como o salário base mais as gratificações, prêmios e demais vantagens por ela percebidas, bem como ao pagamento das diferenças atrasadas e demais reflexos sobre o 13º salário, férias e abono pecuniário de férias, a partir da data em que completados vinte anos de efetivo serviço público, respeitada a prescrição quinquenal, anterior ao ajuizamento da ação ocorrido, com atualização monetária e, juros de mora a partir da citação, na forma estabelecida pela Lei nº 11.960/09, haja vista ter sido esta ação ajuizada na vigência da nova sistemática legal.

Porque sucumbente, arcará a ré com o pagamento das despesas processuais e honorários do advogado da autora que fixo em 10% do valor da condenação, , nos termos dos § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil

Tratando-se de sentença condenatória ilíquida, à qual não se aplica a regra do artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil, independente da apresentação de recurso voluntário, remetam-se os autos à Superior Instância para o recexame necessário.

P.R. e Intimem-se.

Ribeirão Preto 22 de novembro de 2012.

0932838-88.2012.8.26.0506 - lauda 4

Este documento foi assinado digitalmente por LUCILENE APARECIDA CANELLA DE MELLO. O processo nº 0932838-88.2012.8.26.0506 e o código E20000001KR1T. Se interessado, basta conterferir acesse o site <http://www.tjsp.jus.br>.

14/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

■ ■ ■ ■ ■

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

MENU

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:	<input type="text" value="Todos os foros da lista abaixo"/>
Pesquisar por:	<input type="text" value="Número do Processo"/>
<input checked="" type="radio"/> Unificado <input type="radio"/> Outros	

Número do Processo:

8.263.000-0

Dados do Processo

Processo:	0932838-88.2012.8.26.0506 Em grau de recurso
Classe:	Procedimento Ordinário
	Área: Civil
Assunto:	Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPMs
Local Físico:	18/02/2013 18:25 - Tribunal de Justiça de São Paulo
Distribuição:	Livre - 04/07/2012 às 15:24
Juiz:	1ª Vara de Fazenda Pública - Foro de Ribeirão Preto
Valor da ação:	Luciene Aparecida Camella de Melo
	R\$ 8.000,00

Partes do Processo Exibindo todas as partes. Exibir somente as partes principais.

Reque: Antonio Henrique Ferreira
 Advogado: Rafael Miranda Gabara
 Advogada: Telise Scali Lourenço Gabara

Reque: Fernanda Favaro
 Advogado: Rafael Miranda Gabara
 Advogada: Telise Scali Lourenço Gabara

Reque: Fernando Mendes Gama Neto
 Advogado: Rafael Miranda Gabara
 Advogada: Telise Scali Lourenço Gabara

Reque: Juse Ismar Teixeira de Melo
 Advogado: Rafael Miranda Gabara
 Advogada: Telise Scali Lourenço Gabara

Reque: Jozimar Teixeira de Melo
 Advogado: Rafael Miranda Gabara
 Advogada: Telise Scali Lourenço Gabara

Reque: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
 Advogado: Celso Wanderley Melerba de Oliveira

Movimentações Exibindo todas as movimentações. Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
18/02/2013	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público Tipo de local de destino: Tribunal de Justiça de São Paulo Especificação do local de destino: Tribunal de Justiça de São Paulo
13/02/2013	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público
29/01/2013	Autos no Prazo
29/01/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0008/2013 Data de Disponibilização: 29/01/2013 Data de Publicação: 30/01/2013 Número do Diário: 1344 Página: 499/502
28/01/2013	Remetido ao DJE Relação: 0008/2013 Teor do ato: (1691/12) Decidido de fls. 102: Porque tempestivo e isento do recolhimento do prejuízo, bem como da parte de remessa e retorno, recebe o recurso de apelação da fls. 66/100 no duplo efeito. As contrarrazões, Advogado(s): Celso Wanderley Melerba de Oliveira (OAB 80321/SP), Rafael Miranda Gabara (OAB 256762/SP), Telise Scali Lourenço (OAB 272215/SP)

14/04/2015	Portal de Serviços e-SAJ
23/01/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Recebido o recurso Com efeito suspensivo <i>(1691/12) Decisão de fls. 102: Porque tempestiva e isenta do recolhimento do preparo, bem como do porte de remessa e retorno, recebe o recurso de apelação de fls. 86/100 no duplo efeito. Às contrarrazões.</i>
23/01/2013	Conclusos para Despacho Dra. Lucilene
19/12/2012	Conclusos para Despacho Recursos
13/12/2012	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0151/2012 Data da Disponibilização: 13/12/2012 Data de Publicação: 14/12/2012 Número do Diário: 1324 Páginas: 305/336</i>
12/12/2012	Rametido ao DJE <i>Relação: 0151/2012 Teor do ato: ordem n. 1691/12, sentença de fls. 79/82: - VISTOS, ANTONIO HENRIQUE FERREIRA e outros ajuizaram a presente ação ordinária contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, objetivando, em síntese, o cálculo do benefício quinquênio e da sexta parte para incidência sobre seus vencimento integrals, desde o período aquisitivo, bem como o pagamento dos atrasados, uma vez que a ré em afronta ao art. 37, XIV da Constituição Federal e ao art. 129 da Constituição do Estado, excluiu da base de cálculo as outras vantagens de caráter permanente. Com a inicial, vieram documentos. Na contestação a ré alegou a prescrição quinquenal e refutou o pedido argumentando que a legislação estadual que disciplina as vantagens pecuniárias que compõem a remuneração da autora exclui da incidência sobre as parcelas remuneratórias percebidas a título de gratificações, assim como a nova redação do Inciso XIV do art.37, da Constituição Federal (fls. 54/65). Seguiu-se réplica (fls.78). É o relatório, fundamento e decidio. Materia de direito, procedo ao julgamento antecipado do processo com fulcro no artigo 330, inciso I, do Código de Processo Civil. No tocante à prescrição alegada, em preliminar, deve-se asseverar que em se tratando de prestações de trato sucessivo, o fundo de direito não é atingido pela prescrição quinquenal contida no art. 1º do Decreto nº 20.910/32, na medida em que, a cada pagamento, o direito se renova. Este é o entendimento da Súmula 85 do STJ: "nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figura como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". Contudo, impõe-se reconhecer a ocorrência de prescrição em relação às parcelas atrasadas. Conta-se o prazo quinquenal a partir do ajustamento da ação (artigo 219, § 1º, CPC), ocorrido em 06.07.2012. Portanto, estão prescritas as parcelas anteriores a essa data. No mérito, o pedido merece acolhimento. A concessão da sexta parte aos servidores públicos estaduais encontra seu fundamento, antes de qualquer outra lei, na Constituição Estadual, em seu art. 129, que assim precebia: "Ao servidor público estadual é assegurado o percebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta parte dos vencimentos integrals, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporando aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no art. 115, XVI, desta Constituição". No âmbito local, prescrevem os artigos 209 e 210 da Lei 3181/76 (fls.75), que tratam respectivamente do quinquênio e sexta parte: "Artigo 209 O Funcionário terá direito, após cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício municipal, à percussão do adicional por tempo de serviço, calculado de acordo com um dos índices percentuais a seguir relacionados, sobre o vencimento ou remuneração do cargo efetivo de que seja titular, e que se incorpora para todos os efeitos legais: (...) "(fl. n.) "Artigo 210 - O funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício municipal, perceberá a sexta parte da remuneração do seu cargo efetivo, a este incorporada para todos os efeitos legais. "(fl. n.) Independentemente de ser ou não aplicável, os servidores municipais, em caráter supletivo o art.129 da Constituição (art.214, § 5º, fls.116), que fala em vencimentos integrals, termo que não aparece nos textos acima transcritos, em verdade seja lá singular ou plural, o termo vencimentos se refere à remuneração paga aos servidores públicos. É credito, pelo texto constitucional, que o termo vencimento ou "vencimentos" abrange não somente o patrão ou nível como as vantagens efetivamente percebidas. A diferenciação conceitual materializada consta nos artigos 181 e 182 da Lei 3181/76 são incabíveis diante da Constituição Federal, que ora fala em vencimentos ora em remuneração para se referir à remuneração paga aos servidores. São prevalentes os entendimentos jurisprudenciais nesse sentido: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL Adicionais temporais (quinqüênios) Incidência sobre todas as vantagens que compõem a remuneração mensal, salvo as eventuais Cabimento Integridade da legislação estadual sobre a matéria Procedência da demanda manifesta Recurso não provido (Apelação com Revisão, nº 700.857-5/9-00, São Paulo, 12ª Câmara de Direito Público, Relator Edson Ferreira da Silva, J.O.L.11.2007, V.M.) "SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEXTA PARTE BASE DE CÁLCULO (Incêndios sobre o pedido acrescido das vantagens incorporadas Exclusão dos adicionais de função e das gratificações de natureza transitória Aplicação da nova redação do art. 1º-F da Lei 9494/97, dada pela Lei nº 11.960/09. Recurso parcialmente provido." (73SP, Apelação cível nº 0001059-47.2011.6.26.0322 de Lins, Relator Moacir Parais, 7ª Câmara de Direito Público, data do julgamento 26/09/2011). Portanto, com exceção das verbas de caráter eventual como diárias, o quinquênio e a sexta parte devem ser calculados sobre os vencimentos: todas as vantagens que compõem a remuneração mensal, que sejam, o nível ou patrão, e as vantagens incorporadas 0/0 de natureza permanente como no caso do autor a G.E.A., Prêmio Incentivo I.C.405/94. De modo que tanto o adicional tempo de serviço, como a sexta parte devem ser calculados sobre a soma dessas verbas. Para arribar das demonstrativas de pagamentos juntadas aos autos verifica-se que os autores recebem várias gratificações, devendo o cálculo de sexta parte recair sobre os vencimentos integrals, nesse incluindo-se aquelas gratificações, observando-se apenas, não incidir sobre o adicional por tempo de serviço (quinqüênio), por implicar em efeito cascata ou réplica, vedada pela Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XIV. Isto posto, afasto a preliminar arguida e JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a ré a pagar aos autores Antonio Henrique Ferreira, Fernanda Favaro, Fernando Mendes Garcia Neto, José Ismael Teixeira de Melo e Itamar Teixeira de Melo a vantagem de sexta parte de seus vencimentos, anotando-se nos respectivos prontários calculada sobre a totalidade de seus vencimentos ou remuneração, considerados estes como o salário base mais as gratificações, prêmios e demais vantagens por ela percebidas, bem como ao pagamento das diferenças atrasadas e demais reflexos sobre o 13º salário, férias e abono pecuniário de férias, a partir da data em que completados vinte anos de efetivo serviço público, respeitada a prescrição quinquenal, anterior ao ajustamento da ação acordada, com atualização monetária e, juros de mora a partir da oção, na forma estabelecida pela Lei nº 11.960/09, haja vista ter sido esta ação ajustada na vigência da nova sistemática legal. Porque sucumbente, arcará a ré com o pagamento das despesas processuais e honorários do advogado da autora que fixo em 10% do valor da condenação, , nos termos dos § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil Tratando-se de sentença condenatória ilíquida, é que não se aplica a regra do artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil. Independente da apresentação de recurso voluntário, remetam-se os autos à Superior Instância para o reexame necessário. P.R.I." Advogados(s): Celso Wanderley Holanda de Oliveira (OAB 80321/SP), Rafael Miranda Gabarra (OAB 256762/SP), Telise Scali Lourenço (OAB 272215/SP)</i>
26/11/2012	Recebidas os Autos da Conclusão
23/11/2012	Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara da Fazenda Pública <input checked="" type="checkbox"/> Julgada Procedente a Ação - Sentença Completa <i>ordem n. 1691/12, sentença de fls. 79/82: - VISTOS, ANTONIO HENRIQUE FERREIRA e outros ajuizaram a presente ação ordinária contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, objetivando, em síntese, o cálculo do benefício quinquênio e da sexta parte para incidência sobre seus vencimento integrals, desde o período aquisitivo, bem como o pagamento dos atrasados, uma vez que a ré em afronta ao art. 37, XIV da Constituição Federal e ao art.129 da Constituição do Estado, excluiu da base de cálculo as outras vantagens de caráter permanente. Com a inicial, vieram documentos. Na contestação a ré alegou a prescrição quinquenal e refutou o pedido argumentando que a legislação estadual que disciplina as vantagens pecuniárias que compõem a remuneração da autora exclui da incidência da sexta parte as parcelas remuneratórias percebidas a título de gratificações, assim como a nova</i>

14/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

redação do inciso XIV do art. 37, da Constituição Federal (fls. 54/65). Segue-se reflexão (fls. 78). É o relatório, fundamento e decisão. Muitas vezes, procede ao julgamento antecipado do processo com futuro no artigo 320, inciso I, do Código de Processo Civil. No tocante à prescrição alegada, em preliminar, deve-se asseverar que em se tratando de prestações de trato sucessivo, o fundo de direito não é privado pela prescrição quinquenal contida no art. 1º do Decreto nº 20.910/32, na medida em que, a cada pagamento, o direito se renova. Esse é o entendimento de Súmula 85 do STJ: "Das relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". Contudo, impõe-se reconhecer a ocorrência da prescrição em relação às parcelas atrasadas. Conta-se o prazo quinquenal a partir do ajuizamento da ação (artigo 219, § 1º, CPC), ocorrido em 06.07.2012. Portanto, estão prescritas as parcelas anteriores a essa data. Na mérito, o pedido merece acolhimento. A concessão de sexta-partes aos servidores públicos estaduais encontra seu fundamento, antes de qualquer outra lei, na Constituição Estadual, em seu art. 129, que assim preceituou: "Ao servidor público estadual é assegurado o percebimento de adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-partes dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporaria aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no art. 115, XVI, desta Constituição". No âmbito local, prescrevem os artigos 209 e 210 da Lei 3181/76 (fls. 73), que tratam respectivamente do quinquênio e sexta-partes: "Artigo 209 O funcionário terá direito, após cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício municipal, à percepção do adicional por tempo de serviço, calculado de acordo com um dos índices percentuais a seguir relacionados, sobre o vencimento ou remuneração de cargo efetivo de que seja titular, a que se incorpora para todos os efeitos legais. (...)" (g.n.) "Artigo 210 - O funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício municipal, perceberá a sexta parte da remuneração de seu cargo efetivo, a este incorporada para todos os efeitos legais." (g.n.) Independentemente de ser ou não aplicável, as servidoras municipais, em caráter supletivo o art. 129 da Constituição (art. 214, § 5º, fls. 116), que fala em vencimentos integrais, termo que não aparece nos textos acima transcritos, em verdade seja no singular ou plural, o termo vencimento se refere à remuneração paga aos servidores públicos. É cediço, pelo texto constitucional, que o termo vencimento ou "vencimentos" abrange não somente o salário ou nível como as vantagens efetivamente percebidas. A diferenciação conceitual e material contida nos artigos 181 e 182 da Lei 3181/76 são insubstanciais diante da Constituição Federal, que ora fala em vencimentos ora em remuneração para se referir à remuneração paga aos servidores. São prevalentes os entendimentos jurisprudenciais nesse sentido: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL Adicionais temporais (quinquênios) Incidência sobre todas as vantagens que compõem a remuneração mensal, salvo as eventuais Cálculos Inteligência de legislação estadual sobre a matéria Procedência de demanda mantida Recurso não provido (Apelação com Revisão, nº 700.957-5/9-00, São Paulo, 12ª Câmara de Direito Público, Relator Edson Ferreira da Silva, j.01.11.2007, V.M.) "SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEXTA PARTE DE CÁLCULO Incidência sobre o pacto acordado das vantagens incorporadas Exclusão dos adicionais de função e das gratificações de natureza transitória Aplicação da nova redação do art. 1º-A da Lei 9494/97, dada pela Lei nº 11.960/09. Recurso parcialmente provido." (TJSP, Apelação civil nº 0001059-47.2011.8.26.0322 de Lins, Relator Moacir Pires, 7ª Câmara de Direito Público, data do julgamento 26/09/2011). Portanto, com exceção das verbas de caráter eventual como diárias, o quinquênio e a sexta parte devem ser calculados sobre os vencimentos; todas as vantagens que compõem a remuneração mensal, quais sejam, o nível ou padrão, e as vantagens incorporadas e/ou de natureza permanente como no caso do autor a G.E.A., Prêmio Incentivo L.C. 405/94. De modo que tanto o adicional tempo de serviço, como a sexta parte devem ser calculados sobre a soma dessas verbas. Pela análise dos demonstrativos de pagamentos fornecidos aos autos verifica-se que os autores recebem várias gratificações, prêmios e demais vantagens por elas percebidas, bem como o pagamento das diferenças atrasadas e demais reflexos sobre o 13º salário, férias e abono pecuniário de férias, a partir de data em que completados vinte anos de efetivo serviço público, respeitada a prescrição quinquenal, anterior ao ajuizamento da ação ocorrido, com atualização monetária e, juros de mora a partir de cinqüê, na forma estabelecida pela Lei nº 11.960/09, haja vista ter sido esta ação ajuizada na vigência da nova sistemática legal. Porque sucedente, arcari a re de com o pagamento das despesas processuais e honorários do advogado da autora que fixa em 10% do valor da condenação, , nos termos dos § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil Tratando-se de sentença condenatória líquida, à qual não se aplica a regra do artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil, independente da apresentação de recurso voluntário, remetem-se os autos à Superior Instância para o remanejamento necessário. P.R.J."

07/11/2012	Conclusões para Despacho Tipo de local de destino: Juiz de Direito Especificação do local de destino: Ludlene Aparecida Canella de Melo
05/11/2012	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório de 1º. Vara da Fazenda Pública
30/10/2012	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Nathalia Supino Ribeiro
30/10/2012	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0121/2012 Data da Disponibilização: 30/10/2012 Data da Publicação: 31/10/2012 Número do Diário: Página:
26/10/2012	Remetido ao DJE. Relação: 0121/2012 Teor do ato: Autos 1691/12, ordem de serviço 02/2005, item 04, fls. 74:- "Dê-se vista dos autos ao autor(s) para manifestação sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s) pela(s) ré(s), no prazo de 10 dias. Advogado(s): Celso Wanderley Malerba de Oliveira (OAB 80321/SP), Rafael Miranda Gobetti (OAB 256762/SP), Thise Scall Lourenço (OAB 272215/SP)
03/10/2012	Ato Ordinatório Praticado Autos 1691/12, ordem de serviço 02/2005, item 04, fls. 74:- "Dê-se vista dos autos ao autor(s) para manifestação sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s) pela(s) ré(s), no prazo de 10 dias
24/09/2012	Autos no Prazo
30/08/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Mandado Devolvido Cumprido Positivo CERTIDÃO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2012/034150-1 dirigi-me ao endereço: Rue Cristóvão Morenini, 210 e sendo ai círculo/indicado a Fazenda Pública do Município de Ribeirão Preto, através do Jurídico representado pela Vera Lúcia Zanetti, do intitular fez de mesmo, da qual ofereci-lhe contra ré, que aceitou, exarando satisfeita. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2012.
24/08/2012	Mandado Expedido ag. cump. mandado
20/08/2012	Mandado de Citação Expedido Mandado nº: 506.2012/034150-1 Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/09/2012 Local: Cartório de 1º. Vara da Fazenda Pública
03/08/2012	Autos no Prazo

14/04/2015

Portal de Serviços e SAJ

03/06/2012

Certidão de Publicação Expedida

Relatório: 0072/2012 Data de Disponibilização: 03/06/2012 Data da Publicação: 06/06/2012 Número do Ofício:

1236 Página: 232/246

02/06/2012

Remetido ao DJE

Relatório: 0073/2012 Teor do ato: Ordem n. 1691/12 - Despacho de fls. 47:- "Cite-se, providenciando os autores o recolhimento da diligência de ofício de justiça. Int." Advogados(s): Rafael Miranda Cabral (OAB 256762/SP), Taise Scali Lourenço (OAB 272215/SP)

13/07/2012

Recebidos os Autos da Conclusão

13/07/2012

Recebidas os Autos da Conclusão

Tipo de local de destino: Cartório Especialização do local de destino: Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública

12/07/2012

 Profundo despacho de mero expediente

Ordem n. 1691/12 - Despacho de fls. 47:- "Cite-se, providenciando os autores o recolhimento da diligência de ofício de justiça. Int."

12/07/2012

Conclusos para Despacho

Tipo de local de destino: Juiz de Direito Especialização do local de destino: Julio Cesar Spolidoro Domingues

11/07/2012

Conclusos para Despacho

Iniciais urgentes

11/07/2012

Recebidas os Autos do Distribuidor local

04/07/2012

Remetidas os Autos ao Cartório (movimentação exclusiva do distribuidor)

Tipo de local de destino: Cartório Especialização do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

04/07/2012

Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há Incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculadas a este processo.

Petição diversa

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	
 MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
NÚMERO DO CNPJ 01.700.369/0001-00	DATA DA BAIXA 10/10/1998
DADOS DO CONTRIBUINTE	
PODE EMPRESARIAL INSTITUTO MASSALIDE DE CONSULTORIA ASSESSORIA E PLANEJAM	
ENDERECO	
LOCALIZAÇÃO R CASEMIRO DE ABREU	PERÍCIA RG 228
COMPLEMENTO VILA SENE LAS	CEP 14.820-000
MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO	UF SP
	TELEFONE (010) 3205-1778
MOTIVO DE BAIXA	
EXTINÇÃO PI ENC LIG VOLUNTÁRIA	
<p>Certifica a baixa da inscrição no CNPJ adiante identificada, resultante dos efeitos concomitantes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.</p> <p>Emitiida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.479, de 20 de maio de 2014.</p> <p>Entrega de 20/10/2014, horário de Brasília, do dia 27/04/2016 via Internet.</p> <p>UNIDADE CADASTRADORA: 0610000 - RIBEIRÃO PRETO</p> <p>* A baixa da inscrição não impõe em alerta de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos.</p>	

Aviso nº 464 - C. Civil.

Em 27 de abril de 2015.

A Sua Exceléncia o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES Primeiro
Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário.

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira.

Atenciosamente.

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Sociais)

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 85, DE 2015
(Nº 1.428/2013, na Casa de Origem)**

Susta o art. 13 da Resolução Normativa nº 479, de 3 de abril de 2012, e os arts. 21 e 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que repassa aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e a transferência de tais ativos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do art. 13 da Resolução Normativa nº 479, de 3 de abril de 2012, e dos arts. 21 e 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que repassa aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e a transferência de tais ativos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto Legislativo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ORIGINAL Nº 1.428, DE 2013

Susta o art. 13 da Resolução normativa nº 479, de 3 de abril de 2012 , da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que repassa aos municípios a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do artigo 13 da Resolução normativa nº 479, de 03 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que repassa aos municípios a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública .

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dispõe o artigo 49, incisos V e XI da Constituição Federal, que “é da competência exclusiva do Congresso Nacional sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, e de zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes”.

A referida ordem, no entanto, inovou o ordenamento jurídico, sendo contrária às disposições constitucionais que regem a política de iluminação pública no país, principalmente por violar o comando constitucional do artigo 21, que fixa que é competência da União explorar os serviços por meio de concessão de instalações e energia elétrica, cabendo, tão somente, por meio de Decreto Presidencial a mudança alvitrada na malsinada Resolução da ANEEL. O espancamento da norma constitucional é tão flagrante que inúmeras liminares já estão sendo concedidas pelo judiciário, visando estabelecer a verdade da norma legal.

A resolução não pode obrigar os municípios a receber esses ativos e a se responsabilizar por projetos de ampliação, manutenção e modernização dos pontos de iluminação pública de suas dependências. A responsabilidade agregará novas tarefas para as já sobrecarregadas administrações públicas municipais, seja pela operacionalização direta das redes - feita pela equipe da prefeitura ou por autarquia própria - ou indireta, por meio da contratação, via licitação, de empresas especializadas, incluindo as próprias concessionárias.

Com a resolução, muitas prefeituras abrirão licitações para terceirizar esses serviços, que custarão valores acima da capacidade de seus orçamentos, já altamente comprometidos com encargos pesados para a administração pública municipal. As concessionárias poderão participar dos processos licitatórios para realizar os serviços de manutenção, como sempre fizeram, mas agora por um valor muito maior e com privilégios em relação às outras concorrentes, pois já possuem as informações sobre os pontos cadastrados.

Hoje, nenhum município sabe dimensionar os custos e serviços de manutenção dos pontos de luz, porque não há um inventário completo das concessionárias, embora pelo Decreto nº 41.069 elas sejam obrigadas a fazê-lo.

Por essa razão se torna imprescindível à sustação dos efeitos do artigo 13 da Resolução normativa nº. 479, de 03 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, tendo em vista a sua ilegalidade manifesta, criando e estabelecendo normatividade de generalidade abstrata e inconstitucional.

Fica cristalina a exorbitância do poder regulamentar da ANEEL, a que se refere o art. 49, V, da Constituição da República, e que não se resume simplesmente ao aspecto formal. O Poder Executivo e suas agências reguladoras também exorbitam quando, embora pratico ato dentro de sua esfera de competência, viola princípios fundamentais da Constituição Federal.

Nesse sentido, o seguinte acórdão do Supremo Tribunal Federal é revelador:

“A reserva de lei em sentido formal qualifica-se como instrumento constitucional de preservação da integridade de direitos e garantias fundamentais”.

O princípio da reserva de lei atua como expressiva limitação constitucional ao poder do Estado, cuja competência regulamentar, por tal razão, não se reveste de suficiente idoneidade jurídica que lhe permita restringir direitos ou criar obrigações. Nenhum ato regulamentar pode criar obrigações ou restringir direitos, sob pena de incidir em domínio constitucionalmente reservado ao âmbito de atuação material da lei em sentido formal.

O abuso de poder regulamentar, especialmente nos casos em que o Estado atua “contra legem” ou “praeter legem”, não só expõe o ato transgressor ao controle jurisdicional, mas viabiliza, até mesmo, tal a gravidade desse comportamento governamental, o exercício, pelo Congresso Nacional, da competência extraordinária que lhe confere o art. 49, inciso V, da Constituição da República e que lhe permite “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar (...).” Doutrina. Precedentes. (RE 318.873- AgR/SC, Rel. Min. CELSO DE MELLO, v.g.). Plausibilidade jurídica da impugnação à validade constitucional da Instrução Normativa STN no 01/2005.” (AC - AgR-QO 1033 / DF - DISTRITO FEDERAL - QUESTÃO DE ORDEM NO AG.REG. NA AÇÃO CAUTELAR - Relator(a): Min. CELSO DE MELLO - Julgamento: 25/05/2006 Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação - DJ 16-06-2006 PP-00004 - EMENT VOL-02237- 01 PP-00021) Em seu voto, o Ministro CELSO DE MELLO expõe percutiente análise das limitações à função regulamentar do Poder Executivo, a qual, segundo essa ótica, deve ser posta em contraste com os direitos e garantias fundamentais:

“Demais disso, cumpre reconhecer que a imposição estatal de restrições de ordem jurídica, quer se concretize na esfera judicial, quer se efetive no âmbito estritamente administrativo, para legitimar-se em face do ordenamento constitucional, supõe o efetivo respeito, pelo Poder Público, da garantia indisponível do ‘due process of law’, assegurada à generalidade das pessoas pela Constituição da República (art. 5º, LIV), eis que o Estado, em tema de limitação de direitos, não pode exercer a sua autoridade de maneira arbitrária. Cumpre ter presente, bem por isso, que o Estado, em tema de restrição à esfera jurídica de qualquer pessoa, física ou jurídica, não pode exercer a sua autoridade de maneira abusiva ou arbitrária, desconsiderando, no exercício de sua atividade, o postulado da plenitude de defesa, pois o reconhecimento da legitimidade ético-jurídica de qualquer medida imposta pelo Poder Público - de que resultem como no caso, consequências gravosas no plano dos direitos e garantias (mesmo aqueles titularizados por pessoas estatais) - exigem a fiel observância do princípio constitucional do devido processo legal (CF, art. 5º, LV).

A jurisprudência dos Tribunais, notadamente a do Supremo Tribunal Federal, tem reafirmado a essencialidade desse princípio, nele reconhecendo uma insuprimível garantia, que, instituída em favor de qualquer pessoa ou entidade (pública ou privada), rege e condiciona o exercício, pelo Poder Público, de sua atividade, ainda que em sede materialmente administrativa, sob pena de nulidade da própria medida restritiva de direitos, revestida, ou não, de caráter punitivo (...).

O princípio da proporcionalidade, implícito na ordem constitucional em vigor, é visto como faceta do due process of law em sentido material (art. 5º, LIV, da Constituição), como consta do seguinte julgado do STF:

Com esses argumentos, confiando no zelo dos Membros do Congresso Nacional pela preservação de sua competência legislativa, em face do abuso normativo do Poder Executivo, é que oferecemos à consideração dos Senhores Congressistas o presente Projeto de Decreto Legislativo, principalmente para afastarmos poderes administrativos afrontadores de normas constitucionais e legais, contidos no artigo 13 da Resolução normativa no. 479, de 03 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que repassa aos municípios a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013.

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI
PTB/SP

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 414, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada

Art. 21. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços. (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

§1º A distribuidora pode prestar os serviços descritos no caput mediante celebração de contrato específico para tal fim, ficando a pessoa jurídica de direito público responsável pelas despesas decorrentes. (Incluído pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

§2º A responsabilidade de que trata o caput inclui todos os custos referentes à ampliação de capacidade ou reforma de subestações, alimentadores e linhas já existentes, quando necessárias ao atendimento das instalações de iluminação pública, observado o disposto nos §§ 1º a 4º do art. 43. (Incluído pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

Art. 218. A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS à pessoa jurídica de direito público competente. (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012) 130

§ 1º A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica. (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

§ 2º Até que as instalações de iluminação pública sejam transferidas, devem ser observadas as seguintes condições: (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012) I - o ponto de entrega se situará no bulbo da lâmpada; (Incluído pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012) II - a distribuidora é responsável apenas pela execução e custeio dos serviços de operação e manutenção; e (Incluído pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012) III - a tarifa aplicável ao fornecimento de energia elétrica para iluminação pública é a tarifa B4b. (Incluído pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

§ 3º A distribuidora deve atender às solicitações da pessoa jurídica de direito público competente quanto ao estabelecimento de cronograma para transferência dos ativos, desde que observado o prazo limite de 31 de dezembro de 2014. (Redação dada pela REN ANEEL 587, de 10.12.2013)

§ 4º Salvo hipótese prevista no § 3º, a distribuidora deve observar os seguintes prazos máximos: (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

I – até 14 de março de 2011: elaboração de plano de repasse às pessoas jurídicas de direito público competente dos ativos referidos no caput e das minutas dos aditivos aos respectivos contratos de fornecimento de energia elétrica em vigor; (Incluído pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

II – até 1º de julho de 2012: encaminhamento da proposta da distribuidora à pessoa jurídica de direito público competente, com as respectivas minutas dos termos contratuais a serem firmados e com relatório detalhando o AIS, por município, e apresentando, se for o

caso, o relatório que demonstre e comprove a constituição desses ativos com os Recursos Vinculados à Obrigações Vinculadas ao Serviço Público (Obrigações Especiais); (Incluído pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

III – até 1º de março de 2013: encaminhamento à ANEEL do relatório conclusivo do resultado das negociações, por município, e o seu cronograma de implementação; (Incluído pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

IV – até 1º de agosto de 2014: encaminhamento à ANEEL do relatório de acompanhamento da transferência de ativos, objeto das negociações, por município; (Redação dada pela REN ANEEL 587, de 10.12.2013)

V – 31 de dezembro de 2014: conclusão da transferência dos ativos; e. (Redação dada pela REN ANEEL 587, de 10.12.2013)

VI – até 1º de março de 2015: encaminhamento à ANEEL do relatório final de transferência dos ativos, por município. (Redação dada pela REN ANEEL 587, de 10.12.2013) 131

§ 5º A partir da transferência dos ativos ou do vencimento do prazo definido no inciso V do § 4º, em cada município, aplica-se integralmente o disposto na Seção X do Capítulo II, não ensejando quaisquer pleitos compensatórios relacionados ao equilíbrio econômico-financeiro, sem prejuízo das sanções cabíveis caso a transferência não tenha se realizado por motivos de responsabilidade da distribuidora. (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

§ 6º A distribuidora deve encaminhar a ANEEL, como parte da solicitação de anuência de transferência dos ativos de iluminação pública, por município, o termo de responsabilidade em que declara que o sistema de iluminação pública está em condições de operação e em conformidade com as normas e padrões disponibilizados pela distribuidora e pelos órgãos oficiais competentes, observado também o disposto no Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica acordado entre a distribuidora e o Poder Público Municipal, conforme Anexo da Resolução Normativa nº 587, de 10 de dezembro de 2013. (Redação dada pela REN ANEEL 587, de 10.12.2013)

§ 7º A distribuidora deve atender às solicitações da pessoa jurídica de direito público competente acerca da entrega dos dados sobre o sistema de iluminação pública. (Incluído pela REN ANEEL 587, de 10.12.2013)

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 479, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

Altera a Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada

Art. 13. Alterar o art. 21 da Resolução Normativa no 414, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 21. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços. §1º A distribuidora pode prestar os serviços descritos no caput mediante celebração de contrato específico para tal fim, ficando a pessoa jurídica de direito público responsável pelas despesas decorrentes. §2º A responsabilidade de que trata o caput inclui todos os custos referentes à ampliação de capacidade ou reforma de subestações, alimentadores e linhas já existentes, quando necessárias ao atendimento das instalações de iluminação pública, observado o disposto nos §§ 1º a 4º do art. 43.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 31, DE 2015

(Nº 6.128/2013, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional do Perdão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o Dia Nacional do Perdão a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.128, DE 2013

Institui o Dia Nacional do Perdão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o Dia Nacional do Perdão, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No calendário das efemérides nacionais, nem todas as datas representam motivo de júbilo e comemoração. Há datas que têm como objetivo promover uma reflexão crítica acerca de determinados problemas sociais que afigem a sociedade brasileira.

Nas últimas décadas, temos presenciado em nosso país um recrudescimento da violência, sobretudo nos grandes centros urbanos.

O ritmo alucinado da vida moderna e as dificuldades nos relacionamentos interpessoais, intensificados pela presença da violência no dia-a-dia da população, contribuem para o notório aumento do volume de consultas, tratamentos e até internações de pessoas que sofrem com sintomas de depressão, estresse, doenças cardiovasculares, entre outras.

O acúmulo frequente de problemas sociais desencadeia uma série de atos violentos (verbais e não-verbais) nos mais diversos patamares. Isso faz com que a população esteja mais propensa à intolerância, à impaciência, à revolta e a outros males que acabam por fomentar um estado de violência. A retenção de mágoas, rancores e desesperanças é particularmente perigosa para o bem-estar coletivo. O caminho para superar essas situações é incentivar e cultivar o exercício e a prática do perdão.

O perdão é um mecanismo que proporciona a quem foi prejudicado (a) a sensação de paz. Ao assumir essa responsabilidade, a pessoa se sente e se torna sujeito de sua própria história, e não mais uma vítima da situação. O indivíduo se magoa e sofre menos.

Cumpre salientar que o ato de perdoar descaracteriza o sentimento de vingança e, consequentemente, inibe a geração de mais violência. Torna-se, então, uma poderosa arma de prevenção a esse mal. O perdão possibilita que a pessoa que tenha sido prejudicada leve sua vida em frente, através da experiência interior de recuperar o bem-estar e a paz.

A paz é o estado original do ser humano em seu aspecto real. Incentivar a busca dessa natureza verdadeira não é tarefa limitada às filosofias ou religiões. Deve ser a prioridade dos governos no estabelecimento de políticas públicas nas áreas da educação, da saúde, do esporte, da cultura e do lazer.

Com a instituição do "Dia Nacional do Perdão", a ser celebrado anualmente na data de 30 de agosto, queremos propor uma reflexão da sociedade brasileira a respeito desse importante tema, além de ressaltar a luta dos diversos movimentos sociais e familiares por justiça como é o caso da União em Defesa das Vítimas de Violência.

Como exemplo, lembro a memória de meu filho Ives Ota, sequestrado e assassinado brutalmente aos oito anos. Eu e o meu marido, Masataka Ota, perdoamos aqueles que causaram esse mal à minha família.

A atitude de perdoar depende de cada indivíduo optar por este caminho. Ao instituir o Dia Nacional do Perdão, daremos oportunidade a todos para perdoar as pessoas que tiveram algum conflito passado, além de resgatar o amor ao próximo.

Ademais, observando as formalidades exigidas pela Lei Nº 12.345/2010, anexo a Ata e as notas taquigráficas da audiência pública que debateu e concluiu que é de suma importância a instituição do Dia Nacional do Perdão a fim promover a cultura de paz no Brasil.

São estas, pois, as razões pelas quais levo o presente projeto de lei à discussão e deliberação do Congresso Nacional. Pela relevância e oportunidade da matéria, espero poder contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2013.

Deputada Keiko Ota
PSB/SP

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2015

(Nº 7.573/2014, na Casa de origem)
(De Iniciativa do Tribunal Superior Federal)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, os cargos de provimento efetivo, os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º A criação dos cargos e funções prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(Art. 1º da Lei nº , de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário - Área Judiciária	90 (noventa)
Analista Judiciário - Área Administrativa	33 (trinta e três)
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	21 (vinte e um)
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia	2 (dois)
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica	1 (um)
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura	1 (um)
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho	1 (um)
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem	9 (nove)
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	9 (nove)
Técnico Judiciário - Área Administrativa	31 (trinta e um)
TOTAL	198 (cento e noventa e oito)

ANEXO II
(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-1	4 (quatro)
CJ-3	14 (quatorze)
TOTAL	18 (dezoito)

ANEXO III
(Art. 1º da Lei nº , de de de)

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC-6	4 (quatro)
FC-5	12 (doze)
FC-4	31 (trinta e um)
FC-3	21 (vinte e um)
FC-2	19 (dezenove)
TOTAL	87 (oitenta e sete)

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 7.573, DE 2014

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na cidade de Goiânia-GO, os cargos de provimento efetivo e as funções comissionadas, constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de 2014.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	21 (vinte e um)
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	9 (nove)
TOTAL	30 (trinta)

ANEXO II

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC-5	3 (três)
FC-4	3 (três)
FC-3	6 (seis)
TOTAL	12 (doze)

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional projeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça que, após rigorosa análise dos aspectos técnicos e orçamentários, dentre outros, trata da criação de 30 (trinta) cargos de provimento efetivo, sendo 21 (vinte e um) de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 9 (nove) de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; e 12 (doze) Funções Comissionadas, das quais 3(três) nível FC-5, 3 (três) nível FC-4 e 6 (seis) nível FC-3, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na cidade de Goiânia-GO.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no inciso IV do artigo 79 da Lei nº 12.919/2013. Na Sessão de 11 de março de 2014 foi aprovada por aquele colegiado, conforme Parecer de Mérito nº 0007104-19.2013.2.00.0000, a criação de 30 (trinta) cargos de provimento efetivo, sendo 21 (vinte e um) cargos de Analista Judiciário e 9 (nove) cargos de Técnico Judiciário, todos da Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; e 12 (doze) Funções Comissionadas, das quais 3(três) nível FC-5, 3 (três) nível FC-4 e 6 (seis) nível FC-3.

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região justifica a proposta de criação dos respectivos cargos de provimento efetivo e das funções comissionadas, em face da necessidade de adequar o Quadro de Pessoal da Secretaria do TRT ao disposto na Resolução CSJT nº 63/2010 (alterada pelas Resoluções CSJT nº 77/2011 e CSJT nº 83/2011), bem assim às determinações da Resolução CNJ nº 90/2009, para conferir melhor estrutura à sua área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Argumenta o Regional que sua estrutura funcional atual é carente de pessoal especializado na área de tecnologia da informação e que essa situação se agravou devido à implantação do processo digital em todas as unidades do primeiro e segundo graus de sua

jurisdição. Que a implantação do projeto “Papel Zero”, que visa consolidar definitivamente, por meio do desenvolvimento de sistemas de automação, a guarda dos autos sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), aumentou significativamente o número de demandas, sobretudo de projetos de automatização de rotinas e processo de trabalho, que requerem pessoal especializado a fim de garantir a segurança, autenticidade, confidencialidade e acessibilidade dos autos digitais.

A Resolução CNJ nº 90/2009 estatui critérios de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, dispondo, em seu artigo 2º, sobre a constituição de quadro de pessoal permanente de profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e, em seu anexo I, sobre os respectivos quantitativos da força de trabalho total mínima recomendada. Por sua vez, o § 4º, do referido artigo, contém determinação para que os tribunais mantenham um quadro de pessoal permanente na área de tecnologia da informação e comunicação compatível com sua demanda e seu porte.

A sobredita Resolução do CNJ estabelece que as funções gerenciais e atividades estratégicas devam ser executadas, preferencialmente, por servidores de cargos de provimento efetivo do quadro permanente e esclarece que, para fins de adequação da força de trabalho aos parâmetros mínimos recomendados para o quadro de pessoal permanente de profissionais da área de TIC, constantes do Anexo I da Resolução CNJ nº 90/2009, a referida regra utiliza o total de usuários de recursos de TIC (servidores de cargos efetivos, comissionados e terceirizados) com o propósito de definir faixas ou categorias de tribunais.

A Resolução CNJ nº 90/2009 estabelece que a lotação mínima necessária para compor o quadro de pessoal do setor responsável pela gestão de trabalho da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é de 75 servidores quando a quantidade de usuários de serviços dessa área estiver compreendida entre 1.501 e 3.000 usuários. Verifica-se que essa é a situação do TRT da 18ª Região, que atualmente conta com 1706 usuários de recursos de TIC e dispõe de um quadro de pessoal na Secretaria de Tecnologia da Informação de 45 servidores, contabilizando um déficit de 30 servidores na área de TI.

Somam-se a isso as novas exigências de qualificação e de organização de tarefas, de distribuição de responsabilidades e assunção de novas competências nos Tribunais

Regionais do Trabalho, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

Afigura-se, portanto, imprescindível a criação dos cargos de provimento efetivo e das funções comissionadas, na forma do projeto de lei anexo, no sentido de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região às necessidades de aperfeiçoamento das funções gerenciais e das atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a fim de possibilitar o cumprimento da missão institucional de prestar jurisdição célere e efetiva à sociedade.

Com essas considerações, submeto o projeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília, de maio de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO N° TST-PA-11621-52.2012.5.18.0000

A C Ó R D Ã O
Órgão Especial
GMDMA/GN

PROCESSO ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.^a REGIÃO. Atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Resolução CSJT 63/2010, convolida-se a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no sentido de encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça, para deliberação, em conformidade com o art. 103-B, § 4.^º, da Constituição Federal c/c o art. 74, IV, da Lei 12.708/2012, a proposta de anteprojeto de lei para a criação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18.^a Região, de trinta cargos de provimento efetivo e doze funções comissionadas. *Processo administrativo aprovado.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Administrativo n.º TST-PA-11621-52.2012.5.18.0000, em que é Requerente TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.^a REGIÃO.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovou a proposta do Tribunal Regional do Trabalho da 18.^a Região, de anteprojeto de lei visando à criação de 30 cargos de provimento efetivo (21 de Analista Judiciário e 9 de Técnico Judiciário), na área de apoio especializado, especialidade Tecnologia da Informação, e 12 funções comissionadas (3 FC-5, 3 FC-4 e 6 FC-3), com base nas Resoluções CSJT 63/2010 e CNJ 90/2009.

Os autos vieram ao Órgão Especial por força do art. 69, II, "e", do RITST.

É o relatório.

PROCESSO N° TST-PA-11621-52.2012.5.18.0000

VOTO

1 - CONHECIMENTO

CONHEÇO do processo administrativo, conforme art. 69, II, "e", do Regimento Interno desta Corte.

2 - MÉRITO

Trata-se de proposta de anteprojeto de lei encaminhada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18.^a Região para criação de 30 cargos de provimento efetivo (21 de Analista Judiciário e 9 de Técnico Judiciário) e de 12 funções comissionadas (3 FC-5, 3 FC-4 e 6 FC-3) para a área de apoio especializado em Tecnologia de Informação.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas - CGPES, considerando os dados apresentados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST - CEST e as informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças - CFIN, entendeu pela viabilidade da proposta, nos seguintes termos:

"Inicialmente, cumpre informar que, além deste processo, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.804/2011, que objetiva a criação de 479 funções comissionadas.

Ademais, estão em análise no Conselho Superior da Justiça do Trabalho os processos CSJT-AL-11601-61.2012.5.90.0000 (207 cargos efetivos, 4 cargos em comissão e 75 funções comissionadas e CSJT-AL-11602-46.2012.5.90.0000 (24 Varas do Trabalho, 48 cargos de Juiz do Trabalho, 316 cargos efetivos, 38 cargos em comissão e 155 funções comissionadas).

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho editou a Resolução nº 63/2010 (alterada pelas Resoluções nos 77 e 83, ambas de 2011 e nos 93, 114

PROCESSO N° TST-PA-11621-52.2012.5.18.0000

e 118, de 2012), que versa sobre a uniformização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundos graus.

Em razão de haver regulamentações específicas, serão analisadas de forma separada as propostas de criação de cargos efetivos e dos cargos em comissão e das funções comissionadas.

I. DA CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

O Tribunal postula a criação de 30 cargos efetivos da especialidade Tecnologia da Informação, sendo 21 de Analista Judiciário e 9 de Técnico Judiciário.

A Resolução CSJT nº 63/2010 não contém dispositivo que trate especificamente dos cargos dessa especialidade. No entanto, traz previsão quanto ao quantitativo de servidores das unidades de apoio administrativo, nas quais se insere a área de tecnologia da informação.

Por sua vez, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 90/2009, que dispõe sobre os requisitos de nívelamento da tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário. O artigo 2º estatui que os Tribunais devam constituir quadro de pessoal permanente de profissionais dessa área, fixando, no Anexo I, a força de trabalho mínima necessária.

Omissis

Desse modo, a criação de cargos para a área de tecnologia da informação há de observar dois normativos: a Resolução nº 90/2009 do CNJ e a Resolução nº 63/2010 do CSJT.

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST informa, em seu parecer, que o quadro atual de informática do TRT da 18ª Região é composto por 33 cargos efetivos, sendo 14 de Analista Judiciário e 19 de Técnico Judiciário, todos da especialidade Tecnologia da Informação. Além dos cargos do quadro permanente, encontram-se em atividade, na área de informática do TRT, 1 servidor removido e 2 terceirizados, perfazendo, ao todo, 36 profissionais lotados na área de TIC do Tribunal.

De acordo, ainda, com os dados fornecidos por aquela Coordenadoria, o TRT da 18ª Região conta atualmente com 1.484 usuários de recursos de TIC, incluindo-se magistrados, servidores do quadro permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

Considerando a faixa entre 501 e 1.500 usuários de recursos de TIC, conforme anexo I da Resolução CNJ nº 90, a lotação na área de TIC da 18ª

PROCESSO N° TST-PA-11621-52.2012.5.18.0000

Região deve ser de no mínimo 74 ($1.484 \times 5\%$) servidores (incluídos os ocupantes de cargo efetivo, os requisitados, removidos, ocupantes de cargo em comissão e Terceirizados), sendo que, no mínimo, 35 devem ser servidores ocupantes de cargo efetivo do Tribunal.

Desse modo, tendo em vista que o TRT da 18ª Região conta com 36 profissionais lotados na área de tecnologia da informação, sendo que destes, 33 são ocupantes de cargos efetivos, seria necessário acrescer ao quadro de TI no mínimo mais 38(74-36) profissionais, para que o Tribunal passe a contar com o quantitativo mínimo previsto na norma do CNJ. (grifei)

A seu turno, a Resolução nº 63/2010 deste Conselho, em seu art. 14, estabelece que o quantitativo de servidores nas unidades de apoio administrativo deve ser de no máximo 30% do total de servidores. O Tribunal informa, em sua exposição de motivos, que conta com 328 servidores lotados em tais unidades.

Por outro lado, a Coordenadoria de Estatística, tendo em vista a criação das 22 Varas do Trabalho consideradas viáveis no processo AL-11602-46.2012.5.90.0000, em tramitação neste Conselho, calculou que, para dar cumprimento à Resolução CSJT nº 63/2010, o Tribunal poderá contar com um quantitativo entre 1.780 e 1.930 servidores. Calculando-se 30% de tais quantitativos, as unidades de apoio administrativo podem contar com um quantitativo entre 534 a 579 servidores, havendo margem para acrescer nessas unidades um quantitativo entre 206 a 251 servidores.

Em dezembro de 2011, a aludida Corte contava com 1.133 servidores em atividade, 13 cargos vagos e 2 servidores afastados/licenciados que, acrescidos os 226 cargos criados pela Lei 12.710/2012, totalizam 1.374 servidores à disposição do Tribunal.

Desse modo, considerando que a norma do CNJ estabelece o quantitativo mínimo de servidores necessários para as unidades de TIC, o que leva ao entendimento de que o Tribunal pode contar com número superior, mormente nesse momento de informatização da Justiça do Trabalho, e ainda, tendo em vista que há margem para acrescer mais servidores nas unidades de apoio administrativo do Tribunal, afigura-se viável a criação dos 30 cargos (21 de Analista Judiciário e 9 de Técnico Judiciário), área apoio especializado, especialidade Tecnologia da Informação pleiteados pelo Tribunal. (grifos nossos)

Firmado por assinatura eletrônica em 13/11/2013 pelo Sistema de Informações Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.419/2006.

PROCESSO N° TST-PA-11621-52.2012.5.18.0000**2. DA CRIAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região postula a criação de 12 funções comissionadas (3 FC-5; 3 FC-4 e 6 FC- 3), destinadas à área de tecnologia da informação.

O art. 2º da Resolução CSJT nº 63/2010, abaixo transcrito, dispõe sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções comissionadas:

Art. 2º Na estrutura dos Tribunais Regionais do Trabalho, o número de cargos em comissão e funções comissionadas deve corresponder a no máximo 70% do quantitativo de cargos efetivos do órgão.

§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho que estiverem acima do percentual estipulado no caput deverão proceder aos ajustes necessários ao cumprimento desta Resolução, adotando, entre outras alternativas, a transformação ou extinção de cargos em comissão e funções comissionadas ou o envio de proposta de anteprojeto de lei para criação dos cargos efetivos indispensáveis ao seu quadro de pessoal.

§ 2º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho indeferirá as propostas de criação de novos cargos em comissão e funções comissionadas dos Tribunais que não estiverem com a sua estrutura adequada ao percentual estipulado no caput.

§ 3º Serão considerados, para fins de verificação da adequação de que tratam os parágrafos anteriores, os quantitativos de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas contemplados em anteprojetos de lei aprovados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.'

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST informa que, atualmente, o TRT da 18ª Região possui 761 funções comissionadas e cargos em comissão, correspondendo a 66,40% do quantitativo de cargos efetivos, atendendo ao que dispõe o art. 2º da Resolução CSJT nº 63/2010.

Sucede que, no relatório de medidas implementadas pelo Tribunal para dar cumprimento à Resolução CSJT nº 63/2010, consta que há, atualmente, no quadro de pessoal daquela Corte 752 CJs/FCs. Sendo assim, por ser a informação mais recente, será essa a ser utilizada na presente análise.

PROCESSO N° TST-PA-11621-52.2012.5.18.0000

Ademais, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa informa que tramita no Congresso Nacional o PL nº 1.804/2011, objetivando a criação de 479 funções comissionadas. Entretanto, tal projeto de lei visa a convalidar, pela via legislativa, 479 funções comissionadas criadas por ato administrativo do Tribunal, não alterando, desse modo, o quantitativo de CJs/FCs atualmente existente.

Omissis

Com a criação dos 30 cargos efetivos propostos neste processo, dos 207 constantes do processo CSJT-AL-11601-61.2012.5.90.0000 e dos 316 constantes do processo CSJT-AL-11602-46.2012.5.90.0000, o quadro de pessoal do Tribunal passará a 1.699 (920+226+316+30+207) cargos efetivos, e poderá contar com até 1.189 (1.699*70%) CJs/FCs, o que possibilita acrescer 428 (1.189-761) FCs/CJs ao quadro do TRT.

Considerando que nos processos CSJT-AL-11602-46.2012.5.90.0000 e CSJT-AL-11601-61.2012.5.90.0000 concluiu-se pela viabilidade de criação de 251 CJs/FCs, resta ainda possível acrescer 177 (428-251) CJs/FCs.

Dessa forma, afigura-se viável a criação das 12 funções comissionadas solicitados neste processo, sendo 3 FC-5, 3 FC-4 e 6 FC-3.”

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, após análise criteriosa dos estudos realizados, concluiu pela necessidade de criação dos 30 cargos de provimento efetivo (21 de Analista Judiciário e 9 de Técnico Judiciário), na área de apoio especializado, especialidade Tecnologia da Informação, e das 12 funções comissionadas (3 FC-5, 3 FC-4 e 6 FC-3). Consignou que:

“Extrai-se dos pareceres mencionados que a criação dos cargos efetivos e das FCs/CJs requeridas não acarretarão impactos orçamentário, financeiro, estatístico, nem tampouco extrapolarião os limites impostos na Resolução CSJT N.º 63/2010.

Aliás, aponho também, como fundamento para o acolhimento da proposta em análise, a imprescindível observância à Resolução n.º 99/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Planejamento Estratégico de

Firmado por assinatura eletrônica em 13/11/2013 pelo Sistema de Informações Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.419/2006.

PROCESSO N° TST-PA-11621-52.2012.5.18.0000.

Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como a inexorável fidelidade aos objetivos estratégicos nela instituídos, como os seguintes: satisfação do cliente de TIC; acessibilidade; responsabilidade social; segurança da informação; garantia da disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao judiciário; desenvolvimento de sistemas de TIC interoperáveis e portáveis.

O deferimento desta pretensão vai ao encontro da modernização do Judiciário, mormente nesses novos tempos em que observamos uma mudança de paradigma, com a implantação do Sistema PJe, além de incidir no princípio da eficiência, na medida em que permitirá que os demais servidores do Tribunal beneficiem-se do aprimoramento, em relação aos aspectos quantitativo e qualitativo, dos serviços prestados pela Corte Regional.

Destarte, uma vez configuradas a carência do Regional e a premente necessidade de que novos cargos especializados sejam criados, bem como ante a ausência de óbices financeiro e orçamentário e assente a viabilidade da criação dos cargos pleiteados, conforme pareceres da Assessoria Técnica deste Conselho, em consonância com as Resoluções CSJT n.º 63/2010 e CNJ n.º 90/2009, ACOLHO a proposta de anteprojeto de lei formulada pelo Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18.^a Região para a criação de 30 cargos (21 de Analista Judiciário e 9 de Técnico Judiciário), área apoio especializado, especialidade Tecnologia da Informação e das 12 funções comissionadas, sendo 3 FC-5, 3 FC-4 e 6 FC-3".

Diante desses dados, atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação aplicável, **APPROVO** a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no sentido de encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça, para deliberação, em conformidade com o art. 103-B, § 4.º, da Constituição Federal, c/c o art. 74, IV, da Lei 12.708/2012, a proposta de anteprojeto de lei para a criação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18.^a Região, de 30 cargos de provimento efetivo (21 de Analista Judiciário e 9 de Técnico Judiciário), na área de apoio especializado, especialidade Tecnologia da Informação, e de 12 funções comissionadas (3 FC-5, 3 FC-4 e 6 FC-3).

Firmado por assinatura eletrônica em 13/11/2013 pelo Sistema de Informações Judicícias do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.419/2006.

PROCESSO N° TST-PA-11621-52.2012.5.18.0000

ISTO POSTO

ACORDAM os Ministros do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho de anteprojeto de lei para a criação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região, de 30 cargos de provimento efetivo (21 de Analista Judiciário e 9 de Técnico Judiciário), na área de apoio especializado, especialidade Tecnologia da Informação, e de 12 funções comissionadas (3 FC-5, 3 FC-4 e 6 FC-3), com a determinação das providências necessárias ao encaminhamento do processo ao Conselho Nacional de Justiça para deliberação, na conformidade do art. 103-B, § 4.º, da Constituição Federal c/c o art. 74, IV, da Lei 12.708/2012.

Brasília, 4 de Novembro de 2013.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006).

DELAÍDE MIRANDA ARANTES

Ministra Relatora

Firmado por assinatura eletrônica em 13/11/2013 pelo Sistema de Informações Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.419/2006.



Ofício CSJT.GP.SG.CPROC nº 41/2013

Brasília, 21 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro JOAQUIM BARBOSA
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília - DF

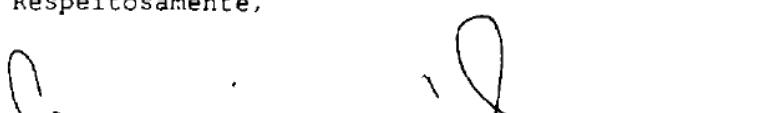
Assunto: Processo PA-11621-52.2012.5.00.0000

Senhor Ministro Presidente,

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência e informo que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, na sessão ordinária do dia 07/10/2013, decidiu, por unanimidade, encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça proposta de Anteprojeto de Lei visando à criação de trinta cargos de provimento efetivo e de doze funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Por conseguinte, remeto a Vossa Excelência cópia do processo nº PA-11621-52.2012.5.00.0000 para deliberação desse Conselho Nacional de Justiça, nos termos do inciso IV do art. 74 da Lei nº 12.708/2012.

Respeitosamente,


Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Sector de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 - Lote 1, Bloco A, sala 510
Brasília - DF 70.970-600
Telefone: (61) 3043-4005

BRASILIA, 2013.05.21 - 10:59:45 - CUSTÓDIA DE ARQUIVOS - 2013.05.21 - 10:59:45 - CUSTÓDIA DE ARQUIVOS

De ordem, à CPROC para procedências pertinentes.
Brasília, 27/3/2014.

Adel

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER
Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
GABINETE DO CONSELHEIRO FLAVIO SIRANGELO

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI N.º 0007104-19-36.2013.2.00.0000

RELATOR : CONSELHEIRO FLAVIO PORTINHO SIRANGELO

REQUERENTE : CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

REQUERIDO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI. CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO. ANÁLISE DE MÉRITO. CARGOS E FUNÇÕES RELACIONADAS À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 90/2009 DO CNJ. RESOLUÇÃO Nº 184/2013 DO CNJ. PARECER FAVORÁVEL.

1. Os projetos de lei que importam em aumento de gasto com pessoal e encargos sociais devem ser acompanhados de parecer do Conselho Nacional de Justiça nos casos em que a iniciativa legislativa couber ao Poder Judiciário, conforme assentado na Lei nº 12.919/2013, inciso IV do artigo 79. Análise que se faz ainda em atendimento à Resolução nº 184/CNJ, ao estabelecer que o Conselho Nacional de Justiça emitirá parecer de mérito

nos anteprojetos de lei de iniciativa dos órgãos do Poder Judiciário da União que impliquem aumento de gastos com pessoal e encargos sociais.

2. Conformação da proposta ora examinada aos requisitos dos incisos I, II e III do art. 4º da Resolução nº 184/CNJ, ao prever (i) as premissas e metodologia de cálculo utilizadas conforme estabelece o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal; (ii) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e (iii) a simulação que demonstre o impacto da despesa considerados os limites para despesas com pessoal estabelecidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Anteprojeto que encontra respaldo, igualmente, na Resolução nº 90/CNJ, quando determina ser necessário dotar os tribunais de estrutura de pessoal própria na área de tecnologia da informação.

4. Atendidos os critérios estabelecidos nos normativos aplicáveis, é viável a proposta criação de 30 cargos de provimento efetivo, sendo 21 cargos de analista judiciário e 09 de cargos de técnico judiciário, além de 12 funções comissionadas, área de apoio especializado, especialidade tecnologia da informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

5. Parecer favorável.

RELATÓRIO

Trata-se de Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei autuado a partir do Ofício CSJT.GP.SG.CPROC n.º 41/2013, de 21 de novembro de 2013, encaminhado a este Conselho Nacional de Justiça pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do qual encaminha proposta de anteprojeto de lei para criação cargos e funções no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, especialidade tecnologia da informação.

O anteprojeto de lei prevê a criação de 21 (vinte e um) cargos efetivos de analista judiciário, 9 (nove) cargos efetivos de técnico judiciário e 12 funções comissionadas, assim distribuídas: 3 FC-05, 3 FC-04 e 6 FC-03, todas relativas à área tecnologia da informação.

Na elaboração do anteprojeto, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ressalta que a necessidade de criação de cargos e funções na área de tecnologia da informação decorre do quantitativo de usuários internos, do grau de informatização, do número de estações de trabalho, do desenvolvimento de projetos na área de TIC e do esforço necessário para o atingimento das metas do planejamento estratégico da área respectiva, juntamente com os parâmetros definidos pela Resolução nº 90/2009, deste Conselho, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário.

Argumenta que as atividades de TIC estão relacionadas à quantidade de unidades judiciais em funcionamento, pois o quantitativo de usuários de serviços de informática cresce aproximadamente na mesma proporção. Por esse motivo, enfatiza que o TRT 18ª Região possui atualmente 38 varas do trabalho instaladas e outras 10 varas do trabalho, criadas pela Lei 12.478/2011, em fase de instalação. Além disso, tramita outro anteprojeto de lei para criação de mais 24 novas varas do trabalho, 316 cargos efetivos e 48 cargos de juiz do trabalho.

Afirma que a exigência de que o efetivo de TIC seja compatível com o porte do Tribunal e a quantidade de usuários do serviço correspondente, decorre da previsão constante do § 4º, art. 2º, da Resolução nº 90/CNJ. Demonstra que o Anexo I do normativo referenciado fixa o número de 75 (setenta e cinco) servidores para atuação na área de tecnologia da informação quando o quantitativo de servidores do Tribunal estiver compreendido entre 1.501 e 3.000 usuários. Na sequência, expõe que o Tribunal possui atualmente 1.706 usuários, sendo apenas 45 (quarenta e cinco) servidores na área de TIC.

Relata que para o atendimento dos requisitos do ato normativo editado pelo Conselho Nacional de Justiça, seriam necessários mais 30 (trinta) servidores.

Prossegue asseverando que “devido à implantação do processo digital em todas as unidades de primeiro e segundo graus de jurisdição e o advento do Projeto ‘Papel Zero’”, a carência de pessoal nessa área fica demasiadamente evidenciada.

No mesmo sentido, reside o pedido para criação das funções comissionadas. Elenca a existência de 15 funções comissionadas e 3 cargos em comissão direcionados à área avaliada, o que representa um percentual de 40% em relação ao quadro total de servidores da unidade. Nessa ótica, com o aumento de servidores para 75 (setenta e cinco) e mantendo-se a mesma proporção, verifica-se a necessidade de criação de 12 funções comissionadas, sendo 3 FC-05, 3 FC-04 e 6 FC-03.

O Tribunal apresentou estudo do impacto orçamentário relativo à criação dos cargos e funções em apreço (DOC3 – fls. 52/58).

Os autos foram remetidos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para avaliação. Nesse Conselho Superior, o procedimento foi distribuído a Conselheira Desembargadora Claudia Cardoso de Souza e recebeu a seguinte numeração: CSJT-AL-11621-52.2012.5.90.0000.

Após os pareceres das coordenadorias de orçamento e finanças – CFIN e de gestão de pessoas – CGPES (DOC3 – fls. 95/102 e

103/116), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho acolheu, por unanimidade, a proposta de anteprojeto de lei formulada pelo Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18.^a Região, para a criação de 30 cargos (21 de Analista Judiciário e 9 de Técnico Judiciário), área apoio especializado, especialidade tecnologia da informação e das 12 funções comissionadas, sendo 3 FC-5, 3 FC-4 e 6 FC-3, com base nas Resoluções CSJT n.º 63/2010 e CNJ n.º 90/2009.

Logo em seguida, os autos foram encaminhados para o Tribunal Superior do Trabalho. O feito foi distribuído à Eminentíssima Ministra Delaide Miranda Arantes, que o encaminhou para julgamento pelo Órgão Especial do TST, resultando na aprovação, à unanimidade, da proposta apresentada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a determinação das providências necessárias ao encaminhamento do processo ao Conselho Nacional de Justiça para deliberação, na conformidade do art. 103-B, § 4.º, da Constituição Federal c/c o art. 74, IV, da Lei 12.708/2012.

Recebido o procedimento, determinei o encaminhamento dos autos ao Departamento de Pesquisas Judiciais para análise e manifestação acerca da proposta legislativa submetida à apreciação deste Conselho. O parecer do DPJ foi conclusivo no sentido que: "Nos termos expostos e observando-se os critérios constantes da Resolução CNJ n.º 90/2009 e Resolução CNJ n.º 184/2013, observa-se que o Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região atende aos critérios objetivos necessários à criação de 30 (trinta) cargos de provimento efetivo, sendo 21 (vinte e um) de analista judiciário e 9 (nove) de técnico judiciário, na área de apoio especializado, especialidade tecnologia da informação. Quanto à criação de 12 (doze) funções de confiança - 3 (três) nível FC-05, 3 (três) nível FC-04 e 6 (seis) nível FC-03 - o pedido é compatível com o porte do Tribunal e mantém a proporcionalidade já existente entre o número de cargos efetivos e funções de confiança".

Ato contínuo, determinei a remessa dos autos ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste CNJ, para fins

de emissão de parecer sobre o atendimento aos requisitos constantes do artigo 79 da Lei nº 12.919, de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em atendimento ao despacho, o Departamento de Acompanhamento Orçamentário apresentou seu parecer no seguinte sentido:

- a) O impacto orçamentário das despesas com pessoal e encargos sociais decorrentes do Anteprojeto de Lei ora proposto pelo TRT da 18ª Região é estimado em R\$ 3.914.847,49, em 2015; R\$ 3.929.548,39 em 2016; e R\$ 3.945.131,33, em 2017.
- b) A aprovação da dotação orçamentária para o custeio dessa despesa dependerá de disponibilidade de limite em anexo específico da Lei Orçamentária Anual - LOA 2015;
- c) A aprovação da dotação em anexo específico implica em garantia de que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO;
- d) O aumento da despesa com pessoal e encargos sociais, decorrentes do presente Anteprojeto de Lei, observa o limite de gastos estabelecidos para o TRT 18ª Região, estabelecido no Ato Conjunto nº 30, de 26 de agosto de 2013, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e
- e) A possibilidade de aprovação desta proposição para vigor a partir do exercício de 2015 fica condicionada ao seu encaminhamento ao Congresso Nacional em prazo compatível com o de envio, no mesmo ano, da proposta orçamentária, conforme parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 184.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, portanto, **não há empecilho para o encaminhamento do Projeto de Lei ao Congresso Nacional pela Justiça do Trabalho.**

É o relatório. Passo a votar.

O procedimento em tela tem por objetivo a ampliação do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, especificamente em relação à área de tecnologia da informação, com a

criação de 30 (trinta) cargos, sendo 21 (vinte e um) de analista judiciário e 09 (nove) de técnico judiciário, ambos da especialidade referida, além de 12 funções comissionadas (3 FC-5, 3 FC-4 e 6 FC-3).

De acordo com a Lei nº 12.919, de 2013¹, inciso IV do artigo 79, os projetos de lei que importam em aumento de gasto com pessoal e encargos sociais devem ser acompanhados de parecer do Conselho Nacional de Justiça nos casos em que a iniciativa legislativa couber ao Poder Judiciário.

Pois bem. Recentemente este Conselho aprovou a Resolução nº 184/2013, que dispõe sobre os critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário, disciplinando no art. 3º que “o Conselho Nacional de Justiça emitirá parecer de mérito nos anteprojetos de lei de iniciativa dos órgãos do Poder Judiciário da União que impliquem aumento de gastos com pessoal e encargos sociais”.

Os parâmetros definidos pelo CNJ constam expressamente do art. 4º, como forma de direcionar os Tribunais na elaboração das propostas de anteprojetos de lei:

I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

III - simulação que demonstre o impacto da despesa considerados os limites para despesas com pessoal estabelecidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

IV - estudo técnico fundamentado, com justificativa e comprovação do atendimento dos critérios estabelecidos nesta Resolução.

¹ Art. 79. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de (...)

IV - parecer ou comprovação de solicitação de parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 139-A da Constituição Federal tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

Não obstante o presente feito refira-se exclusivamente à criação de cargos em área de apoio especializado, especialidade tecnologia da informação, que direciona a aplicabilidade exclusiva da Resolução nº 90, deste Conselho, que trata dos requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, verifico que a Resolução nº 184/CNJ também abarcou as hipóteses de criação de cargos de apoio especializado.

Portanto, ambos normativos devem ser observados quando se referir a anteprojetos relacionados à criação de cargos e funções relacionadas à tecnologia da informação.

Como se depreende da Resolução nº 90/CNJ, a norma aponta para a necessidade de criação de quadro próprio permanente de profissionais da área de tecnologia da informação pelos Tribunais, objetivo que deve pautar as ações estratégicas voltadas à criação de cargos, como o que ocorre no caso presente.

Importante considerar que a Justiça do Trabalho, representada pelo Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aderiu ao PJ-e (Processo Judicial eletrônico) antes mesmo da edição da Resolução nº 185/2013 deste Conselho, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário, o que denota a necessidade de municiar os Tribunais Regionais do Trabalho de infraestrutura de pessoal própria, capaz de dar suporte e desenvolver o sistema, independentemente de mão-de-obra terceirizada.

Assim, seguindo o entendimento exposto pelo Departamento de Pesquisas Judiciais (DPJ), é inegável a necessidade de contemplar o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com o quantitativo de cargos necessários para completar o mínimo de profissionais exigido pela Resolução nº 90 do CNJ, Anexo I.

Nessa ótica, considerando que o referido Tribunal possui atualmente 1.706 (mil setecentos e seis) usuários de computador, são suficientes 75 (setenta e cinco) servidores afetos à área de tecnologia da

informação. Sendo o quadro atual do setor formado por 45 (quarenta e cinco) servidores, a diferença de cargos a ser suprida é de 30 (trinta) cargos efetivos, sendo 23 (vinte e três) analistas e 09 (nove) técnicos judiciários.

Logo, na estirada da conclusão levada a efeito pelo DPJ, verifico que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região atende aos critérios objetivos necessários à criação de 30 (trinta) cargos de provimento efetivo, sendo 21 (vinte e um) de analista judiciário e 09 (nove) de técnico judiciário, na área de apoio especializado, especialidade tecnologia da informação.

Todavia, além dos cargos de provimento efetivo, o TRT 18ª Região também pretende a aprovação de 12 funções comissionadas, como forma de a proporcionalidade entre cargos e funções, assim distribuídas: 3 FC-5, 3 FC-4 e 6 FC-3.

Em relação à criação dessas funções de confiança, o DPJ entende que o pedido formulado *"destina-se à fortalecer unidade de apoio estratégico para o desenvolvimento e gestão dos serviços de tecnologia da informação e comunicações. Assim, para avaliação do disposto no inciso III do art. 10 da Resolução CNJ n. 184/2013, retomase o princípio da Resolução CNJ n. 90/2009 que exige compatibilidade da força de trabalho da área de TI com a demanda do tribunal e também com seu porte".* E, ao final, conclui que *"o pedido é compatível com o porte do Tribunal e mantém a proporcionalidade já existente entre o número de cargos efetivos e funções de confiança"*.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, verifico que o parecer apresentado pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário - DOR (PARE7, evento 12) revela que o projeto atende integralmente aos incisos I, II e III do art. 4º da Resolução nº 184/CNJ, ao prever (i) as premissas e metodologia de cálculo utilizadas conforme estabelece o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal; (ii) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e (iii) a simulação que demonstre o

impacto da despesa considerados os limites para despesas com pessoal estabelecidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos desse parecer, resta demonstrado o amplo atendimento às exigências constantes na Resolução nº 184/CNJ. Por essa razão, e por verificar também pelo mesmo parecer que os demais requisitos ordinariamente previstos nas sucessivas leis de diretrizes orçamentárias estão igualmente atendidos, endosso a referida manifestação técnica no sentido de que "não há empecilho para o encaminhamento do Projeto de Lei ao Congresso Nacional pela Justiça do Trabalho".

Como se verifica, não existe qualquer óbice para a criação dos cargos e funções pleiteadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Ante o exposto, reconhecida a competência do Conselho Nacional de Justiça para apreciar o mérito das propostas legislativas, **dou parecer favorável** ao Projeto de Lei para criação de cargos e funções no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, autorizando a criação de 30 (trinta) cargos de provimento efetivo, sendo 21 (vinte e três) cargos de analista judiciário e 09 (nove) cargos de técnico judiciário, e de 12 funções comissionadas, sendo 3 FC-5, 3 FC-4 e 6 FC-3, todos na especialidade tecnologia da informação.

É como voto.

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

Conselheiro FLAVIO PORTINHO SIRANGELO
Relator



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OF.TST.ASPAR.GP N° 159

Brasília, 12 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARIO FEITOZA
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Brasília – DF

Assunto: **Projeto de Lei de autoria do TST**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência pelos trabalhos realizados na Presidência da Comissão de Finanças e Tributação, encaminho os impactos financeiros dos Projetos de Lei 7.573/2014 e 7.909/2014, de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO.

Este Regional solicita a criação de cargos de analistas judiciário, técnicos judiciário e funções comissionadas, cujo impacto financeiro para 2014 (a partir de dezembro) é de R\$ 2.166.412,29 (dois milhões cento e sessenta e seis mil quatrocentos e doze reais e vinte e nove centavos); e de R\$ 29.593.900,25 (vinte e nove milhões quinhentos e noventa e três mil e novecentos reais e vinte e cinco centavos), em cada um dos dois exercícios imediatamente subsequentes.

Assim, informo que os acréscimos decorrentes da criação de aludidos cargos e funções comissionadas não excederão aos limites (legal e prudencial) estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para gasto com pessoal e encargos sociais.

Atenciosamente,

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CEF/DO
COORDENADORIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

TRELIÁTÓRIO 1: ANÁLISE QUANTITATIVA DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Tribunal Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Fundamentação Legal: PL 7.009/2014 e 7.673/2014

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	4	FC - 1	-
JUIZ DE VT	-	CJ-2	-	FC - 2	19
JUIZ SUBSTITUTO	-	CJ-3	14	FC - 3	21
ANALISTA JUDICIÁRIO	163	CJ-4	-	FC - 4	31
TÉCNICO JUDICIÁRIO	49			FC - 5	12
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	4
SOMA	198		18		87

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2014	2015	2016
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 169 412,29	29 593 902,25	29 593 902,25
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	208 931,12	2 453 173,44	2 453 173,44
SOMA	2 178 343,41	32 047 075,69	32 047 075,69

*Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Piso, Encargos Assistenciais, Benefícios e Outros.

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Límite Legal - Arts. 18 e 20, I, b, Límite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2014, deduzida das fontes 156 e 169)*	233 734 040,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC	29 593 900,25
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	263 327 940,25
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)**	678 655 840 000,00
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (31 DA RCL)	0,049598%
LÍMITE LEGAL (Arts. 18 e 20, I, b)	335 540 097,94
LÍMITE PRUDENCIAL (85% do Limite Legal - Art 22 § Único)	318 783 093,04
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)	66 438 152,70

*Conforme o art. 6º da Portaria de Edital do PGF, aprovada pelo Portaria S/ME nº 632, de 20/06/2014, pg. 31, tratando da Apuração da Despesa com Pessoal para o exercício 2014.

**A RCL utilizada é a do Exercício de 2014, constante da Portaria S/ME nº 548/2014, referente ao quadriênio 2014-2018.

COMENTÁRIO:

O encadramento da proposta de criação de cargos, CJ's e FC's não excederá os limites limitos (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando-se o período da apuração da RCL.

COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E FINANÇAS - CCFN
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

PLANILHA DE CÁLCULO 1		
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)		
ANALISE DA AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)		

* *Premissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.*

FUNDAMENTO LEGAL: PL 7.009/2014 e 7.673/2014

TRIBUNAL INTERESSADO: TRT 18ª REGIÃO

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

AZIN	CARGO	QUANTIDADES	CARGOS EFETIVOS		FUNÇÕES COMISSONADAS E CARGOS EM COMISÃO		
			CARGO	QUANTIDADE	TODA	QUANT.DIAS	QUANT.DIAS
JUZ TODADO	ANALISTA	0	ANALISTA	149	2	19	0
JUZ DE VT	TÉCNICO	0	TÉCNICO	49	3	21	14
JUZ SUBSTITUTO	AUXILIAR	0	AUXILIAR	0	4	31	0
					5	12	
					6	4	
TOTAL		0	TOTAL	198	TOTAL	87	10

B) CARGOS DE JUZES

IMPACTO	Natureza da Despesa	Método de Cálculo	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei		
			# de meses a serem pagos	2014	2015
(+) REMUNERAÇÃO MENSAL BEM-VISTO	33.150,11	1			
(+) VALOR ANUAL	33.150,11	0 = 0,12 de - mês			
(+) IPB-BALANÇO	33.150,11	0,02 (1º mês/12)			
(+) DIFERENÇA	33.150,11	0 = 2 X 0,12			
(+) BOMA - DESPESA ATUAL	33.150,11	0 = 0,12 + 0,12			
(+) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSS	33.150,11	1 = 0,12 + 22%			
(+) IMPACTO ANUAL TOTAL	33.150,11	0 = 0,12			

NOTAS:

1) Os valores das remunerações dos magistrados foram extraídos da lei 13.174/2009

2) As taxas de juros (0,12 anual), a taxa de inflação (3,02%) e as taxas de câmbio (R\$1,00)

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Método de Cálculo	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei		
			# de meses a serem pagos	2014	2015
(+) REMUNERAÇÃO MENSAL	Parcela do FGTS remuneratória mensal	342.637,69	342.637,69	1.572.332,20	1.572.332,20
	# de meses - mês	1			
(+) VALOR ANUAL	33.150,11	0 = 0,12 (0,02 + 0,12)	1.257.537,25	0.829.066,63	10.619.056,63
(+) IPB-BALANÇO	33.150,11	0,02 (1º mês/12)	121.094,91	1.572.332,20	1.572.332,20
(+) DIFERENÇA	33.150,11	0,12	39.334,49	521.007,13	521.007,13
(+) BOMA	33.150,11	0 = 0,12 + 0,12	1.503.957,81	20.829.208,01	20.829.208,01
(+) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSS	33.150,11	0 = 0,12 + 22%	370.879,51	4.019.167,13	4.019.167,13
(+) IMPACTO ANUAL TOTAL	33.150,11	0 = 0,12	1.673.837,30	34.848.365,13	35.618.331,13

NOTAS:

1) Valor de R\$ 300,00 (FGTS) aprovado pelo o Poder Judiciário

O) CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSORIAS (FC)

IMPACTO	Ajuste de Orçamento	Mensura de Custo	Estimativa do Impacto para o Exercício da Orçamentação		M. Exercício Subsequente	P. Exercício Subsequente
			Informar o governo	Lai		
			2016	2017	2018	2019
1.1.1 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARÓTEIS E FUNÇÕES	1.1.1.1 Remuneração de R\$ 140,00	111 351,43	260 331,43	260 331,43	260 331,43	260 331,43
	1.1.1.2 de reuniões e encontros	1				
1.1.2 VALOR ANUAL	3 331 921,11	0,00	760 331,43	2 250 331,43	2 250 331,43	2 250 331,43
1.1.3 P. SALÁRIO	3 331 921,11	(-2,4% - de 2015)	260 331,43	260 331,43	260 331,43	260 331,43
1.1.4 P. FERIAS	3 331 921,11	0,00	4 374,37	12 198,11	52 452,51	52 452,51
1.1.5 IMPACTO ANUAL TOTAL	3 331 921,11	(-2,4% - de 2015)	221 936,92	3 978 410,87	3 978 410,87	3 978 410,87

101

1) Para os FCs 1, 2, 3 e 4 considerou-se o menor valor da densidade de reação para os FCs 1 e 2 e o maior para os FCs 2, 3 e 4 (verificou-se que a densidade de reação para os FCs 1 e 2 é menor que para os FCs 3 e 4);
 2) Para o FC 5 considerou-se a média entre os FCs 1 e 2 (verificou-se que a densidade de reação para o FC 5 é menor que para os FCs 1 e 2).

1) A taxa de incidência de PMS é superior à taxa de infecção por rotavírus. Essa é a razão para o aumento contínuo da mortalidade.

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Contumado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Motivos de Despesa	Benefícios	Qts de Imobilidades	Estimativa de Imposto para o Exercício de 2014	1º Exercício Subscritos	2º Exercício Subscritos
				R\$	R\$	R\$
(1) Ajuste Previdência	13.330,46	79,60	122	143.953,00	140.560,00	143.953,00
(2) Ajuste Transporte	13.332,41	112,00	91	8.481,00	8.488,00	8.483,00
(3) Ajuste Previdência	132.595,65	28,44	133	14.693,12	14.693,12	14.693,12
(4) Arrendamento Móveis e Mobília	11.100,82	263,00	163	55.410,00	55.410,00	55.410,00
(5) TOTAL VENCIMENTO DE BEM FIXO	14.464,68	1.000,00	1.000	209.531,12	209.531,12	209.531,12
(6) TOTAL ANUAL DE BEM FIXO	14.464,68	1.000,00	1.000	209.531,12	8.483.173,44	2.483.173,44

NOTAS FIN

Opvalende aspecten van de bewerkingen die in de verschillende stijlen voorkomen zijn:

7. Aus den Abschreibungen weiter konkrete Arbeitsaufgaben für die Praxis

• [View Profile](#)

1990-91 NYSCA Arts Awards

• 1998 年《中国环境状况公报》指出：全国水土流失面积达 367 万平方公里，占国土面积的 37.1%。

F) ESTATUTÁRIA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E MARQUEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (ART. 16 § 17º DA LRF).

IMPACTO	Referência Orçamentária	Módulo de Cálculo	Estimativa de Previsão para o Exercício do orçamento anterior		Exercício subsequente	Exercício subsequente
			Previsão	Lanç.		
			Previsão	Lanç.	Previsão	Lanç.
(+) REVALORIZAÇÃO ANUAL	22.921	(+) B101-21-01-011	1.842.232,2	22.477.242,01	22.477.242,01	
(+) SALÁRIO	33.921	(+) B101-21-01-014	145.870,00	172.918,01	182.101,02	
(+) INFLAÇÃO	72.150,51	(+) B101-21-01-015	43.672,38	92.367,85	92.367,85	
(+) ALUGA	22.921	(+) B101-21-01-016	1.843.532,20	24.974.215,12	24.974.215,12	
(+) CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL-FIIS	131.921,13	(+) B101-21-017	312.882,52	4.619.185,13	4.619.185,13	
(+) TOTAL COMPRA PESSOAL	1.000		2.015.412,12	27.313.502,13	27.313.502,13	
(+) BENEFÍCIOS	1.969.921,01	(+) B101-11	203.931,00	243.239,41	243.239,41	
(+) IMPACTO ANUAL TOTAL		(+) B101-14	2.317.343,11	37.077.032,65	37.077.032,65	

NOTAS V

11 Punto 10 de los reportes de los 5000 informantes contiene el 17 % de las respuestas.

2) As disposições resultantes da revisão das diretrizes exortam os países a reavaliar suas competências no âmbito do Poder Judiciário da União.

2) Constituição Padrão de 2008 da com a EIP 167/2003 convertida na Lei nº 10.587/04

C) AFERIÇÃO DOS UNTES DA LRF (Conforme An. 11 da LRF)

ITENS	MONTANTE DE CAPITAL	LIMITE DE CAPITAL
1 - ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DEPESA COM PESSOAL	1 - Item 11) da questão anterior (valor R\$)	2 188 412,28
2 - CUSTEIO DE PESSOAL ANNU	2 - Dados da questão anterior (valor R\$)	2 188 412,28
3 - DESPERDÍCIO DE PESSOAL PREVISTO	3 - a) b) d) Necessária Correção (valor R\$)	231 500 452,26
4 - LIMITE DE CAPITAL (R\$)	4 - a) b) d) Necessária Correção (valor R\$)	231 500 067,94
5 - LIMITE FEDERACIONAL	5 - a) b) d) c)	319 768 689,04
6 - MUNICIPAL (R\$)	6 - a) b) d) c)	87 683 845,76

STAN W.

II) Impacto organizacional financeiro resultante da criação de cargos, CxO e FC, não implicaria ultrapassagem dos limites (legais e prudentes) da R\$ para despesas com pessoal, com base ainda na TCEC, autorizada no Orçamento Imobiliário 2018.

O bloco [d] é um logotipo da RCI, baseado na parte de trás da capa de revista da RCI, data de publicação da RCI, categoria da revista e número da edição.

Digitized by srujanika@gmail.com

DATA: 01/01/2014 HORA: 10:45:46 - 2014-01-01 10:45:46

11 Conforme à §º 1º da CLT e ao artigo 6º da Resolução do RGCF nº

CONCESSIONÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - OFI
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CST

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

RELATÓRIO 1: ANÁLISE QUANTITATIVA DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LÍMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Tribunal Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Fundamentação Legal: PL 7.908/2014

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ, FOGADO	-	CJ-1	4	FC-1	-
JUIZ DE V.T.	-	CJ-2	-	FC-2	10
JUIZ SUBSTITUTO	-	CJ-3	14	FC-3	16
ANALISTA JUDICIÁRIO	128	CJ-4	-	FC-4	28
TÉCNICO JUDICIÁRIO	40			FC-5	9
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC-6	4
SOMA	168		18		75

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO (LC 105/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2014	2015	2016
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 657 604,91	25 475 593,55	25 475 593,55
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	173 362,62	2 104 437,04	2 104 437,04
SOMA	2 030 967,53	27 579 030,59	27 579 030,59

*Salvo Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pátria Família e Assistência Migratória e Odontológica

3) AFERIÇÃO DOS LÍMITES DE PESSOAL DA LC 105/2000 (Límite Legal - Arts. 19 e 20, L. b. Límite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Datação para 2014, deduzida das fases 156 e 169*)	233 734.040,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC	25 475 593,55
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	259 209.633,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)** APURAÇÃO 01/07/2013 a 31/05/2014	676 655 840 000,00
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (5% DA RCL)	0,049588%
LÍMITE LEGAL (Art. 19 e 20, I, b)	335 540 097,94
LÍMITE PRUDENCIAL (95% do Límite Legal - Art. 22, § Único)	318 783 003,04
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)	69 833 459,68

*Conforme a 4ª edição do Manual de Contabilidade RGf, apresentado pela Portaria nº 577, MP nº 632 de 21/06/2014, no II Anexo da Portaria de Organização do Poder Judiciário nº 156 e 169 descreve as diferenças de Apuração entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo.

**A RCL é a soma das finalizações de 2013 e estimativa para 2014, conforme a Portaria nº 577, MP nº 632 de 21/06/2014, no II Anexo da Portaria de Organização do Poder Judiciário nº 156 e 169.

COMENTÁRIO:

O encadramento da proposta de criação de cargos, CJ's e FC's não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando-se o período de apuração da RCL.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COOF
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

PLANO DE CÁLCULO 1		
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 18, § 2º e 17 - LRF)		
ANALISE DA AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)		

* *Promissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.*

FUNDAMENTO LEGAL: PL 7.809/2014

TRIBUNAL INTERESSADO: TRT 18ª REGIÃO

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGO	QUANTIDADES	CARGOS EFETIVOS		FUNÇÕES COMBINADAS E CARGOS EM CONCESSÃO		
		CARGO	QUANTIDADE	FC	QUANTIFICAÇÃO	INÍCIO DE FC
JUZ TOGADO	0	ANALISTA	128	1	0	4
JUZ DE VT	0	TÉCNICO	40	3	15	14
JUZ SUBSTITUTO	0	AUXILIAR	0	4	28	0
				5	9	..
TOTAL	0	TOTAL	188	TOTAL	78	18

B) CARGOS DE JUZES

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Extrato do Projeto para o Exercício de entrada em vigor da Lei		1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			Nº de Meses para o Apuramento	Ano		
(i) INFLUENCIACAO MENSAL (SUBSÍDIO)	331.901,11	0	12	2014	2015	2016
(ii) VALOR ANUAL	331.901,11	0 + 12 = 144 meses	12	2014	2015	2016
(iii) SALARIO	331.901,11	0 + 12 = 144 (12)	12	2014	2015	2016
(iv) FERIAS	331.901,11	0 + 2,5% (12)	12	2014	2015	2016
(v) BOMA - COMPRA ÁREA	331.901,11	0 + 2,5% (12)	12	2014	2015	2016
(vi) CONTRIBUIÇÃO PATRÔNIAL - PIS/PASEP	331.901,11	11% + 22%	12	2014	2015	2016
(vii) IMPACTO ANUAL TOTAL	331.901,11	0 + 12	12	2014	2015	2016

NOTAS:

- 1) Os valores das retribuições de Magistrados foram extraídos da lei 12.462/2012.
2) Ajustou-se como custo anual a somatória de 13 retribuições mais 25% (correção das floras).

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Extrato do Projeto para o Exercício de entrada em vigor da Lei		1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			Nº de Meses para o Apuramento	Ano		
(i) INFLUENCIACAO MENSAL	Parcela do PGB	0	12	2014	2015	2016
(ii) INFLUENCIACAO MENSAL	0 + 12 = 144 meses	144	12	2014	2015	2016
(iii) SALARIO	331.901,11	0 + 12 = 144 (12)	12	2014	2015	2016
(iv) FERIAS	331.901,11	0 + 2,5% (12)	12	2014	2015	2016
(v) BOMA	331.901,11	0 + 2,5% (12)	12	2014	2015	2016
(vi) CONTRIBUIÇÃO PATRÔNIAL - PIS/PASEP	331.901,11	11% + 22%	12	2014	2015	2016
(vii) IMPACTO ANUAL TOTAL	331.901,11	0 + 12	12	2014	2015	2016

NOTAS:

- 1) Valores com o PGB atualizado para o Poder Judiciário.

D) CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza de Despesa	Unidade de Cálculo	Estimativa de Impacto para o Exercício de Orçamento em Vigor da Lei		Exercício Biênio Atualizado	Exercício Biênio Anterior
			2018	2019		
			2018	2019		
(+) GRATIFICAÇÃO POR TITULARIZAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	REmuneração mensal		273.510,05	273.631,05	273.634,05	273.510,05
	V de pessoas mens.	1				
(+) VALOR ATUAL	321.021,11	0 + 0,0% de reajuste	321.021,11	320.740,00	320.740,00	321.021,11
(-) 12º SALÁRIO	321.021,11	0 + 0,0% de reajuste	321.021,11	321.551,65	321.551,65	321.021,11
(+) 13º DIAS	321.021,11	0 + 0,0%	321.021,11	7.610,62	7.378,00	7.378,00
(+) IMPACTO ATUAL TOTAL	321.021,11	0 + 0,0% e d	321.021,11	328.400,72	328.190,67	328.190,67

四

14 Para o FCC 15.239, é necessário que os fabricantes fornecam uma declaração de que o dispositivo é compatível com as normas da FCC 15.239 e que o fabricante ou seu representante assine a declaração.

2) Para FCC é importante de que todos os usuários estejam cientes das regras e regulamentos.

10. Clique no botão de Pausa sobre a morte e o tempo comumente. Quando é hora de voltar ao trabalho, clique

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Contingente, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Beneficiários	Qta de beneficiários	Estimativa de Impacto para o Exercício do referido orçamento		IIº Trimestre Subsequente	IIº Trimestre Subsequente
				2014	2015		
1.1) Auxílio Alimentação	113.310,69	216,60	163	119.210,00	119.210,00	119.210,67	119.210,67
1.2) Auxílio Transporte	113.310,48	122,60	43	5.720,00	5.720,00	5.280,00	5.280,00
1.3) Auxílio Previdência	113.310,54	22,48	163	5.729,82	5.729,82	5.729,82	5.729,82
(1) Ajustamento Impostos e Contribuições	22.359,91	202,92	163	47.649,00	47.649,00	47.649,00	47.649,00
(+) TOTAL MENSAL DE BEMÉFICIOS	1.565.000,00			125.361,92	125.361,92	125.361,92	125.361,92
(II) TOTAL ANUAL DE BEMÉFICIOS	18.780,00			150.433,92	150.433,92	150.433,92	150.433,92

10138

1. Onderstaande tabel toont de resultaten van de voorbereidende en de definitieve evaluatie van de projecten.

2. *Subsequent changes in ownership*

4. Ausgabe, Art. 6, § 200, V. 1971, wird jetzt Art.

9 - Pelo CAP de APP, conforme Parágrafo 2º da alínea "c" do artigo 1º da Lei nº 10.430/2012, é feito pelo total de beneficiários.

8 VEDO DA ATTO, POP. PER 1000. 900.000 ALTO 121 SEOP. LOGGIA GR. N° 74/2003 + 2^a TASSO DI 0,00% TAT A GOLDEN CROSS

7 - Para os beneficiários da Ação de Proteção à APE, é vedado o critério de arrendamento, que só deve ser considerado a favorável ao seu projeto.

FESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (ART. 16 E 17 DA LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Mobilidade do Capital	Cálculo do Impacto para a Fixação de crédito em vigor de 100%		1º Tri-Exercício Subsequente	2º Tri-Exercício Subsequente
			1º e 2º meses - não degenera em dívida	3º e 4º meses - não degenera em dívida		
1.1) REINVESTIMENTO ATUAL	121.901,1	a = B1*(1+C1)*(1+D1)	1.417.428,02	15.369.214,17	19.349.354,17	
1.2) 1º P/DO BALANÇO	121.901,1	b = B1*(1+C1)*(1+D1)	123.911,15	1.517.223,53	1.655.223,53	
1.3) 1º P/DO PESO	121.901,1	c = B1*(1+C1)*(1+D1)	41.871,06	219.209,11	219.209,11	
1.4) 1º P/DOA	321.501,1	d = B1*(1+C1)	1.543.779,32	21.549.233,32	21.549.233,32	
1.5) CONVERSÃO PATRÔNIAL PESO	121.901,1	e = B1*(1+C1)	281.014,52	3.821.200,01	3.821.200,01	
1.6) 1º P/DO DESPESA PESSOAL		f = C1	1.327.474,92	17.376.929,36	17.376.929,36	
1.7) 1º P/DO EFG-09	101.901,1	g = B1*(1+C1)	171.355,92	2.164.472,69	2.164.472,69	
1.8) IMPACTO ANUAL TOTAL	505.603,46	h = f + g	2.022.974,63	27.560.072,49	27.560.072,49	

1004

1) Право на получение информации о деятельности Маркетинг-центра по тел. 123-12-12

22 As Organizações Sociais e os direitos humanos: o que é e o que não é. *Revista de Direitos Humanos*, 2003, v. 1, p. 1-12.

3 Cort-Euro, la Pâle travail de bois de chêne à N°P 1627004 convertie en 105007004

GRADUAÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

ITEM	MONTANTE DE GASTOS	LIMITE LRF
1.1) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	3.125,77 (1.1) do quadro anterior (Divisão 1)	1.887.634,9
1.2) POLÍTICA DE PESSOAL (PES)	3.125,77 (1.2) do quadro anterior (Divisão 1)	233.731.000,00
1.3) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	3.125,77 (1.3) do quadro anterior (Divisão 1)	233.621.947,00
1.4) LIMITE LEGAL (REF. 1.4) da PES)	3.125,77 (1.4) do quadro anterior (Divisão 1)	315.610.997,00
1.5) LIMITE FINANCIAR	3.125,77	314.763.563,00
1.6) MARQUA PESSOAL (REF. 1.6) da PES)	3.125,77	83.181.445,11

whately

O Impacto operacional da adesão à rotina de criação de cargas, C/D e E/D não implica alterações nas Unidades (regis e pendentes) da LBP para despesa com pessoal, considerando-se a RPL, quando no modo Imobiliário ou estrutural.

2) Origem e destino da URF: base, operadora de rede ou provedor. O nome deve ser o da rede de RCL, não de sua casa, visto que RCL é uma rede e não uma empresa.

Digitized by srujanika@gmail.com

4) Conforme a 5ª Edição do Manual de Codificação de RGF, apresentado pela Portaria 831/MCT nº 612, de 30/08/2004, § 1º, foram deduzidos da Despesa de Pessoal os seguintes:

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - OFIV
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

RELATÓRIO 1
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Tribunal interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Fundamentação Legal: PL 7.673/2014

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ FOGADO	-	CJ-1	-	FC-1	-
JUIZ DE VT	-	CJ-2	-	FC-2	-
JUIZ SUBSTITUTO	-	CJ-3	-	FC-3	6
ANALISTA JUDICIÁRIO	21	CJ-4	-	FC-4	3
TÉCNICO JUDICIÁRIO	9	-	-	FC-5	3
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-	-	-	FC-6	-
SOMA	30				12

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2014	2015	2016
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295 107,57	4 118 306,70	4 118 306,70
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	31 503,20	378 734,40	378 734,40
SOMA	326 610,77	4 497 041,10	4 497 041,10

*Ajuste para Atenção à Aceleração, Auxílio Transporte, Auxílio Pátria-Família e Assistência Médica e Odontológica

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b, Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2014, deduzida das fontes 165 e 168*)	233 734 040,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC	4 118 306,70
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	237 852 346,70
REFEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	
APURAÇÃO CIC/2011 e 31/06/2014	676 655 840 000,00
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (1% DA RCL)	0 048588%
LÍMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)	335 540 097,94
LÍMITE PRUDENCIAL (95% do Límite Legal - Art. 22 § Unico)	318 763 093,04
MARGEM REGIONAL (limite prudencial - despesa total)	80 810 745,34

*Tribuna é o 8º Ofício da Mesa da Mesa de Cabeceira do RJF, comprovada por Portaria S76/ME nº 432, de 23/05/2014, pg. 37, que estabelece das 40 Dotas de Pessoal da Tabela 150 a 100 despesas das 40 Funções da Apuração da RCL e Pessoal.

**A RCL voluntária da Emissora em 2014, remunerada por Portaria S77/ME nº 543/2014, responde ao segundo quadro da Tabela 150.

COMENTÁRIO: *[Assinatura]*

O encerramento decorrente da proposta de criação de cargos, CJ's e FC's, não excederá os limites máximos (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando-se o período de apuração da RCL.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COOF
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

**PLANILHA DE CÁLCULO 1:
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º, II e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)**

* Premissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.

FUNDAMENTO LEGAL: PL 7.673/2014

TRIBUNAL INTERESSADO: TRT 18ª REGIÃO

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

NÚMERO	CARGO	QUANTIDADE	CARGOS EFETIVOS			FUNÇÕES CONSEGUÍDAS E CARGOS INCONSIDERADOS		
			CARGO	QUANTIDADE	TOTAL	TOTAL	QUANTIF.	
JUZ TOUANCO	ANALISTA	21		2	2	0	0	0
JUZ DE VT	TÉCNICO	9		3	3	0	0	0
JUZ SUBSTITUTO	AUXILIAR	6		4	3	0	0	0
TOTAL		0	TOTAL	36	TOTAL	12	0	

B) CARGOS DE JUÍZES

IMPACTO	Referência de Despesa	Método de Cálculo	Estimativa de Impacto para o Exercício do orçamento em vigor da LRF		1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			nº de meses	Impacto		
(1) REMUNERAÇÃO MENSAL (PCB)	3.315,92 (1)					
(2) VALOR ANUAL	3.315,92 (1) x 12 = 39.789,60					
(3) SALÁRIO	3.315,92 (1) x 12 = 39.789,60					
(4) FÉRIAS	3.315,92 (1) x 12 = 39.789,60					
(5) RENDA - DESPESA ANUAL	3.315,92 (1) x 12 = 39.789,60					
(6) CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL (PCB)	3.315,92 (1) x 12 = 39.789,60					
(7) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.315,92 (1) x 12 = 39.789,60					

NOTAS:

1º Os valores são remunerações de Magistrados fixas entre 1º e 12º (Art. 17-LRF).

2º As médias consideram a variação de 13 remunerações mensais entre 1º e 12º (Art. 17-LRF).

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Referência de Despesa	Método de Cálculo	Estimativa de Impacto para o Exercício do orçamento em vigor da LRF		1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			nº de meses	Impacto		
(1) REMUNERAÇÃO MENSAL	Referência de PCB					
remuneração mensal	154.911,43		213.011,50	233.176,74	233.176,74	
	x 12 = 1.858,96					
(2) VALOR ANUAL	3.315,92 (1) x 12 = 39.789,60					
(3) SALÁRIO	3.315,92 (1) x 12 = 39.789,60					
(4) FÉRIAS	3.315,92 (1) x 12 = 39.789,60					
(5) RENDA	3.315,92 (1) x 12 = 39.789,60					
(6) CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL (PCB)	3.315,92 (1) x 12 = 39.789,60					
(7) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.315,92 (1) x 12 = 39.789,60					

NOTAS:

1º Total de despesa com PCB referente ao Poder Judiciário.

D) CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Número de Cargos	Estimativa do Impacto para o Exercício de 2015 em Véspera de 31/12	1º Exercício Subsequente		2º Exercício Subsequente	
				2015	2016	2015	2016
(+) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES	Remuneração mensal de despesas com	24.377,25	24.377,25	24.377,25	24.377,25	24.377,25	24.377,25
(-) VALOR TOTAL	321.921,11	321.921,11	24.377,25	292.743,86	292.743,86	292.743,86	292.743,86
(+) SALÁRIO	321.921,11	321.921,11	24.377,25	292.743,86	292.743,86	292.743,86	292.743,86
(-) DESPESAS	321.921,11	321.921,11	24.377,25	292.743,86	292.743,86	292.743,86	292.743,86
(+) IMPACTO ANUAL TOTAL	321.921,11	321.921,11	24.377,25	292.743,86	292.743,86	292.743,86	292.743,86

NOTAS:

- 1) Para os FC e CJ da categoria de servidores públicos que exercem cargo com FC e CJ e não fazem parte das Cargos FC e CJ de 2º e 3º devidamente consideradas no valor integral.
- 2) Para FC e CJ de servidores que exercem cargo com FC e CJ e que fazem parte das Cargos FC e CJ de 2º e 3º devidamente consideradas no valor integral.
- 3) Só na hipótese do PSSA, conforme a legislação de Angélica, não haverá desconto de contribuição social.

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatorias de Caráter Contínuado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Beneficiários	Orç. de Manutenção	Estimativa do Impacto para o Exercício de 2015 em Véspera de 31/12	1º Exercício Subsequente		2º Exercício Subsequente	
					2015	2016	2015	2016
(+) Aporte Alimentação	21.159,49	712,00	32	71.307,60	21.159,49	21.159,49	71.307,60	71.307,60
(+) Aporte Transporte	12.295,43	122,00	9	114,00	114,00	114,00	114,00	114,00
(+) Aporte Previdênc.	32.150,00	27,50	93	673,20	673,20	673,20	673,20	673,20
(+) Assistência Médica e Odontológica	32.353,83	742,00	30	8.479,00	8.456,00	8.456,00	8.456,00	8.456,00
(+) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	86.698,75			31.561,20	31.561,20	31.561,20	31.561,20	31.561,20
(+) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	1.040.784,40			378.734,40	378.734,40	378.734,40	378.734,40	378.734,40

NOTAS:

- 1) Ocorrem e é remetida das Benefícios com base à legislação PSSA.
- 2) Aporte Alimentação - valor constante do Anexo II.
- 3) Aporte Transporte - valor constante do Anexo II.
- 4) Aporte Previdênc. - valor constante do Anexo II.
- 5) Para Cálculo do APE, considera-se a soma das parcelas diárias pagas no 1º período do mês de fevereiro de 2015 (15/02/2015) para todos os beneficiários.
- 6) Valor de ANO, por mês, calculado pelo IATI (SICOF/DOCSA/OPN/74/2005, p. 7º) baseado no valor de 15º (150,00) de R\$.
- 7) Para o cálculo do Aporte Alimentação, Aporte Transporte e Aporte Previdênc., considera-se o valor constante do Anexo II que se refere ao período de fevereiro de 2015 que se refere ao período de fevereiro de 2015 que se refere ao período de fevereiro de 2015.

F) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Número de Cargos	Estimativa do Impacto para o Exercício de 2015 em Véspera de 31/12	1º Exercício Subsequente		2º Exercício Subsequente	
				2015	2016	2015	2016
(+) REMUNERAÇÃO ANUAL	321.921,11	321.921,11	24.377,25	320.943,86	320.943,86	320.943,86	320.943,86
(+) SALÁRIO	321.921,11	321.921,11	24.377,25	319.560,61	319.560,61	319.560,61	319.560,61
(+) INSS	321.921,11	321.921,11	24.377,25	319.560,61	319.560,61	319.560,61	319.560,61
(+) RENDA	321.921,11	321.921,11	24.377,25	319.560,61	319.560,61	319.560,61	319.560,61
(+) CONTABILIZAÇÃO PSSA	321.921,11	321.921,11	24.377,25	319.560,61	319.560,61	319.560,61	319.560,61
(+) TOTAL DESPESA PESSOAL	321.921,11	321.921,11	24.377,25	319.560,61	319.560,61	319.560,61	319.560,61
(+) DESPESAS	321.921,11	321.921,11	24.377,25	319.560,61	319.560,61	319.560,61	319.560,61
(+) IMPACTO ANUAL TOTAL	321.921,11	321.921,11	24.377,25	319.560,61	319.560,61	319.560,61	319.560,61

NOTAS:

- 1) De acordo com o artigo 1º da Constituição Federal, o artigo 17, § 1º da LRF.
- 2) As despesas resultantes constam no valor das despesas orçamentárias correspondentes às respectivas linhas do Poder Executivo da União.
- 3) Contribuição Patronal de acordo com o MP 117/2004, editado na Lei nº 10.527/04.

G) ALTERAÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

ITENS	Módulo de Cálculo	Límites LRF
(+) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	6.116.113 daquele anterior (Quadro F)	25.667,37
(+) DOTAÇÃO DE PESO 2015	1.011.104,00	1.011.104,00
(+) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	234.012.647,37	234.012.647,37
(+) UNIDADE LEGAL (FLS) DE RCL	878.655.642.600,00	878.655.642.600,00
(+) UNIDADE PATRIMONIAL	318.783.052,00	318.783.052,00
(+) MARGEM RESIDUAL (Fls) da União	64.750.245,67	64.750.245,67

NOTA:

- 1) O impacto orçamentário financeiro resultante da criação de cargos, CJ e FC não implica a utilização desses anúncios legais e prudenciais da LRF para despesa com Pessoal, considerando-se a RCL fixada no período indicado no quadro G.

2) O limite da União legal da LRF, que é o limite de autorização da RCL, é fixado no patamar da RCL, partindo da previsão da RCL e aumentando-o em 10%.

3) A RCL é fixada à base de Exercício de 2014, constante de Portaria MCT/ME/P/14/2014-00121, e no segundo quadrimestre de 2014.

4) Conforme a 8ª edição do Manual de Despesas do RCL, apresentado na Portaria MCT/ME/P/14/2014-00122, de 30/03/2014, art. 31, foram elaborados os Despesas de Pessoal e Unidade Legal.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 5/5/2015

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 33, DE 2015

(Nº 6.701/2013, na Casa de origem)

Altera o art. 319-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 319-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 319-A. Franquear ou facilitar o acesso do preso a aparelho telefônico, radiofônico ou similar que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo, valendo-se do fato de ser diretor de penitenciária ou agente público:

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.701, DE 2013

Altera o art. 319-A do Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 que institui o "Código Penal" para aumentar a pena pelo crime praticado por diretor de penitenciária e/ou agente público que deixa de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O art. 319-A do Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 que institui o "Código Penal", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 319-A. Deixar o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo:

Pena: reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira assiste, estarrecida, a reportagens mostrando a liberdade de muitos presidiários que, não rara vez, controlam suas facções criminosas de dentro das prisões.

Certa feita ouviu-se o Vice-presidente da OAB Nacional, ao fazer uma crítica aos péssimos serviços de telefonia móvel, mencionar que o serviço celular no Brasil só funciona nos presídios.

É certo que se tentou inibir tal prática criminalizando a conduta do "diretor de penitenciária e/ou agente público que deixa de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo". Ocorre que a pena imposta ao crime é irrisória.

Não se pode perder de vista que o princípio da proporcionalidade não deve ser visto somente para coibir o excesso da punibilidade. Há um outro ângulo igualmente nefasto que é o da insuficiente intervenção estatal que redunda em impunidade.

Esta modalidade do crime de prevaricação não é uma ação de menor potencial ofensivo. Longe disso, o acesso de presidiários a este tipo de comunicação fragiliza a punibilidade e põe toda a sociedade em perigo vez que criminosos de alta periculosidade, apesar de cumprindo pena, estão livres para comandar suas facções criminosas.

Nesse sentido, o agente público que, tendo obrigação de impedir o acesso do preso a "aparelho telefônico, de rádio ou similar" e não o faz, precisa ser punido com rigor.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2013.

Deputado FÁBIO REIS

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

Código Penal.

Art. 319-A Deixar o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo: (Incluído pela Lei nº 11.466, de 2007).

Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Condescendência criminosa

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 34, DE 2015

(Nº 4.148/2008, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 40 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Os rótulos dos alimentos e dos ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal, oferecidos em embalagem de consumo final, que contenham ou sejam produzidos a partir de OGM ou derivados com presença superior a 1% (um por cento) de sua composição final, detectada em análise específica, conforme regulamento, deverão informar ao consumidor a natureza transgênica do alimento.

§ 1º A informação estabelecida neste artigo deve constar nos rótulos dos alimentos embalados na ausência do consumidor, bem como nos recipientes de alimentos vendidos a granel ou *in natura* diretamente ao consumidor, devendo ser grafada, em destaque, de forma legível, utilizando-se

uma das seguintes expressões, conforme o caso, "(nome do produto) transgênico" ou "contém (nome do ingrediente) transgênico".

§ 2º Aos alimentos que não contenham organismos geneticamente modificados será facultada a rotulagem "livre de transgênicos", comprovada a total ausência no alimento de organismos geneticamente modificados, por meio de análise específica.

§ 3º A informação de que trata o § 1º deverá atender ao tamanho mínimo de letra definida no Regulamento Técnico de Rotulagem Geral de Alimentos Embalados."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 4.148, DE 2008.

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.105,
de 24 de março de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O caput do artigo 40 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40. Os rótulos dos alimentos destinados ao consumo humano, oferecidos em embalagem de consumo final, que contenham organismos geneticamente modificados, com presença superior a 1% de sua composição final, detectada em análise específica, deverão informar o consumidor, a natureza transgênica do alimento.

Art. 2º. Acresce-se ao artigo 40 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, os §§ 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

§ 1º. A informação estabelecida neste artigo deve constar nos rótulos dos alimentos embalados na ausência do consumidor, bem como nos recipientes de alimentos vendidos à granel ou in natura diretamente ao consumidor, devendo ser grafada, em destaque, de forma legível, utilizando-se uma das seguintes expressões, dependendo do caso:

"(nome do produto) transgênico" ou " contém (nome do ingrediente) transgênico".

§ 2º Aos alimentos que não contenham organismos geneticamente modificados será facultada a rotulagem "livre de transgênicos", desde que tenham similares transgênicos no mercado brasileiro e comprovada a total ausência no alimento de organismos geneticamente modificados, através de análise específica.

§ 3º O direito à informação para os alimentos que envolvam organismos geneticamente modificados está disciplinado exclusivamente neste artigo e a sua não observância implicará na aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Ressaltamos que defendemos o direito do consumidor ser informado sobre as características ou propriedades dos alimentos.

Entretanto, o direito à informação deve ser aplicado em consonância com os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, contemplados no inciso III, do artigo 4º da Lei 8.078/90, além de apresentar conteúdo útil, esclarecedor e eficiente, em obediência ao Código de Defesa do Consumidor, especialmente seus artigos 6º e 31.

A experiência diária de relacionamento com o consumidor, nos leva a acreditar que a informação que induza a erro, falso entendimento ou de conteúdo inútil, é desinformante, já que não cumpre o papel de esclarecer, mas sim o de confundir ou de nada agregar.

A questão da biotecnologia no Brasil foi extremamente politizada. Algumas organizações, sob o pretexto de informar o consumidor, pretendem que o rótulo do alimento funcione como ferramenta de contra propaganda, intuito com o qual a legislação em vigor tem ido de encontro, ao estabelecer frases e símbolo, sem conteúdo esclarecedor, ora inúteis, ora desinformantes, o que, em verdade, leva o consumidor a uma situação exatamente contrária àquela objetivada pela Lei nº 8.078/90.

É por tais razões que elaboramos a presente proposta de alteração da Lei nº 11.105/05 para que as regras de rotulagem possam atingir seu fim, estabelecendo o critério da detectabilidade, o limite de presença não intencional de OGM e a forma da informação de modo a não confundir o consumidor.

I - Detectabilidade

Julgamos inapropriado o critério da rastreabilidade para o fim de rotulagem de produtos geneticamente modificados, devendo ser adotado o critério da **Detectabilidade**, como proposto no *caput* do artigo 40, já que os inconvenientes da primeira são de ordem econômica e operacional.

Consideramos a rastreabilidade um esse sistema extremamente complexo, custoso e com graves inconvenientes, tais como:

1. O critério de rastreabilidade é frágil e coloca em desvantagem os produtos nacionais em relação aos importados.

Em regra, a fragilidade desse critério, subsume-se no fato de que os meios de comprovação da não utilização de matéria-prima geneticamente modificada, baseiam-se na apresentação de certificados e/ou outros documentos, inclusive fiscais, de difícil controle.

Outra desvantagem com relação a esse método é a dificuldade, senão impossibilidade, da sua realização para produtos importados.

Não há controle da matéria-prima e do produto final importados, no país de origem, gerando, dessa forma, tratamento desigual com relação aos produtos nacionais.

Os altos custos para a fabricação de produto nacional livre de organismos geneticamente modificados, segundo o critério da rastreabilidade, acarretariam tratamento desigual com relação aos produtos importados não rastreados, em consequência não rotulados.

Tais custos, de certificação e rastreabilidade, em determinados casos tornam-se impraticáveis, sendo, ainda, repassados ao consumidor através do preço dos produtos.

2. Os fornecedores de matéria-prima, em sua maioria, não estão preparados para um processo de certificação, sendo que os fornecedores estrangeiros podem não se dispor a tal processo, podendo gerar desabastecimento.
3. O controle do processo de certificação, especialmente de grãos, nem sempre é feito na sua totalidade. Acresce-se, ainda, o fato de que pode ocorrer agregação não intencional, nas etapas de transporte e armazenagem.

O processo de certificação, em especial, plano de amostragem e metodologia devem ser precisos e rigorosos, sob pena de se tornarem inócuos.

4. A certificação geraria várias categorias de matérias-prima no mercado, com valores distintos, impactando toda a cadeia produtiva.

II - Percentual

Todas as matérias-primas utilizadas na produção de alimentos, incluindo as geneticamente modificadas, são previamente avaliadas pelas autoridades competentes e consideradas seguras para consumo humano e animal.

Assim, a informação sobre a transgênica se presta a garantir o direito de escolha, sem de nenhuma forma, afetar a saúde do consumidor.

Bem por isso, a fixação de quaisquer percentuais de presença passível de isentar a rotulagem não segue nenhum conteúdo científico, mas sim, em verdade, econômicos, ou seja, custos gerados na “segregação” da matéria-prima convencional da transgênica, em toda a cadeia produtiva.

Imprescindível, desse modo, a rotulagem seja exigida para os alimentos em que, através de análise laboratorial, constate-se proteína ou DNA resultantes de técnica de engenharia genética, acima do limite de 1% no produto final.

III – Formato da informação

Três outros itens que dizem respeito à forma de prestar a informação nos alimentos transgênicos, também merecem disciplina mais adequada e que resultaram nas redações dos §§ 1º, 2º e 3º, a saber:

1) Indicação da espécie doadora do gene;

Entendemos que a indicação da espécie doadora do gene não traz benefício ao consumidor, uma vez que de difícil compreensão (nomes científicos), contrariando, desse modo, o disposto nos artigos 6º e 31 do Código de Defesa do Consumidor, que exige o fornecimento ao consumidor de informações claras e que não o levem a erro ou falso entendimento.

Por essa razão, a informação contemplada no § 2º, art. 2º, do Decreto nº 4.680/03 não se refletiu na presente proposta.

2) Aposição de símbolo no rótulo; e,

Quanto a inserção de símbolo junto à informação de transgênica, conforme disciplinado no Decreto nº 4.680/03 e na Portaria nº 2.658/03, julgamos inapropriada a sua utilização para indicação da presença de DNA ou proteína resultante da modificação genética, pelos motivos que seguem.

As normas de rotulagem de alimentos estabelecidas no Mercosul e no *Codex Alimentarius*, não apresentam dispositivos específicos de rotulagem dos produtos produzidos a partir de organismos geneticamente modificados e seus derivados.

As exigências do Decreto nº 4.680/03 e da Portaria nº 2.658/03 provocam sérios problemas nas relações comerciais internacionais¹, uma vez que o Brasil é o único país do mundo a adotar um símbolo de alerta em produtos aprovados para consumo humano.

As normas brasileiras não se baseiam em nenhum precedente internacional ao instituir o símbolo, que de resto, somente agrega valor negativo ao produto.

Cabe ainda ressaltar que a apresentação gráfica (formato e cores) do símbolo disciplinado na Portaria nº 2.658, de 22 de dezembro de 2003, é utilizada em placas de advertência, atenção e existência de risco², afixadas em locais de perigo, radiação, eletricidade, explosão, entre outros.

Assim, o símbolo em questão vincula o alimento, que contenha DNA ou proteína obtida através de organismo geneticamente modificado, a circunstâncias de perigo, nocividade, cuidado, alerta, e outras mais para as quais a apresentação gráfica é usualmente destinada.

Esta correspondência entre o símbolo (triângulo amarelo e preto) e suposto "risco" de consumo afeta a imagem de qualidade dos produtos, bem como, a exigência da cor amarela gera altos custos com embalagens, haja vista que, muitas vezes, esta cor não compõe a rotulagem usual dos produtos.

¹ É sabido que o governo Argentino considerou o Decreto nº 4.680/03 restritivo ao comércio bilateral e regional, apontando normas do Mercosul infringidas por ele, a saber:

Artigo 1º do Tratado de Asunción;

Artigo 1º da Decisão CMC 22/00;

Resolução GMC 21/02; e

Decisões CMC 6/96 e 58/00.

² Símbologia disciplinada por normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. – Vide Anexo I.

3) Rotulagem de alimentos e ingredientes produzidos a partir de animais alimentados com ração com ingredientes transgênicos.

Certo é também, que inexiste no mercado internacional regras de rotulagem para produtos produzidos a partir de animais alimentados com OGM, bem como, em hipóteses muito restritas, se exige a rotulagem quando ausente a proteína ou DNA resultantes de técnica de engenharia genética, sendo provável que os importadores entendam tais exigências como a criação de barreiras não tarifárias, e pior, **não justificadas tecnicamente**, passível, ainda, de gerar, em contraposição, restrições em exportações.

A exclusão de previsão de rotulagem de alimentos destinados a animais também carecem de justificativa técnica nos moldes acima.

CONCLUSÃO:

Em razão de todas as impropriedades das regras de rotulagem supra-elencadas, mister se faz que a disciplina da rotulagem dos alimentos que contenham organismos geneticamente modificados, contemple de forma clara: limite de presença de OGM (%) que isente a rotulagem; prevalência do critério da detectabilidade; e forma de apresentação da informação útil e clara ao consumidor.

ANEXO I



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005.**

Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências

Art. 40. Os alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de OGM ou derivados deverão conter informação nesse sentido em seus rótulos, conforme regulamento.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Iniciando nossos oradores inscritos, com a palavra, o Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, comemoramos hoje 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, que tive a honra de relatar na Comissão de Constituição e Justiça, surgiu no Governo Fernando Henrique Cardoso e determinou a mudança do conceito de gestão pública no País. Em 5 de maio de 2000, era promulgada a Lei Complementar 101, que passou a exigir algo inédito na Administração Pública brasileira: observância a limites de gastos e endividamento.

Nós assistimos àquele festival de irresponsabilidade na gestão pública que estabelecia um endividamento perverso, que impulsionava o processo inflacionário. O Plano Real obteve sucesso exatamente porque contou com esse dispositivo que restabeleceu um mínimo de responsabilidade na gestão do dinheiro público. Infelizmente, o atual Governo abandonou essa lei, abusando da contabilidade criativa em maquiagens sucessivas.

A mágica da conversão do déficit em superávit foi igualmente uma das inovações da gestão da Presidente Dilma. A irresponsabilidade fiscal impulsionada pelas pedaladas fiscais chegou ao ápice da inconsequência.

Na avaliação de especialista, a nossa Lei de Responsabilidade Fiscal é um modelo em comparação com leis de controle fiscal em outros países. Três aspectos principais a distinguem: a ampla abrangência, pelo fato de cobrir todo o setor público; o foco sobre a transparência fiscal e os requisitos de prestação de contas; e as sanções que acompanham o não cumprimento da lei.

O próprio Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, em entrevista concedida ao jornal *O Globo*, reconhece o seguinte:

A principal contribuição foi começar a criar uma cultura em que as pessoas entendem que a responsabilidade fiscal permite ao Governo ser mais eficaz, evitando, por exemplo, que se percam, em cada começo de governo, dois anos pondo a casa em ordem.

Segundo Levy,

ela também ajudou o Brasil a chegar ao grau de investimento. De modo mais geral, para os gestores públicos que entenderam, ela se mostrou uma poderosa ferramenta de planejamento, permitindo estabelecer metas críveis dentro da capacidade orçamentária de cada ente, e ir realizando-as com segurança ao longo do mandato.

Na sequência da contabilidade criativa, que tantas distorções impôs à transparência das contas públicas, o Governo foi capaz de superar-se e atrasou o repasse às instituições financeiras dos valores destinados ao pagamento de despesas de responsabilidade da União, tais como o Bolsa Família, o abono salarial, o seguro-desemprego, os subsídios de financiamento agrícola e os benefícios previdenciários.

Dentre as inúmeras violações à Lei de Responsabilidade Fiscal perpetradas pelo Governo da Presidente Dilma, ressalta-se ainda: ausência de registro de dívidas e despesas primárias nas estatísticas fiscais e obtenção de crédito em desconformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Ministro Levy destacou, em sua entrevista, a necessidade de o País avançar e medir a qualidade de seu gasto público, para saber se está produzindo "a mudança que desejamos".

Eliminando os "ralos" da corrupção e qualificando gestão e gestor públicos, sem dúvida, daremos início a um novo País, sob a égide da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certamente, se tivéssemos o respeito às normas impostas, exatamente pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se esse novo conceito de gestão pública prevalecesse durante o mandato da Presidente Dilma, nós não estaríamos agora enfrentando um ajuste fiscal que é perverso para a sociedade, porque o Governo busca arrancar recursos para tapar os buracos abertos pela própria incompetência administrativa e irresponsabilidade de gestão.

E o que é pior: o Governo não faz a sua parte, teima, insiste em manter uma estrutura agigantada, com gastos de custeio que são perfeitamente dispensáveis, sem estabelecer mecanismos de fiscalização e controle rigorosos para impedir o desperdício, e a sociedade se torna vítima dessa irresponsabilidade de gestão.

No dia da Lei de Responsabilidade Fiscal, certamente há a reflexão sobre a necessidade de reformas profundas no País a partir da reforma administrativa, reduzindo o tamanho dessa máquina descomunal e, obviamente, passando pela reforma do sistema federativo, que está esgarçado, promovendo injustiças flagrantes com a distribuição desigual dos recursos entre os entes da Federação. Enfim, reformas essenciais para recolocar o País nos trilhos do desenvolvimento econômico com a necessária sustentabilidade.

Sr. Presidente, o objetivo da nossa presença na tribuna foi ressaltar a importância da Lei da Responsabilidade Fiscal, que completa agora 15 anos. Não sei o que seria do Brasil sem a Lei de Responsabilidade Fiscal; a

desorganização das finanças públicas certamente atingiria um patamar dramático para o povo brasileiro. Quem acompanhou a inflação de mais de 80% ao mês, a desorganização das contas públicas na União e nos Estados certamente valoriza hoje, na comemoração dos 15 anos, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Fernando Bezerra Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Acir Gurgacz.

Mas, antes de passar a palavra ao nobre Líder do PDT, a Presidência lembra às Sras e aos Srs. Parlamentares que estão convocadas as seguintes sessões do Congresso Nacional a se realizarem amanhã, terça-feira, 5 de maio do corrente: às 9 horas, no plenário do Senado Federal, sessão solene destinada a comemorar os 150 anos do nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, e, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, sessão conjunta destinada à leitura de expedientes e apreciação dos vetos presidenciais nºs 5 a 7 de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Hoje, pela manhã, houve entregas de equipamentos à população de Ariquemes com a presença do nosso Prefeito Lorival Amorim e do Senador Valdir Raupp.

A solenidade foi realizada às 9 horas da manhã, e os recursos aplicados pelo Município abrangem diversas áreas. Entre eles, a aquisição de 23 novos ônibus escolares para o transporte dos alunos, que farão parte e passarão a somar com a frota própria, trazendo o fim da terceirização desse serviço na cidade de Ariquemes.

Uma ação importante foi o lançamento do programa de recapeamento asfáltico de toda a cidade de Ariquemes, denominado Minha Rua de Cara Nova, que, por meio de usina móvel e micropavimento, irá recuperar com alta qualidade cem quilômetros de asfalto na cidade de Ariquemes.

Além desses investimentos, a prefeitura também lançou grandes e importantes obras, que contribuirão significativamente com o desenvolvimento, com o crescimento, com a organização da cidade de Ariquemes. Serão mais de R\$35 milhões investidos somente em infraestrutura na cidade, na área urbana da cidade de Ariquemes, onde já se iniciaram as obras de galeria, nas Avenidas Candeias, Hugo Frai e Juscelino Kubitschek. Além desses serviços, os investimentos contemplam a pavimentação, com toda a infraestrutura, dessas avenidas, assim como a pavimentação completa do polo moveleiro e a conclusão da Avenida Capitão Silvio e recapeamento da Avenida Guaporé.

Portanto, ficam aqui os meus cumprimentos ao Prefeito Lorival Amorim, a todos os vereadores, e também a toda a população daquela cidade, que recebeu hoje essas obras importantíssimas.

Não pude estar presente porque, aqui em Brasília, tivemos, hoje pela manhã, Sr. Presidente, uma sessão solene para homenagear nosso ex-Presidente João Goulart. Jango tem uma ligação muito forte com o trabalhismo, com os trabalhadores brasileiros. Em comemoração ao Dia do Trabalho, fizemos, então, essa sessão solene, hoje de manhã, com a presença do João Vicente Goulart, filho do ex-Presidente; Denise Goulart, filha do ex-Presidente; o ex-ministro e hoje Presidente Nacional do PDT, Carlos Lupi; o atual Ministro do Trabalho, Manoel Dias, grande parceiro nosso; Georges Michel, Presidente do PDT do Distrito Federal, também esteve presente.

Foi uma sessão muito importante, por isso a minha ausência em Ariquemes, mas estamos aqui não apenas torcendo para o sucesso do desenvolvimento dessas obras, mas contribuindo com o nosso apoio para que toda a verba, ou parte dessa verba, tenha a garantia da liberação.

Já fizemos esse trabalho em parceria com o Prefeito Lorival Amorim; estivemos em ministérios afins para que pudéssemos liberar essas verbas para compra de ônibus e também asfaltamento, galerias fluviais, drenagem e recapeamento dos asfaltos da cidade.

Então, é nesse sentido que uso a palavra, para fazer essa comunicação. E lembrando, também, que, hoje à tarde, às 16h30, vamos fazer uma audiência pública com os membros da Comissão de análise da Medida Provisória 673, cujo Relator é o Deputado Aleluia, do DEM, da Bahia, para debatermos a questão do emplacamento dos tratores e implementos agrícolas.

Resolvemos, eu, que presido a comissão sobre essa medida provisória, quanto o nosso Deputado Relator da matéria, do DEM, debater essa questão, pois entendemos que não podemos deixar que nenhum tipo de

tributo, seja através de taxas ou impostos, federais, estaduais ou municipais, venha acarretar a vida do nosso trabalhador rural.

Vamos trabalhar nesse sentido. E penso que a maioria que os membros dessa medida provisória pensa dessa forma também.

Nós aprovamos, na última quinta-feira, um requerimento para que fizéssemos uma audiência pública esta tarde, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com os membros da Comissão sobre a Medida Provisória 673, para que possamos debater e deixar muito claro esse novo texto, que vem a plenário desta Casa e vai ao plenário da Câmara Federal, dando total garantia de que não haverá nenhum tipo de tributo para o nosso agricultor com relação ao emplacamento ou qualquer outro tipo de taxas.

Entendo que o emplacamento é importante, é uma forma de organizar, até porque existiram, em alguns momentos, assaltos e roubos de maquinários, e, sem o registro, fica difícil sua localização.

O emplacamento é importante, mas não inserir nenhum tipo de tributo.

Então, hoje, às 16h30, nós faremos esse debate amplo com os membros da Comissão Mista de Orçamento, com os membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado e também com convidados, que debaterão esse assunto.

E faço o registro da presença aqui do nosso Prefeito Fabio, do Município de Cujubim e do seu Secretario da Saúde, que nos visitam e nos honram com a sua presença.

Eram essas as minhas palavras. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone.*) – Convido para presidir a sessão o Senador Acir Gurgacz.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo. PDT - RO) – Com a palavra, o nobre Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, todos os anos, durante as estações das chuvas, os brasileiros experimentam verdadeiro estado de comoção nacional. Enchentes, inundações e avanços do mar descontrolados provocam prejuízos incalculáveis, sobretudo entre as populações mais vulneráveis.

Os dramas intensos, repercutidos na mídia, em inúmeras reportagens repletas de imagens e depoimentos chocantes, vários deles testemunhando a perda de vidas preciosas e comoventes atos de heroísmo, sugerem que não são apenas histórias individuais. Documentam, isto sim, eventos de forte repercussão na vida da coletividade, no cotidiano de todos os brasileiros, em quase todas as regiões do País.

O avanço do mar e o transbordamento dos rios estão associados a esse estado de coisas. Ultimamente, a crise hídrica, a impactar no fornecimento de água das nossas maiores concentrações urbanas e no ressurgimento do fantasma do apagão, além do prolongamento da estiagem no Nordeste brasileiro, impôs nova sensibilidade com as questões ligadas ao meio ambiente.

Polêmicas à parte, parece evidente que todas as questões estão interligadas. Ainda que se discuta o peso das variáveis, sobretudo a responsabilidade específica da ação humana sobre as reações da natureza, as alterações do clima, verificadas na mudança do regime de chuvas, no aumento das temperaturas médias mundiais e na elevação do nível dos oceanos, ainda que milimétrica na escala anual, estão entre as principais causas dos desastres naturais mencionados.

Há de se acrescentar ainda a influência do desmatamento e da expansão urbana desordenada.

Recentemente, a maior ocorrência de eventos extremos e de variações pouco comuns na dinâmica costeira – ondas e correntes – constitui séria ameaça. A configuração topográfica das áreas litorâneas brasileiras, predominantemente de baixa altitude, introduz outro elemento de vulnerabilidade.

O banco de dados internacional sobre desastres naturais da Universidade Católica de Louvain, na Bélgica, demonstra que, no período de 1948 a 2006, inundações fluviais e/ou avanços do mar representam aproximadamente 55% dos desastres naturais registrados no País.

O Brasil, apesar do forte processo de interiorização iniciado na segunda metade do século passado, possui grande aglomeração populacional no litoral. Segundo dados levantados pela Consultoria Legislativa desta Casa, 16 regiões metropolitanas concentram 77% da população total da zona costeira. Muitas delas foram estabelecidas ainda no período colonial, quando se escolhia, por questões de logística e de defesa, as áreas de fixação de cidades nas desembocaduras de grandes rios e em baías, agravando a vulnerabilidade a riscos naturais.

No litoral brasileiro, do Amapá ao Rio Grande do Sul, poucas áreas de grande concentração urbana estão isentas dos riscos naturais, sobretudo inundação e erosão. O exaustivo levantamento conduzido pelo Minis-

tério do Meio Ambiente, atualizado em 2008, o Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha, atribuiu o mais elevado grau de risco natural à maior parte dessas zonas de alta concentração urbana.

Ora, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a prevenção é o melhor e mais barato remédio na solução de desastres naturais. Urge adotar medidas de proteção à vulnerabilidade das vidas humanas em áreas de risco e ao nosso patrimônio natural, organizando e planejando melhor a aplicação de investimentos públicos e privados em obras costeiras e as políticas setoriais para habitação, transportes, especialmente a portuária, energia e turismo.

Considerem, por exemplo, o caso de Pernambuco. Baseamo-nos, no relato a seguir, em dados publicados em 2006 pelos pesquisadores Valdir do Amaral Vaz Manso, Paulo da Nóbrega Coutinho, Núbia Chaves Guerra e Carlos Fernando de Andrade Soares Júnior, na obra *Erosão e Progradação do Litoral Brasileiro*.

No meu Estado, a zona costeira constitui aproximadamente 4% do território, onde habita quase metade da população pernambucana. De São José da Coroa Grande a Goiana, no litoral norte, 21 Municípios estendem-se em uma faixa de 187 quilômetros.

De baixa altitude, a costa pernambucana apresenta ecossistemas extremamente produtivos, segmentos de planície recobertos por coqueirais, remanescentes de Mata Atlântica, restingas, estuários com extensos manguezais, recifes de coral, coroas, ilhas, entre outros. Sofreu, no período recente, enorme degradação em razão de processos de urbanização descontrolados e tecnicamente mal conduzidos, de intensa especulação imobiliária e de grandes empreendimentos de forte impacto ambiental, a exemplo da construção de portos e de refinarias. As correntes de maré e os ventos fortes, em determinados períodos do ano, ajudam a produzir intenso processo erosivo em todo o litoral.

De 31 praias avaliadas no estudo citado, com ênfase nas praias de Boa Viagem e nos Municípios de Olinda e de Paulista, 14 apresentaram nível de corrosão intenso, e as demais, nível moderado de corrosão. Em 11 delas, o indício de erosão consiste na "destruição e/ou soterramento de estruturas rígidas artificiais construídas sobre depósitos holocênicos na pós-praia, na antepraia ou na zona de surf".

Conforme constatações do trabalho mencionado, em 2006, a erosão marinha era evidente em 30% do litoral pernambucano. Menos de dez anos depois, com base em atualização do estudo pelo Departamento de Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco, divulgado no Diário de Pernambuco de 26 de abril deste ano, o número subiu para quase 50%.

Segundo o estudo, 38% do litoral pernambucano possuem baixa vulnerabilidade, 49% possuem vulnerabilidade moderada, e 13% possuem vulnerabilidade alta, sendo esse último caso mais presente na região metropolitana, onde há maior concentração populacional e maiores riscos às edificações construídas próximas ao litoral.

Algumas dessas estruturas rígidas artificiais mais intensificaram o problema da erosão do que o resolviam. Muitas vezes estabelecidas sem conhecimento técnico, a exemplo de inúmeros espiões construídos aleatoriamente, acabaram por comprometer o espaço recreativo das praias, anulando a faixa de areia e provocando efeito estético repulsivo e desagradável.

Hoje em dia, Sr^{as}s e Srs. Senadores, parte significativa das praias de Olinda e de Recife carece de aproveitamento turístico e recreativo por conta da erosão, que compromete até mesmo a própria existência de edificações à beira-mar, provocando enormes prejuízos a pessoas físicas e jurídicas. Para efeito do turismo, Recife e Olinda, cidades afortunadas por enorme potencial de belezas naturais, transformaram-se em simples polos culturais.

Há pouco tempo, praias concorridas como as de Pau Amarelo e de Janga, em Paulista, e como as de Piedade, de Candeias e de Barra de Jangada, em Jaboatão, praticamente não existiam mais. Em Paulista, o mar avançava até os quebra-mares junto às casas e aos edifícios. Em Jaboatão dos Guararapes, a situação era mais grave. As ondas do mar batiam nas paredes dos prédios, pondo em risco seus moradores. Turismo e atividades econômicas de pequenos empreendedores deixaram de existir.

Como Ministro da Integração Nacional, firmei convênios de repasses de recursos em caráter emergencial para esses Municípios. Atualmente, as praias do Janga e de Pau Amarelo estão protegidas pelos *bagwalls*, dissipadores de energia, trazendo de volta os trechos mais afetados dessas praias. Quanto a Jaboatão dos Guararapes, foi realizada a maior obra, Sr. Presidente, de engorda de praia do País, recuperando seis quilômetros de praias.

Mencionei o exemplo de Pernambuco, mas convivi de perto com o problema em todo o País.

Nem todo processo erosivo, entretanto, pode ser atribuído à intervenção humana. Há interferência de causas naturais, assinalam os pesquisadores citados, tais como as correntes marítimas, a configuração da plataforma continental e o mecanismo de sedimentação das praias. A interferência humana, contudo, não permite à natureza se encarregar da regeneração do dano por ela produzido.

A tecnologia e a pesquisa, por meio do monitoramento constante e regular e da proposição de soluções técnicas mais adequadas, podem sugerir o caminho para planejamento mais efetivo, de forma a atenuar os da-

nos causados pela interferência humana, a organizar a expansão urbana de forma sustentável e a implementar soluções técnicas mais eficientes e positivas.

Não podemos mais aceitar, Sras e Srs. Senadores, soluções individuais e locais, realizadas em caráter emergencial, sem reflexão ou planejamento adequado. A situação é nacional e se agrava. Precisamos de um amplo programa, com recursos do Orçamento-Geral da União (OGU) e de financiamento, para realização de obras estruturantes de prevenção à erosão marinha e de restabelecimento dos trechos de praias do nosso belo e vasto litoral.

Do ponto de vista legislativo, Sr. Presidente, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 16 de abril deste ano, que visa a alterar a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, para incluir como diretriz do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro o controle da erosão marinha e fluvial.

A Lei nº 7.661, de 1988, tem por objetivo central orientar a utilização racional dos recursos na zona costeira por meio do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, que possui atualizações periódicas e que é aplicado com a participação da União, dos Estados e dos Municípios, por meio de órgãos e entidades integradas ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

Devemos, portanto, buscar maior convergência entre as estratégias que visam à proteção ou à sustentabilidade e os processos mais espontâneos de ocupação e de exploração que definiram os usos predominantes na zona costeira. O planejamento e a ordenação da ocupação devem ser acompanhados do esclarecimento da opinião pública e do diálogo.

O tempo urge. As áreas mais críticas necessitam de ação de intervenção mais imediata, visando a um planejamento e ordenamento do espaço. Iniciativas bem-sucedidas podem apontar um caminho a seguir. Precisamos de todas elas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senador Fernando Bezerra, pelo seu pronunciamento.

Voltando à ordem de inscrição, passo a palavra ao Senador Hélio José, do PSD do Distrito Federal, que nos deu a honra de participar, hoje pela manhã, da nossa sessão solene em homenagem ao nosso ex-Presidente João Goulart.

Muito obrigado por sua presença e por suas palavras, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Eu queria saudar V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz, Presidente da Mesa do Senado neste momento.

Eu queria saudar os trabalhadores brasileiros da Rede Ferroviária, os ferroviários do Brasil, porque, no último dia 30, foi o Dia do Ferroviário.

Eu queria fazer uma saudação especial ao Presidente do Sindicato dos Ferroviários da Central do Brasil, Carlos Luiz Webber, em nome dos trabalhadores ferroviários.

Eu queria saudar nosso Presidente da Associação Brasileira da Indústria Ferroviária (Abifer), Sr. Vicente Abate. É muito importante a questão da ferrovia.

Eu queria saudar também nosso Diretor Executivo da ANPTrilhos, que cuida dos passageiros, nosso querido Rodrigo Vilaça. A ANPTrilhos é a Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos, nobre Presidente.

Eu queria saudar nosso querido Carlos Fernando, da Associação Nacional dos Transportadores (ANTF), e também os amigos da *Revista Ferroviária*, em nome de seu Diretor Comercial, Sr. Claudinei Carvalho. Eles estão ouvindo, pela TV Senado e pela Rádio Senado, este importante pronunciamento que faço agora sobre a questão dos ferroviários no Brasil.

Hoje, venho à tribuna, Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, para registrar a passagem de uma data muito significativa, uma data cuja rica simbologia nos convida a fazer uma viagem pela história de nosso País, não apenas para recordarmos o passado, mas também para planejarmos o futuro.

No último dia 30 de abril, Sr. Presidente, o Brasil celebrou o Dia do Ferroviário. Antes de qualquer coisa, ofereço, em nome dos metroviários de Brasília, meus calorosos cumprimentos a todos os trabalhadores ferroviários brasileiros, que, há 161 anos, mantêm, com muito esforço e dedicação, com muita responsabilidade e visão de futuro, nosso País nos trilhos do desenvolvimento.

Sras Senadoras e Srs. Senadores, a primeira linha ferroviária do Brasil foi inaugurada por D. Pedro II em 30 de abril de 1854.

A Imperial Companhia de Navegação a Vapor e Estrada de Ferro de Petrópolis, hoje conhecida simplesmente como Estrada de Ferro Mauá, integrou de forma pioneira as modalidades de transporte aquaviário e

ferroviário, possibilitando a primeira operação intermodal de transportes do Brasil; ligando, Sr. Presidente, o Porto da Estrela, na Baía da Guanabara, à localidade de Raiz da Serra, próxima da cidade de Petrópolis.

A ferrovia foi mais um dos abundantes frutos da visão empreendedora de Irineu Evangelista de Sousa, que, no dia da inauguração da obra, foi agraciado pelo Governo Imperial com o título de Barão de Mauá, o maior visionário de rede ferroviária deste País. Eu acho que ainda não houve um para substituí-lo.

Os 14,5 Km do trecho inicial da Estrada de Ferro Mauá deram origem a uma rede ferroviária que chegou a ter, no auge de sua expansão, Sr. Presidente, mais de 34 mil quilômetros de extensão. Hoje, em pleno século XXI, justamente quando nos vemos pressionados por graves problemas de mobilidade urbana, inauditados níveis de poluição e insuportáveis congestionamentos rodoviários, nossa malha ferroviária soma surpreendentes e vergonhosos 30.499Km, ou seja, quase 4 mil quilômetros a menos do que em épocas anteriores. Se excluirmos desse cálculo os trechos subaproveitados da malha, Senador Acir Gurgacz, a extensão realmente útil da rede não supera os 10 mil quilômetros, situação logística similar à que se verificava nos idos do Império. Isso é um vexame! O Ministério dos Transportes e nossas autoridades da política do transporte no Brasil, um País imenso e continental, têm que investir mais na área ferroviária. Por isso, fiz toda essa saudação aos investidores desse setor.

Esse desprestígio do modal ferroviário configura, em se tratando de um país de dimensões continentais, um gravíssimo equívoco estratégico. Sofremos, hoje, as consequências dessa desastrosa política nacional de transportes.

Desde os anos 1950, a priorização irracional do modal ferroviário vem causando sérios prejuízos à eficiência produtiva e à competitividade da economia brasileira.

Dependemos quase que exclusivamente de caminhões para transportar nossas cargas das áreas de produção até as zonas de consumo e exportação, pagando um preço de frete elevadíssimo e consumindo imensas quantidades de petróleo.

Nobre Senador Eunício, seja muito bem-vindo, nosso Líder do Bloco da Maioria.

Em nossas grandes cidades, os efeitos deletérios da opção pelo transporte público ferroviário são conhecidos de todos. Como não contamos ainda com ampla oferta de transporte público ferroviário, na forma de metrôs, trens de superfície e veículos leves sobre trilhos (VLTs), como acontece nas grandes cidades europeias e em outros lugares mais desenvolvidos, somos compelidos a sobrelootar as rodovias urbanas com carros e ônibus, gerando engarrafamentos intermináveis, alto índice de poluição e inúmeros acidentes, não raro fatais.

Nós vemos, de manhã, em Brasília, e de tarde, quando voltamos para casa, os enormes engarrafamentos. Talvez, se tivéssemos uma malha ferroviária maior de veículos leves sobre trilhos, poderíamos evitar todo esse engarrafamento de manhã e de tarde.

Seja pelo prisma da economia, seja pelo olhar da mobilidade urbana, a situação na qual nos encontramos revela-se insustentável, Sr. Presidente. Precisamos mudar esse quadro. Precisamos de uma nova estratégia. Precisamos, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, de um novo pacto nacional.

Meus nobres colegas, durante meu mandato, lutarei, incansavelmente, pela celebração de uma grande parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, para promover uma verdadeira revolução em nosso sistema de mobilidade urbana. O Distrito Federal deve ser o palco privilegiado dessa transformação. Além de, finalmente, concluirmos as obras das estações do metrô na Asa Sul, iniciadas em 1991, temos que ampliar a linha até a Asa Norte. A primeira etapa dessa ampliação será a estação do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), para a qual o GDF estima uma demanda diária de mais de 9 mil passageiros. Imagina quando nós tivermos a ligação ferroviária ao nosso aeroporto, às nossas outras cidades, como Planaltina, como Sobradinho, como Santa Maria. Vamos desafogar todo o nosso tráfego.

É necessário também implantar o VLT Brasília, para interligar as redes metroviárias e retirar carros e ônibus das ruas.

Não podemos esquecer ainda de recuperar a linha férrea entre Luziânia, em Goiás, e a Rodoviária do Distrito Federal, projeto que, além de beneficiar mais de 600 mil pessoas que transitam diariamente pela área, retiraria de circulação pelo menos 80 mil automóveis, conforme dados do estudo feito pela Linha Férrea.

No Guará, temos um claro exemplo da enorme importância que tem o metrô. Os mais de 110 mil moradores dessa região administrativa do DF têm ao seu dispor duas estações de metrô: uma junto à tradicional Feira do Guará e outra à altura da QI 23 do Guará 2. Cada uma dessas estações atende, Sr. Presidente, cerca de seis mil usuários por dia.

A demanda por esse serviço, não só no Guará, mas em todo o DF, só faz aumentar, a despeito do fraco ritmo de expansão da oferta.

É por isso, senhores, que, como membro titular da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal e como Presidente da Frente Parlamentar da Infraestrutura, quero realizar audiências públicas com: representantes do Governo do

Distrito Federal, sobretudo o Diretor-Presidente do Metrô – DF, Marcelo Dourado, a quem cumprimento e peço o máximo empenho nessa luta; o Governador Rodrigo Rollemberg também; a Associação Brasileira da Indústria Ferroviária, cujo Presidente, o engenheiro Vicente Abate, esteve em meu gabinete para tratar de uma agenda positiva dessa questão, com relação à Rede Ferroviária Nacional; a Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos, habilmente representada pela Superintendente Roberta Marchesi; enfim, com todos os setores da sociedade interessados em construir uma Brasília mais humana e com melhor qualidade de vida.

Então, quero reunir essas pessoas numa audiência pública, para podermos melhor debater, Sr. Presidente, a questão ferroviária em nosso País e em nossa Brasília.

Sr. Senadoras e Srs. Senadores, o incremento dos investimentos públicos e privados no setor metroviário é medida das mais urgentes. A calamitosa política de priorização do transporte rodoviário deve ser suplantada por um grande projeto – por uma nova visão estratégica, a exemplo da que teve, há mais de 150 anos, o Barão de Mauá — que tire partido da maior produtividade e eficiência energética oferecida pelo transporte sobre trilhos.

A alternativa metroviária é, sem dúvida, a melhor solução para desafogar os gargalos de mobilidade em nossas metrópoles, bem como para incrementar a competitividade da nossa economia. Não há mais tempo a perder, Sr. Senadoras e Srs. Senadores, pois, como nos fazem recordar o espírito indômito e as realizações grandiosas de Irineu Evangelista de Sousa, o Barão de Mauá, já perdemos quase dois séculos.

Sr. Presidente, nós que, quando visitamos as grandes metrópoles, principalmente da Europa, vemos o tanto que os transportes ferroviários colaboraram para o fim dos engarrafamentos, para a mobilidade urbana, precisamos trabalhar nesse sentido. Quero me empenhar nesse sentido.

Quero cumprimentar aqui o Senador José Medeiros, que acaba de chegar, engenheiro civil.

Comemorou-se o Dia do Ferroviário no dia 30 de abril. Estou fazendo este discurso em homenagem ao Dia do Ferroviário, colocando a importância de investir-se na malha ferroviária nacional. Vemos esse transporte cobrir distâncias imensas com soja e com outros produtos brasileiros, via rodovias que são danificadas, que gastam combustível enorme; vemos greves de caminhoneiros, os fretes são caríssimos, e poderíamos ter soluções mais adequadas via redes ferroviárias ou via hidrovias brasileiras.

Então, é necessário que repensem o modal do transporte brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

V. Ex^a quer fazer um aparte, Sr. José Medeiros?

Por favor, Senador.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, Senador Hélio José, obrigado pelo aparte. Eu estava vindo, agora há pouco, e ouvindo V. Ex^a no trânsito, pela Rádio Senado. Pedi até para acelerar um pouquinho porque eu queria fazer um aparte a V. Ex^a pela importância da sua fala. Nós perdemos muito, economicamente, com essa escolha. Lamentavelmente, enquanto nossos concorrentes optaram por fazer uma malha ferroviária para escoamento dos seus produtos, nós optamos por ficar no modal rodoviário. Perdemos competitividade. Só para V. Ex^a ter uma ideia, em determinadas regiões do Estado do Mato Grosso, uma carga de milho para ser levada até o porto custa outra de frete, sendo que, se tivéssemos um modal ferroviário, isso aí nos daria uma vantagem muito grande em termos de competitividade. Nós temos um clima propício à agricultura. Nós temos um terreno muito propício. A nossa produtividade é muito grande, mas nós acabamos, no mercado internacional, sendo pouco competitivos, devido às nossas dificuldades de transporte. Mas, aliado a isso, nós temos uma verdadeira tragédia em termos de prejuízo: nós perdemos vidas.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Exato.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Em relação às rodovias, em pequenas distâncias, vou te dar um exemplo também do Estado do Mato Grosso. Lá, há poucas rodovias federais. Há praticamente apenas um corredor, com uma que sobrepõe a outra, mas, todo ano, são 280 pessoas que morrem. São números oficiais de pessoas que morrem no local do acidente, e sabemos que o índice é bem maior, porque aqueles feridos que, às vezes, saem vivos do local, acabam morrendo depois e não entram nas estatísticas.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Correto.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Os números, quando ampliados para o restante do País, são estarrecedores. Estamos perdendo vidas de brasileiros, e não temos avançado. Lamentavelmente, nesta semana, na vinda do Ministro dos Transportes à Comissão de Infraestrutura, ao vivo e em cores, tivemos a notícia de que não há dinheiro para esses investimentos. Isso nos deixa muito tristes, porque Mato Grosso estava vivendo um momento em que o Governo Federal estava pretendendo – já estava com o projeto pronto –, através da Valec, fazer a Ferrovia Fico. Essa ferrovia seria boa não só para o Estado como para o País, porque ela ia possibilitar, inclusive, uma saída para o Pacífico, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Correto.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – E ia, com certeza, ampliar um pouco a nossa malha ferroviária, tão pequena, e, quem sabe, criar seu marco. Daí, iríamos descambiar justamente no objetivo e na linha do que V. Ex^a falou no seu discurso. Passar para o modal ferroviário não é nem uma opção. Tem que ser o nosso destino. Nós vimos agora, na greve dos caminhoneiros, a agonia que o País passou, já sofrendo com o desabastecimento. E tem mais uma: o Governo tem que ficar ciente de que os caminhoneiros descobriram o poder que têm.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Exato.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Esse elefante que, há muito tempo, não sabia a força que tinha, agora a descobriu. Eles já sabem que, duas semanas parados, desabastecem o País. Estão começando a evoluir. Antigamente, fechavam a ferrovia toda e não tinham o apoio da sociedade. Agora, eles estão começando a ficar à margem da rodovia, e, daqui a uns dias, eles descobrem o verdadeiro poder e passam a ficar em casa. E, aí, como é que se debela uma greve dessas? Muito obrigado, Senador, pelo aparte.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Senador José Medeiros, é com muita satisfação que acolho, na integralidade, o seu pronunciamento junto ao meu. Eu acho que ele é relevante, real e verdadeiro. Mostra a situação difícil que vivemos em nosso País.

Eu queria saudar os nossos ouvintes da Rádio Senado, da TV Senado pela audiência. Sempre estão nos prestigiando aqui. E queria agradecer ao nosso Presidente, Senador Marcelo Crivella, e dizer que nós, da Frente Parlamentar da Infraestrutura, cujo querido Senador José Medeiros é secretário, junto comigo, vamos fazer um ciclo de debates. Vamos discutir esse assunto importante, inclusive essa questão com relação aos recursos para os importantes investimentos dessa envergadura da rede ferroviária.

Então, vamos convocar todos os nossos Parlamentares, Senadores e Deputados, para juntos arrumarmos uma solução nessa linha.

Estou agradecido a V. Ex^a.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco União e Força/PRB - RJ) – Senador José Medeiros... Perdão, Senador Hélio José, muito obrigado pelo seu pronunciamento.

E peço a V. Ex^a que, se não tiver...

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Eu só queria corrigir...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco União e Força/PRB - RJ) – Pois não.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – ... um pedaço da minha fala. Eu falei aqui “Senador Acir Gurgacz”. Na verdade, é o nosso querido Senador pelo Estado do Rio de Janeiro... Não me veio a palavra... Marcelo Crivella.

Obrigado, Crivella.

Durante o discurso do Sr. Hélio José, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco União e Força/PRB - RJ) – Eu que agradeço, Senador Hélio José. Isso ocorre; isso acontece.

Pediria a V. Ex^a, Senador José Medeiros, que, se puder, assuma a Presidência, para que eu possa fazer meu pronunciamento.

O Sr. Marcelo Crivella deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Medeiros, do bravo Estado do Mato Grosso, muito obrigado a V. Ex^a, por ter me concedido a palavra.

No Dia do Trabalhador, 1º de maio, estive visitando o Sindicato dos Seguritários, no meu Estado do Rio de Janeiro. E, naquela festa do Dia do Trabalhador, havia um projeto que nos preocupava a todos, que é o PLC nº 30, de 2015. Perdão, na verdade, é o PLS – ele assumiu aqui este número – nº 30, de 2015; na Câmara, originalmente, é o PLC nº 4.330, que trata de um tema muito caro aos trabalhadores brasileiros, que é a questão da terceirização.

Lá pudemos analisar juntos o projeto de lei que chegou ao Senado, e, realmente, todos fomos unânimis em reconhecer que ele merece, carece de aprimoramentos.

Preocupa-nos basicamente a questão da terceirização da atividade-fim. Hoje, no Brasil, há 45 milhões de brasileiros com carteira assinada. Doze milhões deles são terceirizados.

Em países que adotaram essa lei anteriormente a nós, o número se inverteu: o número de terceirizados passou a ser muito maior do que o número de trabalhadores na CLT.

Isso pode ocorrer no Brasil. Isso é uma primeira preocupação, se nós permitirmos que a atividade-fim seja também colocada como atividade possível de ser terceirizada.

Outra coisa que nos preocupa a todos é que a terceirização vai realmente alcançar o setor público, porque agências reguladoras, empresas públicas e sociedades de economia mista, que não são poucas – o Banco do Brasil é uma delas, é uma sociedade de economia mista –, vão poder, Sr. Presidente, terceirizar. Isso pode representar um ataque frontal ao que a Constituição brasileira estabeleceu em 1988: que nós todos poderíamos, e nossos filhos, ter acesso ao emprego público, mas não mais por apadrinhamento, não mais por indicação política e sim pela via da “meritocracia”, do concurso público. Assim tem sido feito, desde 1988: concursos públicos para preenchimento de cargos públicos.

Pois bem. Agora, com a possibilidade de terceirizar a atividade-fim, inclusive as agências reguladoras, as fundações e as empresas de economia mista, nós poderíamos ter – meu Deus! – talvez 80% dos funcionários do Banco do Brasil ou de outras empresas semelhantes terceirizados. E isso fere a Constituição.

Outra coisa que nos preocupa, e muito: o orçamento do Estado do Rio de Janeiro é em torno de 70 a 80 bilhões por ano. Metade desse orçamento está terceirizado. Então, nós encontramos em todo o Estado – no Detran, nos hospitais estaduais, nas escolas, na Secretaria de Abastecimento, na Secretaria de Agricultura, de Pesca –, em todos os locais, funcionários terceirizados. É frequente no noticiário que essas empresas deixam de cumprir as obrigações trabalhistas. Muitas delas não continuam, elas estão em nome de pessoas – permitam-me até usar aqui o termo que se usa na imprensa –, de laranjas, que são colocados ali com interesse muitas vezes de grupos políticos para prestar serviços ao Estado, aos Municípios, às empresas públicas.

E, passados dois anos, ou menos, recebendo, além do salário do funcionário que está locado, as obrigações trabalhistas – praticamente mais um salário, 100% –, uma taxa de administração nunca menor do que, em torno de 20% a 30%, esses recursos são acumulados, e, para cem funcionários, isso significa cem salários-mínimos, por mês. Aí, a partir do segundo ano, ou de um ano e meio, essas empresas quebram, e os funcionários ficam sem receber e vão buscar seus direitos – férias, décimo-terceiro, fundo de garantia –, vão à Justiça do Trabalho, que, quando aciona aquela empresa, verifica que o proprietário não tem bens, para responder pessoalmente.

Bem, diz-se que, quando se presta serviço para o Governo, ele é devedor solidário. Mas, Senador Medeiros, nós sabemos que não há cartório, neste País, que aceite protesto contra o Governo. Então, na verdade, esses homens e essas mulheres vão ficar na fila, na fila de precatórios, e não vão receber seus direitos tão cedo.

Imaginem! Sem a Lei de Terceirização, dos 80 bilhões de orçamento do Estado do Rio de Janeiro, 40 bilhões já são para empresas terceirizadas, imaginem agora com a Lei de Terceirização!

Aquele vínculo sagrado, aquele espírito cívico, aquela solenidade que envolvia o cargo público, a distinção do concurso, a perspectiva de carreira, nós estamos colocando em risco, com esse projeto aprovado na Câmara dos Deputados. Preocupa-nos muito, porque o valor de caução previsto na lei é de 1% do valor do contrato limitado a 130% da prestação mensal. Ora, é muito pouco! Assina-se um contrato de 30 milhões e deixa-se, como caução, 300 mil? Isso vai suprir aquela empresa terceirizada que não pagou as obrigações trabalhistas? Não! E mais: a lei também prevê que essa garantia é válida por apenas 90 dias.

Isso tudo nos preocupa – e muito –, Sr. Presidente. Mas não são só essas as minhas preocupações.

Nós conseguimos, ao longo do tempo, dar ao trabalhador brasileiro, numa sociedade extremamente desigual, uma das mais desiguais do mundo... Eu quero até aqui, se me permitem os Srs. Senadores, aproveitando que hoje temos um pouquinho mais de espaço para falar, fazer uma reminiscência histórica. O nosso País sempre teve recursos naturais em abundância. O nosso País foi polo de geração de riquezas, nós tivemos ciclos de riqueza extraordinários, espetaculares, e eu vou citar apenas o ouro. A produção mundial de ouro, estimada, quer dizer, todo o ouro que existe no Planeta Terra é em torno de 20 mil toneladas. Segundo os cientistas, o ouro não é da nossa crosta terrestre, o ouro veio por um cometa que chocou-se com a Terra; e esse cometa tinha ouro e tinha 20 mil toneladas.

No século XVIII, só de Minas Gerais nós extraímos 86 toneladas, nós extraímos 86 mil quilos de ouro a mão, a sangue, suor e lágrimas de índios e de negros. Uma inteira geração que deu a vida para enriquecer a Europa e a Inglaterra, porque pouco do ouro ficou aqui no Brasil, esse ouro foi fazer a revolução mercantilista na Europa. Esse ouro foi acabar, depois, nos cofres da China e da Índia, e, depois, engolidos pela armada inglesa, foram fazer a revolução industrial lá pelos idos do século XVIII.

Mas, do bravo Estado de Goiás, foram 16 toneladas no mesmo século, e do bravo Estado do Mato Grosso, 6 toneladas. Somando tudo, mais de 100 toneladas. Olha, para se ter uma ideia, Serra Pelada, na década de

80, com toda a mecanização, com toda a tecnologia, durante dez anos eles extraíram 10 toneladas. Portanto, o Ciclo do Ouro no Brasil foi algo extraordinário, seguido pelos diamantes, que Borba Gato encontrou nas minas de Minas Gerais.

E agora eu pergunto aos senhores: isso deu alguma vantagem à mão de obra brasileira? Nós construímos, ao longo dos ciclos econômicos da cana de açúcar, do café e do ouro, não podemos dizer do gado também, criado no espaço com a tecnologia africana que veio para nós, porque o português só conhecia a criação de gado estabulado; o português não sabia criar gado solto no espaço, isso veio com os vaqueiros africanos.

Em algum ponto da nossa história, podemos nos orgulhar de termos dado vantagem à mão de obra? Não, na geração de riqueza no Brasil sempre entrou capital e mão de obra, mas foi predominantemente favorável ao capital.

Na época do Império, os mais humildes olhavam para esta Casa e diziam: "Esse Senado é um mato de onde não sai coelho", porque os Senadores eram fidalgos, eram condes, marcondes, barões, que, pela força do sangue e do dinheiro, todos eles senhores de escravos, votavam a favor dos seus interesses. Nós proclamamos a República, mas a Casa do Povo, o Senado Federal, deixou de ter fidalgos para ter barões do café, os barões do algodão, os barões do milho. E o povo? O povo estava lá fora, o povo não participava, o povo olhava para esta Casa e dizia: "Desse mato não sai coelho, esse povo não pensa na gente."

Apenas com Getúlio Vargas é que o Brasil começa sua revolução social. É uma alvorada, eu diria, de boas novas, uma clarinada de motivação para a classe trabalhadora, uma mensagem de esperança a todos os corações, porque aquela figura consular de Getúlio Vargas queria, com o fascínio da sua personalidade, dominar o cenário histórico do seu tempo, nos deu a Petrobras, nos deu a Eletrobras, nos deu Volta Redonda, os pracinhas, com seus atos heroicos, e, sobretudo, a renovação social do Brasil com a CLT.

Mal sabia Getúlio que, quando assinava, no dia 4 de maio de 1943, o decreto do salário mínimo, estava assinando a sua sentença de morte, porque as elites brasileiras não o perdoaram. Se nós lermos os discursos feitos nesta Casa por ocasião da assinatura do salário que dava ao brasileiro o mínimo para não morrer de fome, os Parlamentares diziam: "A ambição dos pobres é desmedida e insaciável; hoje se dá um salário, amanhã vão querer mais." Passou apertado! O salário mínimo passou apertado.

Estou aqui me dando a oportunidade de falar e extravasar os sentimentos do meu coração, porque, aos poucos, fomos conquistando o sindicalismo, as mesas redondas, a possibilidade de se sentar com a classe empresarial, com os patrões, e discutir um pouco melhor os meios de produção. Regulamentamos, das duas mil atividades, sessenta.

A minha profissão e a do Presidente – nós somos engenheiros – passou a ser contemplada com um conselho, estadual, federal, o Confea. Tivemos um salário mínimo, nos deu prerrogativas de assinarmos os projetos, e não se pode fazer projetos sem um responsável técnico. Isso tudo foram conquistas, conquistas sacramentadas na nossa Constituição.

Pois bem, se nós aprovarmos a lei sem aprimorá-la, como veio da Câmara, nós vamos perder, eu diria, isso tudo que conquistamos a duras penas, a preço de sangue, suor e lágrima de sucessivas gerações de brasileiros, brancos, pobres, negros, mestiços, índios, e que hoje está na nossa Constituição.

O coração dessa lei é exatamente destruir a unicidade sindical e a possibilidade de que os trabalhadores conquistem vantagens que possam melhorar o seu padrão de vida.

Alguns dizem: "Mas, nos Estados Unidos, um país liberal de berço e a maior economia do mundo, as obrigações trabalhistas são menores". É verdade, mas nos Estados Unidos ninguém ganha menos do que US\$35 mil por ano. Ninguém ganha menos que isso. E os serviços públicos são prestados com uma qualidade que nós não possuímos.

Sr. Presidente, eu não quero ser fastidioso, mas eu gostaria de encerrar – o meu discurso seria mais longo – com o último art. 27.

Nesse, nós não pecamos apenas contra o nosso povo, mas pecamos contra Deus, porque somos 200 milhões de brasileiros, e a nossa Constituição prevê que nós temos o dever de construir uma sociedade fraterna de tal maneira que grandes juristas já estão, inclusive, levando para a constitucionalização as ações civis, que antes envolviam interesse de duas pessoas. Mas, hoje, eles consideram também as repercussões que aquelas decisões terão na vida das pessoas, das outras pessoas, exatamente pelo princípio de construir uma sociedade fraterna. Dos 200 milhões de brasileiros, nós temos 20 milhões que são os nossos irmãos deficientes ou portadores de necessidades especiais, surdos, mudos, cegos, nossos irmãos que têm dificuldade de locomoção.

Olha, a lei da terceirização permite que, na cota que o dever cívico nos impõe nas empresas com mais de cem funcionários de terem, de alocarem, nossos irmãos com necessidades especiais sejam terceirizados.

Eu fico aqui pensando se não seria aí um pecado contra Deus, porque nós já vivemos num Brasil tão violento, num Brasil de 50 mil assassinatos por ano, num Brasil que tem uma riqueza conspícuia, perdulária,

faustosa, e a uma distância constrangedora, favelas onde crianças, com os dentes estragados, moram em baracos. No meu Estado, nós somos capazes de tirar petróleo debaixo do pré-sal, tecnologia que poucos povos do mundo têm, mas ainda somos o Estado da Federação com maior número de favelas. Crianças que vivem à beira de esgotos a céu aberto, um cheiro horroroso, muitas delas afastadas do pai e da mãe, que cumprem jornadas de trabalho exaustivas, e muitas delas, na adolescência, caindo nas armadilhas ou sendo empurradas para o submundo, para o crime, para o tráfico. E nós até estamos agora – nós, não, um setor do Congresso Nacional – querendo diminuir a idade penal, o que, na minha opinião, em nada contribuirá.

Essa sociedade extremamente desigual, essas irmãs siamesas, que são monstruosas, mas que uma não vive sem a outra, porque a classe rica se ceva da miséria da classe trabalhadora, sobretudo da mão de obra braçal, doméstica; essa classe, que eu diria que não fica a dever em nada aos ricos do Primeiro Mundo, que viaja, que se educa, que se entretém, que têm seus jatos, uma das maiores frotas de helicópteros do mundo, e bem perto dela, vivendo em condições sub-humanas, num submundo de privações e opróbrios, uma quantidade enorme de brasileiros, e que agora, nós, com essa lei da terceirização, podemos lançá-los, senão todos, mas quase todos, numa situação mais precária de contrato de trabalho.

Então, essas preocupações eu acho que ecoam nesta Casa, onde os Senadores, muitos deles até empresários, mas que já me manifestaram preocupações com a lei, vão se debruçar para aperfeiçoá-la.

Eu gostaria até, Sr. Presidente, se me permite, antes de concluir, de convidar os telespectadores, os ouvintes da Rádio Senado, aqueles que nos acompanham pela internet para, no dia 12 de maio, acompanhar uma sessão especial – não vai haver Ordem do Dia –, em que nós vamos aqui ouvir grandes especialistas: homens do Direito, operadores do Direito, também grandes empresários, que virão aqui para esclarecer esses pontos todos que nos afligem e angustiam, para que possamos, com serenidade, aprimorar essa lei e garantir ao trabalhador brasileiro aquilo que lhe é de dignidade, de honradez – a sua sobrevivência, o seu direito. Aliás, foi num discurso histórico que o grande Presidente do PMDB Ulysses Guimarães disse que o trabalhador tinha direito ao descanso remunerado, ao lazer, a uma salário digno que lhe desse educação, saúde e um lugar para morar.

Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Crivella, pelo seu pronunciamento.

Com a palavra, o Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, senhoras e senhores do nosso querido Ceará e de todo o Brasil que nos acompanham pelos canais de comunicação do Senado Federal, subo a esta tribuna, como no dia 9 de abril, para fazer um alerta sobre a situação crítica em que se encontra a saúde pública no meu querido Estado do Ceará.

Passadas mais de três semanas, sou obrigado a voltar a este triste tema, pois a situação se agravou a tal ponto que o Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará e a Associação Médica cearense tiveram que criar o chamado e vergonhoso corredômetro.

Desde o último dia 21, esses profissionais fazem uma ronda diária pelos corredores de hospitais do meu Estado, para alertar sobre a precariedade da oferta de serviços públicos de saúde no Ceará, que se traduz na falta de medicamentos, na falta de leitos, no cancelamento de cirurgias e em longas filas de espera por consulta nas unidades de saúde.

Estamos, Sr. Presidente, falando de cerca de 400 pacientes “internados” – entre aspas – nos corredores dessas instituições, aguardando transferência das Upas, entubados, em estado crítico, enquanto o prazo limite é de no mínimo 24 horas.

Os locais onde deveriam estar os atendimentos de urgência estão ocupados com macas de enfermaria. Parte dos médicos está deslocada para ficar o dia inteiro com os pacientes mais graves, uma vez que, neste feriado, já se registrou uma morte por falta de atendimento médico.

Em meio ao caos, pacientes com suspeita de doenças infecciosas lado a lado com doentes com quadro de indicação cirúrgica.

Segundo os médicos, instalou-se um ciclo vicioso que afeta a rede de atenção primária, secundária e terciária, gerando uma reação em cadeia onde cada área prejudica a outra.

Não há medicamentos na rede básica. Como o paciente não é tratado, ele vai para um hospital secundário, onde não é atendido por falta de pessoal. Com isso, ele vai piorar e precisar do atendimento terciário, onde não há vagas.

Na capital, a nossa querida Fortaleza, Sr. Presidente, assim como nas unidades de saúde do interior, toda a rede sofre com os mesmos problemas: desabastecimento e falta de pessoal, estrutura e leitos. Os profissionais de saúde têm trabalhado no limite do estresse físico e mental.

Tenho certeza de que, como eu, milhões de cearenses envergonham-se com o título recentemente conquistado: o Ceará é, lamentavelmente, considerado a capital do sarampo na América. Na origem desse descalabro – acusam as entidades médicas – estão a insuficiência de recursos, a má gestão e o descaso desde o governo anterior: é a incompetência continuada.

A cada dia, mais e mais pessoas sofrem por falta de respeito a um direito humano assegurado como fundamental pela constituição. No entanto, estamos diante de um quadro de falência da saúde pública, no qual o Governo estadual e a prefeitura de Fortaleza não conseguem sequer garantir condições mínimas de atendimento decente à nossa população. Enquanto vários hospitais tiveram as obras paralisadas já há dois ou três anos, os prédios recém-reformados exibem novas instalações e fachadas restauradas, mas por dentro faltam medicamentos, insumos, médicos e laboratórios para exames.

Fora da capital, os hospitais pólos, os chamados hospitais regionais, enfrentam dificuldades financeiras para se manterem em funcionamento.

Minhas senhoras e meus senhores, Sras e Srs. Senadores, os governantes cearenses jogam a responsabilidade no subfinanciamento da saúde e dizem esperar que a Presidente Dilma Rousseff conclua o ajuste fiscal. Procuram se esquivar das críticas afirmando que a crise na saúde não se limita apenas ao serviço público.

Mas as desculpas esfarrapadas têm pernas curtas, como dizia minha mãe: uma simples consulta sobre transferências de pagamentos no site do Fundo Nacional de Saúde não registra nenhuma anormalidade – nenhuma! – no repasse das verbas federais, nem para Fortaleza, nem para o Estado do Ceará. As transferências do Ministério da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Ceará chegaram a R\$440 milhões no ano passado e a R\$145 milhões até o momento em 2015.

Para os fundos municipais de saúde do Estado, foram transferidos R\$2,257 bilhões no ano passado e R\$763 milhões até este mês de abril. Portanto, Sr. Presidente, decorrido um terço do período anual, foi repassado o equivalente a um terço do total, o que nos leva a crer que o diagnóstico seja outro.

Na verdade, a crise da saúde pública no Ceará decorre principalmente da má gestão, da inépcia, da falta de respeito com a população, particularmente com os que dependem – os pobres – fundamentalmente dos serviços públicos de saúde.

Os responsáveis, para não dizer outra coisa, não conseguem produzir soluções minimamente eficientes, ao mesmo tempo em que transferem as responsabilidades. E o pior: faltam com a verdade quando dizem que não estão recebendo os recursos federais. O Ministério da Saúde tem um site que está aberto a toda a população cearense que queira fazer a devida verificação.

O Poder Legislativo tem buscado, procurado soluções, como fizemos aqui com a emenda que, em iniciativa conjunta com o próprio Governo Federal, aprovamos nesta Casa, obrigando a vinculação de 50% do valor das emendas parlamentares para o custeio da saúde. É um recurso certo, destinado diretamente para os Municípios, custeando o setor e colaborando com os serviços oferecidos, que representa uma soma de quase R\$5 bilhões por ano, somente com as chamadas emendas parlamentares impositivas.

Mas o Poder Executivo precisa fazer a sua parte, priorizando e aperfeiçoando sua capacidade de gerenciar os recursos disponíveis. Os cearenses precisam ser lembrados pelos governantes em todos os sentidos. É a obrigação de quem governa, de quem se elegeu para governar.

Não é possível conviver com a situação em que a saúde se encontra.

A saúde do Ceará está na UTI. Que vergonha para todos nós! Não é possível conviver com essa situação. É preciso mudar urgentemente e dar à família cearense o devido tratamento respeitoso que ela merece.

A sociedade cearense, Sr. Presidente, exige que os governantes se posicionem, de forma clara e definitiva, sobre as providências que tomarão para conter o sofrimento de milhares e milhares de mães, de homens e de mulheres, que sofrem diariamente e padecem nas unidades públicas de saúde do Ceará.

Chega de transferir responsabilidade! Assumam o governo que ganharam e cuidem não apenas da saúde, mas cuidem, fundamentalmente, do povo cearense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Esta Presidência gostaria de parabenizar o Senador Eunício por sua preocupação, principalmente nessa área que, com certeza, é uma das mais críticas na maioria dos governos.

No Ceará, V. Ex^a coloca aí a situação, mas quero registrar que também no Mato Grosso temos uma preocupação muito grande. Mas, na minha cidade, há o Hospital Regional de Rondonópolis, hospital estadual, muito bem administrado por uma OS, a São Camilo, que é uma instituição centenária que faz um belo trabalho, e o

Governo ficou hesitando para concluir o contrato ou manter o contrato. Felizmente, parece-me que hoje está sendo decidida essa questão, o que, para o Mato Grosso, é muito importante.

Mas nós temos um hospital lá, Senador Eunício, que começou há 20 anos e até hoje não teve sua conclusão. V. Ex^a aqui aborda a questão das emendas impositivas, que foi um trabalho muito grande aqui, tanto de V. Ex^a, como Líder, como de muitos outros Líderes. Lá na Câmara dos Deputados, também trabalhei muito por isso, porque entendo a importância, principalmente, de designarmos recursos para a saúde, visto que é um dos maiores problemas hoje do Brasil.

Mas também eu gostaria de contribuir, entendendo que nós precisamos acabar principalmente com obras que estão aí começadas e abandonadas no Brasil afora. Seria importante que a emenda impositiva tivesse um mecanismo de dar prioridade também às obras inacabadas, principalmente na área da saúde.

Hoje mesmo, eu lia um pronunciamento, uma entrevista do Ministro Levy ao jornal *O Globo*, em que ele coloca exatamente essa preocupação de levantar quanto o Brasil hoje deve. Na última reunião que tivemos com ele, foi um assunto que abordamos. Hoje o Brasil deve muito para as prefeituras, e as prefeituras principalmente com obras inacabadas. Empresas pequenas começam uma obra, e fica lá o prejuízo local, e, às vezes, funcionários e trabalhadores ficam ali no desespero.

Então, eu quero contribuir e parabenizar V. Ex^a, principalmente por abordar aqui um assunto fundamental neste momento de crise para o Brasil.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Eu agradeço a V. Ex^a e lamento que o meu Estado tenha se tornado um grande canteiro de obras inacabadas.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Esta Presidência gostaria de convidar o Senador José Medeiros, que está inscrito como Líder, para fazer uso da palavra. O Senador José Medeiros também é do meu Estado, Mato Grosso, companheiro da minha cidade, Rondonópolis, e, com certeza, abordará aqui assuntos não só do Brasil, mas principalmente da nossa região.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pela TV Senado, pelas redes sociais, pela Rádio Senado, boa tarde.

Sr. Presidente, V. Ex^a acaba de tocar em um assunto muito importante com o Senador Eunício, as obras inacabadas.

Eu estive na minha cidade, Rondonópolis, em Mato Grosso – que também é sua cidade, que está às portas do Pantanal –, que poderia produzir bem mais do que produz para o País, já que é uma região muito produtora. Poderíamos estar explorando muito o turismo ali, mas não o fazemos ainda, Senador Wellington. E não fazemos por quê? Justamente por um dos assuntos por que V. Ex^a mais tem lutado e combatido aqui, que é a nossa infraestrutura de estradas, e por estarmos agora nos tornando também um cemitério de obras inacabadas.

Eu estive em Rondonópolis e vi uma apreensão muito grande, um sentimento de desalento pelo que o Ministro dos Transportes disse naquela audiência que V. Ex^a muito bem conduziu e muito bem requereu, justamente para que tivéssemos as informações sobre as obras das estradas de Mato Grosso, se seriam continuadas e em que prazo. Infelizmente, não tivemos respostas conclusivas que pudéssemos levar para o nosso Estado, como “olha, tal dia as obras vão começar”. Tivemos, na verdade, uma revelação de que não havia verba e, à tarde, um desmentido de que as obras não estavam paradas, o que não dá nem para levar em conta, porque, toda hora, as pessoas passam por lá e veem que os maquinários já estão parados e que as obras não estão continuando.

É uma preocupação que nós trazemos aqui. Esta semana estou preparando o pronunciamento, esta semana ainda quero fazê-lo aqui, na tribuna, porque a apreensão é muito grande.

E hoje eu subo à tribuna, Sr. Presidente, para abordar o encarecido tema do meio ambiente, tema verdadeiramente planetário e transgeracional, como indica o art. 225 da Constituição Federal ao impor ao Poder Público e à coletividade o dever de protegê-lo para as futuras gerações.

Pois bem, é de sabença geral que o Estado de Mato Grosso abriga o Pantanal, o Guaporé e o Araguaia, na confluência das bacias Paraná-Paraguai e Amazônica. A capital Cuiabá, por sua vez, é cortada pelos Rios Cuiabá e Coxipó, sem falar nos inúmeros córregos que lhe permeiam. Dada a sua magnitude, não é exagero afirmar que os recursos hídricos e as áreas úmidas conformam a própria essência de Mato Grosso, estão no DNA do Estado de Mato Grosso e, como não poderia deixar de ser, também da nossa universidade federal, sempre preocupada em canalizar seus esforços acadêmicos para o desenvolvimento sustentável do nosso Estado.

Pois bem, no ano de 2000, o Pantanal foi declarado Patrimônio da Humanidade pela Unesco. Com a clara compreensão da relevância e da amplitude das questões ligadas ao Pantanal, foi formada, na ocasião, uma equipe multidisciplinar de pesquisadores dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, sob a liderança

do então Pró-Reitor de Pesquisas, Prof. Paulo Teixeira. O grupo logo elaborou a proposta de criação de uma rede horizontal e não competitiva, visando produzir conhecimentos para subsidiar a tomada de decisão que garantisse o uso sustentável do Pantanal e de áreas úmidas semelhantes.

Essa proposta contou com o efetivo apoio do Estado de Mato Grosso, através do então Governador Dante de Oliveira, assim como do Ministério da Ciência e Tecnologia e da Universidade das Nações Unidas, sediada em Tóquio. Já em 2002, surgiu formalmente a OSCIP Centro de Pesquisas do Pantanal, o CPP, e implementou-se o Programa Regional Ambiental do Pantanal como parte da rede mundial de programas de pesquisa da Universidade das Nações Unidas.

Mais adiante, em 2008, anunciou-se a criação do Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal. No mesmo ano, a UFMT aprovou, junto ao Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), ainda sob a liderança dos Profs. Paulo Teixeira, W. Junk e Cátia Nunes, outro grande programa, denominado Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Áreas Úmidas, conhecido também por Inau. O Inau conta hoje com a colaboração de cientistas de diversas partes do Brasil e também do exterior.

Dentre as preocupações centrais dessa verdadeira rede institucional de estudos climáticos, destacam-se as pesquisas sobre os impactos que as áreas úmidas vêm sofrendo em função do desmatamento e das mudanças climáticas, e as consequências que poderão daí advir, como a crise hídrica que ora vivenciamos.

Com efeito, as áreas úmidas, que incluem o Pantanal, o Guaporé, as matas ciliares, as margens de lagos naturais e artificiais, as veredas e os mangues, para citar apenas alguns exemplos, são fundamentais para a nossa sobrevivência no Planeta, pois têm importante papel na regulação do ciclo hidrológico, na purificação das águas, na produção de alimentos e fibras e na regulação do microclima regional, fora a incomensurável beleza cênica.

A centralidade das áreas úmidas no equilíbrio climático se deve também a sua capacidade de absorção das águas pluviais, importante fator de contenção das enchentes. Todavia, o aterramento dessas áreas e sua utilização, por exemplo, para a construção de obras civis ou até mesmo depósitos de lixo levam à impermeabilização desses ambientes, o que, juntamente com a retificação e a canalização dos riachos e rios, acelera o transporte da água, resultando em enchentes cada vez mais intensas, rápidas e devastadoras, como as frequentemente observadas no Sul e no Sudeste.

Nesse sentido, Sr. Presidente, destaco importantes conclusões obtidas pelo Centro de Pesquisas do Pantanal após expedição científica encaminhada à região pantaneira no ano de 2008, da qual participaram as maiores autoridades em ciência de áreas úmidas, provenientes de oito países. Essas conclusões ou recomendações foram condensadas no documento chamado “Declaração dos Participantes da Expedição Científica do 8º Intecol sobre a Proteção do Pantanal”.

No tocante ao fenômeno do assoreamento, em específico, e das mudanças hidrológicas, em geral, o documento conclui pela necessidade de se implantar um amplo programa de conservação dos solos nos planaltos, por meio do incentivo a atividades produtivas que aumentem a cobertura dos solos. O objetivo é reduzir a perda de solo e do escoamento superficial de água.

Em relação às usinas hidrelétricas, tema cada vez mais em voga com a proliferação das pequenas centrais e os novos investimentos na Região Norte, o Centro de Pesquisas recomenda a elaboração de um plano de gestão da água para fins de produção de energia que promova o respeito ao ciclo natural das águas, favorecendo o funcionamento dos processos ecológicos do Pantanal, o ciclo de vida da fauna, da flora e do homem pantaneiro, otimizando-os com as demandas do projeto da unidade geradora.

Por fim, no que concerne ao desenvolvimento do transporte hidroviário, de que sou entusiasta e ferrenho defensor, o estudo chama a atenção para o respeito às características naturais de navegabilidade do Rio Paraguai, bem como para a necessidade de se determinar a adequação das embarcações ao rio no Mato Grosso do Sul, tal como estabelecido no Estado do Mato Grosso.

Todas essas valiosas contribuições, Sras e Srs. Senadores, podem ser encontradas também no livro *Classificação e Delineamento de Áreas Úmidas Brasileiras*, resultado de ampla pesquisa liderada pelos cientistas de nossa valorosa UFMT. Atualmente, os acadêmicos estão realizando uma série de oficinas de trabalho, tanto em Mato Grosso, quanto em Mato Grosso do Sul, com a finalidade de adequar, jurídica e socioecononomicamente, a proposta científica. O objetivo último desses trabalhos é dar uma contribuição à louvável iniciativa do Senador Blairo Maggi, que apresentou o PLS 750/2011, que dispõe sobre a Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal e dá outras providências.

Estou certo de que as pesquisas e os estudos dos nossos professores da UFMT são essenciais para o debate legislativo, não só nesse valioso projeto do Senador Blairo, mas em toda e qualquer proposição que vise tutelar as áreas úmidas do País. Estarei sempre atento a essa causa e à produção científica da UFMT.

Por fim, Sr. Presidente, aproveito o ensejo para registrar um importante evento na área educacional que ocorreu ao longo da semana passada em Cuiabá. Falo da 27ª edição da Conferência Anual da Associação Brasileira de Educação Internacional. O evento contou com cerca de 600 participantes, entre gestores de relações internacionais, reitores e pró-reitores de universidades do Brasil e de diversos países, além de especialistas de internacionalização da educação superior, docentes, pesquisadores e membros de organizações governamentais e empresas do Brasil e do exterior. Parabenizo a todos os envolvidos pela relevantíssima iniciativa.

Sr. Presidente, a V. Exª, que é um entusiasta da produção de conhecimento e que tem tido uma luta – há mais de 20 anos trava essa luta – pela criação de mais uma universidade federal em Mato Grosso, digo aqui que tantos os temas de meio ambiente, quanto mesmo o turismo só serão realmente aproveitados quando conseguirmos provar, através de estudos, que não degradam o meio ambiente.

E através de estudos como esse, da UFMT, desses institutos educacionais, é que vamos conseguir apoio da população e da comunidade internacional. Porque Mato Grosso, além de produção de grãos, tem um potencial turístico imenso que o Brasil ainda não conhece. Talvez conheça um pouco do Pantanal, pelo que foi a novela Pantanal ou por um ou outro documentário da Discovery ou da National Geographic. Mas, digo aqui aos brasileiros como testemunho de quem mora ali na região, que nós temos uma jóia rara a ser descoberta, que é o Pantanal Matogrossense. Mas, para isso, precisamos conhecê-lo cientificamente e precisamos explorá-lo economicamente, também, sem preconceitos de sabermos que podemos vender aquela beleza para os visitantes de fora.

De forma que quero aproveitar a oportunidade para falar sobre uma audiência que teremos quarta-feira, dia 6, Sr. Presidente, e já estou fazendo o convite que V. Exª fez, adiantando aqui, com o Ministro da Educação, para a criação de mais uma universidade no Estado de Mato Grosso, que tem um potencial imenso, um território continental, mas que tem apenas uma universidade. É caso único no Brasil e, proporcionalmente, o Estado que menos tem instituições educacionais.

Fica aqui esse registro. A gente faz o convite para a comunidade acadêmica de Mato Grosso, para as pessoas interessadas e para os alunos também, porque isso é o coroamento de uma luta de cerca de 20 anos. Agora, que o MEC aprovou o parecer técnico, esperamos que a Presidência da República se sensibilize e possa fazer a criação dessa universidade para o Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Também queremos aproveitar para convidar, mais uma vez, Senador José Medeiros, para a sessão solene que teremos aqui amanhã.

E convidamos também os Parlamentares que aqui se fazem presentes e aqueles que estão nos assistindo, também, para uma sessão solene do Congresso Nacional, a partir nas 9h da manhã, em homenagem ao Marechal Rondon. São 160 anos daquele que é o patriarca da comunicação. Foi promovida por um requerimento do Deputado Nilson Leitão na Câmara dos Deputados, nós fizemos aqui o requerimento, e o Presidente Renan, então, acolheu, transformando em uma sessão do Congresso Nacional.

Queremos aproveitar para convidar a todos aqui, já que o Marechal Rondon fez um trabalho de integração desse País. Com certeza, o Brasil deve muito a esse grande brasileiro, e seria um momento então... Inclusive, vai estar aqui o neto do Marechal Rondon, amanhã, também, já confirmada a sua presença.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Presidente, pelo requerimento que V. Exª fez, aqui do Senado, porque Marechal Rondon faz-nos lembrar daqueles bravos brasileiros que enfrentaram a malária, que enfrentaram a própria resistência do território daquela época, sem estradas, sem nada, e que representa, muito bem, todos esses pioneiros que abriram o Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Gostaria de convidar o Senador Romero Jucá para fazer uso da palavra.

Estou permutando, mesmo estando inscrito primeiramente, mas dada, principalmente, a importância que representa o Senador Romero Jucá na sua liderança, faço questão que ele fale primeiro que eu.

E eu quero convidar o Senador José Medeiros para estar aqui comigo, já que ele vai presidir; daqui a pouco, eu vou, também, fazer a minha fala.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a menção de V. Exª.

Srs e Srs. Senadores, caros ouvintes da Rádio Senado, da TV Senado, enfim, de todas as mídias que cobrem o trabalho desta Casa, pedi a palavra para fazer dois registros rápidos, mas que considero extremamente importantes.

O primeiro deles: hoje completam 15 anos, Senador José Agripino, da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal. E nós estávamos aqui, neste plenário, aprovando essa matéria que, na verdade, se transformou num marco da gestão pública brasileira.

É importante dizer que, antes da Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão de Estados, Municípios e mesmo do Governo Federal, eram gestões frouxas, eram gestões que não tinham, efetivamente, um acompanhamento, um controle e uma cobrança e punição, em condições de se fazer cumprir aquela máxima de que só se deve gastar o que se arrecada, que o dinheiro público tem que ser bem aplicado, enfim, que o serviço público precisa funcionar bem e gastar de acordo com a necessidade da população.

Aprovamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, no governo do Presidente Fernando Henrique, com quem tive a honra de trabalhar e de ser parceiro na aprovação dessa matéria.

E hoje, 15 anos passados, mais do que nunca, Senador Agripino, a Lei de Responsabilidade Fiscal é atual, e mais do que isso: ela é gritantemente necessária para que se faça, efetivamente, não só o equilíbrio das contas, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal, apesar de tratar das contas públicas, na verdade, tem algo por trás muito mais importante, que é o equilíbrio do funcionamento da prestação do serviço público à sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal não é uma lei para os números, é uma lei para o povo, é uma lei para o controle social, é uma lei para o funcionamento melhor da saúde, da educação, da segurança, da logística, da mobilidade urbana, da agricultura, da produção, enfim, de tudo aquilo que deve funcionar para melhorar a vida de cada brasileira e de cada brasileiro deste País.

Eu me orgulho muito de ter ajudado a aprovar essa lei e registro que ela, mais do que nunca, precisa ser aplicada e melhorada, para que os controles fiquem ainda mais fortes, para que o gasto público possa ser melhorado e para que aqueles gestores que descumprem esses parâmetros possam ser efetivamente responsabilizados.

Portanto, quero registrar com satisfação os 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal e fazer aqui uma pequena discordância do Ministro Joaquim Levy, porque, hoje, ao dar uma entrevista e elogiar a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Ministro Joaquim Levy registrou que teria sido desnecessário mudar o indexador da dívida dos Estados e Municípios na renegociação das dívidas.

E quero aqui discordar, porque eu ajudei, naquele momento, a fazer todo o repartelamento, o reenquadramento das dívidas dos Estados e Municípios, para melhorar a condição de gestão desses Estados e Municípios. E naquele momento se tratava de uma questão de juros que era diferente neste País. Agora não, agora, os juros que se cobravam ainda por conta do resquício da Lei de Responsabilidade Fiscal antiga se transformaram em juros escorchantes, em juros muito altos, em juros, Senador Medeiros, que preside esta sessão, que faziam com que, por mais que Estados e Municípios pagassem suas dívidas, seu crescimento fosse exponencial. Deviam-se cinco, terminou-se de pagar 10, e se ficava devendo 30.

Não é essa a conta que queremos para o setor público brasileiro. E nós mudamos isso aqui: mudamos o indexador, deixamos como limite a taxa Selic.

E agora acabamos de aprovar e devolver para a Câmara o prazo para o Governo repactuar esses contratos até janeiro do ano que vem, o que vai, de certa forma, a partir do próximo ano, melhorar a condição de caixa de muitos Estados e muitos Municípios que estavam pagando uma prestação além das suas possibilidades. Queremos que paguem uma prestação dentro das suas possibilidades.

Então, registro com muita satisfação o aniversário da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas registro também que sempre é importante melhorar esse texto e melhorar os mecanismos do Tribunal de Contas da União, que faz um grande trabalho, dos tribunais de contas dos Estados, do Ministério Público, da CGU, dos órgãos de controle, para que cada vez mais o gasto público possa ser transparente e possa ser fiscalizado.

O outro tema sobre o qual eu gostaria de falar rapidamente, Sr. Presidente, é o anúncio que o Presidente Renan Calheiros fez na semana passada, conclamando a Casa e entregando ao Senador José Serra e a mim, de certa forma, um trabalho de coordenação, para que façamos um debate econômico no Senado e proponhamos medidas de melhoria do ambiente econômico e da geração e manutenção do emprego no nosso País.

É importante registrar que os últimos indicadores de emprego registram uma grande alta na taxa de desemprego porque a atividade econômica está caindo e é importante que criemos mecanismos que façam com que o ambiente econômico melhore, a segurança jurídica melhore, a expectativa da economia melhore, a credibilidade do Governo melhore, para que os investimentos possam ocorrer.

É importante também que tenhamos a condição, aqui, no Senado, de propor medidas que façam com que essa credibilidade, essa segurança jurídica, o potencial econômico do nosso País possa ser ampliado. Temos de garantir os empregos. O emprego é algo fundamental no Brasil, até porque nós temos um grande mercado consumidor e temos uma capacidade produtiva hoje instalada que não está produzindo.

Então, precisamos montar essa equação – ou remontar essa equação, porque um tempo atrás tínhamos uma condição econômica melhor. Temos que remontar essa equação para novamente fomentar o emprego e fazer com que essa tendência de alta no nível de desemprego seja revertida. Temos que baixar a tendência do desemprego e aumentar a tendência do crescimento – inverter essas duas curvas.

E o Senado – cada Senadora e cada Senador –, com a experiência que tem, com o preparo que tem, com a condição que tem, pode e vai, tenho certeza, colaborar para que possamos, aqui, na próxima quarta-feira, ter um grande debate econômico – inclusive com a presença do Ministro da Fazenda, Joaquim Levy –, e, a partir daí, votar mecanismos e proposições que possam garantir essa subida do emprego, essa estrutura empregatícia melhorada, para que os brasileiros e brasileiras do nosso País possam sustentar as suas famílias, com o suor do seu rosto, dignidade e respeito.

Esse é um desafio que o Congresso tem. Esse é um desafio que o Senado tem. Esse é um desafio que o País tem. E todos nós temos que estar irmanados: a classe política, através do Congresso; o próprio Executivo, fomentando investimentos; o Judiciário, julgando as boas causas; e a iniciativa privada, que vem pelos sindicatos e pelas empresas – o capital, o trabalho e a tecnologia – juntos para produzir riqueza no nosso País.

Agradeço a confiança do Presidente Renan Calheiros e assumo essa incumbência, junto com o Senador José Serra e todas as Senadoras e Senadores deste Plenário. Aqui nós temos 81 homens e mulheres, Senador José Agripino, com toda a condição e toda a experiência para ajudar o Brasil a dar essa volta por cima. Esse é o desafio que temos que encarar, temos que enfrentar, e o Senado tem que ter a sua pauta própria, a sua agenda, que é a agenda da transformação e do crescimento.

Portanto, feito esse registro, agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a oportunidade de poder falar aqui. Com certeza, vamos ter, nessa semana, uma semana importante de trabalho.

Amanhã, deveremos votar aqui a regulamentação do trabalho doméstico, algo extremamente importante para regularizar a vida de milhões de brasileiras e brasileiros que trabalham nas casas, nas fazendas, nos sítios, como motoristas, caseiros, empregados domésticos. Nós queremos regulamentar isso.

A Senadora Ana Amélia está fazendo um brilhante trabalho como Relatora, na Comissão de Assuntos Sociais, e, como Relator da CCJ, darei o parecer em plenário, porque essa matéria está em regime de urgência, e espero que amanhã nós possamos aprovar essa matéria, que vai ajudar a garantir o emprego, a dignidade e a igualdade de milhões de brasileiras e brasileiros que hoje estão em todos os lares do Brasil, cuidando das famílias, com o seu carinho, seu amor, sua dedicação, fazendo com que o Brasil possa caminhar para a igualdade de todos os trabalhadores.

É uma matéria a que me dediquei, que passou muito tempo na Câmara dos Deputados, voltou ao Senado.

E, rapidamente, a Senadora Ana Amélia e eu estamos trazendo a matéria ao plenário, com a concordância do Presidente Renan Calheiros, que aprovou o regime de urgência na semana passada, exatamente para que essa matéria pudesse ser votada e pudesse ir à sanção da Presidente, regularizando, assim, como eu disse, a vida de milhões de pessoas que dedicam sua vida às famílias brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos!

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Jucá!

Não tenho dúvida de que é isto que a população brasileira espera da sua Casa, da sua Câmara Alta: discutir os grandes temas. Neste momento em que o País está em crise econômica, nada melhor do que o Senado também apontar rumos, apontar uma saída e fazer um grande debate, de repente forçando até que o Governo possa jogar às claras e possa falar diretamente sobre a real situação do País. Por vezes, tem havido essa oportunidade aqui, nas Comissões, e os Ministros, não sei se por estarem acanhados ou se por obedecerem a ordens do Planalto, não têm passado a real situação em que o País está, haja vista a audiência pública da Comissão de Infraestrutura na última quarta-feira, em que o Ministro dos Transportes, notadamente, falou uma coisa de manhã cedo e, à tarde, escamoteou a situação e desdisse o que tinha dito.

Então, parabéns! Espero que essa Comissão, juntamente com o Senado Federal, possa mostrar o rumo para o País sair desse atoleiro.

Agora, com a palavra, o Senador pelo Estado de Mato Grosso, pela Liderança do Partido da República (PR), Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, assumo esta tribuna para abordar alguns assuntos, mas, primeiramente, como disse aqui o Senador Romero Jucá, é importante falarmos sobre a regulamentação da PEC das Domésticas, lei que já foi aprovada. Por justiça, também quero lembrar aqui que essa PEC foi proposta pelo Deputado Carlos Bezerra, do Estado de Mato Grosso, companheiro de Partido de V. Ex^a.

Nesta semana, inclusive, tivemos uma reunião, um jantar com o Senador Blairo Maggi e também com o Senador Agripino, que aqui está, e discutimos exatamente sobre a PEC das Domésticas ou Lei das Domésticas.

No início, pensava-se que seria feita uma grande confusão, que as domésticas perderiam os empregos, mas, hoje, está provado que essa lei veio em boa hora, para dar estabilidade àquelas que fazem parte até da família. A maioria das famílias brasileiras tem suas trabalhadoras domésticas e seus trabalhadores domésticos. A lei, na verdade, atinge não só as empregadas domésticas, como foi colocado, as trabalhadoras domésticas, mas também os trabalhadores domésticos, aqueles que, no dia a dia, convivem com as famílias, criam os filhos das famílias, sendo, portanto, pessoas de alta confiança no seio familiar.

Penso que a lei é extremamente justa e que precisamos regulamentá-la o mais rápido possível. Espero que, amanhã, através do relatório da Senadora Ana Amélia, que, como já colocado aqui, tem feito um brilhante trabalho, dedicando-se muito a ele, possamos nos debruçar sobre esse assunto fundamental para a família brasileira e para a relação trabalhista daqueles que convivem no dia a dia dentro dos lares brasileiros.

Sr. Presidente, eu também gostaria de convidar, mais uma vez, como V. Exª já colocou, para amanhã estarmos aqui na sessão solene do Senado Federal em homenagem a Marechal Rondon. Amanhã, dia 5 de maio, comemoraremos o Dia das Comunicações, que tem como patrono Marechal Rondon. Isso é fundamental para nosso Estado, visto que ele era um irmão mato-grossense, nascido em Mimoso. Amanhã, vamos reverenciar todo esse trabalho.

Quero também salientar que essa homenagem também foi proposta na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Nilson Leitão. Em conjunto, definimos por realizá-la no Congresso Nacional, sob a Presidência do nosso Presidente Renan Calheiros, que acolheu essa justa homenagem que faremos aqui.

Por isso, quero convidar todos os brasileiros a assistirem à sessão pela TV Senado, pela Rádio Senado, pela internet, pelos meios de comunicação, ou a estarem presentes aqui. Convido a estarem aqui conosco alunos, professores, estudiosos do assunto e, em especial, os Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Ainda quero aproveitar para convidar, principalmente, a Bancada do Mato Grosso, as lideranças da região sul do Mato Grosso, para uma audiência que faremos na quarta-feira, às 11 horas da manhã, com o Ministro da Educação, para tratarmos da questão da criação da universidade da região sul de Mato Grosso, da universidade da grande Rondonópolis ou até da universidade do Pantanal. O nome está sendo discutido também, mas o importante é que tenhamos a definição desse ato da criação da universidade. Essa é uma luta de muito tempo. Aquele é o mais antigo *campus* da Universidade Federal, um *campus* que cresceu muito em número de cursos. Essa é uma luta que a gente vem empreendendo há muito tempo.

Tenho a certeza, Senador José Medeiros e Senador Blairo Maggi, de que nos somaremos, de que nos estamos somando nessa luta, devido à importância disso.

Rondonópolis é a cidade polo da região sul de Mato Grosso, é a primeira cidade do interior de Mato Grosso, tanto na sua economia como também na sua tecnologia, uma vez que é a maior produtora de sementes do Brasil. Lá temos uma agricultura de ponta, com altos índices de produtividade. A cidade possui a maior tecnologia do mundo, inclusive com produtividade maior que a dos Estados Unidos e a de outros países. Por isso, digo da importância dessa universidade.

Uma universidade tem o papel de difundir a educação e, acima de tudo, de promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de qualquer região. A Universidade Federal de Mato Grosso faz esse papel, na sua interiorização, principalmente através da nossa atual Reitora, sucessora do companheiro Paulo Speller, que foi um excelente Reitor. Maria Lucia Cavalli dá sequência a esse trabalho. Ela tem sido uma Reitora presente. Nesses dias, há pouco tempo, estive com ela no *campus* de Barra do Garças, onde inauguramos o trabalho avançado do curso de Direito junto à comunidade. Inauguramos também, no ano passado, o restaurante universitário do *campus* de Barra do Garças. Ela tem dado essa atenção a todos os *campi*. Conseguimos criar o curso de Medicina nas cidades de Sinop e de Rondonópolis.

Queremos anunciar que para essa audiência já convidamos o Prefeito Beto e outras pessoas da região da cidade de Barra do Garças, porque esta é outra cidade polo de todo o Araguaia, uma das regiões do Estado de Mato Grosso e do Brasil que mais se desenvolve, visto que temos milhões de hectares abertos, prontos para a produção. Essa produção está chegando lá. Há o plantio das *commodities* agrícolas.

Nessa região, sem dúvida alguma, a Universidade Federal já desenvolve um grande papel. Vamos lutar também para a implantação do curso de Medicina, já que é a única cidade polo do Estado de Mato Grosso que ainda não tem o curso de Medicina. Como eu já disse, nós temos o curso de Medicina na cidade Cáceres, através da Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat), e nas cidades de Sinop, de Rondonópolis e de Cuiabá, que já possui um curso bastante tradicional, inclusive com notas sempre elevadas, curso que já alcançou primeiro lugar no Brasil. Também houve a criação do *campus* da universidade na cidade de Várzea Grande, com novos cursos. E também já foi criado o curso de Medicina em uma universidade privada em Várzea Grande.

Então, queremos convidar todos.

Estará presente também conosco o Pró-Reitor Prof. Javert Melo.

Quero registrar aqui também a luta da Profª Lindalva Novaes, que não poderá estar presente, mas que, com certeza, como Presidente da Comissão Pró-Emancipação do Campus de Rondonópolis, tem feito um brilhante trabalho.

Sr. Presidente, queremos ainda abordar outro assunto para nós muito importante, principalmente como defensor do municipalismo. Sou um municipalista convicto. Desde meu primeiro mandato como Deputado Federal, sempre fiz esse trabalho em parceria com os prefeitos. Sempre tenho dito desta tribuna que é no Município que as pessoas vivem, que é lá que existem os problemas. Sem dúvida nenhuma, a melhor forma de encontrarmos a solução é a parceria do Governo Federal, dos governos dos Estados e, principalmente, dos governos municipais.

Hoje, Sr. Presidente, comemoramos 32 anos da existência da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM). São 32 anos de fundação, que comemoramos neste 4 de maio. Nessas três décadas, a entidade construiu uma rica história de lutas e de vitórias municipalistas.

Quero dizer que o pronunciamento que estou lendo é um artigo feito pelo nosso companheiro Neurilan Fraga, atual Presidente da AMM, que tem feito um trabalho brilhante frente àquela entidade, inclusive articulando um movimento com todos os prefeitos da Região Centro-Oeste, liderando esse trabalho, que abrange também o Estado de Rondônia e o Estado do Tocantins. No dia 18 próximo, teremos uma reunião de todas essas entidades na cidade de Goiânia. Quero parabenizar o Prefeito Neurilan, que é hoje o Presidente e que comemora o seu trabalho e o trabalho de todos os ex-presidentes.

Então, nessas três décadas, a entidade construiu uma rica história de lutas e de vitórias municipalistas, que, certamente, inseriram os Municípios no cenário político e econômico estadual e contribuíram para projetar as bandeiras municipalistas na esfera nacional. É um período que deixa um importante legado para os Municípios e para a população do nosso Estado.

Parabenizamos a AMM e, sobretudo, os ex-presidentes, pois cada um, à sua maneira, ajudou a consolidar a representatividade da instituição, que é considerada a mais estruturada e atuante do País.

Ressaltamos aqui a efetiva participação das autoridades da época, que apoiaram os ex-prefeitos – notamment, destaco a pessoa do primeiro Presidente, o meu companheiro Anildo Lima Barras, que foi Prefeito da nossa capital Cuiabá – e que se uniram em 1983 para viabilizar a criação da Associação, como também dos que sucederam e ajudaram a fortalecer essa entidade muito respeitada hoje no Estado.

A credibilidade da AMM, edificada ao longo desses históricos 32 anos, pode ser constatada por meio de frequentes visitas de representantes de outras associações que vêm a Mato Grosso para conhecer a nossa Casa, que também já recepcionou Ministros de Estado que verificaram *in loco* a nossa prestação de serviço na área técnica, entre outras autoridades.

Nesse aspecto, inclusive, é bom destacar a “fábrica de projetos”, como assim sempre o Presidente Neurilan e o ex-Presidente Francisco diziam. A fábrica de projetos é formada por vários engenheiros locados na AMM que fazem os projetos das prefeituras do interior de todo o Mato Grosso.

Em artigo publicado na imprensa local, o nosso Presidente Neurilan, Prefeito de Nortelândia, relata que houve muitas conquistas tanto na esfera estadual quanto na esfera nacional. Esses avanços, segundo ele – e com ele concordo –, são resultado de mobilizações que sempre contaram com o apoio decisivo dos prefeitos, que, no dia a dia, são os mais cobrados pela população, considerando que Estado e União são esferas de poder mais distantes do município.

Só para citar algumas vitórias mais recentes, Sr. Presidente, a AMM, segundo seu Presidente, contribuiu para conquistar o aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios, luta da qual participamos, trabalhando muito em parceria com a AMM e com a Associação Nacional dos Municípios. Inclusive, quero destacar o trabalho do nosso companheiro de Partido Deputado João Maia, que era Presidente da Comissão Especial que estudou esse projeto, companheiro também do nosso Senador Agripino.

Esse êxito é resultado de anos de luta e nos mostra que toda conquista é antecedida de um trabalho persistente, que só se sustenta se houver a participação efetiva dos gestores.

Não poderíamos deixar de citar também o repasse do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB), após ampla mobilização, que contou com a participação de todos os prefeitos. Cabe destacar o ex-Presidente Valdecir Luiz Colle, o Chiquinho. Foi um grande esforço através de ações judiciais, do diálogo direto e indireto com o Governo do Estado, para que, de fato, essa conquista fosse concretizada, para que os recursos chegassem aos Municípios para cumprirem com sua finalidade.

E, aí, quero destacar também a Assembleia Legislativa, todos os Parlamentares do mandato passado que votaram uma lei de iniciativa do ex-Governador Silval Barbosa, que sancionou isso e que foi extremamente importante. Hoje – parte dos recursos Fethab, não 50%, que eram o desejado, mas 32% aproximadamente –,

então, pela lei, é definido. Houve hesitação por parte do Governador Pedro Taques, mas, claro, ele como um jurista sabe que é obrigação cumprir a lei. Ele passou a cumprir essa lei, ou seja, fazendo a partilha com os Municípios, tendo hoje a responsabilidade também de uma parceria mais forte, mas profunda.

É importante dizer que o nosso Estado também lutou muito – lutei como Deputado Federal – para conquistar o programa integrado. São quase R\$2 bilhões de financiamento do BNDES, e hoje estamos construindo as estradas. Como sempre tenho dito, é o maior programa social do Estado do Mato Grosso, porque vai levar pelo menos uma via asfaltada a todos os Municípios, fazendo-se justiça principalmente aos Municípios mais antigos, aos Municípios mais pobres, cuja população não tinha esperança de chegar o asfalto.

Quero aqui me lembrar quando estivemos em Santa Terezinha, no Araguaia, inaugurando um trecho de asfalto. As pessoas pareciam incrédulas, Senador Agripino! Lá no interior, há mais de mil quilômetros da capital, o asfalto estava chegando.

O asfalto representa melhoria da qualidade de vida da população, porque melhora a saúde, melhora a educação, melhora tudo o que tem a ver com a prestação de serviço público. Por isso é que entendemos a importância dessa luta da AMM, no sentido de também municipalizar parte do Fethab.

O reforço financeiro será muito importante para a recuperação e para a manutenção das nossas estradas, uma das principais deficiências verificadas nos Municípios. E aí é importante dizer que, em Mato Grosso, nós temos quase 30 mil quilômetros de estradas vicinais, e, sem dúvida nenhuma, essa parceria é fundamental para que os prefeitos possam melhorar ou pelo menos dar trafegabilidade à nossa malha viária.

Apesar de todos os êxitos, não podemos omitir as dificuldades que, muitas vezes, atrapalham sobremaneira o cumprimento de metas. Nesse contexto, o apoio político dos Poderes Executivo e Legislativo é fundamental para articular melhores condições de governabilidade para o Poder Público municipal.

Em dois meses na Presidência da AMM, o Prefeito Neurilan relata que já se deparou com muitos obstáculos, próprios de estruturas complexas, mas os desafios existem para serem superados, e a atual diretoria da instituição está pronta para enfrentá-los.

Hoje, Sr. Presidente, a AMM está trabalhando para implementar um novo modelo de gestão, e colocamos em prática várias ações. Estamos promovendo um enxugamento das despesas para tornar a entidade ainda mais eficiente, para cumprir com a nossa principal proposta de campanha, segundo o Prefeito Neurilan.

O retorno dos prefeitos desfilados também está sendo aos poucos consolidado, para fortalecer a AMM e dar condições para que novas medidas sejam implementadas. O apoio dos prefeitos e o comprometimento de toda a equipe são os principais pilares para uma nova gestão promissora. Aqui, quero destacar também a competente profissional Eulália, que está hoje coordenando esse trabalho junto com o Prefeito Neurilan.

Finalizando, esperamos que até o final do mandato do Prefeito Neurilan, possamos celebrar um período de transformação dessa entidade, para que ela seja cada vez mais atuante, ousada e combativa na defesa dos interesses dos Municípios mato-grossenses.

O Prefeito Neurilan se coloca à disposição. Eu também, como Senador, quero me colocar à disposição de toda a estrutura municipalista brasileira, principalmente a mato-grossense, a começar pela AMM, como sempre foi feito.

Ainda quero dizer que vamos continuar lutando, para que as bandeiras dessa luta continuem avançando, porque é no Município, Sr. Presidente, que existem os problemas, como eu disse no início, e, claro, a melhor forma de encontrar a solução e também a fiscalização.

Como foi dito aqui também, hoje faz quinze anos de promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal e hoje se discute muito a questão dos recursos no Brasil. A nosso ver, a maior necessidade, além de aplicar corretamente esses recursos, do ponto de vista da Lei de Responsabilidade Fiscal, como disse inclusive o Ministro Levy, é também discutirmos a qualidade da aplicação dos recursos públicos. Vê-se muito no Brasil afora o desperdício dos recursos públicos. Essa é a nossa preocupação hoje. São milhares de obras inacabadas Brasil afora.

Estamos discutindo o ajuste fiscal. É importante fazermos o ajuste fiscal, porque, como o próprio Ministro Levy disse, houve uma gastança desenfreada. Então, agora é o momento de fazermos os ajustes, mas também de priorizar os recursos, priorizar a aplicação dos recursos. Veem-se hoje no Brasil obras inacabadas que causam um prejuízo imenso. E aí a nossa preocupação.

Por isso, nós defendemos – e somos contundentes – o Pacto Federativo. É claro que é mais fácil, muito mais próprio para a população fiscalizar um recurso aplicado lá no Município, diretamente, do que a decisão em obras feitas por meio do Governo Federal ou até mesmo do Governo do Estado. Por isso, nós somos municipalistas convictos. Entendemos que o Pacto Federativo tem de ser feito, e essa é uma das reformas que aqui precisamos decidir.

Quando se fala em Pacto Federativo, Sr. Presidente, é para, principalmente, fazer chegar o recurso lá no Município, melhorar a distribuição desses recursos tão concentrados hoje na mão do Governo Federal. Por isso,

aqui apresentei a PEC da Cide, ou seja, para fazer com que os recursos da Cide sejam partilhados, de forma igualitária, entre Municípios, Estados e Governo Federal. Hoje, só 7,2% dos recursos da Cide vão diretamente para os Municípios.

Por isso, essa decisão, que temos questionado tanto. Um burocrata que tem um escritório com ar-condicionado em Brasília é que vai decidir onde vai ser construída uma creche lá no interior do Amazonas, que tipo de material será usado. Ora, quem sabe melhor sobre isso é a população que lá vive! É a população que sabe em qual bairro, qual localização, o tipo de material, inclusive fiscalizar o custo da construção, seja de uma creche, de um posto de saúde ou de qualquer obra pública, principalmente lá, no pequeno Município, ou em outro de qualquer tamanho.

Então, essa Lei de Responsabilidade Fiscal, nós queremos comemorar, sim, até porque participamos dela, voltando à Câmara dos Deputados, sendo um entusiasta da responsabilidade da aplicação dos recursos públicos. Mas nossa preocupação, mais do que nunca, é também com a qualidade da aplicação desses recursos. Agora, temos um orçamento impositivo, e a maioria desses recursos deve ser aplicada na saúde. Hoje, nós temos obras de saúde, no Brasil afora, inacabadas.

Na semana passada, na quinta-feira, Sr. Presidente, discutimos muito com o Governador e com o Diretor do Hospital Regional de Rondonópolis, o São Camilo, sobre a necessidade de continuar aquele trabalho sério. Lá, nós temos construído toda uma ala para a UTI, para implantar a UTI. Já está pronta a edificação. A estrutura física está pronta, e os equipamentos lá já estão, mas não funcionam. Não funcionam por quê? Porque ainda não foram definidos, pelo Governo do Estado, os recursos para fazer funcionar aquela unidade.

Aí, quero parabenizar a Fundação Dom Camilo pela responsabilidade, porque, a partir do momento em que se instalaram os equipamentos, começa a correr o prazo de garantia. Então, temos que ter o recurso para colocar o equipamento em funcionamento, mas, acima de tudo, temos que ter o recurso para manter esse equipamento em funcionamento, tanto do ponto de vista da contratação de pessoal quanto do ponto de vista da manutenção.

Tenho certeza de que o Governador Pedro Taques será sensível, até porque essa unidade do Hospital Regional de Rondonópolis é hoje a unidade que melhor presta serviço, garanto, entre todas as OSS no Estado de Mato Grosso.

Só para encerrar, Sr. Presidente, quero aqui também falar da 32ª Convenção Estadual da Assembleia de Deus, do ministério de Madureira, que ocorreu na quinta, sexta, sábado e domingo na cidade de Cuiabá. Esse evento reuniu 4 mil pessoas em torno de uma pauta que incluiu a evangelização de jovens, principalmente nas cidades onde a violência insiste em arrebanhar esses que ainda estão no processo de formação do seu caráter.

Considero o assunto dos mais importantes e quero parabenizar a Igreja Assembleia de Deus de Madureira por dedicar especial atenção aos jovens.

Mais de mil deles participaram do evento em Cuiabá e ouviram palestras sobre alguns assuntos pertinentes, como o tráfico de drogas e o perigo que elas representam para as nossas famílias, principalmente no caso do Estado de Mato Grosso, Presidente – V. Exª conhece bem, já que, como profissional, é um policial rodoviário federal –, que é rota do narcotráfico. Temos uma divisa seca com a Bolívia. São mais de 720Km de divisa seca, que, claro, facilita o narcotráfico. Veículos brasileiros são roubados e trocados pela droga. Por isso, é um assunto de muita relevância, principalmente para o nosso Estado.

Além de abordar temas ligados à juventude, a convenção também reuniu pastores, líderes e fiéis em torno de um projeto de expansão da igreja em Mato Grosso, um processo que começou há pouco mais de 10 anos, coordenado pelo amigo, o Pastor José Rodrigues, uma pessoa competente, trabalhadora, dedicada, um evangélico de grande respeito e credibilidade no nosso Estado. Ele preside a Assembleia de Deus, inicialmente em Barra do Garças e, agora, foi transferido para Cuiabá, sendo o Presidente, inclusive transferindo a presidência da congregação para a nossa capital, que contempla hoje mais de 516 igrejas em praticamente todos os Municípios de Mato Grosso.

Quando ele começou, havia 86 templos e, hoje, são 516 em todo o Estado do Mato Grosso, um crescimento bastante acentuado.

Essa convenção, realizada no final de semana, em Cuiabá, já é a quarta maior entre as convenções estaduais realizadas em todo o Brasil. São 1.039 mil pastores atuando em Mato Grosso, e o projeto é crescer ainda mais. Dentro desse projeto de expansão, a Assembleia de Deus de Madureira resolveu transferir essa sede, como eu disse, de Barra do Garças para Cuiabá.

Quero parabenizar também o nosso companheiro, que foi Deputado comigo, do meu Partido, inclusive, que é o Bispo Manoel Ferreira, que é o Presidente da Igreja Assembleia de Madureira, uma pessoa também carismática e que faz um trabalho brilhante, principalmente na área social.

Não fossem as igrejas no Brasil, o que seria o Brasil, principalmente em relação à questão social? As igrejas, de modo geral, as igrejas católicas, evangélicas, enfim, todas elas desenvolvem esse trabalho de evangelização no Brasil. Por isso, em nome do Bispo Manoel Ferreira e do meu companheiro, Pastor José Fernandes, quero parabenizar todas as lideranças religiosas do Brasil por esse grande trabalho de cuidar do Brasil, principalmente dos nossos jovens, enfim, de todos aqueles que vivem numa carência social muito grande.

Sr. Presidente, mais uma vez, quero, aqui, agradecer a tolerância e convidar todos para a Sessão Solene que teremos amanhã, do Congresso Nacional, a partir das 9 horas da manhã, em homenagem ao Marechal Rondon, o patrono das comunicações do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador, pelo pronunciamento.

Parabenizo a AMM pelo aniversário, o Presidente Neurilan, sua equipe, Eulália. Estive lá também. Receberam-nos muito bem. Está muito dedicado ao municipalismo.

Quero passar a palavra ao Senador Agripino, mas, antes, quero dizer que a Presidência designa o Senador Sérgio Petecão para integrar, como suplente, a Comissão de Infraestrutura, nos termos do **Ofício nº 137, de 2015**, do Bloco da Maioria.

É o seguinte o ofício na íntegra:

OF. GLPMDB Nº 137/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Sérgio Petecão – PSD/AC, para compor como Suplente, em vaga existente do Bloco da Maioria, a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero fazer uma avaliação sobre um tema que já foi abordado aqui pelo Senador Romero Jucá e, agora, recentemente, pelo Senador Wellington.

Eu reputo o assunto da maior importância, que é o balanço desses quinze anos de vigência da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº 101/2000.

Eu quero fazer o registro, Presidente, Senador José Medeiros, de que eu presidia a Comissão de Constituição e Justiça naquela época, quando a discussão da Lei de Responsabilidade Fiscal se processava. Era Ministro do Planejamento o Dr. Martus Tavares, um brasileiro de muito boa qualidade, que lamentavelmente deixou o serviço público e, hoje, se dedica à atividade privada. Mas prestou grandes serviços ao Brasil quando exerceu funções públicas, principalmente quando Fernando Henrique foi Presidente da República, e ele exerceu a função ou o cargo de Ministro do Planejamento.

O idealizador da Lei de Responsabilidade Fiscal – é preciso que se faça aqui o devido registro – foi o Dr. Martus Tavares, o Ministro Martus Tavares, que lutou durante meses, semana a semana, pelo andamento, pelos ajustes, pelas correções e pela formulação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Presidente José Medeiros, eu fui prefeito, fui governador e sei por experiência vivida que o administrador público passa por muitas provocações. Se é da índole do administrador a prática da correção, talvez nem houvesse necessidade da LRF. Mas em cada cabeça uma sentença. Existem gestores corretos e gestores que são meio estroínas e que não são exatamente corretos no trato do recurso público. E a Lei de Responsabilidade Fiscal foi feita para colocar ordem numa desordem que estava posta e que tinha escalada ascendente.

O que significa a Lei de Responsabilidade Fiscal? A moralização da atividade e das gestões públicas. É a normatização. Fazendo o quê? Por exemplo, limitando os gastos com pessoal – 50% da receita corrente líquida para a União, 60% para Estados e Municípios, da receita corrente líquida. Passou disso, vem sanção, e as sanções estão previstas na lei.

As sanções são para as unidades federadas, que, se ultrapassarem esses limites, perdem a condição de receber as transferências correntes ou fazer convênios com quem quer que seja. Antes da LRF, você podia chegar a limites inimagináveis de comprometimento da receita corrente líquida com pagamento de pessoal e

deixava a maioria da população entregue à inexistência de recursos para fazer investimento na educação, na saúde, na infraestrutura, na assistência social. Quem era prejudicada era a população.

Daí a LRF, que veio disciplinar o comprometimento de gastos com pessoal na Administração Pública, porque existe muito gestor – tanto existia como existe – que adora dar emprego. Eu gosto. Agora, dar emprego quando pode pagar, quando há recurso público e necessidade de serviço para que o emprego seja oferecido.

Essa matéria foi disciplinada pela LRF, e o gestor público que atravessasse ou que ultrapassasse – no caso da União, 50%; no caso dos Estados e Municípios, 70% – ficava sujeito à perda do cargo, à inabilitação para o emprego público, à multa e até à prisão. Os Estados e Municípios que transgredissem a Lei de Responsabilidade Fiscal ficavam impedidos de receber transferências voluntárias da União e de contratar operações de crédito. Isso vem vigorando para Estados e Municípios religiosamente.

Outra coisa: era muito comum administrador público, prefeito, governador, que, no último ano da administração do seu mandato, exorbitava nas operações de crédito, fazia as famosas AROs (Antecipações de Receitas Orçamentárias) e deixava a conta para ser paga por uma administração inteira a seguir. Isso, pela LRF, ficou disciplinado e proibido. O gestor público, no último ano do seu mandato, o que tomar de compromisso, tem que pagar até o último dia do seu mandato, sob pena de, se for o caso, ir até para a cadeia. Isso é um dos pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na questão da gestão, eu me lembro muito bem, Martus Tavares se batia muito pela qualidade da gestão, obrigando os administradores – e isso está no texto da lei – a divulgar relatórios e demonstrativos dos gastos, é a famosa transparência, bem como a incluir no orçamento o chamado anexo de metas fiscais, com as metas de receitas, despesas, resultados nominal e primário, o montante da dívida pública e outros dados essenciais ao planejamento financeiro eficaz, ou seja, prefeitos e governadores são obrigados a fazer o relatório, as metas. E tudo isso é feito, e quem não faz se submete à sanção.

Apenas a União não faz. E porque não faz é que nós estamos pagando o preço que estamos pagando. Os Estados colocam nos seus orçamentos as suas previsões de quanto vão arrecadar, quanto vão gastar, quais são as suas metas fiscais. Colocado no orçamento, aquilo tem que ser obrigado, e a sanção acontece.

No limite de endividamento, antes de entrar na apreciação do que está ocorrendo com a União, está escrito na Lei de Responsabilidade Fiscal que os Estados podem tomar até 2 vezes a sua receita corrente líquida, e os Municípios podem tomar até 1,2 vezes a sua receita corrente líquida; no caso da União, o limite seria de 3,5 vezes a receita corrente líquida. Mas esse assunto, até hoje, não foi nem regulamento, nem foi aprovado. Razão pela qual, por exemplo, em 2014, a União apresentou a meta de superávit primário de R\$100 bilhões – para ser mais preciso: R\$99 bilhões. Comprometeu-se publicamente. Em vez de um superávit para pagar juros, teve um déficit de R\$30 bilhões, que, somados aos juros da dívida que já chegam hoje a R\$2,4 trilhões, ascendeu, em 2014, a uma despesa de R\$340 bilhões. Anunciou um superávit de R\$100 bilhões: em vez de um superávit, teve um déficit de R\$30 bilhões; e, com os juros da dívida que acumulou, gastou R\$340 bilhões sem recursos.

O que aconteceu com o gestor federal? Absolutamente nada. Se um prefeito ou se um governador tivesse cometido desatino semelhante estava na cadeia, estava com o terreno do quintal de sua casa salgado, estaria processado. Porque não se regulamentou limite de endividamento para a União, sanções para gestor federal, tudo isso acontece impunemente.

Só que, na hora em que se faz esse balanço, é preciso que se faça a avaliação sobre as lacunas que têm que ser preenchidas. Existem duas coisas: primeiro de tudo, é preciso definir a falta de limite para endividamento da União, porque essa falta de limite de endividamento, que está previsto 3,5 vezes a receita corrente líquida, é uma exigência do que está escrito nos art. 48, inciso XIV, e art. 52, inciso VI, da Constituição de 1988.

Na hora em que se comemoram os 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Presidente José Medeiros, estamos assistindo, em função da não geração de superávit e, sim, de um déficit daquilo que o Governo está gastando, da qualidade do gasto público, à produção de uma taxa de juros que está em 13,25%; taxa de juros que deprime a economia e joga na lata do lixo a capacidade de gerar emprego; que gera a inquietação de que o brasileiro é tomado hoje, pela perspectiva do desemprego, que é crescente, em função do não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, pela União, por uma lacuna que existe e que tem que ser preenchida.

Primeiro de tudo, quanto é que a União pode tomar de endividamento? Qual o seu limite? Estados e Municípios estão regulamentados. A União não tem limite. Na hora em que se comemoram os 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), da Lei Complementar nº 101, de 2000, é preciso que o Congresso acorde para essa realidade dura.

E uma segunda, aquilo que está escrito na Lei de Responsabilidade Fiscal e nunca foi implementado, que é o Conselho de Gestão Fiscal. Vi hoje que o Ministro Levy está pensando em acompanhar a qualidade do gasto público, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada e sancionada no ano 2000. O PT assumiu o Governo logo em 2002. O PT não votou a Lei de Responsabilidade Fiscal, votou contra e tinha a obrigação de,

em tendo encontrado esse diploma votado e aprovado pela Câmara e pelo Senado, ter completado a obra, ter regulamentado a capacidade de endividamento da União e ter criado o Conselho de Gestão Fiscal, que está previsto no art. 67, que existe para fiscalizar e acompanhar o gasto público. Aquilo que o Ministro Levy está lembrando é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

E cabe a nós, na hora em que se registram os 15 anos de existência e bons serviços prestados à sociedade brasileira, da Lei de Responsabilidade Fiscal, colocar esses dois itens na pauta prioritária do Congresso. Um, o estabelecimento dos limites de endividamento da União, para evitar que aconteça o que está ocorrendo agora, pela irresponsabilidade da Administração Pública, da administração financeira, que está levando a que a União tome muito mais compromisso do que possa e, em consequência, tenha que elevar a taxa de juros como único remédio para combater a inflação, que produz um efeito colateral terrível, da depressão da economia e da geração do desemprego. É preciso que isso seja regulamentado em benefício da sociedade.

O PT não votou a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas está no Governo e tem a obrigação de proteger a sociedade. Espero que a intenção do Ministro Levy seja ouvida e que se implante o conselho de gestão fiscal, que já está previsto. Poderia ter sido implantado há muitos anos, desde 2002, 2003, 2004, os governos do PT inteiros. Seguramente, se estivesse funcionando, a qualidade do gasto público não seria ruim, como o é, e quem teria ganhado seria o País.

Esses, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram os registros que gostaria de fazer e os faço neste momento.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, uma ideia que surgiu, repito, quando eu era, no mandato anterior, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, foi sancionada no ano 2000, numa solenidade da qual me lembro bem porque fui convidado e compus a Mesa Diretora da sanção, à época Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. O Ministro do Planejamento era o Dr. Marcos Tavares, um brasileiro de qualidade que, neste momento, merece a homenagem que presto como cidadão e como brasileiro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns pelo pronunciamento, Senador José Agripino. Eu não tenho dúvida de que esse é um dos assuntos mais sérios.

As nossas mazelas passam justamente por esse tema: a qualidade dos nossos gastos, a gestão fiscal. Hoje, tudo que fazemos é pagar juros, tudo que fazemos é para pagar a dívida, que já tem tamanho exorbitante, passa da casa dos trilhões.

Eu não tenho dúvida de que, no momento em que o Brasil levar a sério essa questão, tiver o mesmo pensamento que V. Ex^a está colocando, este País tomará outro rumo.

Nós tivemos, aqui no Congresso, a CPI da Dívida Pública. Dali, foram tiradas lições e grandes esclarecimentos que, infelizmente, não foram tocados para frente. Na época, falou-se que boa parte dessa dívida, se nós tivéssemos boa gestão, nem teríamos que pagar porque ela foi prescrita. Mas o certo é que estamos aí e essa dívida cada vez se acumula mais, juro sobre juro. Nós precisamos, com certeza, como País, mudar essa forma de pensar.

Eu não tenho dúvida, apesar de eu achar difícil que algum governo vá sancionar a regulamentação dessa lei. Agora, seria imprescindível, porque é inconcebível que um prefeito vá para a cadeia por tomar uma medida e o Presidente não responda pelo mesmo ato, seguindo um pensamento de isonomia entre as outras esferas da Federação. É a mesma coisa o que está acontecendo na legislação eleitoral: seguindo o princípio da igualdade, parece que temos alguns mais iguais que outros. Porque, na esfera federal, um candidato a Presidente – eu não estou falando só da Presidente Dilma aqui – pode quase tudo. Um vereador, um prefeito ou até um governador, a gente vê ser cassado aí pelos mais banais motivos. Nós precisamos avançar nisso, porque não podemos conceber essas discrepâncias em um Estado democrático de direito.

Parabéns pelo seu pronunciamento. Com a sabedoria que tem e a experiência acumulada nesta Casa, V. Ex^a sempre traz aqui uma contribuição imensa para a República brasileira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Obrigado, Presidente, José Medeiros. Como V. Ex^a me aparteou, foi um aparte honroso da Presidência, eu queria só fazer um complemento: os órgãos que se encarregam de fazer a fiscalização das contas dos Estados, dos Municípios e da União são os tribunais de contas da União, dos Estados e dos Municípios.

Veja, mesmo diante de duas lacunas – de não estar disciplinado o limite de endividamento federal, quando o estadual e o municipal estão; e o seu conselho gestor estar já disciplinado, ou estar implementado, porque na lei ele já consta, o que ele não está é implementado, porque os governos de 2002 para cá não se interessaram –, com base no art. 36 da Lei 101/2000, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe que bancos que têm o controle de uma esfera de poder emprestem a esta esfera de poder, com base nesse art. 36 da LRF, o Tribunal de Contas da União está questionando as pedaladas fiscais que o governo central praticou

e está analisando essas contas, com a perspectiva de, amparado no artigo da lei, aplicar sanções, mesmo sem essas regulamentações.

Os tribunais de contas dos Municípios, dos Estados e, no caso, da União têm, de forma exemplar, desempenhado o papel de não existe lei se ela não for cumprida, e o cumprimento da lei existe na medida em que, se ela não for cumprida, houver a sanção, e a sanção é imposta pelos tribunais de contas, que têm feito um trabalho esmerado no sentido de fazer com que uma lei que existe e que é boa para o País seja cumprida.

E, neste momento, o Tribunal de Contas da União está analisando uma questão à luz do interesse da sociedade e, se verificar que houve culpa ou dolo por parte da União, das pedaladas fiscais, o Tribunal de Contas da União, que é um órgão auxiliar do Parlamento nacional, vai nos apontar os caminhos.

Mas, de qualquer maneira, aqui fica a minha lembrança e o meu alerta para a necessidade de – quem é governo hoje amanhã é oposição; quem é oposição hoje pode ser governo amanhã – estabelecermos os limites de endividamento da União, para evitar que aconteça o que está ocorrendo agora. Estamos com um problema seriíssimo de taxas de juros estratosférica, de inflação fora de controle e de perda de postos de trabalho, tudo por conta de uma dívida interna que chega a R\$2,4 trilhões, que foge a tudo o que se possa considerar razoável em matéria da Administração Pública.

Aqui fica, portanto, o meu alerta e os meus cumprimentos renovados àqueles que tiveram, no passado, a feliz ideia de elaborar, batalhar e aprovar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT.) – Parabéns, Senador Agripino.

Com a palavra, em permuta com o Senador Reguffe, o Senador Paulo Rocha, do PT.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço o nobre companheiro Senador Reguffe pela cessão.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um pequeno comunicado em relação às medidas provisórias que o Governo mandou para cá, a despeito de fazer o chamado reajuste fiscal.

Quero dizer que acabei aceitando ser relator da Medida Provisória nº 665, mas com um papel claro de negociar perante as centrais sindicais, representando os trabalhadores brasileiros, e também em relação ao Governo, porque não admito e não admitiria que se fizesse o reajuste só em cima dos trabalhadores, como eu disse na época, só sobre os ombros dos trabalhadores.

Acontece que, na relação capital e trabalho e nessa questão dos trabalhadores, tivemos conquistas muito importantes. Principalmente durante a Constituição de 1988, durante a Constituinte, nós logramos muitos avanços para os trabalhadores. Depois, processou-se toda uma regulamentação dessas conquistas e se avançou aqui no Congresso Nacional, com a aprovação de leis que asseguraram direitos importantes para os trabalhadores. Durante os governos mais recentes, nos governos Lula, também se avançou em conquistas muito importantes para os trabalhadores: recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo; avanço no nível de emprego, com uma queda brutal do desemprego, de 12,7% para até 4,8%, em determinados momentos, no nosso País. Foram avanços e conquistas importantes.

A economia brasileira está a precisar de ajustes, quer seja nos gastos do Governo, quer seja em ajustes econômicos na questão da taxa de câmbio, enfim, um conjunto de ajustes que não pode ser feito só sobre os ombros dos trabalhadores e, principalmente, colocando por terra esses avanços, essas conquistas dos trabalhadores.

Por isso, assumi a relatoria da medida provisória, e é este o meu comunicado: eu fui capaz de buscar uma mediação entre os interesses do ajuste e os dos trabalhadores, assegurando os direitos dos trabalhadores. A medida provisória trata de três assuntos importantes: o seguro-desemprego, o abono salarial e o seguro defeso, dos pescadores artesanais.

Nesse sentido, fui buscar uma proposta que assegurasse esses interesses dos trabalhadores e que criasse condições para que o Governo apontasse as condições de fazer os ajustes na economia do nosso País.

Portanto, minha proposta foi de que o seguro-desemprego fique assegurado a partir de 12 meses trabalhados, na primeira pedida; na segunda pedida, são nove meses trabalhados em 12 meses; e, na terceira pedida, seria o trabalho em seis meses, assegurando, assim, o seguro-desemprego para os trabalhadores, a partir de um ano.

Propus isso, uma vez que o Governo estava propondo, na medida provisória, de 18 meses em 24 meses.

Fui buscar meu voto numa concepção de que as conquistas dos trabalhadores provêm da anualidade. O décimo terceiro salário, por exemplo, é a partir de um ano. As férias também são a partir de um ano. O acesso à Previdência é a partir de um ano. Portanto, localizei a concepção do seguro-desemprego também na questão da anualidade.

A questão do abono salarial. O Governo estava propondo que só teria direito ao abono salarial a partir de seis meses. Eu, no meu voto, busquei que se assegurasse a mesma concepção do décimo terceiro salário: trabalha um mês e tem direito a um doze avos; trabalha cinco meses, cinco doze avos; e assim por diante, com uma carência inicial de três meses, que é correspondente àquele contrato de experiência que todo e qualquer trabalhador inicial tem no seu trabalho.

Quanto ao seguro defeso, ele envolve uma questão fundamental, duas questões básicas. A primeira questão é quando o pescador artesanal pode ter acesso à carteira de pescador artesanal. Nesse sentido, eu trouxe para um ano – o Governo queria, na medida provisória, três anos. O problema aqui não é a condição do tempo, é como ele comprova que é pescador artesanal ou não. Isso passa por um cadastro do Ministério da Pesca, coadjuvado pelas organizações dos pescadores artesanais, que são as colônias, que podem organizar um cadastro capaz de dizer quem é pescador e quem não é pescador artesanal. Assim, em vez de estar no Ministério do Trabalho, eu trouxe para o Ministério da Previdência, como se esse seguro defeso fosse um segurado especial. Por quê? Porque ele não é impedido pelo desemprego. O seguro defeso é uma proteção ao pescador artesanal quando da reprodução dos peixes, a chamada piracema, em algumas regiões, ou a procriação; por causa da natureza, ele é impedido de fazer sua pesca artesanal.

Nesse sentido, assegura-se, através do seguro defeso, um seguro especial naquele momento do impedimento da pesca artesanal.

Nesse sentido, eu trouxe para o Ministério da Previdência, porque no Ministério da Previdência há um cadastro, que já foi aprovado por nós, chamado CNIS, que é o Cadastro Nacional de Informações dos Segurados. Isso significa que corrige uma distorção que temos hoje no seguro-desemprego, para dizer quem é pescador artesanal ou não. É só fazer a checagem com aquele cadastro anual, você pode fazer a intercalação dos vários cadastros que há dos empregados, dos funcionários públicos municipais, dos taxistas, dos mototaxistas. Enfim, essa checagem com o cruzamento do cadastro que vem do Ministério da Pesca assegurará efetivamente quem é pescador artesanal e quem não é pescador artesanal, portanto, assegurando o direito do verdadeiro pescador artesanal.

Nesse sentido, Sr. Presidente, conseguimos aprovar esse voto já na comissão especial e já está pronto para ser levado a Plenário, para discutirmos a Medida Provisória nº 665, que está assegurada com o meu projeto de reversão, capaz de apontar para que o Governo use isso como instrumento de ajuste, mas ao mesmo tempo assegure os direitos dos trabalhadores, que envolve a questão do seguro-desemprego, do abono salarial e a questão do seguro defeso dos pescadores artesanais.

Eu acho que o Congresso Nacional, tanto a Câmara quanto o Senado, tem muito a contribuir com o nosso País para sairmos dessa crise econômica e poder assegurar que a nossa economia volte a crescer, com um crescimento suficiente para assegurar os avanços e as conquistas que nos últimos anos nós tivemos, quer seja os avanços nas conquistas dos trabalhadores, quer seja oportunidades para os setores produtivos, médios, pequenos e grandes produtores, que são a mola mestra do nosso desenvolvimento, do nosso crescimento econômico.

Portanto, eu acho que, com a medida provisória dessa forma, o Congresso vai contribuir, e muito, para assegurar os avanços das conquistas dos trabalhadores, mas ao mesmo tempo ajudar o País a sair dessa crise econômica e processar o seu crescimento econômico, para dar condições ao Brasil, que é um país rico e que, portanto, tem condições de dar oportunidade para todos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Pau-lo Rocha.

Com a palavra o Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, eu acabei de protocolar, nesta Casa, o Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2015, que proíbe o BNDES de financiar projetos no exterior.

O dinheir do contribuinte brasileiro, Sr. Presidente, tem que ser gasto no Brasil e não ser gasto em projetos no exterior. O contribuinte brasileiro quer que o seu dinheiro seja empregado aqui e não financiando projetos fora do Brasil.

De acordo com o que foi falado pelo próprio Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, em audiência pública na CAE, Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, o BNDES, nos anos de 2013 e 2014 apenas, finan-ciou projetos em Angola, na Venezuela, em Cuba. Além disso, informações complementares que nós temos apontam que o BNDES financiou projetos também na Bolívia, na República do Benin, em Gana. Em Angola foram R\$3 bilhões; na Venezuela, mais R\$3 bilhões; em Cuba, R\$800 milhões.

Será que nós não temos problemas no Brasil para serem consertados? Será que a saúde pública no Brasil está indo bem, que a educação pública está indo bem? Ou será que nós temos que melhorar os recursos públicos na saúde pública desse País?

Eu defendo que o dinheiro público neste País seja aplicado de forma precípua na educação, na saúde e na segurança pública. Agora, se for aplicado em outra área, que seja aplicado aqui e não lá fora.

Então, apresentei esse projeto, protocolei como PLS nº 261, de 2015, para proibir o BNDES de financiar projetos no exterior.

Quero dizer, Sr. Presidente, que também o volume de recursos que são destinados para o BNDES, na minha opinião, deveria ser menor do que está sendo. Deveria haver mais recursos para a educação e para a saúde, e menos para o BNDES.

Agora, os recursos para o BNDES também precisam ter sua destinação diferente da que vem sendo dada. O BNDES dá, por exemplo, R\$10 bilhões para uma única empresa, para um único projeto, quando, por exemplo, com os mesmos R\$10 bilhões, o BNDES, que tem "s" no nome, de social, poderia financiar 100 mil pequenos empreendimentos de R\$100 mil, poderia financiar 100 mil pequenos empreendedores neste País, porque 100 mil vezes 100 mil dá R\$10 bilhões. Com os mesmos R\$10 bilhões com que contempla apenas um empresário poderia financiar 100 mil pequenos empreendedores. Está errado isso.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que assinei, nesta Casa, o pedido de instalação da CPI do BNDES, mesmo não sendo essa a orientação do meu Partido, e que considero que esta Casa deveria investigar, sim, o BNDES. É uma responsabilidade desta Casa, que tem o dever de fiscalizar e de zelar pelo dinheiro do contribuinte brasileiro.

E dizer, Sr. Presidente, que a carga tributária deste País já superou 36% do Produto Interno Bruto. Ela precisa ser tratada com critério. É preciso ter critério no gasto de cada centavo do dinheiro do contribuinte. E eu não posso concordar que 3 bilhões... Porque o dinheiro do BNDES é o dinheiro do contribuinte, sai do Tesouro. E o dinheiro do Tesouro é o dinheiro do contribuinte brasileiro. As pessoas, às vezes, não percebem que o dinheiro do Governo é o dinheiro do contribuinte. Mas é o dinheiro do contribuinte, é o dinheiro da população. Eu não posso concordar que 3 bilhões do dinheiro público vão para Angola, financiar um projeto em Angola. Outros 3 bilhões vão financiar um projeto na Venezuela e 800 milhões para financiar um projeto em Cuba.

Às vezes as pessoas dizem que eu sou chato demais, que eu fico falando muito da minha PEC de isenção de tributos sobre remédios.

Eu apresentei um requerimento formal de informações, quando era Deputado Federal, ao Ministério da Fazenda, solicitando o impacto orçamentário e financeiro da isenção total de impostos sobre remédios no Brasil. Resposta formal do Ministério da Fazenda: R\$3 bilhões por ano. "Não, não dá para fazer, porque são R\$3 bilhões, por ano". Três bi! E 35,7% do preço de um remédio são apenas impostos.

Ora, quer dizer que 3 bi para tirar os impostos de remédio, não pode, e dar 3 bi para financiar um projeto em Angola, pode. Outros 3 bi para financiar um projeto na Venezuela, pode. E mais 800 milhões para financiar um projeto em Cuba, pode.

Eu não tenho como concordar com isso. Não posso concordar com isso. Considero isso inaceitável e espero que esta Casa trate o meu projeto que proíbe o financiamento do BNDES a projetos no exterior de uma forma correta, de uma forma atenta, porque não é no exterior que o contribuinte brasileiro gostaria de ver sendo aplicado o seu dinheiro.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Reguffe, sempre muito lúcido e muito cuidadoso com o dinheiro público.

V. Ex^a até se esqueceu de acrescentar que recentemente tivemos uma desoneração aí que foi em torno de 20 bilhões. E então, acrescento a sua lista também essa. Quer dizer, nós temos hoje, Senador Reguffe, quando a massa trabalhadora, o brasileiro precisa, nós temos os chamados remédios de alto custo. Algumas vezes tem que se recorrer à Justiça. E para ter acesso à saúde, na maioria das vezes, à alta complexidade, está precisando ter que ir à Justiça. Já existem filas de liminares. Antigamente, nós ficávamos escandalizados, quando ouvíamos falar que em determinado hospital público existia alguém no corredor. Hoje em dia, disputam-se vagas nos corredores.

Então, quando V. Ex^a traz esse tema, eu imagino o brasileiro que está assistindo, a indignação que ele tem. Nós já tivemos aqui um brasileiro que foi esquartejado porque protestava por causa do quinto. A gente pagava 20%, a nossa carga tributária era em torno de 20% na verdade. E Tiradentes foi morto por causa disso. Celebramos a sua morte há poucos dias. Pois bem, hoje V. Ex^a traz esse número aqui. E traz com esses números estarrecedores.

Que o BNDES está se configurando numa espécie de caixa-preta, isso já está muito claro, principalmente por toda aquela questão de sigilo que não poderia – ainda bem que a Comissão de Constituição e Justiça se debruçou sobre esse tema recentemente –, e pelo cuidado que o Governo teve ao pressionar para que essa CPI não saísse. Foi uma pena! Chegou-se ao número de assinaturas, e infelizmente o Governo conseguiu retirar essas assinaturas. Então, qual é a preocupação? Qual é a dificuldade se não tem nada a esconder?

V. Ex^a tocou num ponto-chave, e eu não tenho dúvida de que o brasileiro que assistiu agora com certeza está enervado, fica maluco da vida por saber que trabalha, que, no início do ano, tem que declarar, declara, já vem ali, retido na fonte todo mês, e saber que está sendo em Angola, que está sendo na Venezuela, que está sendo em Cuba. E nós sabemos que aqui não está sobrando dinheiro. Essa é a grande verdade! Excederam um pouquinho os gastos, e olhe a crise em que nós entramos! Passou um pouco de dinheiro para o Fies, outro pouco para ali, e já está o País em dificuldade. Não dá para entender! Se fosse numa economia doméstica, seria como se a casa estivesse passando fome e emprestando dinheiro. Para quê? Para fazer bonito? Ou será que o que dizem por aí pode ter um fundo de verdade, de que parte desse dinheiro vinha e outra parte era para financiamento de campanha? Tomara que não seja isso!

Parabéns, Senador Reguffe, pelo seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Como não há mais nenhum inscrito, encerramos esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*

Bloco-PT - Walter Pinheiro*

Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*

Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*

Bloco-PMDB - João Alberto Souza*

Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*

Bloco-PMDB - Jader Barbalho*

Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)

Bloco-PT - Humberto Costa*

Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*

Bloco-PT - Marta Suplicy*

Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*

Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*

Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)

Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*

Bloco-PPS - José Medeiros* (S)

Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*

Bloco-PT - Paulo Paim*

Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*

Bloco-PT - José Pimentel*

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*

Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)

Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*

Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira*

Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*

Bloco-PT - Regina Sousa* (S)

Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*

Bloco-DEM - José Agripino*

Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Luiz Henrique*

Bloco-PSDB - Paulo Bauer*

Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*

Bloco-PMDB - Renan Calheiros*

Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*

Bloco-PSC - Eduardo Amorim*

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)

Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*

Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*

Bloco-PMDB - Roberto Requião*

Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*

Bloco-PSD - Sérgio Petecão*

Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*

Bloco-PMDB - Waldemir Moka*

Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*

Bloco-PSD - Hélio José* (S)

Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*

Bloco-PMDB - Valdir Raupp*

Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)

Bloco-PR - Vicentinho Alves*

Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*

Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*

Bloco-PMDB - Romero Jucá*

Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-14 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz.....	PDT / RO
Ana Amélia.....	PP / RS
Angela Portela.....	PT / RR
Benedito de Lira.....	PP / AL
Ciro Nogueira.....	PP / PI
Cristovam Buarque.....	PDT / DF
Delcídio do Amaral.....	PT / MS
Donizeti Nogueira.....	PT / TO
Fátima Bezerra.....	PT / RN
Gladson Cameli.....	PP / AC
Gleisi Hoffmann.....	PT / PR
Humberto Costa.....	PT / PE
Ivo Cassol.....	PP / RO
Jorge Viana.....	PT / AC
José Pimentel.....	PT / CE
Lasier Martins.....	PDT / RS
Lindbergh Farias.....	PT / RJ
Marta Suplicy.....	PT / SP
Paulo Paim.....	PT / RS
Paulo Rocha.....	PT / PA
Regina Sousa.....	PT / PI
Reguffe.....	PDT / DF
Telmário Mota.....	PDT / RR
Walter Pinheiro.....	PT / BA
Zeze Perrella.....	PDT / MG

Bloco da Maioria - 22

PMDB-18 / PSD-4

Dário Berger.....	PMDB / SC
Edison Lobão.....	PMDB / MA
Eunício Oliveira.....	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.....	PMDB / RN
Hélio José.....	PSD / DF
Jader Barbalho.....	PMDB / PA
João Alberto Souza.....	PMDB / MA
José Maranhão.....	PMDB / PB
Luiz Henrique.....	PMDB / SC
Omar Aziz.....	PSD / AM
Otto Alencar.....	PSD / BA
Raimundo Lira.....	PMDB / PB
Renan Calheiros.....	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.....	PMDB / ES
Roberto Requião.....	PMDB / PR
Romero Jucá.....	PMDB / RR
Rose de Freitas.....	PMDB / ES
Sandra Braga.....	PMDB / AM
Sérgio Petecão.....	PSD / AC
Simone Tebet.....	PMDB / MS
Valdir Raupp.....	PMDB / RO
Waldemir Moka.....	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16

PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves.....	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.....	PSDB / SP
Alvaro Dias.....	PSDB / PR

Antonio Anastasia..... PSDB / MG

Ataídes Oliveira..... PSDB / TO

Cássio Cunha Lima..... PSDB / PB

Davi Alcolumbre..... DEM / AP

Flexa Ribeiro..... PSDB / PA

José Agripino..... DEM / RN

José Serra..... PSDB / SP

Lúcia Vânia..... PSDB / GO

Maria do Carmo Alves..... DEM / SE

Paulo Bauer..... PSDB / SC

Ronaldo Caiado..... DEM / GO

Tasso Jereissati..... PSDB / CE

Wilder Morais..... DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blaíro Maggi..... PR / MT

Douglas Cintra..... PTB / PE

Eduardo Amorim..... PSC / SE

Elmano Férrer..... PTB / PI

Fernando Collor..... PTB / AL

Magno Malta..... PR / ES

Marcelo Crivella..... PRB / RJ

Vicentinho Alves..... PR / TO

Wellington Fagundes..... PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares..... PSB / SE

Fernando Bezerra Coelho..... PSB / PE

João Capiberibe..... PSB / AP

José Medeiros..... PPS / MT

Lídice da Mata..... PSB / BA

Randolfe Rodrigues..... PSOL / AP

Roberto Rocha..... PSB / MA

Romário..... PSB / RJ

Vanessa Grazziotin..... PCdoB / AM

Bloco de Apoio ao Governo.	25
----------------------------	----

Bloco da Maioria.	22
-------------------	----

Bloco Parlamentar da Oposição.	16
--------------------------------	----

Bloco Parlamentar União e Força.	9
----------------------------------	---

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
--	---

TOTAL.	81
--------	----

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Luiz Henrique* (Bloco-PMDB-SC)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Marta Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 14</p> <p>Humberto Costa (22,28)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (3,37)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 18</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (13)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 6</p> <p>João Capiberibe (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (15,19,29)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (5,10)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Delcídio do Amaral - PT (48)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).

11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS

VAGO (1)

VAGO (2)

VAGO (3)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).

2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).

3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS CONFLITOS EM CURITIBA/PR

Finalidade: Acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado.

Requerimento nº 403, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)

Bloco da Maioria (PMDB, PSD)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)

Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA

TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agostini Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, composta por onze senadores titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, o assassinato de jovens no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDAB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 93, de 2015, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
(4)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 61 33033508

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 94, de 2015, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6.
Senador Omar Aziz (PSD)	7.
Senador Luiz Henrique (PMDB)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: cae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(10,6)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5,8)
VAGO	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(3,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixa de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Marta Suplicy (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5.
Senador Dário Berger (PMDB) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
VAGO ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
Senador Luiz Henrique (PMDB)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Rocha (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
VAGO ⁽⁷⁾	3.
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) ⁽⁴⁾	4. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(5,2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).

6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁵⁾	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 32, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (12,11)	2. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO (5)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) (6)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 15/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

******. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)
8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT)⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(6,3)	1. Senador Garibaldis Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁷⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldis Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PSDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PTB	
VAGO	1. VAGO
PP	
VAGO	1.
PDT	
VAGO	1.
PSB	
VAGO	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE)⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)⁽¹⁾

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽¹⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**1^a Designação: 12/09/20122^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

PP

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

Atualização: 31/01/2015

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
	COORDENADOR

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

PROS

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: VAGO
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do PLDO: VAGO
Relator do PLOA: VAGO
Relator da Receita: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. VAGO
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Manicoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Sandes Júnior - PP/GO
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. Rômulo Gouveia - PSD/PB
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecchi - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. William Woo - PV/SP
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - RJ

Secretário: Maedes Jordão S. Saldanha

Telefone(s): 3216-6892

E-mail: maedes.santana@camara.leg.br

Local: Plenário 2 da Câmara dos Deputados

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA ⁽⁹⁾	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽²⁾	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO ⁽²⁾	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽²⁾	3. Ivo Cassol - PP/RO ⁽²⁾
Gladson Cameli - PP/AC ⁽²⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE ⁽⁵⁾	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC ⁽⁶⁾
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
Jony Marcos - PRB/SE ⁽⁸⁾	5. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM ⁽³⁾
Jaime Martins - PSD/MG ⁽³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT ⁽¹⁾	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE ⁽⁷⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria.
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 61 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contra-inteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) ⁽³⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PT/SP) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi

Telefone(s): 61 3303-3503

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher
(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PT/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG ⁽⁷⁾
Tia Eron - PRB/BA ⁽¹¹⁾	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ ⁽²⁾	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO ⁽³⁾	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR ⁽⁷⁾	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI ⁽⁸⁾	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹²⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽⁴⁾	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE ⁽⁴⁾	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA ⁽⁴⁾	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF ⁽⁵⁾	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽⁶⁾	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
Shéridan - PSDB/RR	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO ⁽¹⁰⁾	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO ⁽⁹⁾	1. VAGO
PSOL ⁽¹⁾	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2ª VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. VAGO
Mandetta - DEM/MS ⁽⁵⁾	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO ⁽³⁾
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB ⁽⁶⁾	6. Jaime Martins - PSD/MG ⁽⁶⁾
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS ⁽¹⁾
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO ⁽¹⁾
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI ⁽¹⁾	6. VAGO

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Rosângela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - /AC
Bloco da Maioria	
Luiz Henrique - PMDB/SC	1. Aldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. AGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. AGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. AGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antônio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255 / 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

**Edição de hoje: 308 páginas
(O.S. 11847/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

